SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2493

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 258/2019

Exonera o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada a partir do dia 24/04/2019 a servidora Larissa Cristina Gonçalves Araújo, ocupante do cargo de Recepcionista.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 23 de abril de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:69A27D64

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 259/2019

Nomeia os servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada para ocupar o cargo de Recepcionista, a partir do dia 24/04/2019 a Sra. Camila Alvarenga da Silva.
Art. 2°. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar, a partir do dia 24/04/2019 a Sra. Larissa Cristina Gonçalves Araújo.
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 23 de abril de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:F1428E72

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2º TERMO DE ADITAMENTO

2º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO E A EMPRESA AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.154.668/0001-00 com sede na cidade de CURVELO/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Aditamento tem como objeto a revisão do preço, no percentual de 3,70% com base no aumento do combustível sobre o valor previsto na Ata de Registro de Preços n° 01/2019, cuja Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de combustível automotivo.

1.2 – O Valor do Litro do combustível passa de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos), a partir de 01 de maio de 2019.

1.3 – O Valor da Ata de Registro de Preços nº 01/2019, considerando o saldo de 5.325,6320 litros de combustível passa a ser de R$ 25.136,98 (vinte e cinco mil, cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao presente Termo de Aditamento, serão realizadas na seguinte dotação orçamentária:
Dotação: 3.3.90.30.01 – FICHA: 29
Fonte de Recurso: 1.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n° 01/2019, não modificadas por este Termo de Aditamento.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curvelo (MG), 30 de abril de 2019.

Câmara Municipal De Curvelo	Auto Posto Irmãos Marques LTDA.
CNPJ: 20.207.783/0001-96	CNPJ: 11.154.668/0001-00
JOSÉ RAFAEL COSTA	***EDER GERALDO DE MATOS MARQUES***
Contratante	Contratada

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:38BA0580

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 08 /2019

A Câmara Municipal de Curvelo torna público e notório o resultado do Pregão Presencial nº 05/2019, Processo Licitatório nº 08/2019.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de lanches para atender a demanda da Câmara Municipal de Curvelo.

Foi declarada vencedora a seguinte empresa:
BEL PAO LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.990.068/0001-93.

Valor Total da Contratação: R$ 7.972,20 (sete mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Curvelo (MG), 26 de abril de 2019.

SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SOUSA LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:5BE442DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório n° 08/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de lanches para atender a demanda da Câmara Municipal de Curvelo, ADJUDICO o objeto licitado à seguinte empresa participante do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço em conformidade com o valor apurado no mercado:
BEL PAO LTDA – EPP, CNPJ Nº 19.990.068/0001-93
VALOR TOTAL: R$ 7.972,20 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Curvelo, 26 de abril de 2019.

SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SOUSA LEITE
Pregoeira da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:46DD8D6B

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo, através da Pregoeira designada pela Portaria n° 374/2019, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 08/2019 – Pregão Presencial n° 05/2019.
Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de lanches para atender a demanda da Câmara Municipal de Curvelo.
HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no Processo acima mencionado, em favor da seguinte empresa vencedora:
Empresa Bel Pão Ltda - EPP, CNPJ nº 19.990.068/0001-93 com o valor total de R$ 7.972,20 (sete mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Curvelo, 26 de abril de 2019.

VEREADOR JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:9FA653DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA COMISSÃO

Ofício n º.....: 088/2019/CMG
Assunto.....: Convocação(faz)
Serviço.....: Gabinete da Presidência
Data.....: 30 de abril 2019

Senhores Vereadores integrantes da **Comissão de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio:**

A **Comissão de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio, por intermédio de seu presidente,** vem, respeitosamente, convocar os Senhores Vereadores integrantes para **Reunião de Comissão** que se realizará no **dia 07/05/19,** às **14 horas,** na **Sala de Comissões da Câmara Municipal de Guaraciaba MG.**

Pauta – Discussão

• Convocação de Audiência Pública para debater a exploração mineral da Pedreira do Abre Campo, Município de Guaraciaba MG.

Cordialmente,

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:C36D83A5

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
CONVOCAÇÃO VEREADORES

Ofício n º.....: 085/2019/CMG
Assunto.....: Convocação(faz)
Serviço.....: Gabinete da Presidência
Data.....: 29 de abril 2019

Senhores Vereadores

O **Poder Legislativo de Guaraciaba, Estado de Minas, através do Presidente**, vem mui respeitosamente convocar os Senhores Vereadores para Reunião **que realizar-se-á no dia 07/05/19 às 15:00 horas na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Guaraciaba MG**.

Pauta – Discussão

• Estudo do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Guaraciaba MG.

Cordialmente,

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:58C4BA83

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 12/2019

CONTRATO Nº 12/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 12/2019, VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA COMUM E ETANOL HIDRATADO), ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE ÓLEO E FILTRO DE AR PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

A **Câmara Municipal de Pará de Minas,** e a Empresa **Posto Pará Ltda**, qualificada no **CONTRATO Nº 12/2019**, decorrente de processo licitatório nº26/2018 e ata de registro de preço nº 11/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento nas cláusulas terceira, cláusula sétima e cláusula décima primeira , no art.65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PREÇO

Fica autorizada uma revisão de preços, conforme cláusulas 7ª e 11ª, modificando-se o preço do combustível, item I, previsto na Cláusula 3ª, de R$ 4,39 (Quatro reais e trinta e nove centavos) para R$4,69(Quatro reais e sessenta e nove centavos) com vigência a partir do dia 26/04/19.

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Sendo esse o principal motivo do Termo de Apostilamento, no presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 12/2019, no que não contrariarem este termo.

Pará de Minas, 26 de abril de 2019.

KELLLY VIRGINIA VIEIRA BATISTA
Chefe de Divisão de Compras e Divisão de Contratos

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:47E6977B

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 28/2018

CONTRATO Nº 28/2018
SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços advocatícios especializados de consultoria jurídica à Câmara Municipal de Pará de Minas/MG, visando a implementação do Sistema de Controle Interno Municipal nos setores de compras, licitação, contratos, almoxarifado, contabilidade e tesouraria (no tocante às despesas decorrentes de compras e licitações), na Diretoria Legislativa (no tocante aos serviços de secretaria da mesa e legislação) e na Diretoria Administrativa (no tocante a implantação do sistema de protocolo e definição das funções detalhadas dos novos servidores efetivos) em cumprimento a decisão normativa n.002/2016, do Tribunal de Contas de Minas Gerais**,** decorrente do Processo Licitatório nº 12/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador DILHERMANDO RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont , CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG-5.176.550, inscrito no CPF sob o nº749.274.006-97, e a PRISCILA RAMOS NETTO VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **,** qualificada no **CONTRATO Nº 28/2018** decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. no artigo 57, §1º, incisos I e art. 65,I , a , da Lei 8.666/93, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 - Exclui-se do objeto contratual, previsto na Cláusula 1ª (primeira) do Contrato 28/2018, o item referente à Diretoria Administrativa no tocante à "implantação do Sistema de Protocolo".
1.2 – Acrescente-se ao objeto contratual previsto na Cláusula 1ª. do Contrato 28/2018, em substituição ao item excluído na subcláusula 1.1 deste Termo Aditivo , a frente de serviço : "Elaboração de proposição legislativa sobre o Sistema de Controle Interno do Legislativo Municipal".
CLÁUSULA SEGUNDA
Prorroga-se a vigência do contrato nº 28/2018, prevista na Cláusula 7ª. (sétima), pelo período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA
As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 28/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,11 de março de 2019.

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:04CE9F17

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

CONTRATO Nº 08/2016
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO, COM ACESSO A REDE DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA POR MEIO DE IP DEDICADO, COM FORNECIMENTO DE 16 (DEZESSEIS) IPS, ENDO 13 (TREZE) IPS ÚITEIS PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, GERENCIAMENTO REATIVO, GERENCIAMENTO PRÓ ATIVO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO QUAL DECORRE ESTE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ALGAR CELULAR S/A.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador DILHERMANDO RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont , CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG 5.166.550, inscrito no CPF sob o nº749.274.006-97, e a Empresa **ALGAR MULTIMÍDIA S/A** qualificada no **CONTRATO Nº 08/2016**, decorrente do Pregão Presencial 04/2016, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 08/2016, prevista na cláusula décima primeira, pelo período de 01 (um) mês, sendo 28/04/19 a 27/05/19.
CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 08/2016 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,25 de abril de 2019**.**

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:FDCE786E

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2017

CONTRATO Nº 10/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA BASIC ELEVADORES LTDA.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador Dilhermando Rodrigues Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Acácio Fernandes, 165, Apto 01, bairro Santos Dumont , CEP: 35.660-313, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade no MG 5.166.550, inscrito no CPF sob o no 749.274.006-97, e a Empresa **BASIC ELEVADORES LTDA** qualificada no **CONTRATO Nº 10/2017**, decorrente do Processo Licitatório 25/2016, Concorrência nº 03/2016, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.65,II, "c" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula sexta do contrato nº 10/2017, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 10/2017, pelo período de 18/03/19 a 17/03/20 conforme cláusula sexta do contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 10/2017 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,18 de março de 2019**.**

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:52080441

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DO OBJETO:
Credenciamento de empresas especializadas no ramo de plano de assistência à saúde, devidamente autorizadas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, para disponibilizar planos coletivos, com abrangência no mínimo estadual, de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações para atender o quadro de servidores públicos da Câmara Municipal de Pará de Minas, ativos, inativos (Resolução Normativa nº 279/11) e seus dependentes diretos, todos a preço *POR FAIXA ETÁRIA*, na forma da legislação vigente, participando a Câmara Municipal de Pará de Minas como Contratante, através do desconto dos valores das mensalidades/procedimentos em folha de pagamento dos servidores beneficiários ativos com seus respectivos dependentes, sendo que os beneficiários inativos e seus respectivos dependentes que aderirem ao plano deverão repassar os valores das mensalidades e da coparticipação diretamente à Operadora.

DA JUSTIFICATIVA:
O credenciamento de empresas especializadas no ramo de plano de assistência à saúde visa a proporcionar aos servidores, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental. A contratação pela Câmara Municipal de operadora de planos de saúde apresenta-se como opção vantajosa ao servidor, pois permite a contratação por preços menores, decorrente da maior quantidade de beneficiários.

Dessa forma, justifica-se a contratação pretendida na medida em que o benefício proporciona segurança e tranquilidade aos servidores públicos da Câmara Municipal, ativos, inativos e seus dependentes diretos, já que o acesso à saúde, ainda que seja garantia constitucional, não se traduz de forma facilitada em nosso país.

DA EMPRESA CREDENCIADA:
UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.940.528/0001-90, com sede na Rua Francisco Sales, nº 119, Centro, Pará de Minas-MG.

DA AUTORIZAÇÃO:
Levando em consideração a Ata da Comissão de Licitação dos dias 22 e 24 de abril de 2019, concordo com a habilitação da empresa **UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, credenciando-a para o objeto deste processo de credenciamento.

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado no Credenciamento nº 01/2019 - Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, oriundo do Processo nº 06/2019, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à **UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.940.528/0001-90.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 30 de abril de 2019.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:BF2ABFE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 004/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/19
Licitação na modalidade: Pregão para Registro de Preços
Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de arranjo de flores e buquês para os eventos da Câmara Municipal de Poços de Caldas
Detentor do Preço Registrado: Floricultura São Luiz Ltda ME
Preço registrado: para o item 1 o valor unitário é de R$355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) e para o item 2 o valor unitário é de R$39,00 (trinta e nove reais)
Prazo de vigência: 30 (trinta) de abril de 2019 a 29 (vinte e nove) de abril de 2020

Poços de Caldas, 30 de maio de 2019

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:FB520D66

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 012/2019 - DISPENSA Nº 008/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para adequações no fosso para instalação do elevador de maca na sede do CISAMAPI. Valor Global: R$ 15.689,42 (Quinze mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Contrato N.º CL – 010/2019, Valor: R$ 15.689,42; Contratada à empresa Pontal Produtos e Serviços LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.953.901/0001-60, com sede na Av. Otávio Soares, nº 266, Palmeiras, Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:17F82EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 051/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 051/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019, modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, do tipo menor preço por item, para Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de massa asfáltica e aquisição de componentes para pavimento asfáltico para manutenção das vias urbanas, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16/05/2019, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo site: www.dmaaeof.com/2018 -

BRUNO ZUCARELI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:A0192809

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 017/2019 - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA – IPREMPI torna público a quantos possam interessar, a Ratificação do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação e Extrato de Contrato – Processo Licitatório nº 058/2019, Contrato nº 002/2019. Objeto: prestação de serviço de desenvolvimento, manutenção, hospedagem e suporte de site para o Instituto de Previdência Municipal de Piranga. Contratado: INFORMATIZA SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 14.789.676/0001-10 Valor do Contrato: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Vigência: 26/04/2019 a 26/04/2020.

Piranga, 26 de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:AD0B35B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 011/2019 (REGISTRO DE PREÇO 05/2019)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 16/05/2019 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 018/2019, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 05/2019). Objeto: Compra de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender a demanda e as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:9C6E987E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 013/2019 (REGISTRO DE PREÇO 07/2019)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 17/05/2019 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 021/2019, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 07/2019). Objeto: Compra de materiais de consumo para atender a demanda e as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380,centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3ACD204F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019– PROCESSO Nº 005/2019

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a INEXIGIBILIDADE n.º 005/2019.

R E S O L V E:

RATIFICAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em trinta de abril de 2019 às 12 h, onde aparece o vencedor da Inexigibilidade n.º 001/2019 a pessoa jurídica: **FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA CORTES.**

A chamada pública ora homologada, foi realizada para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar com a Prefeitura Municipal de Açucena, TERMO DE CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços que se habilitarem, com disponibilidade de profissional médico, para prestação de serviços médicos na ESF, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG, anexo II ao edital, para atender ao Município de Açucena, em conformidade com a oferta de serviços do credenciado, o valor global de **R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).**

Açucena, MG, 30 de abril de 2019.

DARCIRA DE SOUSA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:ADEA32D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 009/2019 - PROCESSO Nº-015/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº006/2019.

Objeto: Aquisição de material de construção, para atendimento de diversas Secretarias do Município de Açucena/MG. Abertura: 16/05/2019 às 09h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520 - email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 30 de abril de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:1662E061

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2016 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **BANCO DO BRASIL S.A** CNPJ: 00.000.000/0001-91, que tem por objeto a prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais do Programa Auxílio Alimentação em Pecúnia, instituído pela lei Municipal nº 003/93 , regulamentada pelo Decreto Nº 5.448/2016, e emissão , aos beneficiários, de cartão magnético.
OBJETO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período **24 DE ABRIL DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2019.**

VALOR: Pela execução dos serviços de emissão , personalização e magnetização dos cartões, pagamento de processamento de Benefícios , o Contratante pagará ao Banco nas seguintes bases :R$ 9,00 por cartão magnético emitido com padrão Banco do Brasil, R$ 6,00 por benefício pago ou emitido, R$ 6,00 por pagamento na modalidade cartão e R$ 6,00 por processamento de registro de cadastro.

Data da Assinatura: 22/04/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F0891F1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 025/2018 , celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** que tem por objeto Contratação de empresa para implantação de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia, nos seguintes logradouros: Rua Dezessete, Rua Dezoito e Rua da Creche Pró Infância, no Bairro Goiabal, incluindo Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a completa execução dos serviços, conforme projeto Básico, planilhas e cronogramas em anexo – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, em conformidade com o edital e seus anexos.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até **31/10/2019.**
Justificativa: A prorrogação se faz necessária devido o mau tempo, no período chuvoso, que isso dificultou o andamento dos serviços programados.
Data da Assinatura: 25 de Abril de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:923DE625

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 025/ 2019-**DISPENSA Nº** :006/2019

CHAMADA PUBLICA : 001/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de Junho de 2013 e RESOLUÇÃO Nº 4, de 2 de Abril de 2015,Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), **pelo período de 04 (quatro) meses.**

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, **RATIFICO** o presente procedimento licitatório**,** nos termos proferidos pela Comissão e por conseguinte, os itens aos licitantes vencedores, conforme ata da sessão do dia 22/04/2019, o resultado abaixo:

1- A agricultora **MARIA LUCIA PEREIRA MIRANDA** foi considerado vencedora dos itens: Alface(parte), Biscoito tipo rosquinha, Cheiro verde, Couve manteiga, Espinafre e Feijão vermelho (parte), no valor total de R$ 19.994,87 (Dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) .
2- Os agricultores **JOSÉ FERREIRA LAMIM** e **VANIR FERREIRA LAMIM** foram considerados vencedores do item Banana prata , no valor total de R$ 16.957,60 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) para cada agricultor .
3- O agricultor **PEDRO PAULO CASSADOR DUTRA** foi considerado vencedor dos itens : Biscoito de Polvilho e Biscoito tipo rosquinha no valor total de R$ 6.667,60(Seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
4- O agricultor **SYLVIO TEIXEIRA MACHARETH** foi considerado vencedor dos itens: Abóbora madura e Mandioca no valor total de R$ 19.835,60(Dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
5- Os agricultores **JOSÉ GERALDO NUNES DE ALMEIDA** , **OTAVIO EVANGELISTA RIBEIRO FILHO** e **GELSON PIRES SAMPAIO** foram considerados vencedores dos itens Chuchu e Tomate no valor total de R$ 13.416,59 (Treze mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) para os agricultores José Geraldo Nunes de Almeida e Gelson Pires Sampaio e o valor de R$ 13.426,55(Treze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para o agricultor Otavio Evangelista Ribeiro Filho .
6- A **COOPAF COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA** da cidade de Muriaé foi considerada vencedora dos itens : Abobora madura, Alface(parte) , Batata doce, Cebola, Cenoura, Feijão(parte) Inhame , Pimentão e Repolho no valor total de R$ 107.972,56(Cento e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) .
7- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO foi considerada vencedora dos itens Chuchu(parte), laranja bahia, Mamão e Tangerina no valor total de R$ 62.403,32(Sessenta e dois mil, quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos).
Os itens alho, maça e melancia foram considerados **DESERTOS,** não houve oferta para esses produtos.
O valor total do certame foi de R$ 291.048,88 (Duzentos e noventa e um mil, quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Além Paraíba, 30 de Abril de 2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:09EC85FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 010/2018, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA,** que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução da Complementação da Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário em Fernando Lobo.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até **31/10/2019.**
Justificativa: A prorrogação se faz necessária para recebimento dos repasses por parte do Governo Federal e para que seja realizado o pagamento das últimas medições.

Data da Assinatura: 22 de Abril de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:42E64013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 010/2019

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 041/2019
DISPENSA Nº 010/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos e cirurgia em atendimento a determinações judiciais para os pacientes Maria Aparecida Almeida de Souza, processo nº 0024430-07-2018; Claudete Mattos da Silva, processo n° 00066784-48-2019.8.13.0015 e Flávio Muniz Tozo, sentença n° 0026575-36-2018.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 30 de abril de 2019:

"RATIFICO a aquisição de medicamentos e cirurgia em atendimento a determinações judiciais para os pacientes Maria Aparecida Almeida de Souza, processo nº 0024430-07-2018; Claudete Mattos da Silva, processo n° 00066784-48-2019.8.13.0015 e Flávio Muniz Tozo, sentença n° 0026575-36-2018, diretamente com a(s) empresa(s) Climed Costa e Costa Ltda – ME, CNPJ 21.659.997/0001-66, no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); Oliveira & Ferraz Medicamentos Ltda – ME, CNPJ 07.630.989/0001-66, no valor de R$ 2.691,00 (dois mil seiscentos e noventa e um reais) e Total Farma de Muriaé Ltda – ME, CNPJ 12.817.080/0001-51, no valor de R$ 2.397,60 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), totalizando R$ 10.688,60 (dez mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 30/04/2019

PAULO ROBERTO SANTOS DA ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:C45A5C4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, com base legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMAP Nº 031/2018,** firmado em 20 de Julho de 2018, PROCESSO Nº 082/2018- DISPENSA Nº 019/2018, ART. 24 INCISO X, com **JOÃO ERMELINDO DE ANDRADE E SILVA** , portador da Carteira de Identidade nº 1.407.081 SSP/MG, CPF: 282.836.436-49, residente a Rua Felizarda Esquerdo , 245 Ilha Recreio –Além Paraíba-MG.
Justificativa : Considerando que foram realizadas tratativas amigáveis visando a rescisão amigável do Contrato 031/2018, e que houve concordância do Locador, fato que viabiliza a Rescisão do Amigável do Contrato

Data : 09/04/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:26D6225E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **14/05/2019** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVIES na forma de ARTEFATOS DE CIMENTO, atendendo pedido da secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 02/05/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 30/04/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:D817C71B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

ATA DE CONTRATO Nº 018/2019

Processo Licitatório nº 0037/2019, Pregão Presencial nº 0014/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e COMERCIAL BURGARELLI LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$10.517,00 (dez mil e quinhentos e dezessete reais).** Assinatura: 30/04/2019. Vigência 30/04/2019 até 29/04/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:C01B4B55

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 019/2019

Processo Licitatório nº 0037/2019, Pregão Presencial nº 0014/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MERCEARIA MADECAPE LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$14.230,00 (quatorze mil e duzentos e trinta reais).** Assinatura: 30/04/2019. Vigência 30/04/2019 até 29/04/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:299A637A

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 020/2019

Processo Licitatório nº 0037/2019, Pregão Presencial nº 0014/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e SOUZA E SANTOS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$47.238,50 (quarenta e sete mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).** Assinatura: 30/04/2019. Vigência 30/04/2019 até 29/04/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:DCFBD7ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 021/2019

Processo Licitatório nº 0032/2019, Pregão Presencial nº 0012/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO**: R$10.967,00 (dez mil e novecentos e sessenta e sete reais).** Assinatura: 30/04/2019. Vigência 30/04/2019 até 29/04/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:B859A025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5132/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.132 – 26/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **FABIANA FÁTIMA TEIXEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125176/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 26 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0C16711D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5133/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.133 – 26/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **RAFAELLA BORGES TEODORO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134177/7.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 26 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CC3F7BFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5134/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.134 – 26/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **SOLANGE VIEIRA CARDOSO RIBEIRO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125178/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 26 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D2E65B8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5135/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.135 – 26/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ÉLIDA CORREA BARBOSA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134179/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 26 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2B71659D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5136/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.136 – 26/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125180/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 26 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C668F4D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5137/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.137 – 26/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **FERNANDA CARLA TEODORA RUFO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134181/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 26 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5987481B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5138/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.138 – 26/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – FAXINEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITALAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ANA MARIA ALVES GOMES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 102168/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 26 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B97FD8C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5140/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.140 – 26/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **LUCILENE APARECIDA DA SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134182/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 26 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:448F1CB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5145/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.145 – 29/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **LARA NAINE RODRIGUES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125183/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 29 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1C2EB3FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5146/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.146 – 29/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **JANAÍNA SOUZA NASCIMENTO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 125184/8.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 29 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:40681DB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5147/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.147 – 29/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **PATRÍCIA CRISTINA DO COUTO ALMEIDA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 134185/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 29 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D98AF984

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5141/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.141 – 26/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível VII, padrão A, o (a) Sr (a) **LAIENE CRISTINA DE FARIA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 161171/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 26 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0CDC7B08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5142/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.142 – 29/04/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **SUPERVISOR (A) PEDAGÓGICO (A)** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível VII, padrão A, o (a) Sr (a) **JÚLIA FERREIRA DOS SANTOS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 132172/2.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 29 de abril de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:331C9967

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-PL 256/2019

ADITAMENTO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº256/2019-TOMADA DE PREÇOS Nº005/2019
OBJETO:Contratação de empresa para execução de obra de reforma de quadras poliesportivas.
NOVA DATA DEABERTURA DA SESSÃO:Dia 21 de maio de 2019, AS 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 29 de abril de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3E5D0541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARINOS- MG, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 06/2018. Órgão Gerenciador do Registro de Preços: CONVALES: Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de instalação de conjuntos completo de extensão de iluminação pública; Detentora do Registro: Damasceno Construções Ltda-CNPJ 18.097.208/0001-36 Total Geral da Adesão: R$ 216.275,00, vigência da Ata do Registro de Preços 12 meses, data da Adesão: 30/04/2019.

Arinos 30 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:D0A046F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Contrato nº 72/2019. Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Presencial nº 06/2018, realizado pelo CONVALES: Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA. Valor Global R$ 216.275,00, vigência 12 meses

Arinos 30 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:BBAEEEB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 11º Termo aditivo ao contrato nº 058/2015 da Tomada de Preços nº 001/2015. Objeto: visa a **SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL** em razão das glosas definitivas. Contrato nº 058/2015 - PMBMA/MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 30/04/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E03D529A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 - Nº LICI-28/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 - Nº LICI-28/2019. **PARTES:** MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA E DOUGLAS FERREIRA DE FREITAS**. OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS DESTA DATA, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DO FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE UM CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:3AF7215C

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-86/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-86/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E LUIZ OTAVIO SILVA REIS 11724538616 ME. OBJETO: Apresentação de show do CANTOR LUIZ OTÁVIO REIS no dia 01/05/2019 durante as festividades do Dia do Trabalhador/2019. VALOR TOTAL: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, ART.25, III, c/c ART 26. Processo de Inexigibilidade nº 16/2019.

HIDERALDO HENRIQUE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:3A936C91

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-85/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-85/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E ANDRE LUIZ CLÁUDIO LUZ DE FIGUEIREDO 08601179606 ME. OBJETO: Apresentação de show da BANDA CASSINO ROYALE no dia 01/05/2019 durante as festividades do Dia do Trabalhador/2019. VALOR TOTAL: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, ART.25, III, c/c ART 26. Processo de Inexigibilidade nº 15/2019.

HIDERALDO HENRIQUE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:A64E8DE3

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-84/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-84/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E ANDRE LIMA MASSON 12396769642 ME. OBJETO: Apresentação de show da DUPLA ANDRÉ E LUÍS OTÁVIO no dia 01/05/2019 durante as festividades do Dia do Trabalhador/2019. VALOR TOTAL: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, ART.25, III, c/c ART 26. Processo de Inexigibilidade nº 14/2019.

HIDERALDO HENRIQUE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:74679F2C

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI- 80/2019

PARTES: **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** e, de outro lado, o Sr.: **WASHINGTON HERDIES FIGUEIREDO**. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO SITUADA À Rua Dois de Novembro, nº 280, Bairro Centro, nesta cidade de Boa Esperança/MG, para funcionamento da Associação dos Artesãos de

Boa Esperança - Arte da Serra. **DO VALOR DA LOCAÇÃO**: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) mensais, totalizando o valor de R$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
701	13.05.2.519	Manutenção Para o Desenvolvimento da Cultura Local
	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:67FD8810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
DECRETO Nº 00387/2019

DECRETO Nº 00387, de 17 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 40 e 46 da Lei nº 4.320/64, inciso I do art. 21 e inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 828, de 13 de Dezembro de 2018, e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.366.0004.2.020 - MANUTENCAO ENS. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	446	FEB.40	119	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**5.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.12.361.0004.2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	FEB.40	119	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**5.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**5.000,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 17 de abril de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Honoria de Freitas
Código Identificador:7FD56018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 026/2019 - Pregão Nº 023/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de serviços continuo de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo serviços mecânicos com fornecimento de peças, para caminhões e máquinas pesadas, conforme Edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 14/05/2019 às 08h30min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 038-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas-MG, 30/04/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA,
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:953097DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório nº. 027/2019 – Pregão nº. 024/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de materiais e equipamentos de informática, conforme edital. Sessão de recebimento/julgamento das propostas: 14/05/2019, as 13h30min. Maiores informações diretamente na sede da prefeitura ou pelo telef. 0xx383675-1121.

Bonfinópolis de Minas - MG, 30/05/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:88D1EF25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 20/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 15/2019
OBJETO: Contratação de empresa para Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e destinação final de Resíduos Hospitalar e Resíduos de saúde-grupo A, B e E, para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Conforme especificações do edital e seus anexos. O pregoeiro Resolve ADJUDICAR a empresa SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA; CNPJ- 09.158.297/0001-92. Valor global de R$ 22.740,00 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta reais) conforme preços unitários registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 22.740,00 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta reais) conforme preços registrados em ata. Brasilândia de Minas, 30 de Abril de 2019. Paulo Ferreira Machado – Pregoeiro Oficial – Portaria nº 08/2019.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO –
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR: Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 20/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 15/2019 - OBJETO: Contratação de empresa para Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e destinação final de Resíduos Hospitalar e Resíduos de saúde-grupo A, B e E, para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Conforme especificações do edital e seus anexos - Dotação Orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.39.00 – FICHA 212;

02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 – FICHA 243; Empresa SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA; CNPJ- 09.158.297/0001-92. Valor global de R$ 22.740,00 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta reais) conforme preços unitários registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 22.740,00 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta reais) conforme preços registrados em ata. 1) Autoriza a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. 2- DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 30 de abril de 2019

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1A3FC0F0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 22/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 17/2019
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar, Itinerários nºs 13 e 15, para o exercício de 2019, conforme termo de referencia e de acordo com edital e seus anexos. O pregoeiro Resolve ADJUDICAR as empresas: WEULAR XAVIER LIMA 06305396698; CNPJ- 33.390.379/0001-42. Valor global de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) conforme preços unitários registrados em ata; A empresa CHARLES ALVES PINTO 11544470657; CNPJ- 27.585.161/0001-40 - valor global de R$ 65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem reais) conforme preços unitários registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 128.100,00 (Cento e vinte e oito mil e cem reais), conforme preços registrados em ata. Brasilândia de Minas, 30 de Abril de 2019. Paulo Ferreira Machado – Pregoeiro Oficial – Portaria nº 08/2019.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO –
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR: Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 22/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 17/2019 - OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar, Itinerários nºs 13 e 15, para o exercício de 2019, conforme termo de referencia e de acordo com edital e seus anexos - Dotação Orçamentária
02.07.01.12.361.1202.2066.3.3.90.39.00 – FICHA – 344;
02.07.01.12.361.1202.2064.3.3.90.39.00 – FICHA – 335;
02.07.01.12.361.1202.2067.3.3.90.39.00 – FICHA – 347;
02.07.01.12.361.1202.2069.3.3.90.39.00 – FICHA – 355.
Empresas WEULAR XAVIER LIMA 06305396698; CNPJ- 33.390.379/0001-42. Valor global de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) conforme preços unitários registrados em ata; A empresa CHARLES ALVES PINTO 11544470657; CNPJ- 27.585.161/0001-40 - valor global de R$ 65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem reais) conforme preços unitários registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 128.100,00 (Cento e vinte e oito mil e cem reais), conforme preços registrados em ata. 1) Autoriza a despesa a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação. 2- DETERMINO a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 30 de abril de 2019

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:063AD6B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA- EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES - 2019

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA, Prefeito de Brás Pires, Estado de Minas Gerais e **CRISLAYNE ALVES RODRIGUES**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para o Processo de Escolha, em Data Unificada dos CONSELHEIROS TUTELARES do CONSELHO TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES escolhidos pela população local para mandato de 4(quatro) anos, permitida 1(uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

DO PROCESSO DE ESCOLHA

O processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei n° 8.069/90 (ECA), Lei n°12696 de 25 de julho de 2012, pela Lei Municipal n°115 de 05 de junho de 2014, e Resolução n° 02/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalizado pelo Ministério Público.

DAS VAGAS

O certame ao qual se refere o presente Edital destina-se ao preenchimento de 5(cinco) vagas de Conselheiros Tutelares e (cinco) suplentes para atuação no Conselho Tutelar de Brás Pires (MG).
As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão prevista na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e deverão ser de conhecimento do candidato.
A jornada de trabalho é de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva.
Os Conselheiros tutelares ficam obrigados igualmente a desempenharem suas funções em regime de plantão, por rodízio, nos sábados domingos e feriados, na forma do Regime Interno dos Conselhos Tutelares.
Os Conselheiros Tutelares, em decorrência das peculiaridades das suas funções especiais, no decorrer de seu mandato, terão assegurado os benefícios da previdência social.
O valor do vencimento é de 1(um) salário mínimo vigente no pais, deduzidos os encargos legais;
Os Conselheiros Tutelares exercerão mandato de 4(quatro) anos e poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

DA COMISSAO ESPECIAL

O processo administrativo da escolha dos conselheiros tutelares pela comunidade será organizado e dirigido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
O conselho, conforme lei municipal n°115 de 05 de junho de 2014 e Resolução n° 02/2019, constituirá Comissão Especial Organizadora de caráter temporário, composta de seus conselheiros, para fim especifico, funcionando o Plenário do Conselho como instancia revisora, incumbida de apreciar e julgar administrativamente as impugnações e recursos.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CANDIDATURA A CONSELHEIRO TUTELAR

Participar do Processo de Escolha em Data Unificada conforme este edital;
Ter reconhecida idoneidade moral e apresentar:

Certidões originais e atualizadas expedidas pelos foros criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
Atestados originais e atualizados de antecedentes criminais, espedidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e/ou pela Polícia Civil;

Declaração do Conselho Tutelar do município, que comprove a inexistência de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente.

Ter idade superior a vinte e um anos;
Residir na circunscrição regional do Conselho Tutelar a que se candidatar;

A comprovação de residência será feita mediante apresentação de cópia: contas de energia elétrica; telefone; água; IPTU; boletos bancários; contratos de locação em vigor ou outros documentos equivalentes, referentes aos anos 2017 a 2019, e, declaração de próprio punho do candidato, com firma reconhecida em Cartório Oficial do Município;

Ter experiência na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em uma das seguintes áreas:

Estudos e pesquisas;
Atendimento direto; ou
Defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente.

Estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovado com a apresentação de certidão de quitação eleitoral no município;
Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos, nos termos do Decreto n°57.654, de 20 de janeiro de 1966 (apresentação de original e cópia de documento);
Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
Aprovação no exame de aferição de conhecimentos específicos acerca do estatuto da Criança e do Adolescente e parte da Constituição Federal, português e redação;
Não está incluído nos impedimentos no artigo 140 do ECA; e
Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade de condições previstas no parágrafo 1° do artigo 12 da Constituição Federal/88.

DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente. (ECA).
São impedidos de servir no mesmo conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo Conselho Nacional dos DIREITOS DA Criança e do Adolescente. (CONANDA).
O impedimento se estende ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca estadual.
O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivos superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. Inscrição Preliminar e Apresentação de Documentos;
6.1.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição individual que deverá ser realizada entre os dias 05 de abril de 2019 a 05 de maio de 2019, por meio de inscrição pessoal na Rua José Colombo Rivelli, snº (CRAS) – Centro de Referência de Assistência Social, das 8:00h às 16:00h, conforme previsto na Resolução 170 de janeiro de 2014 do CONANDA.
6.1.2. As informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
6.1.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar, além dos documentos listados no tópico 4 (quatro), original e cópia do Título de Eleitor e um dos seguintes documentos em duas vias para fé e contrafé: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional ou Passaporte, no qual conste filiação, retrato e assinatura;

Preencher requerimento, em modelo próprio, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender todas as condições exigidas para inscrição e submeter-se as normas expressas neste edital;
Entregar, obrigatoriamente, a ficha de inscrição, mantendo em seu poder, exclusivamente, o comprovante de inscrição devidamente assinada;

6.1.4 A Comissão Especial não aceitará inscrição cuja documentação listada no item não esteja completa, com apresentação do documento original e de fotocopia em duas vias.
6.1.5. Em caso de documentação faltante, o candidato poderá reapresentar sua inscrição com a documentação completa até a data final estabelecida no item 6.1.1.
6.1.6. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
6.1.7. Concluídas as inscrições, a Comissão Especial divulgará lista dos candidatos no site da Prefeitura, CRAS, Conselho Tutelares e no rol da Prefeitura Municipal de Brás Pires.
6.1.8. Após a divulgação da lista, a Comissão Especial terá 5 (cinco) dias para analisar os pedidos de registro da candidatura.
6.1.9. Qualquer cidadão com capacidade civil plena poderá impugnar em petição devidamente fundamentada e com indicação dos elementos probatórios dirigida à Comissão Especial, a candidatura à vaga de Conselheiro Tutelar, no prazo previsto na cláusula anterior.
6.1.10. Em três dias após o prazo de análise dos pedidos de registro de candidatura e de impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos cujas candidaturas foram impugnadas ou indeferidas fixando o local das inscrições e dará conhecimento por escrito dos motivos pelos quais a candidatura foi indeferida ou impugnada.
6.1.11. Os candidatos notificados deverão apresentar defesa fundamentada, já com apresentação de documentos e rol de testemunhas, em até 5 dias após a notificação.
6..1.12. Após o recebimento da defesa, a Comissão Especial deliberará sobre a oitiva ou não das testemunhas arroladas, podendo determinar a juntada de novos documentos e realização de outras diligências.
6.1.13. Esgotada a fase probatória, a Comissão Especial decidirá sobre a validade das inscrições impugnadas ou indeferidas.
6.1.14. No dia 10 de Junho de 2019, a Comissão Especial divulgará a relação dos candidatos registrados após participar do processo de escolha através de fixação de lista no local das inscrições, remetendo cópia ao Ministério Público.
6.1.15. A taxa de inscrição será no valor de R$50,00, e paga por meio de Guia de Arrecadação Municipal (emitida pela Prefeitura).

6.2. Exame de conhecimento especifico, português e redação:

6.2.1. Os candidatos ao Processo de Escolha se submeterão aos seguintes exames:
- Conhecimentos específicos: Estatuto de Criança e do Adolescente (Art. 1° ao 69 e Art. 131 ao 140), e Constituição Federal de 1988 (Art. 5°);
- Português: ortografia, concordância verbal e nominal;
- Redação.

6.2.1. O exame de conhecimento específico, português e redação, que tem caráter eliminatório, será aplicado das 8:00h às 12:00h, no dia 4 de agosto de 2019, na Escola Nossa Senhora do Rosário, rua Colombo Rivelli s/nº.
6.2.2. Os candidatos deverão se apresentar no local do exame até as 07:45h, portando original de documento de identidade oficial com o qual se inscreveu no Processo de Escolha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével, lápis e borracha.
6.2.3. Não haverá segunda chamada para o exame, nem a sua realização fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado neste edital, implicando a ausência u a retardação do candidato a sua eliminação do processo de escolha;
6.2.4.O exame terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sem qualquer tipo de consulta a material ou livro, e constará de 15 questões de conhecimentos específicos (13 questões do Estatuto da Criança e do

Adolescente e 2 questões do Art. 5 da CF/88), 5 questões de Português e redação.
6.2.5. Será eliminado do Processo de Escolha o candidato que na prova de conhecimentos específicos, português e redação:
a) apresentar-se após o horário determinado ou não comparecer à prova no dia, hora e local estabelecidos pela Comissão Especial;
b) apresentar comportamento inconveniente ou tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
c) estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Processo de Escolha;
d) usar meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
e) portar arma(s) no local de realização da prova, ainda que de posse de documento oficial de licença;
f) utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante a sua realização, qualquer equipamento eletrônico, como relógio digital, calculadora, walkman, notebook, palmtop, agenda eletrônica, gravador, telefone celular, beep, pager e lPod, entre outros;
g) fizer uso de óculos escuros, bonés, chapéus e similares;
h) deixar de atender às instruções passadas pelos examinadores;
i) não entregar o exame devidamente respondido ao responsável pela sua aplicação findo o prazo para sua realização;
j) ausentar-se da sala de prova sem consentimento prévio e desacompanhado de um fiscal ou da fiscalização da equipe de aplicação de provas;
k) utilizar livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.

6.2.6. A correção das questões ficará a cargo da Comissão Examinadora sob a supervisão do Ministério Público.
6.2.7. A Comissão Especial divulgará lista de candidatos aprovados 5 (cinco) dias após a realização do exame. Será considerado aprovado, nesta fase, o candidato que acertar 50% na prova objetiva e 50% na prova subjetiva (dissertação), para ser habilitado para a segunda etapa.
6.2.8. Após a publicação do resultado do exame de conhecimento específico, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 dias para a Comissão Especial e esta terá, também 5 (cinco) dias para responder o recurso escrito fundamentando sua decisão.
6.2.9. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA, na Rua Capitão Agostinho, nº 10 (TELECENTRO COMUNITÁRIO).

6.3 Da escolha dos conselheiros tutelares por meio de votação.
6.3.1. Os conselheiros tutelares titulares e os suplentes serão escolhidos por meio da votação direta da população municipal.
6.3.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, na Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Brás Pires, Rua José Colombo Rivelli, snº e Escola Municipal José Alves de Magalhães, no distrito de Ribeirão de Santo Antônio.
A) Somente poderão votar os eleitores que apresentarem título de eleitor ou documento oficial com foto;
B) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
C) O votante que não souber ou não poder assinar, usará a impressão digital como forma de registro de presença;
D) Às 16:45h do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem na fila de votação, assegurando-lhes o direito ao voto;
E) Os candidatos deverão indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração, com antecedência no dia 04 de outubro de 2019 até as 15h.
F) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá;
G) Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico.

6.3.3. Será inválido o voto:
A) Cuja cédula contenha mais de um candidato assinalado;
B) Cuja cédula não estiver rubricado por um membro da mesa de votação;
C) Cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
D) Em banco;
E) O que tiver o sigilo violado.

6.3.4. A mesa de cotação será composta por membros do CMDCA e/ou por servidores municipais, devidamente cadastrados;
6.3.5. Compete à mesa de votação:
Solucionar, imediatamente, dificuldades ou duvidas que ocorra durante a votação;
Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata especifica;
Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora.

APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

Após a apuração da votação e a homologação do resultado pelo Presidente da Comissão Especial, o resultado da eleição dos cinco conselheiros titulares e dos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação será divulgado no Diário Oficial e demais locais previstos no item 6.1.7.

Em caso de empate terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada, ressalvado outro critério previsto em Lei Municipal.

O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.

8- DA CAMPANHA ELEITORAL

É vedada a propaganda eletiva nos veículos de comunicação social.
É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular.

9- DA POSSE
A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor(a) Prefeito(a) Municipal ou pessoa por ele(a) designada no dia 10 de janeiro de 2020.
Como requisito indispensável para a efetivação do ato de posse deverá o candidato selecionado apresentar, no prazo impreterível de 15 (quinze) dias corridos anteriores a posse, Laudo de Avaliação Psicológica, na forma exigida pela lei.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Das decisões finais da Comissão Especial do processo de escolha caberá recurso à plenária do conselho municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
10.2. Conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, sob pena de exclusão do Processo de Escolha.
10.3. É vedado o acúmulo de função Tutelar com outras atividades laborativas com algum vínculo empregatício ou não, no setor privado ou público, que comprometam as atividades do referido conselho, inclusive participando de plantões, finais de semana e feriados, conforme previsto em lei.
10.4. Os candidatos eleitos serão obrigatoriamente capacitados;
10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal n° 8.069/90 e na Lei Municipal n° 155, de 05 de junho de 2014.
10.6 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha.
10.7 O descumprimento dos dispositivos previstos neste Edital implicará na exclusão do (a) candidato (a) do processo de escolha.
10.8 Fica terminantemente vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, nos termos preconizados pelo art. 1º da Lei Municipal nº 115/2014 que, por seu turno, alterou o § 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 012/2007.
10.9 O processo de escolha ocorrerá com um número mínimo de 10(dez) pretendentes. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10(dez), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será fixado no site da Prefeitura, nas Igrejas, CRAS, Conselho Tutelar e demais locais públicos.

Prefeitura Municipal de Brás Pires, 26 de abril de 2019

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Brás Pires/MG

CRISLAYNE ALVES RODRIGUES
Presidente do CMDCA de Brás Pires/MG

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:7B67F27F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 007/2019 Processo nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor preço por lote e sob-regime de empreitada global, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução de serviços de limpeza de vias públicas, compreendendo roçada manual (capina) às margens de 240 km de estradas vicinais, caiação de meio-fio e manutenção de moradias (famílias de baixa renda), de mata-burros e pontes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, que o licitante vencedor do certame foi:

- Lote 1: ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI, no valor total de R$ 86.498,21 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) e;

- Lote 2: ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI, no valor total de R$ 182.952,00 (cento e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Braúnas, 30 de abril de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:56C98BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL PS Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. O Município de Braúnas/MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Edital PS Nº 002/2019, através do Decreto Municipal Nº 024, de 30/04/2019, disponível no hall da Prefeitura e no site www.braunas.mg.gov.br.

Braúnas, 30/04/2019.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8C467F2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 001/2019 – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, torna público aos interessados que fará realizar no dia **15 de maio** de **2019**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE - SANECAB**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, situada na Rua Pedro Costa, s/n.º, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8031/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 02 de maio de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8FFEE965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO A ATA 153/2018 PROCESSO 198/2018

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Ata Nº: 153/2018
Processo.....: Prc 00198/2018 Licitação: Preg0104/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Mineradora Castello Branco Ltda - Me
Valor.....: R$ 3.218,60
Assinatura...: 12/04/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:3E51F519

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
2º TERMO ADITIVO A ATA 153/2018 PROCESSO 198/2018

Extrato de Termo Aditivo: 2 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Ata Nº: 153/2018
Processo.....: Prc 00198/2018 Licitação: Preg0104/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Mineradora Castello Branco Ltda - Me
Valor.....: R$10.193,00
Assinatura...: 24/04/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:F13EE00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º TERMO ADITIVO A ATA 136/2018 PROCESSO 160/2018

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Ata Nº: 136/2018
Processo.....: Prc 00160/2018 Licitação: Preg0080/2018

Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Air Liquide Brasil Ltda
Valor.....: R$ 2.430,00
Assinatura...: 22/04/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:B72BA4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 035/2019 PROCESSO 055/2019

Processo...: Prc 00055/2019
Extrato do Contrato Nº 035/2019 Licitação: Preg0031/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Triama Norte Tratores Imp. Agr. e Maquinas Ltda
Objeto.....: Aquisição de um Rolo Compactador Corrugado.
Valor.....: R$265.000,00
Vigência...: 11/04/2019 a 30/12/2019
Dotações...:
0027 - 449052 - 2060620031.274 - Convot

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:FBC757EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 046/2019 PROCESSO 031/2019

Processo...: Prc 00031/2019
Ata nº 046/2019 Licitação: Prc 0025/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Papelaria Luana Ltda
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Escritório e Escolares.
Valor.....: R$ 43.381,80
Vigência...: 17/04/2019 a 16/04/2020
Dotações...:
0259 - 317170 - 1030210010.074 - Saúde
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:B6879DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 047/2019 PROCESSO 031/2019

Processo...: Prc 00031/2019
Extrato da Ata: 047/2019 Licitação: Prc 0025/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Ana Valeria Tonelotto Epp
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Escritório e Escolares.
Valor.....: R$55.051,15
Vigência...: 17/04/2019 a 16/04/2020
Dotações...:
0259 - 317170 - 1030210010.074 - Saúde
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:73C93B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 048/2019 PROCESSO 031/2019

Processo...: Prc 00031/2019
Extrato da Ata: 048/2019 Licitação: Prc 0025/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Atual Papelaria e Informatica Eireli
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Escritório e Escolares.
Valor.....: R$33.425,00
Vigência...: 17/04/2019 a 16/04/2020
Dotações...:
0259 - 317170 - 1030210010.074 - Saúde
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:53C42AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 049/2019 PROCESSO 031/2019

Processo...: Prc 00031/2019
Extrato da Ata 049/2019 Licitação: Prc 0025/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: D.f. Astolhpo Epp
Objeto.....: Aquisição de Materiais de Escritório e Escolares.
Valor.....: R$58.158,25
Vigência...: 17/04/2019 a 16/04/2020
Dotações...:
0259 - 317170 - 1030210010.074 - Saúde
0359 - 339030 - 1236112022.042 - Qese

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:7FD682EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 050/2019 PROCESSO 070/2019

Processo...: Prc 00063/2019
Extrato da Ata: 045/2019 Licitação: Preg0 037/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Irineu Vitoriano do Nascimento Junior-me
Objeto.....: Contratação de Perito Para Prestação de Serviço De Avaliação Imobiliária.
Valor.....: R$22.000,00
Vigência...: 05/04/2019 a 04/04/2020
Dotações...:
0115 - 339036 - 0412904122.024 -
0116 - 339039 - 0412904122.024 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:3D21C17C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 048/19 – Pregão Presencial n.º 022/19*** aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 007, 010, 011 e 012*** para a empresa ***KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN OLIVEIRA - EPP***; os ***ITENS 002, 005, 017 e 018*** para a empresa ***DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA***; os ***ITENS 003, 004, 006, 008, 009, 013 e 014*** para a empresa ***MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME***; o ***ITEM 015*** para a empresa ***MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA***; e o ***ITEM 016*** para a empresa ***JOSE PEREIRA DE ANDRADE 54393450604 - ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Abril de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:53F5CB91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº03/2019

PORTARIA Nº 003/2019

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Lucia Maria Pereira Alves, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 184/2019 e de conformidade com o que estabelece a regra transitória do artigo 3º da EC 47/2005 da Constituição Federal de 1988, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **REGINA MAIA DE VILHENA**, inscrita sob o CPF nº 771.441.476-68, MASP n.º 112033001, ocupante do cargo de Escriturário, lotada no Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, estatutária, com proventos mensais calculados com base na última remuneração (integralidade),e será revista na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores da atividade (paridade), a ser custeado por este Instituto.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 01 de maio de 2019.

LUCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretora Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:49C998EA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00181/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00046/2019 – Dispensa de Licitação n° 0006/2019 – Contrato nº 00181/2019– **LOCADOR** - Sr. **Juliano Magalhães Mendes**, brasileiro, turismólogo, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.067.265 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 713.226.201.72, residente e domiciliado na Praça Dom Ferrão n° 69, Centro – Campanha – MG. – Objeto: Locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Cultura, para instalação da Biblioteca Municipal Cônego Victor – localizado na Rua Leonel de Rezende 14 – A - Centro – Campanha – MG.. – Dotação: 02.10.01-3390.30.00-13.391.1323-4.099– Red. 665 – fonte 100 , Valor total do contrato de **R$ 27.684,96** (Vinte e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), - Vigência: 01/05/2019 a 01/05/2020.

Campanha/MG, 26 de abril de 2019.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9623A580

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DISPENSA N° 0006/2019 - RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***Referência*: Processo n° 00046/2019 – Dispensa n° 0006/2019**

O Prefeito Municipal, **Sr. Luiz Fernando Tavares**, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de **R$ 27.684,96** (Vinte e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação da Biblioteca Municipal Cônego Victor. Resolve **RATIFICA**R o presente processo a favor de **Sr. Juliano Magalhães Mendes** CPF n° **713.226.201-72**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Campanha/MG, 26 de abril de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:69F5D7F9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2019 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00035/2019
TOMADA DE PREÇO Nº: 00001/2019

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADA À REFORMA DO ESF –COMENDADOR MILTON XAVIER DE CARVALHO (PSF CENTRAL) LOCALIZADO NA RUA DR. CESARINO 257 – CENTRO – CAMPANHA – MG - Recurso Ministério da Saúde Proposta n° 11398.0950001/18-003 - Transferência Fundo a Fundo - R$ 119.986,00 – Recursos Próprios R$ 11.790,82, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação **Tomada de Preço nº 00001/2019** ao licitante **Marlon Brando Martins Eireli**, CNPJ n° 21.160.150/0001-32, situada na Rua Nelson Bento Carvalho, 191 - Centro - Carvalhopolis – MG., Cep 37760-000, com o valor total de **R$ 109.234,90** (Cento e nove mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 15 de abril de 2019.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 25 de abril de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:EDE45FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ nº 18.712.174/0001-42 - Torna pública NOVA DATA DE ABERTURA do Processo Licitatório nº 00016/2019 – Modalidade:Pregão Eletrônico REGISTRO DE PREÇOS **nº 00012/2019 –** *Objeto*:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES MINISTÉRIO DA SAÚDE Propostas nº 11398.095000/1180-14 // 11398.095000-1180-02 // 11398.095000/1180-06 // 11398.0095000/1180-05 // 11398.095000/1180-04 – Valor total estimado R$ 329.855,00 Plataforma: www.bbmnet.com.br Data de abertura: 15/05/2019 às 14:00:01** – Informações

licitacampanha@gmail.com ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3157E85E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DISPENSA N° 0002/2019 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00028/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0002/2019

O Processo de Dispensa de Licitação - **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 00002/2019 em epígrafe, objetivou a seleção de proposta para aquisição de G***êneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural,*** solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação Chamamento Publico n° 0002/2019, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE / CD Nº 38/2009 e em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), à **Associação dos Produtores Feirantes de Formiga** – CNPJ N° 01.016.154/0001-34 - Av. Primeiro de Maio, 192 – Bairro Quinzinho – Municipio de Formiga – MG, com o valor total de **R$ 21.624,70** (Vinte e um mil e seiscentos e vinte e quatrro reais e setenta centavos), vencedora desse certame nos termos da **Adjudicação** do Presidente da Comissão Permanente de licitação do dia 22 de abril de 2019.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 22 de aabril de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5D0E7994

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00182/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00028/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 0002/2019 – Contrato nº 00182/2019 – ***Contratada*** **Associação dos Produtores Feirantes de Formiga** – CNPJ N° 01.016.154/0001-34 - Av. Primeiro de Maio, 192 – Bairro Quinzinho – Municípiode Formiga – MG, ***- Objeto***: aquisição de G***êneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural,*** solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Valor estimado: **R$ 21.624,70** (Vinte e um mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) ***Dotação:*** Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 30/04/2019 a 30/04/2020.

Campanha/MG, 30 de abril de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:312B3A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00026/2019 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Processo Licitatório nº 00047/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00026/2019. *Objeto*: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL – ÉTICOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**. Dotações:** Red. 446. - 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;. - **Valor Estimado:** de **R$ 148.873,98** (Cento e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), **- Data de Abertura**: **20/05/2019 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – e-mail: comprascampanha@yahoo.com.br.

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:94FC11B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 042/2019

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Processo nº 042/2019 – Dispensa nº 005/2019. RATIFICA a dispensa de licitação, que tem por finalidade a contratação de aplicação de 80.000 m² (oitenta mil metros quadrados) de massa asfáltica e 3.360 (três mil trezentas e sessenta) mil horas máquina. Contratado: AMARP – Associação dos Municípios do Alto Rio Pardo – CNPJ 17.415.571/0001-90. Fundamentação Legal: Art. 24, Inc. XXVI da Lei Federal 8.666/93 e Contrato de Programa nº 003/2019. Valor estimado de contratação até 31 de dezembro de 2019: R$ 2.040.000,00 (Dois milhões e quarenta mil reais).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:921A2D5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 29/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 23/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG E CONVÊNIOS**. Contratado: Patricia Diniz Braga Gonçalves - ME. Contrato nº. 64/2019. Valor Contrato R$ 1.400,00. Contratado: Israel

e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 65/2019. Valor Contrato R$ 32.757,00. Contratado: M.O.T.A Comercial Ltda - EPP. Contrato nº. 66/2019. Valor Contrato R$ 47.958,00. Vigência: 30/04/2019 a 28/02/2020. Data assinatura 30/04/2019.

Campos Altos – MG, 30/04/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C194859E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está **REABERTA** licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 24/2019, Processo n.º 30/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA OS MÉDICOS PLANTONISTAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 15/05/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 30/04/2019 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E133B083

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está **REABERTA** licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 25/2019, Processo n.º 31/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 15/05/2019 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 30/04/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5507AFD5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 836/ 2019

LEI Nº 836/ 2019

Ratifica o convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de Campos Altos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o convênio nº 030/2019 firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de Campos Altos, o qual tem como finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando o eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Campos Altos - MG, mediante cessão de servidoresmunicipaisefetivos.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante desta Lei o termo de convênio nº 030/2019 e o plano de trabalho.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações já inseridas na lei orçamentária.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, 30 de abril de 2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:44307F32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO VII ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO
VII ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

RODRIGO MORAIS LAMOUNIER, presidente do CIDRUS - Consorcio Intermunicipal de desenvolvimento Rural e Sustentável, no uso de suas atribuições estatutárias nos termos do § 5°, da clausula 4° do respectivo estatuto comunica o cancelamento da respectiva AGO (assembleia geral ordinária) que ocorreria no dia 03 de maio de 2019, por motivo de força maior.

Candeias, 30 de Abril de 2019.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:BA2D80C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2019

ATA DE RP Nº 042/2019 - PAL Nº 037/2019 - PP Nº 021/2019.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: POSTO RIO PINHEIRO LTDA CNPJ nº 19.990.159/0001-29
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO GASOLINA COMUM, COM LOCAL DE FORNECIMENTO NAS PROXIMIDADES DOS MUNICÍPIOS DE CURVELO/MG E INIMUTABA/MG, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG.
VALOR GLOBAL: R$ 96.800,00 (NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA:26/04/2019 A 26/04/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:104C02CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PROCESSO Nº 022/2019. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 016/2019. Objeto: contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, pensões e similares, dos servidores da administração pública municipal. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 16/05/2019, às 13:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:119A9FDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 086/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 1.342,30 (MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:51B93954

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 085/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MIRIAM MARIA DA SILVA BARCANTE - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 4.649,40 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:7193460C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 084/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 21.375,00 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:E24464B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 083/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 7.438,12 (SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:9ED7E245

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 082/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 802,00 (OITOCENTOS E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:2CCD0B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 081/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 7.233,21 (SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:8813B8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 080/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MOEMA COMERCIAL LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 1.077,80 (MIL E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D8041FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 079/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA HALLEY

ALAN C. DE ANDRADE - EPP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:2DBE82AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1272 - 2019 - DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.272/2019

"Dispõe sobre decretação de situação de emergência na saúde pública municipal e determina atividades preventivas contra o vírus da dengue, chikungunya e zika vírus".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que as chuvas ocasionaram ambientes propícios ao desenvolvimento do mosquito Aedes Aegypti – vetor transmissor da Dengue, Chicungunya e Zika.

Considerando que devido à seriedade e gravidade da situação, alertas estão sendo transmitidos pelos órgãos de Saúde Pública do Estado para que sejam adotadas as medidas preventivas com vistas a se evitar a proliferação da epidemia nos municípios mineiros.
Considerando que a situação exige da Municipalidade atenção especial, haja vista a possibilidade de agravamento e, como consequência, atingir um índice muito elevado em nosso território, em função de aumento de ambientes propícios ao desenvolvimento dos agentes transmissores de doenças, devendo, portanto, a Secretaria Municipal de Saúde adotar medidas preventivas, drásticas, enérgicas e inadiáveis, a serem adotadas para conter o mal iminente que bate em nossas portas.
Considerando que ações de limpeza em vias e locais públicos e particulares, são vitais para o combate à doença, o que reduzirá significativamente a possibilidade de surto epidêmico da dengue no Município de Carmo do Cajuru, bem como, o número de pessoas infectadas pelo mosquitos transmissores das doenças;
Considerando que o combate aos mosquitos transmissores da dengue, Chicungunya e Zika Vírus, só terá sucesso se houver parceria entre o Poder Público e todos os proprietários comerciais, residenciais, de lotes e terrenos baldiose logradouros públicos.
Considerando a necessidade de contratação temporária de servidores;

Considerando a necessidade de remanejamento e reorganização de serviços e/ou servidores;
Considerando a eventual necessidade de realização de despesas extraordinárias, bem como, aquisição de meios necessários para combate ao mosquito Aedes Aegypti;
Considerando, ainda, que a declaração de situação de emergência tem por objetivo fortalecer e ampliar ações preventivas e de combate ao vetor transmissor – Aedes aegypti, no afã de reduzir os índices de infestação do mosquito, bem como, a incidência de casos de Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Carmo do Cajuru, garantindo assim o bem-estar da população.
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência na Saúde Pública, do Município de Carmo do Cajuru, em razão da infestação pelo mosquito Aedes Aegypti, ocasionando o aumento dos casos de Dengue, Zika vírus e Chikungunya, como a necessidade de repor com urgência a força de trabalho nos setores envolvidos no combate do mosquito vetor.
Art. 2º - Ficam autorizadas as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos, bem como, a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar a contratação de servidores públicos municipais, de forma temporária, por prazo não superior de 90 (noventa) dias, sujeito a prorrogação por igual período.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Muicipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos se encarregarão de procederem a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços necessários ao desenvolvimento das ações de combate ao vírus da dengue, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com dispensa do processo regular de licitação, considerando a urgência da situação vigente, e adotar as demais providências que julgar cabíveis.
Art. 4º - As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Chefe do Executivo, que, em caso de necessidade, editará ato em aditamento a este.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 29 de abril de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito e Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:27571E48

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 108-2019 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES - SERVIDORES

PORTARIA Nº. 108/2019

"Dispõe Sobre a Concessão de Férias Regulamentares a Servidores Públicos Municipais''.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru);

RESOLVE:

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, concede Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Ariane Marçal Aleixo	43.713	01/03/2018 a 28/02/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	30
Laysla Vitória Rodrigues	45.082	16/04/2018 a 16/04/2019	04/06/2019 a 19/06/2019	15
Leonice Batista Antunes	4.438	02/03/2019 a 02/03/2018	02/06/2019 a 02/07/2019	30
Maria Gonçalves Peixoto	45.084	07/05/2018 a 07/05/2019	05/06/2019 a 19/06/2019	15
Nilson Gomes Rabelo	269	25/02/2015 a 25/02/2016	01/06/2019 a 30/06/2019	30
Rosilene da Fonseca Nogueira	56	10/11/2016 a 10/11/2017	03/06/2019 a 18/06/2019	15
Taís Nogueira Gonçalves	45.049	02/04/2018 a 02/04/2019	15/05/2019 a 29/05/2019	15
Roseany de Jesus Machado	4.396	12/09/2017 a 12/09/2018	17/05/2019 a 15/06/2019	30
Élcio da Fonseca	44.245	02/02/2018 a 02/02/2019	03/06/2019 a 02/07/2019	30

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de abril de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:030F5602

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 58/2019.
DISPENSA 45/2019. Objeto AQUISIÇÃO DE BATERIA 60A PARA FIAT UNO VIVACE. EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA MINEIRA DE BATERIAS LTDA, sob CNPJ: 20.656.773/0001-38, sediada na RUA PITANGUI, nº 261, BAIRRO BOM PASTOR. DIVINÓPOLIS- MINAS GERAIS, CEP: 35.500-151. Valor R$ 320,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1532E8BC

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 59/2019.
DISPENSA 46/2019. Objeto AQUISIÇÃO DE CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO ELETRÔNICO, INCLUINDO A CONFIGURAÇÃO. EMPRESA VENCEDORA: JOELMIR JOSÉ APARECIDO SILVA, sob CNPJ: 18.114.459/0001-81, sediado na RUA JOSÉ DEMETRIO COELHO, nº 1.628, CASA A, BAIRRO CENTRO. CARMO DO CAJURU- MINAS GERAIS, CEP: 35.510-000. Valor R$ 300,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B1985F2D

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 60/2019.
DISPENSA 47/2019. Objeto AQUISIÇÃO DE BOBINAS E PANFLETOS. EMPRESA VENCEDORA: GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX, CNPJ: 29.789.777/0001-69, sediado na RUA DO ROSARIO, nº 697, BAIRRO BRASILIA – ARCOS - MINAS GERAIS, CEP: 35.588-000. Valor R$ 6.130,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8D485D68

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 61/2019.
DISPENSA 48/2019. Objeto AQUISIÇÃO DE UM JOGO DE PALETAS PARA BOMBA Á VÁCUO INCOMAGRI DELN 4000. EMPRESA VENCEDORA: ITAMAQ – ITAUNA MAQUINAS E BOMBAS LTDA, CNPJ: 20.100.582/0001-95, sediado na RUA MANOEL GONÇALVES, nº 406, BAIRRO CENTRO – ITAUNA - MINAS GERAIS, CEP: 35.680-055. Valor R$ 320,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:60A8FC98

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 62/2019.
DISPENSA 49/2019. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES DE ÁGUA TRATADA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, EM ATENDIMENTO AO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 005/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ÁGUA BRUTA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO CONAMA 357/2005. EMPRESA VENCEDORA: ARAXÁ AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 03.417.494/0001-00, sediada na RUA DOLORES BORGES, nº 100, BAIRRO DOMINGOS ZEMA – ARAXÁ - MINAS GERAIS, CEP: 38.180-164. Valor R$ 890,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:C2FCA92E

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 63/2019.
DISPENSA 50/2019. Objeto AQUISIÇÃO DE BONÉS E CHAPÉUS PARA OS SERVIDORES DO SAAE. EMPRESA VENCEDORA: CAPPUCCI CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ: 17.360.017/0001-52, sediado na RUA NICOLAU KOWALSKI, nº 50, BAIRRO BARRA FUNDA – APURACANA- PR, CEP: 86.800-560. Valor R$ 2.245,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F8B6A440

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 64/2019.
DISPENSA 51/2019. Objeto AQUISIÇÃO DE UMA MEMÓRIA PARA O COMPUTADOR DO ALMOXARIFADO. EMPRESA VENCEDORA: TELE TÉCNICO SOLUÇÕES INFORMATICA, CNPJ: 03.379.570/0001-22, sediado na RUA SÃO PAULO, nº 1.050, BAIRRO CENTRO – DIVINÓPOLIS, MINAS GERAIS. CEP:35.500-006. Valor R$ 187,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:678865C4

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2019.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 11/2019, Processo Licitatório nº 65/2019. Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análises de água tratada do Município de Carmo do Cajuru, em atendimento ao anexo XX da Portaria de Consolidação nº 005/2017 do Ministério da Saúde e Água Bruta em atendimento a Resolução CONAMA 357/2005, conforme as requisições do SAAE e Anexo I – Termo de referência do edital. Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 15/05/2019, as 09h00 min. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou
http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:83CD5CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 76/19 - PP Nº. 33/19 – SRP Nº 09/19. Objeto: Registro de preços para o fornecimento de Cimento CP II e

Cal Hidratado para manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa vencedora: MADSON AMARAL DE SOUZA EIRELI. Valor R$ 127.200,00

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BEB7BB49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Concorrência que se realizará no dia **24/06/2019**, às **13h30min**, para a **permissão contratual à pessoa física, habilitadas para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros (Táxi), no Município de Casa Grande/MG, de acordo com a legislação de trânsito, observadas as especificações**. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

LUIZ OTÁVIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:1F1E768C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 028-2019

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 222/19 – PREG PRES 028/19 - REGISTRO DE PREÇOS 015/19 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 14 de Maio de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Pneus para Veículos e Máquinas da Frota Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item" conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 07h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e/ou 210, pelos emails marcos.veiga@cassia.mg.gov.br e/ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 222 ou pelos emails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br e/ou rafael.pereira@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 30 de Abril de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:0A969657

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização do 1º Termo Aditivo para prorrogação de prazo com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, contratada, empresa Audatex Brasil Serviços Ltda., CNPJ: 02.144.891/0001-85, valor do contratado R$ 6.000,00 (seis mil reais), através do processo nº 053/2019, vigência 1º/04/2019 a 31/03/2020, contratação direta com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/1993, cujo objeto é a prestação de serviços de orçamentação eletrônica para calcular estimativa de custo de reparação de automóveis, caminhões e motos.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal de Catas Altas, 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:A3A48A44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
30/04/19	Rec controle/ combate Dengue	455-3	18.108-0	R$ 20.000,00

Conquista – MG, 30 de Abril de 2019

SILVIO ARTUR DAIOLA
Gestor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:62DAF735

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
29/04/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 488,80
29/04/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 9,89
29/04/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.251,77

Conquista, 29 de abril de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:05943264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 0021/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Terça-feira , 30 de Abril de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS ÉTICOS E CONTROLE ESPECIAL ÉTICO, ITENS DESERTO NO PP11-2019 PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA DE MINAS CONFORME TABELA ABC FARMA.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou a documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
GUEDES E PAIXÃO LTDA	16.928.871/00001-00	MARCIO LEON MEDEIROS SILVA

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL. OBS.: No edital não especificou se era a tabela ABC FARMA MAIOR DESCONTO PF(preço do fabricante) ou PMC (preço médio ao consumidor), em comum acordo ficou decidido que seria entregue baseado na tabela ABC FARMA PFC (preço final ao consumidor).**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
GUEDES E PAIXÃO LTDA	16.928.871/00001-00	MARCIO LEON MEDEIROS SILVA

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR DO DESCONTO
RD PHARMA LTDA	10.491.244/0001-78	10% DE DESCONTO NOS ITENS 01 E 02.

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 30 DE ABRIL 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO
Membro da comissão

_____
MARCIO LEON MEDEIROS SILVA
Repres. da empresa: GUEDES E PAIXÃO LTDA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9DEE9527

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0035/2019
Nº da Modalidade: 0017/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR E ORGANIZAR A XXXIV VAQUEJADA NACIONAL DE CORAÇÃO DE JESUS NOS DIA 30/05, 31/05, 01/06 E 02/06 DE 2019. NO PARQUE JULIO ANTUNES PRATES SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: ASSOCIAÇAO CULTURAL E ESPORTIVA DE CAVALEIROS, AMAZONAS E VAQUEIROS DE C. DE JESUS.
Item: 01
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Realização de vaquejada
Preço Total: R$19.000,00 (Dezenove mil reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Sexta-feira, 26 de Abril de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:281DFC9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0017/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 0035/2019
Nº da Modalidade: 0017/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR E ORGANIZAR A XXXIV VAQUEJADA NACIONAL DE CORAÇÃO DE JESUS NOS DIA 30/05, 31/05, 01/06 E 02/06 DE 2019. NO PARQUE JULIO ANTUNES PRATES SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO.. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor:ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE CAVALEIROS, AMAZONAS E VAQUEIROS DE C. DE JESUS.
Item: 01
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Realização de vaquejada
Preço Total: R$19.000,00 (Dezenove mil reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 26 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9E839A48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0020/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0038/2019
Nº da Modalidade: 0020/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESTINADAS A FARMACIA BASICA DESTE MUNICIPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Item: 02 e 04
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de fralda
Preço Total: R$ 57.050,00 (Cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Item: 01 e 03
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de fralda
Preço Total: R$ 66.100,00 (Sessenta e seis mil e cem reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Terça-feira, 29 de Abril de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:ED762DD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0020/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0038/2019
Nº da Modalidade: 0020/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESTINADAS A FARMACIA BASICA DESTE MUNICIPIO. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Item: 02 e 04
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de fralda
Preço Total: R$ 57.050,00 (Cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Item: 01 e 03
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de fralda
Preço Total: R$ 66.100,00 (Sessenta e seis mil e cem reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E325FE1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0030/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0020/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESTINADAS A FARMÁCIABÁSICADESTE MUNICÍPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$57.050,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:C65C2145

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0031/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 038/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0020/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESTINADO A FARMÁCIABÁSICADESTE MUNICÍPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**COMERCIAL SUPER BOX LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 30 de Abril de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A7F50CE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0019/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0037/2019
Nº da Modalidade: 0019/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: GE ALVITRE COMER.VAREJISTA DE ART. DE PAPEL. LTDA
Item: 08, 15, 21 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de expediente
Preço Total: R$149.262,70 (Cento e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Fornecedor: PASCELLY E CIA LTDA-ME
Item: 05, 06, 07,16 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de expediente
Preço Total: R$ 239.369,80 (Duzentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Fornecedor: CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO EIRELI
Item: 08, 15, 21 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de expediente
Preço Total: R$116.608,20 (Cento e dezesseis mil seiscentos e oito reais e vinte centavos).

Fornecedor: COMERCIAL RADICCHI EIRELI
Item: 14, 43, 59, 60 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de expediente
Preço Total: R$ 69.285,70 (Sessenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Fornecedor: JOAO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO
Item: 01, 09, 19, 23 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de expediente
Preço Total: R$555.181,56 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Segunda-feira, 29 de Abril de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E5CAF41F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0019/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0037/2019
Nº da Modalidade: 0019/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: GE ALVITRE COMER.VAREJISTA DE ART. DE PAPEL. LTDA
Item: 08, 15, 21 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de expediente
Preço Total: R$149.262,70 (Cento e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Fornecedor: PASCELLY E CIA LTDA-ME
Item: 05, 06, 07,16 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de expediente
Preço Total: R$ 239.369,80 (Duzentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Fornecedor: CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO EIRELI
Item: 08, 15, 21 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de expediente
Preço Total: R$116.608,20 (Cento e dezesseis mil seiscentos e oito reais e vinte centavos).

Fornecedor: COMERCIAL RADICCHI EIRELI
Item: 14, 43, 59, 60 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de expediente
Preço Total: R$ 69.285,70 (Sessenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Fornecedor: JOAO WELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO
Item: 01, 09, 19, 23 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Material de expediente
Preço Total: R$555.181,56 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 30 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A8CA49C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0036/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0037/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0019/2019 PARA CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**JOÃOWELLINGTON MONTEIRO TOLENTINO**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$555.181,56 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:110486CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0035/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0037/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0019/2019 PARA CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa:**COMERCIAL RADICCHI EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$69.285,70 (sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:461BF602

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0032/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0037/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0019/2019 PARA CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$116.608,20 (cento e dezesseis mil e seiscentos e oito reais e vinte centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:3E67B5A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0033/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0037/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0019/2019 PARA CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**GE ALVITRE COMER.VAREJISTA DE ART. DE PAPEL. LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$149.262,70 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:232680F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0034/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0037/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0019/2019 PARA CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTESANATO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**PASCELLY E CIA LTDA-ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$239.369,80 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Terça-feira, 30 de Abril de 2019

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:47FBBFF6

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0025/2019

Contrato nº **0025/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: EDUARDO SOUZA BARBOSA. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 2.881,33 (dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos). Resultados disponíveis no site da prefeitura municipal:
http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

EDUARDO SOUZA BARBOSA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:7F53A1EF

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0026/2019

Contrato nº **0026/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: EGNALDO RUAS OLIVEIRA. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 4.797,32 (quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). Resultados disponíveis no site da prefeitura municipal:
http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

EGNALDO RUAS OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:3F2CC20E

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0027/2019

Contrato nº **0027/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ELIANE SOUZA PEREIRA. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 2.430,79 (dois mil e quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal:
http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ELIANE SOUZA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:3462C6A9

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0028/2019

Contrato nº **0028/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ELIAS SOUZA BARBOSA. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 5.529,72 (cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ELIAS SOUZA BARBOSA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:8F14D147

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0029/2019

Contrato nº **0029/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: EMANUEL SANTOS ANDRADE. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 838,34 (oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

EMANUEL SANTOS ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:45A7274C

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0030/2019

Contrato nº **0030/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: EUDAIR MESSIAS SOARES QUEIROZ. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 1.778,68 (hum mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

EUDAIR MESSIAS SOARES QUEIROZ
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:735A6982

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0031/2019

Contrato nº **0031/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: FABIOLA SANTANA SILVA. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 1.983,17 (um mil e novecentos e oitenta e tres reais e desessete centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

FABIOLA SANTANA SILVA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:C4E79C8C

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0032/2019

Contrato nº **0032/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: GEDEON SOARES QUEIROZ. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 1.624,16 (hum mil e seiscentos e vinte e quatro reais e desesseis centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal:
http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

GEDEON SOARES QUEIROZ
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:4DFFA5E4

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 33/2019

Contrato nº **0033/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: GENECI RIBEIRO DOS SANTOS. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 6.310,47 (seis mil e trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

GENECI RIBEIRO DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:25D53AA2

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0034/2019

Contrato nº **0034/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: GILDESIA ANDRADE RIBEIRO. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 2.596,64 (dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal:
http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

GILDESIA ANDRADE RIBEIRO
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:BA65890B

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0036/2019

Contrato nº **0036/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: JOSÉ MOTA RIBEIRO. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 157,30 (cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MOTA RIBEIRO
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:C615371E

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0035/2019

Contrato nº **0035/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: JEFERSON SAMUEL PEREIRA DE SOUZA. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 1.078,78 (hum mil e setenta e oito reais

e setenta e oito centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

JEFERSON SAMUEL PEREIRA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:71089179

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0037/2019

Contrato nº **0037/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: JOSE RAIMUNDO RAMOS SILVA. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 1.769,10 (hum mil e setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal:
http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

JOSE RAIMUNDO RAMOS SILVA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:4A8C4709

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0038/2019

Contrato nº **0038/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: JOSE RAIMUNDO RODRIGUES SILVA. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 6.859,75 (seis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal:
http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

JOSE RAIMUNDO RODRIGUES SILVA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:4585FE31

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0039/2019

Contrato nº **0039/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: JURANDIR RODRIGUES DA SILVA. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 5.236,51 (cinco mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal:
http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

JURANDIR RODRIGUES DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:CE8FA280

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0040/2019

Contrato nº **0040/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: JUSSARA ARACELE FAGUNDES RUAS. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 2.112,12 (dois mil e cento e doze reais e doze centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

JUSSARA ARACELE FAGUNDES RUAS
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:4A580CC6

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0041/2019

Contrato nº **0041/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: MANOEL MESSIAS SOARES SILVA. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 1.983,17 (hum mil e novecentos e oitenta e tres reais e desessete centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal:
http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

MANOEL MESSIAS SOARES SILVA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:526491D1

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0042/2019

Contrato nº **0042/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: MARCOS SOARES PEREIRA. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 808,02 (oitocentos e oito reais e dois centavos).

Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

MARCOS SOARES PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:CF698187

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0043/2019

Contrato nº **0043/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: MARIA ANTÔNIA RIBEIRO SANTOS. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 6.310,47 (seis mil e trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

MARIA ANTÔNIA RIBEIRO SANTOS
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:984F8DFB

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0044/2019

Contrato nº **0044/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: MARIA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 5.639,77 (cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

MARIA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:57DC43CF

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0045/2019

Contrato nº **0045/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: MAURICIO APARECIDO BATISTA SANTOS. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 1.418,66 (hum mil e quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

MAURICIO APARECIDO BATISTA SANTOS
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:9B501273

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0046/2019

Contrato nº **0046/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: RAFAEL ANDRADE RIBEIRO. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 6.310,47 (seis mil e trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

RAFAEL ANDRADE RIBEIRO
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:2515F82E

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0047/2019

Contrato nº **0047/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ROSANE BARBOSA DE OLIVEIRA. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 5.148,78 (cinco mil e cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal:
http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ROSANE BARBOSA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:50DB6599

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0048/2019

Contrato nº **0048/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: SAMIRA BARBOSA DA SILVA. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 1.983,17 (hum mil e novecentos e oitenta e tres reais e desessete centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal:
http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

SAMIRA BARBOSA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:088EFB3D

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0049/2019

Contrato nº **0049/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: THAIS SANTANA SILVA. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 1.983,17 (hum mil e novecentos e oitenta e tres reais e desessete centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

THAIS SANTANA SILVA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:520B3614

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0049/2019

Contrato nº **0049/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: THAIS SANTANA SILVA. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 1.983,17 (um mil e novecentos e oitenta e tres reais e desessete centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

THAIS SANTANA SILVA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:0987D818

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0050/2019

Contrato nº **0050/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: VITOR FERNANDE PRATES. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência <<DATAASSINATURA>> até 31/12/2019 - Valor global: R$ 4.748,19 (quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais e desenove centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira , 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

VITOR FERNANDE PRATES
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:0F7C12FE

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0051/2019

Contrato nº **0051/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: WESLEY CESAR PEREIRA AGUIAR. Licitação: Processo Administrativo 0018 – Modalidade: Processo Dispensa N° 0007 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Vigência 11/04/2019 até 31/12/2019 - Valor global: R$ 5.228,82 (cinco mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal:
http://www.coraçãodejesus.mg.gov.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 11 de Abril de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

WESLEY CESAR PEREIRA AGUIAR
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:300623CE

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE NR. 001/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.

PROCESSO: Nº 002/2019.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.
Nº DA MODALIDADE: Nº 001/2019

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE 001/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica por meio de credenciamento para prestação de serviços em procedimentos médicos especializados, conforme especificações detalhadas e constantes no Edital.
CREDENCIADOS:

Nº Termo	Vig. Inicial	Vig. Final	Contratado
1	15/04/2019	15/04/2020	1079 - CLINICA DE SAUDE AMARAL LTDA - ME
4	15/04/2019	15/04/2020	1119 - FABIO G. DE MATOS
3	15/04/2019	15/04/2020	1433 - GILMAR MARTINS SOARES -SERVIÇOS MEDICOS
2	15/04/2019	15/04/2020	1425 - PHM CESAR LOPES - SERVICOS MEDICOS
15	30/04/2019	30/04/2020	1440 - A.K.O. SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
5	30/04/2019	30/04/2020	1438 - CANGUSSU E BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
9	30/04/2019	30/04/2020	946 - CLIESP MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA -ME
14	30/04/2019	30/04/2020	1013 - CLIMER CLINICA MEDICA E REPRESENTAÇÕES S/C LTDA
6	30/04/2019	30/04/2020	1063 - CLINICA MEDICA ANDRADE LTDA - ME
7	30/04/2019	30/04/2020	1439 - EDUARDO DE SOUZA COSTA
12	30/04/2019	30/04/2020	893 - FERNANDA PEREIRA BASTOS -ME
11	30/04/2019	30/04/2020	993 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO DA CRUZ
10	30/04/2019	30/04/2020	1436 - LIVIA JANAINA M.SOUZA
13	30/04/2019	30/04/2020	50 - PEDRO FLEURY TEIXEIRA EIRELI
8	30/04/2019	30/04/2020	1072 - REFLEXUS - CENTRO MEDICO DIAGNOSTICO LTDA

PERÍODO/PRAZO: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações, RATIFICO o presente CREDENCIAMENTO, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório nº 002/2019.

Coração de Jesus, 30 de Abril de 2019.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:2BB3CEB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 020/2019, Pregão Presencial 017/2019, compreendendo a contratação de empresa, no sistema de registro de preços, para locação de estruturas/equipamentos diversas (sanitários, gerador, grades, placas de fechamento, tendas, sonorização, iluminação e palco) para realização de eventos festivos em Corinto-MG, com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresa de pequeno porte e/ou equiparadas. Licitação do tipo menor preço por item e regime de execução de empreita por preço unitário, artigo 6, VIII, "b", da Lei 8.666/93, com o serviço/produto entregue/prestado no Município de Corinto-MG, a realizar-se no dia **17/05/2019 às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

GLEISE KELLY FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:F960CE57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Publicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório – 18/2019, Pregão Presencial para registro de preços – 13/2019,***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO***, Vencedores: **COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA EPP, CNPJ 12.628.603/0001-11, com desconto de 87,01% sobre a tabela SIMPRO.**

Coronel Xavier Chaves, 30 de abril de 2019.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:1E66A380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 894, DE 30 DE ABRIL DE 2019

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º da Lei 904/2002,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 12084/19, livro 016 FLS. 033v, de 14 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor *Dênis Carlos Rosa,* (01) ano e (08) meses de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 1º de maio de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de abril de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C4FAAE02

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 895, DE 30 DE ABRIL DE 2019

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:

- Ângela Maria da Costa (02) dias
- Ailton José da Costa (01) (01) (01) dia
- Aparecida Angélica Teixeira Alvarenga (01) dia
- Ana Lúcia Pereira Gontijo (01) dia
- Amanda Bárbara Garcia (01) dia
- Antônio Marcelo Pereira (10) dias
- Andréia Cristina Alvarenga (01) dia
- Ana Cristina Malaquias (02) dias
- Cláudia Aparecida Caetano Gontijo (01) dia
- Carlos Leandro Cardoso (15) dias
- Dalila Mara Silva (01) (01) dia
- Danusa de Carvalho Costa (01) (02) dias
- Edsonina aparecida Correa (01) dia
- Eni das Graças Melo (02) dias
- Enil Alves campos (01) dia
- Greciene Rosa de Matos (01) dia
- Gilberto da Silva (03) dias
- Gabrielle Malaquias Gontijo (01) dia
- Geraldo Anselmo Cardoso Pereira (01) dia
- Gerinha das Graças Leite (01) dia
- Glaucia Aparecida de Oliveira Rocha (01) dia
- Ivanda Maria de Oliveira (01) dia
- João Renato Vargas (02) dias
- Jacqueline Bernardes Estevam Afonso (01) dia
- Jorge Ricardo Crescêncio Pereira (01) dia
- Leila Maria Teixeira (01) dia

- Lindomar Aparecido Corrêa (02) (04) dias
- Lídia Pinho de Oliveira Marins (05) dias
- Lázara Aparecida Souza Brito (01) dia
- Márcia Ferreira Duarte (01) (01) dia
- Maria Leila de Oliveira (01) (02) dias
- Mônica de Cássia Pereira Costa (01) dia
- Mariana Gontijo Ferreira (01) dia
- Maria José de Paula Clemente (01) (01) dia
- Marina Aparecida Afonso (01) dia
- Maria das Dores da Silva (01) dia
- Maria Bethânia Alvarenga dos Santos (01) dia
- Marília Gabriela Alves Guimarães (03) dias
- Margarete Aparecida Pereira Silva (01) (01)
- Marilda Garcia (05) dias
- Paula Augusta Alves (01) dia
- Rogério Marcos Garcia (15) dias
- Rosenir aparecida Cardoso Pereira (01) (02) dias
- Ronildo Silva Duarte (01) dia
- Rosinei de Paula Salgado (01) dia
- Sílvia Pimenta Costa (01) dia
- Sheila Aparecida Silva (01) (01) dia
- Sebastião Leandro da Cruz (01) dia
- Shirlei Aparecida Capanema Costa (01) dia
- Valdirene ribeiro dos Reis (01) (01) (01) dia
- Valter Luís Bernardes (02) dia
- Welton Carvalho Bahia (01) dia
- Verônica Auxiliadora da Silva Pereira (01) dia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de abril de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9C8D91DC

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 896, DE 30 DE ABRIL DE 2019

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a letra "B" inciso II do Art. 107 da Lei 550/92, Artigo 102 inciso II e III da Lei 801/99.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder 08 (oito) dias consecutivos de Licença por Motivo de Luto, a partir de 26 de abril de 2019, a Servidora *Lídia Pinho de oliveira Marins*, pelo falecimento de sua mãe, Glória Pinho de Oliveira.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de abril de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:11D0B0C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº007/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº007, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

"Decreta luto oficial no município por 03 (três) dias, em razão do falecimento do ex Vereador Walmir Soares de Oliveira (Walmizão de Augusto).

O Prefeito Municipal de CRISTÁLIA-MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Walmir Soares de Oliveira;

CONSIDERANDO que o falecido serviu ao município como servidor público municipal por mais de 30 (trinta) anos;

CONSIDERNANDO que o falecido exerceu mandato de Vereador, onde prestou relevantes serviços ao município;

Decreta:
Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias.
A**rt.2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristália, 30 de Abril de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:B07D42CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos leves, utilitários, pesados e motocicletas pertencentes à frota municipal e os que vierem a ser incorporados ao patrimônio do Município durante o prazo de validade do registro, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA., nos itens 07 e 08 no valor total de R$ 87,80, LF EMPRESARIAL EIRELI, nos itens 11 e 12, no valor total de R$ 20.514,00, RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA., nos itens 01, 13, 14, 16, 41 e 45, no valor total de R$ 13.948,50, RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA., nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46 e 47, no valor total de R$ 288.621,58 e ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, no item 48, no valor total de R$ 270,00. Em 29/4/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:FF4CEC26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL 016/2019
REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 – AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3871/2019:
Publica o Edital de Licitação do **Processo 035/2019, Pregão Presencial 016/2019 Registro de Preços 014/2019 – *AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO*,** com data de abertura marcada para o dia 14 de maio de 2.019 às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios:
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 30 de ABRIL de 2019.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

SIMONE SIMPLÍCIO COELHO
Equipe de Apoio

RAFAELA DORNELAS COUTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:4CECD17D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 036/2019, PREGÃO PRESENCIAL 017/2019
REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PERECÍVEIS DIVERSOS

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3871/2019:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 036/2019, Pregão Presencial 017/2019 Registro de Preços 015/2019 – *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PERECÍVEIS DIVERSOS*,** com data de abertura marcada para o dia 15 de maio de 2.019 às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios:
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 30 de ABRIL de 2019.

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

SIMONE SIMPLÍCIO COELHO
Equipe de Apoio

RAFAELA DORNELAS COUTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:5BEDD0A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Tomada de Preço nº 005/2019, Processo Adm: nº 115/2019. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de acompanhamento nos processos administrativos nas secretarias e órgão públicos, bem como prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto a administração pública municipal com a Emissão de pareceres; analise dos atos administrativos e contratos; respostas e elaboração de ofícios; emissão de parecer em processo licitatórios quando solicitado; atuação especializada junto aos Poder Judiciário de 2ª Instância, bem como junto aos Órgãos Administrativos de Contas (TCE-MG) e comparecimento na sede do Município, de acordo com a necessidade, sendo a referencia duas vezes a por semana e quando solicitado pela Administração. Tipo Técnica e preço. Protocolo 04/06/2019 às 10:00 horas. Abertura às 10:00 horas do mesmo dia.

Dionísio, 30 de Abril de 2019.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:A9315720

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial nº 021/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em contabilidade para a prestação de serviços de análise pretérita dos procedimentos adotados pelo Município de Dionísio/MG, nos últimos 60 (sessenta) meses, relativamente as contribuições previdenciárias ao INSS, incluindo eventuais retificações das declarações GEFIP/SEFIP, com os respectivos recolhimentos. Tipo menor preço. Protocolo 14/05/2019 às 17:00 horas. Abertura às 17:00 horas do mesmo dia.

Dionísio, 30 de Abril de 2019.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:22B8347A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **JUAREZ MOREIRA DA SILVA**, matrícula 02020230, detentor do cargo efetivo de Educador II (1° grau) Geografia, Grau Hierárquico 30, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no nível 24, **com efeitos a partir de 01/05/2019,** devido a aposentadoria do mesmo comunicada através do ofício DIVIPREV 682/2019 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44E3A632

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 155/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): THALYTA MOREIRA CUNHA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:917B480D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 233/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MAYKON RODRIGO ARRUDA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F972291

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 143/2019 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): VANIA DE ANDRADE REIS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5DE3C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 206/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JÉSSICA GONÇALVES LARA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 12/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6FBB4B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 174/2019 AO CONVÊNIO 52/2019/UNA.

Estagiário (a): ERICKA ALVES DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCB8F0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 227/2019 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF3DB401

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 242/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): STEFANI NUNES DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 19/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33125ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 245/2019 AO CONVÊNIO UNOPAR.

Estagiário (a): LUCIENE BATISTA DA SILVA MELO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 20/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A9E8A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 273/2019 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JÉSSICA REGINA SILVA LEÃO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 08/11/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 08/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2015AF88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 131/2019 AO CONVÊNIO ACEF S/A.

Estagiário (a): DÉBORA DOS SANTOS SILVA MARIANO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC1CAB68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 317/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LETÍCIA LORRAINE GONÇALVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 22/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:948ED9C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 290/2019 AO CONVÊNIO SOCIESC S/A.

Estagiário (a): FABIANE BEATRIZ DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 08/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0F2B97B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 167/2019 AO CONVÊNIO ACEF S/A.

Estagiário (a): ALDA MARIA ALVES PETIT. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 542. **ASS:** 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D54868CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 304/2019 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LUIZA KAROLINY PEREIRA DE PAULA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 10/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC737854

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 303/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): IZABELA BARBOSA MARTINS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 15/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAA7B051

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 310/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GABRIEL COSTA JUNQUEIRA VICENTE. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 10/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD81ED3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 287/2019 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): PAMELA KAREM DE LIMA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 08/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08F47EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 112/2019 AO CONVÊNIO UIT.

Estagiário (a): ANA VITÓRIA COSTA FARIA ASSUNÇÃO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 04/02/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D095EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO N° 2491 PÁGINA 48, DO DIA 29/04/2019, ONDE SE LÊ...

SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CV 49/2019 – CAIXA ESCOLAR JESUS PEREIRA DA COSTA, LEIA-SE... SEMED – EXTRATO DO TA 002/2019 – CV 49/2019 – CAIXA ESCOLAR JESUS PEREIRA DA COSTA.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B63F1F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 392/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): LIDIANE RESENDE DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 01/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFAACBB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 391/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): JAQUELINE APARECIDA DA COSTA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 01/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DF43F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 390/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): DAYANE KAREN APARECIDA PARANHOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 01/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC0C30D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 387/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): ANA PAULA NUNES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 01/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF78695A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 403/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): ANNA CLARA RIBEIRO COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 01/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A460F98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 415/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): MAYKON RODRIGO ARRUDA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 01/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E72CE65F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 414/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.

Estagiário (a): LAURA ALMADA DE SOUSA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. **PRAZO:** 12/07/2019. **ASS:** 01/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:322DDD76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO. VOLUNTÁRIO (A): DULCE MARIA LOPES DE AGUIAR.

OBJETO: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (03) horas e (30) minutos, às quartas e quintas. **PRAZO:** 31/12/2019. **ASS: 17/04/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBF05BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO. VOLUNTÁRIO (A): EUGÊNIA CRISTINA SILVA.

OBJETO: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (03) horas e (30) minutos. **PRAZO:** 31/12/2019. **ASS: 16/04/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86F9FC76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO. VOLUNTÁRIO (A): MARIA DESIDÉRIA DUARTE.

OBJETO: Regulamentação do serviço a ser prestado, a pedido pelo voluntário, não gerando nenhum vinculo empregatício nos termos da legislação regente. Com jornada de (03) horas e (30) minutos, às quartas e quintas. **PRAZO:** 31/12/2019. **ASS: 17/04/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CA18D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 195/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 11.389/2019, datado de 16/04/2019, concede ao servidor **JUAREZ MOREIRA DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Educador II 1º Grau - Geografia, com matrícula nº 0202023-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 24/08/2019***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 741/2019 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDB826EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 – SEMUSA

Suspende temporariamente a execução dos contratos 10/2019 e 11/2019, referentes ao Processo Administrativo Licitatório nº 24/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, Sr. Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 11.494 de 02 de junho de 2014, e:

CONSIDERANDO a necessidade de rever o Processo Administrativo Licitatório e os termos contratuais com vistas a certificação de que todos os requisitos legais e principiológicos tenham sido observados.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica suspensa, preventivamente, a execução dos contratos 10/2019 e 11/2019, referentes ao Processo Licitatório nº 24/2019.

Art. 2º - A suspensão de que trata o Artigo 1º vigorará até a conclusão do Processo Administrativo deflagrado para apurar eventuais inconformidades.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de abril de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:709F23FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **KAROLINA LUISA TODOROKI**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº 9902294-8, ***pelo período de 07/05/2019 a 06/05/2021*** podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 07/05/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DF8D234

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 038/2019 CRESST, com data de 15 de abril de 2019, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 218/2019 SEMSUR, datado de 12 de abril de 2019, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **MARCIO JOSÉ ROSA**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 0201403-6, **nos dias 19/12/2018, 20/12/2018, 21/12/2018, 26/12/2018, 27/12/2018 e 28/12/2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3AF5B236

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CÁSSIA REGINA LOBATO FARIA**, contratada para exercer o cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903408-5, **com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C7CEC24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **TATIANA BARBOSA SILVA**, contratada para exercer o cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903408-2, **com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C191E33F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **SILVIA LETÍCIA DE OLIVEIRA TOLEDO**,

contratada para exercer o cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903408-0, **com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1C7AC52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **SULA LORENA GONTIJO**, contratada para exercer o cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903405-4, **com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80D3D8BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **ROGER SILVA JUSTINO**, contratado para exercer o cargo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9903409-6, **com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA117B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALVES VIANA**, contratada para exercer o cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903412-2, **com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB719F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **MATEUS DE FREITAS COIMBRA**, contratado para exercer o cargo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9903405-6, **com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94A3E3E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **LEANDRO FERNANDES SILVA**, contratado para exercer o cargo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9903404-7, **com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CAD5C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **MAICON WILLIAN DE FREITAS**, contratado para exercer o cargo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9903418-2, **com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A7FA3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **DENISE ALVES DE ANDRADE**, contratada para exercer o cargo de Agente de Saúde, matriculada sob o nº 9903408-8, **com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:279EF251

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **GEAN FLAVIO DOS SANTOS**, contratado para exercer o cargo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9903409-0, **com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87670EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo

Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **HEYDER SILVA CASTELAR**, contratado para exercer o cargo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9903405-0, **com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC410CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **LEO FERNANDES DOS SANTOS**, contratado para exercer o cargo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9903404-9, **com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F85CD489

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **RENATO MOREIRA ROCHA**, contratado para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculado sob o nº 9903406-7, **com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3745C984

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MAYARA CRISTINA SILVA BATISTA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903405-2, **com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3FC787F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **RENATA VIEIRA LOPES**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903425-8, **com efeitos retroativos a 13 de março de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1404200D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2019**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LEDIANE APARECIDA MACHADO TEIXEIRA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903424-7, **com efeitos retroativos a 13 de março de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8900FEBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2019**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **RITA DE CASSIA MENDONÇA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903426-0, **com efeitos retroativos a 12 de março de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABECE5B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2019**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CRISTINA APARECIDA COELHO SILVA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9903403-8, **com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9121C13E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2019**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LUCIANA CRISTINA DA SILVEIRA**, contratada para exercer o cargo de Fisioterapeuta, matriculada sob o nº 9903405-3, **com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64590018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2019**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ato Administrativo nº 129/2019, de 08 de abril de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JUNIA TEODORO RODRIGUES SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9902480-1, **com efeitos retroativos a 09 de abril de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14BEF0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 033/2019, de 27 de fevereiro de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **CARLOS ALEXANDRE FREITAS GOTTLOB KLIPPEL**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 9901740-0, **com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1562CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **PRISCILA CAMARGOS CORREA COSTA**, contratada para exercer o cargo de Assistente Social, matriculada sob o nº 9903404-5, **com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92F5C970

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA TEREZA SOUZA FALEIRO SANTOS**, contratada para exercer o cargo de Fonoaudiólogo, matriculada sob o nº 9903405-5, **com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEE92E4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JULIA TAYANE SILVA CUNHA**, contratada para

exercer o cargo de Fonoaudiólogo, matriculada sob o nº 9903411-4, **com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:232279A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ELISANGELA REIS FERREIRA**, contratada para exercer o cargo de Nutricionista, matriculada sob o nº 9903408-9, **com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2DA2ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor se expõe a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **LEONEL MAX DE MORAIS,** detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 9902520-5. **com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96B8ACB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 080/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;
Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA - RH nº 118/2019;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, aos servidores discriminados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Data de Concessão	Data de Término
9801472-1	ALNEN RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Laboratório	01/06/2019	30/11/2019
9902117-3	CRISTIANE GONCALVES DA SILVA	Bioquímico	01/06/2019	30/11/2019
9703170-4	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	03/06/2019	02/12/2019
9702959-9	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GRECO	Auxiliar de Enfermagem	10/06/2019	09/12/2019
9902126-3	SANDRA MARIA MOREIRA	Enfermeiro	10/06/2019	09/12/2019
9801451-0	ILDA MARIA DE FARIA	Auxiliar de Enfermagem	20/06/2019	19/12/2019
0202962-9	OLSYMARA CAVALCANTI	Assistente Social	01/07/2019	31/12/2019
9703553-0	MARA LUCIA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	08/04/2019	07/10/2019
9602205-5	MARIA DO CARMO RIBEIRO SANTOS	Técnico de Higiene Dental	15/05/2019	14/11/2019
9902163-7	MARIA HELENA MORAIS MACHADO	Técnico de Enfermagem	15/05/2019	14/11/2019
9702366-3	ANA LUCIA DE SOUSA MESQUITA	Dentista	19/05/2019	18/11/2019
9902110-7	ELIDA BATISTA ALVES	Técnico de Enfermagem	20/05/2019	19/11/2019
9701280-7	ELIANA MERCIA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	26/05/2019	25/11/2019
9902149-1	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	30/05/2019	29/11/2019
9902615-5	TANIA EULALIA SOARES RIBEIRO	Técnico de Enfermagem	30/05/2019	29/11/2019
9902373-8	FADESLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Técnico de Enfermagem	30/05/2019	29/11/2019
9902104-9	RONALDO ALVES BARROS	Técnico de Enfermagem	18/03/2019	17/09/2019
9901772-3	MARLENE DAS DORES MEDEIROS	Enfermeiro	11/03/2019	10/09/2019

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de Abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3127D910

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2019 – CV 030/2019 – CAIXA ESCOLAR ANÁLIA NOGUEIRA SILVA.

OBJETO: O acréscimo no valor de R$ 3.000,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 31.004,00 para R$ 34.004,00, conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. **ASS: 15/04/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11A57FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2019 – CV 020/2019 – CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL SÃO TARCÍSIO.

OBJETO: O acréscimo no valor de R$ 3.000,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 21.560,00 para R$ 24.560,00, conforme readequação do plano de trabalho e justificativas. **ASS: 17/04/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F622172

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 002/2019 – ATA 174/2018 – PL 111/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 63/2018. CONTRATADA: STRATURA ASLFALTOS S.A.

OBJETO: O Equilíbrio Econômico-Financeiro no índice de 12,19%, passando de R$ 2.819,85, para R$ 3.032,97, cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisição de Emulsão Asfáltica RM-1C para Recomposição de Asfaltos/Calçamentos com PMF em vias Públicas, no Município de Divinópolis-MG. As alterações aqui descritas e justificadas encontram respaldo com base legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93. **ASS: 26/04/2019.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB827DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
22/04/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 12.909,59
22/04/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 245.954,03
23/04/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 189.199,80
23/04/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 108.364,38
23/04/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 20.270,95
24/04/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 8.135,20
24/04/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 8.135,20
25/04/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 5.789,01
25/04/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 89.517,95
26/04/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 6.950,25
26/04/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 115.945,71
26/04/2019	F. ESPECIAL PETRÓLEO	4341-9	24910-6	R$ 86.256,83
29/04/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 10.237,61
29/04/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 175.515,02
30/04/2019	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.415.133,35
30/04/2019	ITR	4341-9	5978-1	R$ 127,55
30/04/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.650.734,01
30/04/2019	IPI	4341-9	15318-4	R$ 4.524,28

Divinópolis, 30 de Abril 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:850D88B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2019

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, Anexo VII de 01 de Novembro de 2007 e Ofício SEMUSA - RH n°119/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 30% (Gerente de Medicina / Enfermagem da Policlínica), a servidora **JUSSARA ALMEIDA AMARAL**, matrícula 9703539-4, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Policlínica - SAE, ***com efeitos retroativos a 01/04/2019***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de Abril de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30198211

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 197/2019

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 09.548/2019, datado de 02/04/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **LUCIANA GREGO CRUZ**, matriculada sob o nº 0201714-0, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 29/04/2019**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE414BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE ATO

A Mesa Diretora do Conselho Municipal Sobre Drogas do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de sua competência, tendo como base a RESOLUÇÃO 01/2019 – CONSELHO

MUNICIPAL SOBRE DROGAS-COMAD vem a público divulgar a entidade considerada parte da Rede Complementar do SUS que acolhe em Regime Residencial Transitório e que está inclusa no Fluxograma Municipal de Atendimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.
COMUNIDADE TERAPEUTICA FONTE VIVA
CNPJ: 323.111.165/0001-70

Divinópolis, 30 de Abril de 2019

LUCIANA CAPANEMA DE SOUSA LARA
Presidente Conselho Municipal Sobre Drogas

GRASIELA OLIVEIRA CHAGAS SEVERO
Secretária Conselho Municipal Sobre Drogas

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3F30DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público– lista de classificação geral- ampla concorrência **Edital 01/2017** para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

FISIOTERAPEUTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	GISELLE SALDANHA CHAGAS
7º	LAIS MENEZES RABELO
8°	MARCOS PEDRO ARAUJO

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua Minas Gerais, 1474, Centro – Divinópolis, do dia 06/05/2019 ao dia 10/05/2019 das 12:00 às 17:30 hrs,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 30 de abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BC50AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO (ERRATA)

Comunicamos a quem possa interessar a errata da convocação de 16/04/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição nº 2484, ano XI, com vigência em 17/04/2019, **onde se lê:**

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua Minas Gerais, 1474, Centro – Divinópolis, do dia 22/04/2019 ao dia 26/04/2019 das 12:00 às 17:30 hrs,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Leia-se:

O (a) Candidato (a) convocado para o cargo de Fisioterapeuta, deverá comparecer a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, localizada na Rua Minas Gerais, 55, Centro – Divinópolis, do dia 06/05/2019 a 10/05/2019 das 12:00 às 17:30 hrs para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

O (a) Candidato (a) convocado para os cargos de Assistente Social, Fonoaudiologo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Rua Minas Gerais, 1474, Centro – Divinópolis, do dia 22/04/2019 ao dia 26/04/2019 das 12:00 às 17:30 hrs,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 30 de abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30CDE2FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Agronegócios torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF - PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A DOAÇÃO A PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS –** no período de 21/05/2019 à 17/05/19. Os interessados deverão apresentar suas propostas nos horários de 9:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, no Banco de Alimentos de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Agronegócios de Divinópolis à Rua José Balbino Pereira nº 81, Bairro Espírito Santo, Município de Divinópolis - MG. O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br/, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3223– 6973.

Divinópolis, 29 de abril de 2019.

HILTON DE AGUIAR.
Secretaria Municipal de Agronegócios.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF768C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2019.

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção destinados a diversas obras das Secretarias Pertencentes a Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 do dia 20/05/2019. Data e horário do início da disputa: a partir das 13:00 horas do dia 20/05/2019. A Disponibilização do edital e informações encontra-se disponível no endereço eletrônico WWW.bb.com.br ou no site WWW.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-8128/8127.

Divinópolis, 30 de Abril de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E14195D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2019.

Objeto: Registro de preços para locação de veículos automotores para transporta de pessoas e pequenas cargas em atendimento as unidades Administrativas (Secretarias Municipais) do poder executivo do Município de Divinópolis - MG. Resposta Impugnação impetrada pela empresa Locadora de Veículos Floresta Ltda. Nega – se provimento à IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa Locadora de Veículos Floresta Ltda. sendo que a resposta na integra encontra – se disponível nos autos do Processo Licitatório e nos endereços eletrônicos WWW.bb.com.br e no WWW.divinopolis.mg.gov.br. Ficando mantida a mesma data e horário para recebimento das propostas e inicio da disputa.

Divinópolis, 30 de Abril de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F3D9426

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência nº. 081/2019, de 30 de Abril de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Auxiliar de Enfermagem Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** da servidora **ANA PAULA RESENDE BENEVENUTO,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9703466-5**,** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos a partir de 01/05/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86D03429

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 08/2019

O Diretor Geral da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Antônio Eustáquio da Costa, no uso de suas atribuições legais e dentro da legislação vigente, decide:

Artigo 1º - Fica nomeada interinamente no cargo comissionado de Chefe de Divisão de Obras, nos termos do Art.16, da Lei nº 6379/2006, a funcionária Márcia Regina Ribeiro da Silva, até o retorno do detentor do cargo o Sr. José Maurício Santos, que está gozando férias no período de 01 à 31 de maio do corrente ano.
Artigo 2º - A funcionária ora nomeada passará a receber o seu salário conforme a remuneração do cargo que passará a ocupar interinamente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Divinópolis, 29 de abril de 2019

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral - EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBC3B6B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para objetivando a execução de serviços de reforço Ponte em Concreto Armado, localizada no Sitio Campo Lindo, propriedade do espólio João Batista Siqueira, divisa dos Municípios de Dona Euzébia e Astolfo Dutra, conforme convênio celebrado entre os municípios e especificações do Edital.
O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO GLOBAL" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, no município de Dona Euzébia, **às 13:00 horas do dia 09 de maio de 2019.**
O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 30 de abril de 2019

IVAN ANTONIO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:9F0CC169

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza nas estradas vicinais do município, compreendendo a roçada, a capina e limpeza manual, recolhimento e armazenamento dos mesmos em local determinado pelo secretário de obras do município, conforme relação constante do Anexo VIII do Edital.

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado ao do item constante na planilha do certame, a licitante **OMEGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME,** valor global de **R$ 51.688,36**(Cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Dona Euzébia, 25 de abril de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:8EF7F4F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 021/2019. Pregão Presencial 012/2019. Contrato de Expectativa de Fornecimento 058/2019. Contratada: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 44.955,74.

Vigência contratual: 30/04/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias:
209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02);
209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); e,
209.04.10.303.007.2.0073 (00.01.02), (00.01.51) e 00.01.55)...3.3.90.30. 30/04/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:CB3BA003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 021/2019. Pregão Presencial 012/2019. Contrato de Expectativa de Fornecimento 059/2019. Contratada: TS Farma Distribuidora Eireli -EPP.. Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R$ 2.788,24. Vigência contratual: 30/04/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias:
209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02);
209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02) e (00.01.48); e,
209.04.10.303.007.2.0073 (00.01.02), (00.01.51) e 00.01.55)...3.3.90.30. 30/04/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:F0629DF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 018/2019. Pregão Presencial 009/2019. Contrato Administrativo 054/2019. Contratada: 3B Comercial Eireli - EPP. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Valor Total: R$ 32.916,55. Vigência contratual: 01/03/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias:
202.00.04.122.002.2.0009 (00.01.00);
204.00.15.122.009.2.0015(00.01.00);
204.00.15.452.010.2.0023 (00.01.00);
207.00.12.361.004.2.0042 (00.01.01);
207.00.12.365.003.2.0045 (00.01.01);
209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02);
209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02);
e, 210.02.13.392.019.2.0052 (00.01.00)...3.3.90.30. 01/03/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:0F178D57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 018/2019. Pregão Presencial 009/2019. Contrato Administrativo 055/2019. Contratada: Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Valor Total: R$ 21.527,70. Vigência contratual: 01/03/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias:
202.00.04.122.002.2.0009 (00.01.00);
204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00);
204.00.15.452.010.2.0023 (00.01.00);
207.00.12.361.004.2.0042 (00.01.01);
207.00.12.365.003.2.0045 (00.01.01);
209.02.10.301.007.2.0068 (00.01.02);
209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02);
e, 210.02.13.392.019.2.0052 (00.01.00)...3.3.90.30. 01/03/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:10E43A67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 022/2019. Pregão Presencial 013/2019. A Prefeita nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 30/04/2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:D0DE342D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00043/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0013/2019
Registro de Preços nº: 0010/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Serviço de locação de equipamentos para impressão, cópias e digitalização com fornecimento na forma de comodato de software de gestão.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 17 de maio de 2019 às 07:20 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 07:30 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 25 de abril de 2019.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:1BA99E3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 36/2019
PREGÃO PRESENCIAL 12/2019

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2019 – Processo Licitatório 36/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para fornecer **DIETAS ENTERAIS**, que será realizada na data de 17/05/2019 às 09h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br, ou pelo fone (38) 3753-1311 ramal 209.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:F21C2813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo nº. 467/2018. Contratado(a): ANGELICA RODRIGUES DA COSTA. Função: ENFERMEIRO.
Vigência: 17/12/2018 a 16/06/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.934,43 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 470/2018. Contratado(a): ANGELINA APARECIDA PINTO. Função: ENFERMEIRO.
Vigência: 18/12/2018 a 17/06/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.934,43 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 464/2018. Contratado(a): CAROLINA MARIA DA SILVA BORGES. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 10/12/2018 a 09/06/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.283,34 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 436/2018. Contratado(a): GERALDO MAGELA DE FARIA. Função: ENFERMEIRO.
Vigência: a partir de 01/09/2018. Vencimento básico inicial: R$ 2.934,43 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 468/2018. Contratado(a): GERALDO MAGELA DE FARIA. Função: ENFERMEIRO.
Vigência: 06/12/2018 a 05/06/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.934,43 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 442/2018. Contratado(a): GLEIDA PEGO DE MIRANDA. Função: MÉDICO DA FAMÍLIA.
Vigência: a partir de 20/09/2018. Vencimento básico inicial: R$ 9.993,68 (nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 466/2018. Contratado(a): HELOISA TELES DE OLIVEIRA. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 17/12/2018 a 16/06/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.283,34 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 444/2018. Contratado(a): ILMA DE RESENDE. Função: SERVENTE DE LIMPEZA. Vigência: 24/09/2018 a 23/09/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 437/2018. Contratado(a): JESSICA DE SOUSA MOREIRA. Função: PSICÓLOGO SOCIAL.
Vigência: a partir de 04/09/2018. Vencimento básico inicial: R$ 3.048,84 (três mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 469/2018. Contratado(a): JOSE MARIA DE CAMARGOS. Função: ENFERMEIRO. Vigência: 17/12/2018 a 16/06/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.934,43 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 457/2018. Contratado(a): LIDIANE APARECIDA DE FARIA OLIVEIRA. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 01/11/2018 a 30/10/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.283,34 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 465/2018. Contratado(a): LIDIANE APARECIDA DE FARIA OLIVEIRA. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 13/12/2018 a 12/06/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.283,34 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 471/2018. Contratado(a): MARCELO DA SILVA. Função: ZELADOR. Vigência: 24/12/2018 a 23/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 461/2018. Contratado(a): MARIA APARECIDA FONSECA. Função: SERVENTE DE LIMPEZA.
Vigência: 01/11/2018 a 30/10/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 434/2018. Contratado(a): MARIANA LIMA SOUTO. Função: MÉDICO DA FAMÍLIA.
Vigência: a partir de 01/09/2018. Vencimento básico inicial: R$ 9.993,68 (nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 472/2018. Contratado(a): PATRICIA ALVES DA COSTA MELO. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 21/12/2018 a 20/06/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.283,34 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) mensais.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9EF0406D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 544/2017. Contratado(a): JOYCE SIMONE ALVES. Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA. Vigência: 12/12/2018 e término em 11/12/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 20/2018. Contratado(a): GISLENE APARECIDA VIEIRA FERREIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 22/12/2018 e término em 30/01/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 278/2018. Contratado(a): CAIQUE CARDOSO FARIA. Função: OFICIAL ADMINISTRATIVO II. Vigência: 22/12/2018 e término em 27/10/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 208/2018. Contratado(a): SERGIO AUGUSTO CARVALHO VIGNOLI. Função: OFICIAL ADMINISTRATIVO II. Vigência: 22/12/2018 e término em 27/10/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 319/2018. Contratado(a): FERNANDA NUNES DE PAIVA SILVA.
Função: CANTINEIRA. Vigência: 01/09/2018 e término em 28/02/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 340/2018. Contratado(a): ILMA DE FÁTIMA DAMASCENO.
Função: PEDAGOGO. Vigência: 16/09/2018 e término em 21/12/2018.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 341/2018. Contratado(a): ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA AGUIAR. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - PORTUGUÊS. Vigência: 16/09/2018 e término em 21/12/2018.

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 331/2018. Contratado(a): SILENE FREITAS DA SILVA. Função: MOTORISTA. Vigência: 01/09/2018 e término em 21/12/2018.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 370/2018. Contratado(a): GISELE APARECIDA SILVA FIGUEIREDO STELZER. Função: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS. Vigência: 01/10/2018 e término em 21/12/2018.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 367/2018. Contratado(a): ELAINE APARECIDA CUNHA TELES.
Função: CANTINEIRA. Vigência: 30/09/2018 e término em 29/03/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 369/2018. Contratado(a): JOYCE APARECIDA SOUTO RANGEL.
Função: CANTINEIRA. Vigência: 01/10/2018 e término em 31/03/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 363/2018. Contratado(a): ADELAINE ALVES DE CASTRO.
Função: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Vigência: 01/10/2018 e término em 21/12/2018.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 358/2018. Contratado(a): GABRIELI FATIMA SANTOS PAIVA.
Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 01/10/2018 e término em 21/12/2018.

EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 355/2018. Contratado(a): LAYLA BEATRIZ DE SOUSA MARTINS.
Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 01/10/2018 e término em 21/12/2018.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 373/2018. Contratado(a): KARINA RENATA GOMES DE MOURA.
Função: FONOAUDIÓLOGO. Vigência: 13/10/2018 e término em 21/12/2018.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 374/2018. Contratado(a): KELLY DUARTE COSTA E SILVA.
Função: PSICÓLOGO. Vigência: 13/10/2018 e término em 21/12/2018.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 383/2018. Contratado(a): LYLA MARTINS SANTOS. Função: PSICÓLOGO. Vigência: 13/10/2018 e término em 21/12/2018.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 384/2018. Contratado(a): FLÁVIA DE PAULA FARIA SILVA.
Função: PSICÓLOGO. Vigência: 13/10/2018 e término em 21/12/2018.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 385/2018. Contratado(a): ROSIANE MARIA DA SILVA. Função: PSICÓLOGO. Vigência: 13/10/2018 e término em 21/12/2018.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 386/2018. Contratado(a): LUCIANE SECCO CRISTOVAM ANSANELLI. Função: FONOAUDIÓLOGO. Vigência: 13/10/2018 e término em 21/12/2018.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 387/2018. Contratado(a): ANNA RAQUEL SOARES FERREIRA.
Função: FONOAUDIÓLOGO. Vigência: 13/10/2018 e término em 21/12/2018.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 380/2018. Contratado(a): CRISTINA GONÇALVES PEREIRA LEAL. Função: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Vigência: 13/10/2018 e término em 21/12/2018.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 391/2018. Contratado(a): RONEI ANDERSON VELOSO. Função: ZELADOR. Vigência: 22/12/2018 e término em 13/07/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 393/2018. Contratado(a): KELEM MAYRA LIMIRO GONÇALVES.
Função: ASSISTENTE SOCIAL. Vigência: 11/12/2018 e término em 10/06/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 394/2018. Contratado(a): RENATA DUQUE JANUARIO SILVA.
Função: AGENTE SOCIAL. Vigência: 18/12/2018 e término em 17/06/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 395/2018. Contratado(a): MICHELINE ANISIA DE SOUZA.
Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 17/12/2018 e término em 16/06/2019.

EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 398/2018. Contratado(a): KENIA RAMOS DA SILVA SOUTO.
Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 04/12/2018 e término em 03/06/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 399/2018. Contratado(a): GISLANE DO NASCIMENTO FERREIRA. Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 01/12/2018 e término em 30/05/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 400/2018. Contratado(a): MARIA CONCEBIDA ALVES. Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 01/12/2018 e término em 30/05/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 401/2018. Contratado(a): MARIA ALICE SILVA LEAO. Função: SERVENTE DE LIMPEZA. Vigência: 11/12/2018 e término em 10/06/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 406/2018. Contratado(a): ALINE RANGEL DOS SANTOS.
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 31/10/2018 e término em 21/12/2018.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 426/2018. Contratado(a): ALBERTO LUIZ ARAMAKI. Função: TERAPEUTA EDUCACIONAL. Vigência: 28/11/2018 e término em 21/12/2018.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DCA6E72B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo nº. 342/2019. Contratado(a): ADAIANA CRISTINA CAMPOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 01/03/2019 a 26/06/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 112/2019. Contratado(a): ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 28/09/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 007/2019. Contratado(a): ADRIANA DIAS NASCIMENTO. Função: CUIDADOR SOCIAL.
Vigência: 02/01/2019 a 01/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 26/2019. Contratado(a): ADRIANA MIRTES DE OLIVEIRA FERNANDES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I.
Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 306/2019. Contratado(a): ADRIANE CRUZ DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 18/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 219/2019. Contratado(a): ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO FERNANDES. Função: PEDAGOGO. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento

básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 248/2019. Contratado(a): ALESSANDRA DE MOURA PEREIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 12/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 166/2019. Contratado(a): ALESSANDRA IZABEL FRADE. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 263/2019. Contratado(a): ALESSANDRA TAVARES CAMPOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 70/2019. Contratado(a): ALINE ALVES DE FARIA COSTA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 13/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 221/2019. Contratado(a): ALINE AMÉLIA SILVA OLIVEIRA. Função: PEDAGOGO.
Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 295/2019. Contratado(a): ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA AGUIAR. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - PORTUGUÊS. Vigência: 11/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 117/2019. Contratado(a): ALINE DANTAS EUFRÁSIO FERREIRA DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I.
Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 222/2019. Contratado(a): ALINE FREIRE CORREIA. Função: PEDAGOGO. Vigência: 13/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 128/2019. Contratado(a): ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 272/2019. Contratado(a): ALINÉIA MARIA DIAS. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 12/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 48/2019. Contratado(a): AMANDA MARLA DA SILVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 203/2019. Contratado(a): ANA CAROLINA BALDONI MARTINS. Função: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 216/2019. Contratado(a): ANA CELIA GIANASI SILVA. Função: PEDAGOGO. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 115/2019. Contratado(a): ANA KELLY FONSECA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 113/2019. Contratado(a): ANA LUCIA DE CASTRO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 227/2019. Contratado(a): ANA MARIA MOURAO BARBOSA VILUGRON. Função: PEDAGOGO. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 67/2019. Contratado(a): ANA PAULA DA SILVA LIMA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 136/2019. Contratado(a): ANA PAULA PIRES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 277/2019. Contratado(a): ANA PAULA RIBEIRO COELHO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA. Vigência: 13/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 38/2019. Contratado(a): ANA PAULA RODRIGUES DE FARIA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 183/2019. Contratado(a): ANALIA PRISCILA DE ALMEIDA SILVA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 13/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 288/2019. Contratado(a): ANDREIA ALVARENGA BARBOSA FERNANDES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - HISTÓRIA. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 290/2019. Contratado(a): ANDREIA BRAZ PACHECO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - HISTÓRIA. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019.
Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.

Contrato Administrativo nº. 35/2019. Contratado(a): ANDREIA CANDIDA PINTO SANTOS DE PAULA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I.
Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 317/2019. Contratado(a): ANDREIA CRISTINA COSTA. Função: CUIDADOR SOCIAL.
Vigência: 14/01/2019 a 13/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 186/2019. Contratado(a): ANDREIA DA CONSOLAÇAO SILVA LEAL. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 126/2019. Contratado(a): ANDREIA LUCIA CARVALHO DE FREITAS COSTA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I.
Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 284/2019. Contratado(a): ANDRESA DA SILVA MENDONÇA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - GEOGRAFIA. Vigência: 05/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 208/2019. Contratado(a): ANDRESA DORNELES. Função: BIBLIOTECÁRIO. Vigência: 11/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.049,74 (dois mil, quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 23/2019. Contratado(a): ANDREZZA ALESSANDRA DE ALMEIDA ALVES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I.
Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 318/2019. Contratado(a): ANGELA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES. Função: CANTINEIRA. Vigência: 21/01/2019 a 20/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 282/2019. Contratado(a): ANGELINA MARIA PEREIRA MAIA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - GEOGRAFIA. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 309/2019. Contratado(a): ANNA RAQUEL SOARES FERREIRA. Função: FONOAUDIÓLOGO.
Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.498,40 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 340/2019. Contratado(a): APARECIDA SILVA RABELO DE FARIA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 07/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 005/2019. Contratado(a): ARIANE COSTA SILVA. Função: ENFERMEIRO. Vigência: 09/01/2019 a 08/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.934,43 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 281/2019. Contratado(a): ATHALITA GLEISIELLI PASSOS DE SOUZA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 13/2019. Contratado(a): BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA COSTA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I.
Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 72/2019. Contratado(a): BIANCA CRISTINA DE SOUZA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 13/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 153/2019. Contratado(a): BRUNA ALVES CRECÊNCIO. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 27/2019. Contratado(a): BRUNA KARINE ALVES PACHECO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 18/2019. Contratado(a): CAMILA CRISTINY DE SOUSA OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 05/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 116/2019. Contratado(a): CAMILA DA SILVA REIS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 168/2019. Contratado(a): CAMILA FERREIRA COSTA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 162/2019. Contratado(a): CAMILA NAYARA CUNHA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 143/2019. Contratado(a): CAREM ROSA FLORENTINO SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 52/2019. Contratado(a): CARLA DA SILVA OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 140/2019. Contratado(a): CARLA PATRÍCIA VIANA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 226/2019. Contratado(a): CARLA TERESA LIMA GUIMARÃES FARNESE. Função: PEDAGOGO. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 201/2019. Contratado(a): CELIA LUCIA MARCAL. Função: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 262/2019. Contratado(a): CESAR BARBOSA. Função: ZELADOR. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 79/2019. Contratado(a): CINTIA SORAGE ARANTES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 32/2019. Contratado(a): CLEONICE ALVES DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 259/2019. Contratado(a): CLEUNICE MARIA DE CARVALHO GOMES. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 174/2019. Contratado(a): CRISTHIANE BELO DE SOUZA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 171/2019. Contratado(a): CRISTIANE DA SILVA FARIA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 07/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 71/2019. Contratado(a): CRISTIMEIRE GONÇALVES PEREIRA COSTA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 11/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 87/2019. Contratado(a): CRISTINA APARECIDA PINTO REZENDE. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 13/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 198/2019. Contratado(a): CRISTINA GONÇALVES PEREIRA LEAL. Função: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 010/2019. Contratado(a): CRISTINE KELLY DE PRAGA SAVARY PINTO. Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 23/01/2019 a 22/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 254/2019. Contratado(a): DAIANA APARECIDA DE OLIVEIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 165/2019. Contratado(a): DANAISA TAINARA FONSECA SILVA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 50/2019. Contratado(a): DANGELA MARIA LEAL OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 30/2019. Contratado(a): DANIANE CORDEIRO COSTA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 303/2019. Contratado(a): DANIEL DINIZ E SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 18/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 176/2019. Contratado(a): DANIELA DE OLIVEIRA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 91/2019. Contratado(a): DANIELLE MOREIRA SANTOLIA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 05/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 218/2019. Contratado(a): DANUSA RABELO FERREIRA FONTES. Função: PEDAGOGO.
Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 44/2019. Contratado(a): DEBORA FERNANDA RANGEL MENESES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 07/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 107/2019. Contratado(a): DEIVID PERICLES PINTO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 04/08/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 134/2019. Contratado(a): DELMA MARIA NAZÁRIO RODRIGUES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 15/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 271/2019. Contratado(a): DEYVA CRISTINA DOS SANTOS. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 11/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 266/2019. Contratado(a): DIANDRA GOMES PEREIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 07/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 56/2019. Contratado(a): DIVANEIA MARIA CAMPOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 60/2019. Contratado(a): DRIELLI PAULA NASCIMENTO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 76/2019. Contratado(a): EDNA MARIA MARQUES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 006/2019. Contratado(a): EDNA RODRIGUES PINTO. Função: CUIDADOR SOCIAL.
Vigência: 02/01/2019 a 01/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 236/2019. Contratado(a): EDVANIA MONTEIRO DA SILVA MENDONCA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 12/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 53/2019. Contratado(a): ELENITA FERNANDA RODRIGUES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 301/2019. Contratado(a): ELIANE PAIM DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - MATEMÁTICA. Vigência: 12/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 31/2019. Contratado(a): ELIETE MARIA BORGES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 220/2019. Contratado(a): ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS. Função: PEDAGOGO.
Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 57/2019. Contratado(a): ELIZABETH APARECIDA GONÇALVES DANTAS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 78/2019. Contratado(a): ELIZANDRA LAMOUNIER. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 66/2019. Contratado(a): ELIZETE APARECIDA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 130/2019. Contratado(a): FABRÍCIA RIBEIRO GONTIJO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 267/2019. Contratado(a): FERNANDA APARECIDA FERREIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 14/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 114/2019. Contratado(a): FERNANDA HELOÍSA DE FARIA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 01/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 41/2019. Contratado(a): FERNANDA SILVEIRA MENDONÇA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência:
04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 312/2019. Contratado(a): FLÁVIA DE PAULA FARIA SILVA. Função: PSICÓLOGO.
Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.386,02 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 214/2019. Contratado(a): FLAVIA MARA VIEIRA. Função: PEDAGOGO. Vigência:
08/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 24/2019. Contratado(a): FLÁVIA TORRES SÉRGIO DO CARMO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 319/2019. Contratado(a): FLÁVYA SILVA BRITO. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 01/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 179/2019. Contratado(a): FLORECI DA COSTA LEAL. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 255/2019. Contratado(a): FREDERICO LIMA MENDONÇA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 321/2019. Contratado(a): GABRIELA RAINA LEAL. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 01/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 65/2019. Contratado(a): GABRIELE RODRIGUES BORGES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 12/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 327/2019. Contratado(a): GABRIELI FATIMA SANTOS PAIVA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 01/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 258/2019. Contratado(a): GEISIANE CRISTINA DA SILVA LEAL OLIVEIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 12/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 17/2019. Contratado(a): GEISIANE GERALDA CAMPOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 95/2019. Contratado(a): GENUSIA MARIA VELOSO E SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 243/2019. Contratado(a): GERALDA MARIA DE SOUSA FARIA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 61/2019. Contratado(a): GERLAINE APARECIDA MARTINS DA SILVA SOARES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO

INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 148/2019. Contratado(a): GISELE ALMEIDA FIGUEIREDO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 154/2019. Contratado(a): GISELE CRISTINA CAMARA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 12/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 190/2019. Contratado(a): GISELE LETICIA DE AZEVEDO. Função: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 238/2019. Contratado(a): GISLENE APARECIDA VIEIRA FERREIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 07/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 225/2019. Contratado(a): GLAUCIA ALBERTINE SANTOS GOMES. Função: PEDAGOGO.
Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 185/2019. Contratado(a): GRACIANE ARAUJO SILVA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 100/2019. Contratado(a): GRAZIELLA SOUZA FREITAS TEIXEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 118/2019. Contratado(a): GREICY CRISTINA ARAUJO SILVA BISPO OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I.
Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 207/2019. Contratado(a): HELEN JORDANA PAIVA. Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR. Vigência: 11/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.096,24 (um mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 75/2019. Contratado(a): HELENA MARIA FERREIRA CARVALHO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 13/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 137/2019. Contratado(a): HÉRICA RANGEL DOS SANTOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 273/2019. Contratado(a): IEDA MARGARIDA CARDOSO. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 291/2019. Contratado(a): IEDA MARIA DANTAS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - INGLÊS. Vigência: 13/02/2019 a 30/07/2019.
Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 229/2019. Contratado(a): ILMA MARIA DE SOUSA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 11/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 39/2019. Contratado(a): IRINÉIA COSTA BATISTA DA SILVA RAMOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 145/2019. Contratado(a): ISAMARA ROSA ALVES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 317/2019. Contratado(a): ISIS CRISTINA DOS SANTOS JEREMIAS. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 12/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 276/2019. Contratado(a): ISIS FABIANE DE OLIVEIRA SANTOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA. Vigência: 06/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 224/2019. Contratado(a): IVANE DE FÁTIMA PACHECO VESPÚCIO. Função: PEDAGOGO.
Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 104/2019. Contratado(a): JANAINE APARECIDA DOS SANTOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 157/2019. Contratado(a): JENIFFER LUIZA MARIA DO NASCIMENTO CANDIDO. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 180/2019. Contratado(a): JESSICA ALMEIDA DE OLIVEIRA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 147/2019. Contratado(a): JESSICA FATIMA FONSECA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 45/2019. Contratado(a): JÉSSICA LEAL PEREIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 209/2019. Contratado(a): JHONATAN JUNIO DIAS. Função: INSPETOR DE ALUNOS.
Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.162,00 (um mil, cento e sessenta e dois reais) mensais.
Contrato Administrativo nº. 105/2019. Contratado(a): JOICE ROBERTA GUIMARÃES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 242/2019. Contratado(a): JOICIMARA CRISTINA DE SOUSA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 08/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 009/2019. Contratado(a): JORGE SANTANA DE FREITAS JÚNIOR. Função: MOTORISTA.
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.365,92 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 82/2019. Contratado(a): JOSIANE CRISTINA DA COSTA SOUSA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 13/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 149/2019. Contratado(a): JOSIANE RESENDE ANDRE. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 008/2019. Contratado(a): JOYCE APARECIDA SOUTO RANGEL. Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 01/01/2019 a 30/06/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 326/2019. Contratado(a): JOYCILANE DO NASCIMENTO. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 01/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 80/2019. Contratado(a): JUCELIA TOMÁZIA DE OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 11/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 124/2019. Contratado(a): JULIANA APARECIDA DA SILVA SOUSA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 59/2019. Contratado(a): JULIANA APARECIDA DE FARIA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 298/2019. Contratado(a): JUSSARA ARRUDA SANTOS. Função: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 307/2019. Contratado(a): KALITA GONÇALVES DA FONSECA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - MATEMÁTICA. Vigência: 13/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 37/2019. Contratado(a): KAREN CRISTINE ALVES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro
centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 329/2019. Contratado(a): KARINA DE CASTRO GUITIÉRREZ. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 01/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 25/2019. Contratado(a): KARINA DE FATIMA RODRIGUES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 310/2019. Contratado(a): KARINA RENATA GOMES DE MOURA. Função: FONOAUDIÓLOGO. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.498,40 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 94/2019. Contratado(a): KARINE DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 62/2019. Contratado(a): KARINE RODRIGUES COSTA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 175/2019. Contratado(a): KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA FRAZAO. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 139/2019. Contratado(a): KATIA CRISTINA TEIXEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 283/2019. Contratado(a): KATIA DIONISIA SILVA OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - GEOGRAFIA. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 241/2019. Contratado(a): KATIA MARIA PEDROSO. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 07/02/2019 a 13/10/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 33/2019. Contratado(a): KATRINE MARCIA AZEVEDO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 311/2019. Contratado(a): KELLY DUARTE COSTA E SILVA. Função: PSICÓLOGO.
Vigência: 05/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.386,02 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 232/2019. Contratado(a): KELMA GERALDA SAVARY ALVES. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 249/2019. Contratado(a): KENYA CHRISTIAN VIEIRA DE MACEDO. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 320/2019. Contratado(a): KEROLAINY CRISTINY PEREIRA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 01/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 335/2019. Contratado(a): LAILA CRISTINA PINTO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 01/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 101/2019. Contratado(a): LAIS DE SA ALVES LOUREIRO CALACIO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 05/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 150/2019. Contratado(a): LAIS FERREIRA GUIMARAES. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 108/2019. Contratado(a): LAIS NARA SANTOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 03/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 161/2019. Contratado(a): LAIS REGINA CAMPOS. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 004/2019. Contratado(a): LARISSA DE PAULA ROSA RODRIGUES. Função: PSICÓLOGO SOCIAL. Vigência: 15/01/2019 a 14/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 3.048,84 (três mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 51/2019. Contratado(a): LARISSA MARIA DE FARIA SANTOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 322/2019. Contratado(a): LEILA ELIAS DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 07/03/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 73/2019. Contratado(a): LEILANE LIZANDRA COSTA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 13/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 77/2019. Contratado(a): LENIR APARECIDA DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 125/2019. Contratado(a): LICIANE APARECIDA BELO DINIZ. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 05/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 293/2019. Contratado(a): LIDIA MONTSERRAT. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - MATEMÁTICA. Vigência: 04/02/2019 a 12/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.

Contrato Administrativo nº. 123/2019. Contratado(a): LIDIA RODRIGUES DE FARIA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 29/2019. Contratado(a): LIDIANE LAMOUNIER DOS SANTOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 106/2019. Contratado(a): LIDIANE VELOSO DE FARIA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 122/2019. Contratado(a): LÍLIAN MÍSTICA DE SOUZA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 246/2019. Contratado(a): LILIANE LEMOS NUNES. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 14/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 19/2019. Contratado(a): LILIANY OLIVEIRA CAMPOS . Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 247/2019. Contratado(a): LÍRIS VANE CÂMARA DOS SANTOS. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 315/2019. Contratado(a): LORENA ALMEIDA FIGUEIREDO. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 01/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 181/2019. Contratado(a): LORENA MICHELE NUNES. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 93/2019. Contratado(a): LORENA ROBERTA GOMES NASCIMENTO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 14/2019. Contratado(a): LORRAYNNE MAYRA TEIXEIRA PIRES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um

mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 173/2019. Contratado(a): LUANA FATIMA DA CUNHA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 12/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 318/2019. Contratado(a): LUCAS PARREIRA RIBEIRO. Função: CIRURGIÃO DENTISTA.
Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020. Vencimento básico inicial: R$ 2.934,43 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 278/2019. Contratado(a): LÚCIA HELENA DE CASTRO CRUZ. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - EDUCAÇÃO RELIGIOSA. Vigência:
06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 141/2019. Contratado(a): LUCIANA CRISTINA PAIM. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 05/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 308/2019. Contratado(a): LUCIANE SECCO CRISTOVAM ANSANELLI. Função: FONOAUDIÓLOGO. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.498,40 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 270/2019. Contratado(a): LUCIENE FERNANDES FERREIRA GUEDES. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 01/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 58/2019. Contratado(a): LUCIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO VIEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 28/2019. Contratado(a): LUIZA APARECIDA FERREIRA DOS REIS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 215/2019. Contratado(a): MAGDA RACHIDES PAIM. Função: PEDAGOGO. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 85/2019. Contratado(a): MAIRA MÔNICA GUIMARÃES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 184/2019. Contratado(a): MARAÍSE APARECIDA DE PAULO. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 92/2019. Contratado(a): MARCELLE MONTEIRO SILVA AUGUSTO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 257/2019. Contratado(a): MARCIA CRISTINA DA CUNHA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 20/2019. Contratado(a): MÁRCIA KELLEN SILVEIRA BARROS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 001/2019. Contratado(a): MARCO ANTONIO ALBANEZ. Função: CUIDADOR SOCIAL.
Vigência: 01/01/2019 a 30/06/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 260/2019. Contratado(a): MARCOS FELIPE TELES. Função: ZELADOR. Vigência: 05/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 316/2019. Contratado(a): MARCOS NEI RODRIGUES DA SILVA. Função: ZELADOR.
Vigência: 18/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos)
mensais.
Contrato Administrativo nº. 331/2019. Contratado(a): MARIA ALICE SILVA LEAO. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 01/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 328/2019. Contratado(a): MARIA APARECIDA ALVES DOS REIS. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 01/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 330/2019. Contratado(a): MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA. Função: PEDAGOGO.
Vigência: 19/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 135/2019. Contratado(a): MARIA APARECIDA DE ALMEIDA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 287/2019. Contratado(a): MARIA APARECIDA MARQUES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - HISTÓRIA. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 333/2019. Contratado(a): MARIA APARECIDA MORAIS DA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 01/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 239/2019. Contratado(a): MARIA CELIA DA ROCHA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 07/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 302/2019. Contratado(a): MARIA CLARA CAMPOS FERREIRA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 07/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 304/2019. Contratado(a): MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CANDIDO. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 07/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 40/2019. Contratado(a): MARIA EDUARDA FERREIRA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS

INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 133/2019. Contratado(a): MARIA EDUARDA NEVES PINTO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 212/2019. Contratado(a): MARIA INES DE CASTRO. Função: PEDAGOGO.
Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 36/2019. Contratado(a): MARIA LETICIA DE OLIVEIRA LUCIO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 11/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 121/2019. Contratado(a): MARIA NAZARÉ ROCHA DO CARMO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 05/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 253/2019. Contratado(a): MARIA RITA DO NASCIMENTO. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 213/2019. Contratado(a): MARIA ROSILENE COSTA E SILVA. Função: PEDAGOGO.
Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 233/2019. Contratado(a): MARIA SIRLEY DE SOUSA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 16/2019. Contratado(a): MARIANA BERNARDES ARANTES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 55/2019. Contratado(a): MARIANA CRISTINA FARIA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 90/2019. Contratado(a): MARIELLY MAIRA ARANTES SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 285/2019. Contratado(a): MARILANE COSTA RESENDE SGRENA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - HISTÓRIA. Vigência: 07/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 003/2019. Contratado(a): MARILENE MARIA DE OLIVEIRA SILVA. Função: CANTINEIRA.
Vigência: 21/01/2019 a 20/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 339/2019. Contratado(a): MARINA RODRIGUES BELO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 11/03/2019 a 10/08/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 297/2019. Contratado(a): MAURICIO DE ANDRADE TEIXEIRA. Função: PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA. Vigência: 06/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 294/2019. Contratado(a): MAURICIO JOSE ALVES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - PORTUGUÊS. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 64/2019. Contratado(a): MAYSA SOUTO DE OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 63/2019. Contratado(a): MEGG GABRIELLE MOREIRA TEIXEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 13/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 146/2019. Contratado(a): MEIRE DE CASTRO ARANTES BRITO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 336/2019. Contratado(a): MICHELLE CARANZANO BRAGA DOS SANTOS. Função: PEDAGOGO. Vigência: 01/03/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 151/2019. Contratado(a): MICHELLE KEIKO SILVA SATO DUARTE. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 34/2019. Contratado(a): MICHELLE ROCHA RANGEL DE JESUS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 325/2019. Contratado(a): MILENA CRISTINA MENDONÇA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 01/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 177/2019. Contratado(a): MILENA MARTINELLE PIRES. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 217/2019. Contratado(a): MIRIAM CANTO DE CASTRO. Função: PEDAGOGO. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 324/2019. Contratado(a): MIRIELLY CRISTINE FERREIRA CARDOSO. Função: SERVENTE

ESCOLAR. Vigência: 01/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 338/2019. Contratado(a): MONALIZA LOGIMAR REIS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 08/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 299/2019. Contratado(a): MONIQUE COELHO BASILIO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - MATEMÁTICA. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 119/2019. Contratado(a): MONIQUE NAIRA EVA DE MELO E SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 05/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 132/2019. Contratado(a): MORGANA LUIZA DE SOUSA FRADE. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 231/2019. Contratado(a): NADIA CAROLINA DA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 18/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 138/2019. Contratado(a): NAIARA CRISTINA FARIA PALHARES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 05/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 86/2019. Contratado(a): NAIARA MARIA LEAL. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 88/2019. Contratado(a): NATALIA APARECIDA PIMENTA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 83/2019. Contratado(a): NATALIA DE FATIMA SOUZA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 69/2019. Contratado(a): NAYARA GONDIM DA CRUZ RANGEL. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 12/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 197/2019. Contratado(a): NEILA CARLA DE ALMEIDA OLIVEIRA. Função: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 341/2019. Contratado(a): OZANA ASSIS ROCHA DIAS. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 13/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 42/2019. Contratado(a): PATRICIA CRISTINA DO COUTO ALMEIDA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 334/2019. Contratado(a): PATRICIA SIMARA DE CASTRO RIBEIRO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 01/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 144/2019. Contratado(a): POLIANA HELENA DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 05/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 279/2019. Contratado(a): POLLYANA XAVIER LEITÃO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA. Vigência: 12/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 159/2019. Contratado(a): POLLYANNA REGINA CAMPOS. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 102/2019. Contratado(a): POLYANA DE OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 199/2019. Contratado(a): POLYANA KATIA MIRANDA. Função: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 261/2019. Contratado(a): RANIERI BISPO DE SOUZA. Função: ZELADOR. Vigência: 12/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 89/2019. Contratado(a): RAQUEL CRISTINA TERRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 49/2019. Contratado(a): REGINA FATIMA DE OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 289/2019. Contratado(a): REINALDO RIBEIRO ROSA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - HISTÓRIA. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019.
Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 274/2019. Contratado(a): RENAN MARCELO SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - CIÊNCIAS. Vigência: 05/02/2019 a 30/07/2019.
Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.

Contrato Administrativo nº. 46/2019. Contratado(a): RENATA APARECIDA DA CUNHA SOUZA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 06/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 252/2019. Contratado(a): RENATA CRISTINA COUTO OLIVEIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 120/2019. Contratado(a): RENATA DA COSTA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 269/2019. Contratado(a): RITA DE FATIMA NUNES. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 07/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 12/2019. Contratado(a): ROBÉLIA LUCIANA DE ÁZARA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 191/2019. Contratado(a): ROBERTA SANTANA DE OLIVEIRA. Função: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 235/2019. Contratado(a): ROSALBA BERNARDES DOS SANTOS. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 142/2019. Contratado(a): ROSALBA MARIA DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 223/2019. Contratado(a): ROSÂNGELA MARIA SILVA E OLIVEIRA. Função: PEDAGOGO.
Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 230/2019. Contratado(a): ROSELI FERREIRA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 313/2019. Contratado(a): ROSIANE MARIA DA SILVA. Função: PSICÓLOGO. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.386,02 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e dois centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 250/2019. Contratado(a): ROSILANE APARECIDA DE OLIVEIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 156/2019. Contratado(a): RUBIA ALVES DINIZ. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 163/2019. Contratado(a): RUTH ALVES COSTA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 182/2019. Contratado(a): SABRINA NASCIMENTO DE SOUSA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 158/2019. Contratado(a): SAMANTHA EDUARDA BRISDA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 178/2019. Contratado(a): SAMIRYS CRISTINA DE SOUZA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 210/2019. Contratado(a): SAMUEL OLIVERIA RAMOS. Função: INSPETOR DE ALUNOS.
Vigência: 08/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.162,00 (um mil, cento e sessenta e dois reais) mensais.
Contrato Administrativo nº. 251/2019. Contratado(a): SANDRA REGINA DONATO DA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 275/2019. Contratado(a): SAULO AUGUSTO MACEDO FARIA GONTIJO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - CIÊNCIAS. Vigência: 14/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.

Contrato Administrativo nº. 268/2019. Contratado(a): SELMA APARECIDA MENESES. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 06/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 245/2019. Contratado(a): SEMILDA FONSECA VALADAO. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 193/2019. Contratado(a): SILAMAR LUIZA DE CASTRO DIAS. Função: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 202/2019. Contratado(a): SILVANA APARECIDA SILVA OLIVEIRA. Função: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Vigência: 11/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 21/2019. Contratado(a): SIMONE CRISTINA DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 305/2019. Contratado(a): SIMONE DO CARMO SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 54/2019. Contratado(a): SIMONE RODRIGUES DE SOUZA EUFRÁZIO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 14/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 84/2019. Contratado(a): SIRLEIA HELENA FLORENTINO DO COUTO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS

INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 11/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 337/2019. Contratado(a): SOLANGE APARECIDA MARTINHO CARDOSO. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 11/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 265/2019. Contratado(a): SONIA APARECIDA DE SOUSA. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 15/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 96/2019. Contratado(a): SONIA GONÇALVES DA FONSECA SOUSA. Função: PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 13/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 332/2019. Contratado(a): SONIA LANGSDORF GOMES. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 14/03/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 172/2019. Contratado(a): SUELEN COUTO CASTRO. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 12/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 296/2019. Contratado(a): SUELIO GERALDO PEREIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - PORTUGUÊS. Vigência: 13/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 99/2019. Contratado(a): TAHYANA DE SOUZA SANABIO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 47/2019. Contratado(a): TAISMARA DOS SANTOS LIMA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 160/2019. Contratado(a): TAMARA DE OLIVEIRA FARIA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 13/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 129/2019. Contratado(a): TAMIRES CRISTINA SOARES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 002/2019. Contratado(a): TATIELLE CARLA FLAVIO DE FARIA NUNES. Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 02/01/2019 a 01/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 167/2019. Contratado(a): TAYNARA CHAGAS DA COSTA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 11/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 169/2019. Contratado(a): TAYNARA RODRIGUES NUNES. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 68/2019. Contratado(a): THAIS MAIRA RODRIGUES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 152/2019. Contratado(a): THAIS MARA DE MENEZES. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 43/2019. Contratado(a): THAMARA CRISTINA SANTOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 21/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 234/2019. Contratado(a): THAMARA LAIS DE SOUSA. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 131/2019. Contratado(a): THAMIRES PACHECO REZENDE. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 11/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 22/2019. Contratado(a): THAYNA OLIVEIRA DE PAULA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 206/2019. Contratado(a): THAYS CAROLAYNE LIMA SILVA. Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR. Vigência: 07/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.096,24 (um mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 103/2019. Contratado(a): VALDENICE MARIA DE OLIVEIRA ROSA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 200/2019. Contratado(a): VANESSA CRISTINA CANDIDO. Função: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 286/2019. Contratado(a): VANIA MARA DE SOUZA PINHEIRO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - HISTÓRIA. Vigência: 07/02/2019 a 31/05/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 256/2019. Contratado(a): VANILDA DA SILVEIRA ARANTES. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 14/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 244/2019. Contratado(a): VERA LUCIA DE OLIVEIRA MELO. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 237/2019. Contratado(a): VICTOR MARQUES PAIVA ALVES. Função: SERVENTE ESCOLAR.
Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.

Contrato Administrativo nº. 195/2019. Contratado(a): VINICIUS AVELAR MOLINARI. Função: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.011,11 (um mil, onze reais e onze centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 155/2019. Contratado(a): VIVIANA MARIA DOS REIS. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 06/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 187/2019. Contratado(a): VIVIANE APARECIDA SALVIANO SILVA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 07/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.045,79 (um mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 15/2019. Contratado(a): VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 97/2019. Contratado(a): VIVIANE CRISTINE SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 292/2019. Contratado(a): WALISSON DIAS PINTO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - INGLÊS. Vigência: 05/02/2019 a 30/07/2019.
Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.

Contrato Administrativo nº. 280/2019. Contratado(a): WANNY CAROLINA DE BRITO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA. Vigência: 08/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 300/2019. Contratado(a): WHESLEY CAMPOS DE SOUSA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - MATEMÁTICA. Vigência: 05/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) por hora aula.
Contrato Administrativo nº. 205/2019. Contratado(a): WOLKMAR ALVES DO COUTO. Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR. Vigência: 08/02/2019 a 20/12/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.096,24 (um mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais.
Contrato Administrativo nº. 11/2019. Contratado(a): ZORAIDE APARECIDA CAMPOS. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 05/02/2019 a 30/07/2019. Vencimento básico inicial: R$ 1.523,74 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4A88FF7D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 403/2018. Contratado(a): NEIMAR DENISON LEITE. Função: COVEIRO. Vigência: 04/01/2019 e término em 03/07/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 334/2018. Contratado(a): FERNANDA PALHARES FONSECA.
Função: BIBLIOTECÁRIO. Vigência: 05/03/2019 e término em 04/03/2020.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 410/2018. Contratado(a): ANA CLAUDIA TEIXEIRA RAMOS.
Função: AGENTE SOCIAL. Vigência: 02/01/2019 e término em 01/07/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 408/2018. Contratado(a): ELEN CAROLINE GONÇALVES.
Função: AGENTE SOCIAL. Vigência: 06/01/2019 e término em 05/07/2019.
Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 411/2018. Contratado(a): EDSON EUSTÁQUIO FERREIRA.
Função: COVEIRO. Vigência: 04/01/2019 e término em 03/07/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:60900D0A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 20º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0105/2018.

Processo Licitatório nº 061/2018. Modalidade Pregão nº 056/2018 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: gasolina comum passando de R$4,864 para R$4,911 o litro partir de 26/04/2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A324A476

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO PREGÃO 015/2019

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 035/19, Processo Licitatório nº. 026/19 – Pregão nº. 015/19 – Contratada: **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO-ME>** R$4.064,00**.** Vigência: 09/04/2019 a 09/04/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 036/19, Processo Licitatório nº. 026/19 – Pregão nº. 015/19 – Contratada: **A & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA-ME>** R$8.389,30**.** Vigência: 09/04/2019 a 09/04/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 037/19, Processo Licitatório nº 026/19 – Pregão nº. 015/19 – Contratada: **ZENITE COMERCIAL LTDA-ME->** R$10.360,00**.** Vigência: 09/04/2019 a 09/04/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 038/19, Processo Licitatório nº. 026/19 – Pregão nº. 015/19 – Contratada: **LUDMYLLA MATIAS DI IORIO-ME->** R$29.890,00**.** Vigência: 09/04/2019 a 09/04/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 039/19, Processo Licitatório nº. 026/19 – Pregão nº. 015/19 – Contratada: **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS->** R$11.856,00**.** Vigência: 09/04/2019 a 09/04/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO-ME, A & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA-ME, ZENITE COMERCIAL LTDA-ME, LUDMYLLA MATIAS DI IORIO-ME e UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 026/19 – Pregão nº. 015/19. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal

PARA

M.O.T.A COMERCIAL LTDA

RUA DELMIRA GONÇALVES - 360

BAIRRO GARCIAS

35.681-013- ITAÚNA - MG

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:788C678C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR 12/03/2019

Aos doze dias do mês de março de 2019 às 14h, reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR, o Comitê de Investimentos e a Superintendente Executiva que iniciou a reunião cumprimentado os presentes. Em seguida, fez comentários dos resultados dos fundos de investimentos do Instituto PREVIFOR, referente ao mês de Fevereiro/2019, através de consulta ao relatório elaborado pela empresa Di Blasi Consultoria, os quais são:
Rentabilidade dos fundos no mês de Fevereiro/2019 totalizou R$ 461.675,27 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos);
Não houve rendimento negativo nos fundos de investimentos, totalizando uma evolução no ativo de R$104.118.789,55 (cento e quatro milhões, cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
A meta atuarial no mês de Fevereiro/2019 foi de 0,92%, sendo que o atingimento da meta acumulada até o referido mês do ano de 2019 ficou em 91,07%, conforme relatório da empresa Di Blasi.
Os resgastes para pagamento de despesas diversas foram realizados no fundo DI (5404) e para pagamento da folha no fundo IRF-M1 (5464).
As aplicações foram feitas no fundo DI (5404), devido as oscilações nos fundos com maior impacto.
Conforme estratégia deliberada em Ata do Comitê de Investimentos no dia 31/01/19 foi realizado o resgate do valor total do fundo Renda Fixa Referenciado PERFIL no dia 01/02/19, e aplicado no fundo Renda Fixa Alocação Ativa, ambas movimentações efetivadas no Banco do Brasil, sendo a maior parte do montante aplicada no dia 01/02/19 e o restante no dia 04/02/19, com intuito de resguardar o risco de retorno negativo.
O Comitê de Investimentos analisou as APR(s) do mês de Fevereiro/2019, e aprovou as mesmas, sendo: resgates de números: 16, 19, 21, 22, 23 e 29, totalizando R$2.054.971,82; e Aplicação de números: 17, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 28 e 30, totalizando R$6.906.067,20.
O resgate da folha de pagamento de Fevereiro/2019 deverá observar as oscilações do mercado, no dia da operação.
Nada mais a tratar, a próxima reunião ficou agendada para o dia 09 de Abril de 2019 às 14h, sendo a ata aprovada e assinada por todos os presentes.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR

MARIANA FÁTIMA SOUZA
Servidora Efetiva da CMF

VITÓRIA MÁRCIA GARCIA
Servidora Efetiva da PMF

GABRIELLA FONSECA
Servidora Efetiva do PREVIFOR

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:66880090

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3822, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº. DC-SC 037/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR EMANUEL DOS SANTOS**, para atuar como fiscal no Processo Licitatório que tem como objeto *a aquisição de relógios registradores de ponto eletrônico*, cabendo ainda a este as funções de acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento de todas as exigências dos contratos, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 29 de abril de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:08CE0C0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Francisco Sá/MG, torna pública a suspensão por tempo indeterminado do Processo Licitatório nº 023/2019 – Credenciamento nº 002/2019 – Inexigibilidade nº 007/2019 - Objeto: Contratação de leiloeiro oficial, para alienação de bens móveis inservíveis, sob a responsabilidade do município de Francisco Sá-MG. **Abertura da sessão seria dia 03 de maio de 2019 às 14h00min.** A suspensão é com base na sumula 473/1969. Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSANGELA OLIVEIRA RAMOS.
Presidente da CLP

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:5C4810EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preço de nº 27/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2019, objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço de auxilio funeral, para atendimento a população carente do Município de Frei Inocêncio. A favor de FUTURA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 05.604.956/0001-04, vencedor do lote único, com valor global de R$73.600,00 (setenta e três mil seiscentos reais). Data da assinatura da Ata em 29/04/2019. Validade da Ata – 12 meses.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:9FE20E9F

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico o Extrato de Contrato de nº 26/2019 – Inexigibilidade nº 01/2019, objeto: Contratação de Show Artístico "ALEMÃO DO FORRÓ", durante a 33º Feira da Amizade de Frei Inocêncio, a ser realizado entre os dias 21 a 23 de junho de 2019. Contratado: WA PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ 20.799.303/0001-23, valor total do contrato: R$52.000,00. Contrato assinado em 17/04/2019. Vigência até 30/06/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:8E5CCC23

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 2º TERMO ADITIVO de Repactuação ao contrato de fornecimento, do Processo 61/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços 30/2018. Fornecedor Auto Posto Pascoal Ltda EPP, CNPJ 03.446.578/0001-64. Objeto: Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro nos itens 01, 02 e 03. Base legal art. 65, alínea "d", da lei 8666/93. Data da assinatura do 1º termo 30/04/2019. Inicio do 1º Termo Aditivo 01/05/2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:DF52BFFD

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2019, do tipo menor preço lote (único), objeto: Registro de preços para futura e eventual a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para execução de serviços na iluminação pública do Município, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e mão de obra. Abertura prevista para 16/05/2019, às 08h:30min.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:DD14962E

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 12/2019, do tipo menor preço, objeto: Contratação de empresa ou profissional qualificado para ministrar projeto esportivo (Voleibol), beneficiando as crianças, adolescentes e jovens em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes do Município. Abertura prevista para 14/05/2019, às 08h:30min. Os editais estão disponíveis na sede da Prefeitura, Rua Santa Maria, 141, centro. Informações Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:ADA1CB2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 123/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 123/2019**–**Pregão Presencial nº. 021/2019 – Processo Nº. 045/2019**, Objeto: contratação de empresa para locação de sonorização, shows musicais, iluminação, grid. Bandas, filmagens e telão profissional para atender as necessidades do município em eventos diversos para atender as necessidades do município em eventos diversosogol, Contratado**: NEIDSON FABRÍCIO SILVA-ME,** com endereço na Rua Santa Rita, nº. 52, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 11.835.497/0001-84, valor global **R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), vigência: 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 30 de Abril de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4AF0CED7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 021/2019 – Processo Nº. 045/2019**, Objeto: contratação de empresa para locação de sonorização, shows musicais, iluminação, grid. Bandas, filmagens e telão profissional para atender as necessidades do município em eventos diversos para atender as necessidades do município em eventos diversos, Contratado**: NEIDSON FABRÍCIO SILVA-ME,** com endereço na Rua Santa Rita, nº. 52, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 11.835.497/0001-84, valor global **R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais),**

Grão Mogol-MG, 30 de Abril de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5F157A2D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 122/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 122/2019**–**Pregão Presencial nº. 021/2019 – Processo Nº. 045/2019**, Objeto: contratação de empresa para locação de sonorização, shows musicais, iluminação, grid. Bandas, filmagens e telão profissional para atender as necessidades do município em eventos diversos para atender as necessidades do município em eventos diversos, Contratado**: GRACIELIO FRANCISCO COSTA-ME,** com endereço na Praça Germana M. Pereira, nº. 176, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 13.141.782/0001-20, valor global **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), vigência: 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 30 de Abril de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9C0CC046

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 021/2019 – Processo Nº. 045/2019**, Objeto: contratação de empresa para locação de sonorização, shows musicais, iluminação, grid. Bandas, filmagens e telão profissional para atender as necessidades do município em eventos diversos para atender as necessidades do município em eventos diversosogol, Contratado**: GRACIELIO FRANCISCO COSTA-ME,** com endereço na Praça Germana M. Pereira, nº. 176, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 13.141.782/0001-20, valor global **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais),**

Grão Mogol-MG, 30 de Abril de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B472F437

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 025/2019– PRC N.º 048/2019

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 025/2019– PRC n.º 048/2019. Objeto: contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para Aquisição de materiais para desenvolvimento do abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarani (SAEG), conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 22/5/2019 às 08h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

Guarani, MG, aos 30 de abril de 2019.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:198C9A3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 028/2019– PRC N.º 051/2019.

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 028/2019– PRC n.º 051/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecimento de material elétrico para todas as Secretarias Municipais, durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. . Abertura: dia 22/05/2019 às 12:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 30 dias de abril de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:87F7BF97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 021/2019– PRC N.º 043/2019

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 021/2019– PRC n.º 043/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de blocos e manilhas, para todas as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 22/5/2019 às 14h45min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

Guarani, MG, aos 30 dias de abril de 2019.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:217C10A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 022/2019– PRC N.º 044/2019.

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 022/2019– PRC n.º 044/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material esportivo para atender a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2019, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 29/05/2019 às 8:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 30 dias de abril de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3E0F976C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 019/2019– PRC N.º 041/2019

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 019/2019– PRC n.º 041/2019. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de lanches e bebidas para atender as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 29/05/2019 às 10:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 30 dias de abril de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4CF2C69D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20/2019

O Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Goiás nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG), e a empresa AUTOSPATOS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.310.249/0001-00, com endereço empresarial na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2.222, Ipanema, Patos de Minas-MG neste ato representada pelo diretor comercial Romero Santos da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF sob o nº 278.285.816-53 e RG, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubistchek, 2222, Ipanema, Patos de Minas, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, ao contrato 020/2019, oriundo do processo 008/2019, pregão presencial 007/2019, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO. A cláusula quinta do contrato principal receberá como acréscimo o valor de R$14.361,47 (quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).CLÁUSULASEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 30 de abril de 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:AAE48B41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 057/2019 originado da realização da Dispensa de licitação 020/2019, firmado com a empresa **RAFAEL JOSE GODOI EIRELI.** Objeto: contratação de serviço de transporte urbano para atender as necessidades dos artistas contratados para os shows, que ocorrerão durante o evento Guaxupé Café Festival, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no período de 29/05/2019 a 02/06/2019 em comemoração aos 107 anos de Guaxupé. Valor R$3.600,00 Data: 24/04/2019.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5EA18F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 13/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 13/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113,

Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Professor de Educação Infantil	28º	Magna Ribeiro Francisquetti
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	34º	Fernanda Vilas Boas

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 30 de abril de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____/ _____

( ) - E-mail:_____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8082F3DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019 - CONVOCAÇÃO EMPRESAS PARTICIPANTES. O Município de Guaxupé-MG comunica que, com a inabilitação da empresa **ALEXANDRE TURQUETTI LOPES – ME** no Pregão Presencial n.º 032/2019 – Ampla Participação - Processo n.º 068/2019, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) para prestação de serviços de cessão de direito de uso de palco, som e iluminação para o evento Guaxupé Café Festival a ser realizado de 29/05 a 02/06/2019 na cidade Guaxupé/MG**, ficam convocadas, nos termos do Inciso XVI do Art. 4º da Lei 10.520/2002, as demais empresas participantes do certame para sessão pública que ocorrerá no dia **02 de maio de 2019, as 14:00 horas** na Sala de Licitações da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, fone (35) 3559-1021 onde ocorrerá a negociação com as demais colocadas no item em que a empresa **ALEXANDRE TURQUETTI LOPES – ME** sagrou-se vencedora. Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé ou pelo telefone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 30 de abril de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EF552B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2018 originado da realização do Pregão Presencial 121/2018, firmado com a empresa **Alex Falconi Correa.** Objeto:Aditivo de alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 65§ 1ºda Lei Federal nº 8.666/93.Valor R$9.153,00.

Guaxupé/MG, 25/04/2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A6380CEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2018

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 060/2018. Processo nº 058/2018. Modalidade: PREGÃO 0032/2018. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: DONNER SILVA MUNIZ – ME, CNPJ Nº 13.841.012/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO DEDICADO E INTERNET. Vigência: 03/09/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 15.726,00 (um milhão quarenta e cinco mil e dezenove reais e setenta e três). Dotação orçamentária: 02.06.00 04.122.0002.2011 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FICHA 79, FONTE 100.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:900392D8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 022/201

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 022/2019

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO 022/2019**cujo

objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS , DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A Abertura será no dia 09/05/2019 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site:www.gurinhata.mg.gov.br, ou peloe-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 30 de abril de 2019.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:55FC1303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA/MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO CAROLINA ADÉLIA DA SILVA PAIM SOARES, O PROCESSO Nº 067/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 004/2019, COM ABERTURA P/ O DIA 16/05/2019 ÀS 09:00 HORAS, VISA: AQUISIÇÃO DE "**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CONEXÕES HIDRÁULICAS**". MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37) 3353-2972 DAS 07:00 ÀS 16:00 HORAS, PELO SITE WWW.SAAEIGUATAMA.COM.BR OU PELO E-MAIL: SAAE.IGUATAMA@HOTMAIL.COM .

LENITTA VELOSO COUTINHO
Diretora Executiva.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:C85D2A9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO N° 12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG - torna público extrato do Termo de Autorização nº 12/2019. **Cessionário:** CARLOS ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO. **Objeto:** Permissão de Uso de Imóvel Público com a finalidade de instalação de Trailer Comercial, em terreno Municipal, situado à Rua Major Antônio Luiz, s/n, nesta cidade de Itaguara. **Vigência**: 30/04/2019 a 31/12/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 30/04/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:C460E031

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 33/2019 AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 33/2019 Pregão Presencial 24/2019 - Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição EVENTUAL E PARCELADA de produtos alimentícios através de cestas básicas para atender à demanda da Secretaria M. de Ação Social. Entrega dos envelopes até dia 21/05/2019 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:3DF2324F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Processo Licitatório n°049/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **16 de maio de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo a contratação de profissionais para dar aula na oficina de futsal e atletismo do CRAS, para manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico deste município, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, pelo e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 30 de abril de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:61CCD480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 50/2019 - Pregão Eletrônico nº 30/2019 – Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7D2124B7

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2019 MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

Processo licitatório nº 68/2019 – modalidade concorrência nº 02/2019. Objetivo: Contratação de empresa para execução de obra de construção da quadra poliesportiva coberta e quadra de futsal na Escola Municipal "João Marques Machado", situada a Rua Santa Lúcia, 270 – Bairro Robert Kennedy, no Município de Itatiaiuçu - MG, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projeto básico (termo de referência), planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 79/2013).. A sessão pública de recebimento dos envelopes será realizada no dia 03/06/2019, às 08:30h. O edital e seus anexos disponíveis através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br. CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DDF151DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
DISPENSA Nº 30/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/ RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Dispensa nº 30/2019– (resumido) Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de combustíveis: álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10, Arla 32. Empresa Vencedora: Auto Posto Eldorado Ltda ME, no valor estimado de R$261.430,99. Data da Adjudicação/ Ratificação: 18/04/2019, por

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:4425E283

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
DISPENSA Nº 30/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 40/2019 - Dispensa nº 30/2019– (resumido) Objeto: Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de combustíveis: álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10, Arla 32. Contratante: Município de Iturama. Contratada: Auto Posto Eldorado Ltda ME. Valor estimado de R$261.430,99 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos). Vigência: da assinatura até 18/06/2019. Data do Contrato: 18/04/2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:56E371E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 16/2019–Objeto: Registro de Preços de cartuchos de tintas e tonners. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 15/05/2019 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: www.bml.org.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama, 29 de abril de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:9F6762AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Eletrônico nº 17/2019–Objeto: Prestação eventual de serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas, futsal, handebol, voleibol, vôlei de areia, futebol de campo e xadrez. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 15/05/2019 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: www.bml.org.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama, 29 de abril de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:95AAA025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 18/2019–Objeto: Prestação de serviços de propagandas e publicidades em plataformas virtuais. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 16/05/2019 às 09:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: www.bml.org.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama, 29 de abril de 2019.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:14E1CEB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2019, PROCESSO Nº. 0165/2019. Nos termos do art. 24, Inciso VII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação, cujo objeto é o aquisição de peças para manutenção do Trator New Holland, em atenção às atividades da Secretaria de infraestrutura do município, tendo em vista que a empresa **JACUHY AUTO PEÇAS LTADA – ME**, apresentou orçamento mais vantajoso, cujo valor total foi de **R$ 4.204,30 (Quatro Mil e Duzentos e Quatro Reais e Trinta Centavos)**.

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, 29 de Abril de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:447FBFCD

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 022/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de Preços nº.: 022/2019 – MARIO GONÇALVES PEREIRA, valor: R$ 71.545,20 (Setenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) estimados para o período de 12 meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria, para atendimento da demanda dos diversos departamentos do município. Vigência de 30/03 de 2019 a 29/03 de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:BCF71E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2019 - REVOGAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a REVOGAÇÃO, em 20/10/2018, da manifestação proferida pelo Senhor Prefeito, através do Despacho Decisório de Revogação de Licitação, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Tornando sem efeito todos os atos praticados e determinando desde já, o seu arquivamento. Procedimento licitatório na modalidade Dispensa nº 05/2019, Processo licitatório nº 21/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Equipe de Apoio.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:57A2D83D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 43/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 13/2019, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada prestação de serviços de transporte universitário para os alunos do ensino técnico e superior"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 14/05/2019 (segunda-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:04215EEE

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitibá informa que foi instaurado Processo Administrativo Tributário de Restituição de Tributo, nº 003/2019 para apuração da legalidade da restituição.

Jequitibá, 30 de abril de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D5E305CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2291/2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$1.678.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.2759 - Recapeamento Asfáltico Proposta 7530
02.06.06.15.451.1501.2759.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....R$1.678.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei:

I - Excesso de Arrecadação proveniente da Proposta nº 007530/2019, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, para recapeamento de vias urbanas, no valor de R$1.638.016,00 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil e dezesseis reais);

II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$39.984,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Fonte de Recursos:
1.24.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social;

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 26 de abril de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:495BEF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2292/2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.2758 - Recapeamento Asfáltico Proposta 548
02.06.06.15.451.1501.2758.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....R$1.180.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei:

I - Excesso de Arrecadação proveniente da Proposta nº 000548/2019, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, para recapeamento de vias urbanas, no valor de R$1.146.000,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil reais);

II - Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Fonte de Recursos:

1.24.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social;
Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 26 de abril de 2.019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8F7C6445

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2293/2019

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1002 – Programa de Atendimento Saúde
02.07.02.10.302.1002.1467 – Aquisição Equipamentos Proposta 1180-13
02.07.02.10.302.1002.1467.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente .....R$1.750.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o Art. 1º: o Excesso de Arrecadação proveniente da Transferência do Fundo Nacional de Saúde, para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, depositado na Conta 624050-9, agência 1818-0, Caixa Econômica Federal, em 16 de abril de 2019, no valor de R$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

Fonte de Recurso – 1.53.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e projeto previsto no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 26 de abril de 2.019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:AC5727F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO III CHAMADA PÚBLICA 002/2019

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2019
ADJUDICAÇÃO III
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2019 – que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde "Andrezina Severina de Resende", "José Cosme dos Santos" e "Manoel Lopes Cançado", todas na sede do município -, considerando também a(s) proponente(s) habilitada(s) e com a(s) proposta(s) classificada(s), resolve adjudicar o credenciamento a favor da(s) mesma(s), com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Ana Elisa Marques de Deus Vieira Eireli:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr.Unit.	Vlr.Total
02	150	Atendimento/consulta médica na Unidade Básica de Saúde – UBS VI – "José Cosme Santos – Santa Mônica"	R$ 500,00	R$ 75.000,00

João Pinheiro/MG, 25 de abril de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento a proponente para o item que lhe foi adjudicado.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

25/04/2019

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:1B7BFACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 050/2019.
Assinaturas em 30/04/2019.

Processo Licitatório nº 008/2019.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 005/2019.

Objeto: Aquisição de cestas básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagamar.

Contratada:
SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA - EPP
Valor total estimado: R$ 35.070,00

Vigência de 12 meses.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:4425D827

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 051/2019.
Assinaturas em 30/04/2019.

Processo Licitatório nº 014/2019.
Dispensa de Licitação nº 003/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com locação de máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar.

Contratada: **BOA VISTA SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS EIRELI.**
Valor total estimado: R$ 16.900,00.
Vigência até 31/12/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:1CB29C3A

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS nsº 052, 053 e 054/20.
Assinaturas em 30/04/2019.

Processo Licitatório nº 016/2019
Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2019.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em prestação de Serviços Médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratados:
GUSTAVO HENRIQUE BORGES EIRELI
Valor total estimado: R$ 180.000,00

KARLA HERUNDYNA MENDONÇA HONORATO
Valor total estimado: R$ 420.000,00

MVC CLÍNICA Ltda - ME
Valor total estimado: R$ 33.600,00

Vigência até 31/12/2019.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:89FA0CAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 139/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 279/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 139/2018, Processo Licitatório 279/2018, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO CEO E SAÚDE BUCAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Empresas Vencedoras: **DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA – EPP, DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME, DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, DOMINUS COMERCIO EIRELI – ME, EDILSON APARECIDO DA SILVA – ME, EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA e EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

30/04/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F0E3C4B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
8º CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PUBLICO 01/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **02 ou 03/05/2019**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo

Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho. **Conforme item14.3. do Edital o candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação.**

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
11º	LAIS DE AQUINO RODRIGUES	Médico da Família e Comunidade	30/04/2019	
12º	KENIA MARICE DE OLIVEIRA	Médico da Família e Comunidade	30/04/2019	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2FB72CD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 29/19

Abertura do Pregão Presencial RP 29/19, no dia 20/05/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para aquisição parcelada para fornecimento de gêneros alimentícios, não perecíveis e perecíveis, para atendimento as escolas, creches, instituições conveniadas do município de Lagoa Santa conforme determina o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:918A555E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA TERMO DE COLABORAÇÃO 3.2019

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DO FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE LAMBARI - AFOMAC

Processo Administrativo nº: 00003/2019
Termo de colaboração firmado por inexigibilidade de chamamento público.
Organização da sociedade civil: Associação do Folclore e Manifestações Artísticas e Culturais de Lambari - afomac.

PERÍODO: 30/04/2019 a 31/05/2019
VALOR: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO DO FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE LAMBARI – AFOMAC, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

A Prefeitura Municipal de Lambari – Minas Gerais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput e inciso II, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Associação do Folclore e Manifestações Artísticas e Culturais de Lambari - afomac, em razão da inviabilidade de competição por ser a única entidade instalada no Município que executa atividades de relacionadas ao objeto, bem como a transferência de recursos está devidamente autorizada pela Lei Complementar Municipal nº 10 de 17 de abril de 2019, na qual consta expressamente a entidade com beneficiada.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de abril de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:99C48AF6

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003.2019 - MUNICÍPIO DE LAMBARI - AFOMAC - OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DAS CONGADAS 2019. VIGÊNCIA: 30/04/2019 A 31/05/2019 - VALOR: 92.000,00.

LAMBARI, 30 DE ABRIL DE 2019.

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:E0F901FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 11, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre concessão de Subvenção Social ao Serviço de Obras Sociais – SOS – entidade mantedora do Hospital São Vicente de Paulo no valor de R$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), e dá outras providencias.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social ao Serviço de Obras Sociais – SOS – entidade mantedora do Hospital São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 21.404.082/0001-00 no valor de R$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), nos termos do disposto no inciso II do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014.

Artigo 2º. O valor descrito no artigo 1º desta Lei Complementar Municipal será repassado da seguinte forma:

a) O valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) até o dia 30 de abril de 2019;

b) O valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) até o dia 31 de maio de 2019;

c) O pagamento de 7 (sete) parcelas iguais e consecutivas do valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais) a iniciar-se em junho de 2019 e término em dezembro de 2019.

Parágrafo único – os pagamentos serão efetuados nos ulteriores termos da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.777/2017.

Artigo 3º. As despesas serão pagas através da seguinte dotação vigente: 02.08.01.10.302.0026.2.176 3350.43.00 – reduzido 360.

Artigo 4º. A prestação de contas deverá ser apresentada, pela Entidade, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de abril de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2019

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:514D3865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 024/2019 PRC 028/2019 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é locação de veículo para transporte escolar de estudantes para atender a Secretaria Municipal de Educação. Data de recebimento das propostas e documentação: 14/05/2019 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 30 de abril de 2019.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:F699B916

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 027/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2019

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hidráulico, para atender às necessidades do Município de Laranjal conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

Empresas vencedoras:

Empresa:LOCOTRAM R MLTDA - ME
CNPJ:24.708.975/0001-37
Endereço: RuaPedro Alfredo de Matos- 50 – Industrial - CEP 36.760-000 – Laranjal - MG
Itens:01 ao 81.
Valor:R$ 29.002,47 (Vinte e nove mil e dois reais e quarenta e sete centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 30/04/2019

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:E0E4B60C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO 041/2019

MUNICIPIO DE LARANJAL –MG - ERRATA DE PUBLICAÇÃO – ERRATA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO 041/2019. O Município de Laranjal, torna público, que na publicação da Errata de edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO 041/2019, publicado no dia 26 de Abril de 2019 houve erro material na data de remarcação do Processo citado acima, onde se lê: **08/04/2019 às 08h:00min**, leia-se: **08/05/2019 às 08h:00min**.

Laranjal/MG, 30 de Abril de 2019.

GRACIENE AP. LOMBA MACHADO SILVA
Secretária de Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:7E9594D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.461, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dá denominação de Hélio Silva Patrocínio ao logradouro público, que tem início na Rua Jehú Pinto de Faria e término na Rua Gerônimo Silva, no Bairro Vila Miralda, neste Município e dá outras providências. O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica designada Rua Hélio Silva Patrocínio o logradouro público que tem início na Avenida Jehú Pinto de Faria e término na Rua Gerônimo Silva, situado no Bairro Vila Miralda, mais precisamente ao lado do campo de futebol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de abril de 2019, 164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:26E8A007

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 004/2019

Processo Licitatório nº 045/2019
Objeto: Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal) sob demanda, através das tecnologias 3G ou 4G, com ligações locais e de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Leopoldina, com fornecimento de chips novos, de acesso móvel pós-pagos e regime de comodato das estações móveis (aparelhos celulares), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.
Firma Vencedora:
- TEFÔNICA BRASIL S/A/**CNPJ:** 02.558.157/0001-62/**VALOR TOTAL:** R$ 25.192,93.
Recursos: Próprios, FNAS, PAIF/SCFV, PAEFI.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:08/04/2019

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FF87538E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 40 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA, no período de 26/07/2019 a 23/09/2019, conforme requerimento administrativo nº 1280/2019.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de abril de 2019
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7F1A6F59

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 41 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal n.º15/2010, bem como os termos do requerimento n.º 589/2019;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a concessão de licença, sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, à servidora CARLA VARGAS RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Auxiliares (Limpeza), pelo período de 02 anos.

Parágrafo único: A vigência da concessão dar-se-á após o gozo das férias vencidas e proporcionais a que o servidor, eventualmente faça jus, consoante depreende §º4 do artigo 156 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 06/03/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de abril de 2019;
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:623B5FDE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 42 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe a Lei Complementar Municipal 15/2010 e consoante depreende requerimento nº 1377/2019;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a servidora pública Sra. TEREZILA BARRA SILVA DE OLIVEIRA, a retornar da licença especial para qualificação profissional, concedida pela Portaria nº 143, de 29 de junho de 2018.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/04/2019.

Art. 3° Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de abril de 2019
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:378772BF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 44 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Seção de Desenhos, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 01/05/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de abril de 2019.
164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D37D52E2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

Objeto: Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios que deverão ser distribuídos as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Agricultores Vencedores:
- LUCIANO DE SOUZA/**CPF:** 982.866.926-91/**VALOR:** R$ 9.405,00
- OAKIS JOSÉ MARIA DA COSTA/**CPF:** 085.146.047-08/**Valor:** R$ 8.187,75
- ELIZA FLORINDO FERREIRA/ **CPF:** 861.298.997-34/**Valor:** R$ 9.477,00
- IVANOR TAVARES PIRES/ **CPF:** 529.495.329-34/**Valor:** R$ 2.585,25
- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMILIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA/**CNPJ:** 02.481.859/0001-95/**VALOR:** 123.705,00

Recursos: Convênios
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal, e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 26/04/2019

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ECAFCEF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
RESOLUÇÃO CONJUNTA SMS SME Nº 2, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº. 02, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

"NOMEIA GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M) PARA DESENVOLVER O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE".

A Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de Limeira do Oeste no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola abaixo indicado para desenvolvimento do cronograma de trabalho e planejamento anual das ações no Município de Limeira do Oeste-MG, nos termos da Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG, nº 202 de 14 de julho de 2016:
Representantes da área da saúde:
Honório José de Lacerda
Suplente: Mônica Viana Brambatti
Aparecida de Cássia dos Santos
Suplente: Sidnéya Cristina Almeida Maraia
Beatriz Oliveira Souza
Suplente: Lindete Domingos da Silva
Cristiane Aparecida de Souza
Suplente: Janaina Covre da Silva
Celita Queiroz de Oliveira
Suplente: Jane Meire Del Pino Malagutti

II- Representantes da área da educação:
Clodoaldo Gaspar de Oliveira
Suplente: Helena Molina Aguilar
Sandra Regina Correa da Silva
Suplente: Bianca Archangelo Rodrigues
Milena Souza Oliveira
Suplente: Eudilany Aguiar Miranda
Elizabeth Rodrigues Ribeiro
Suplente: Elicléia Aparecida Barbosa
Sandra Regina Oliveira
Suplente: Patrícia Rodrigues de Queiroz

Art. 2º Os membros do GTI-M não receberão adicional pelas atividades realizadas no Grupo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Limeira do Oeste - MG, 30 de abril de 2019.

HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Secretário Municipal de Saúde

CLODOALDO GASPAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:68A5E432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PRC Nº026-2019

RETIFICAÇÃO - PRC Nº026-2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ RETIFICA **onde se lê PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2019**, **Leia –se PROCESSO LICITATÓRIO 026/2019**. LEILÃO Nº 001/2019. TIPO: **MAIOR OFERTA. OBJETO:** O objeto deste LEILÃO PÚBLICO é a "ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG SITUADOS ACIMA DA AVENIDA LAERTON PAULINELLI E ABAIXO DA RUA CAMPOS ALTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO II e III DESTE EDITAL, E EM E EM ATENDIMENTO AS LEIS ORDINÁRIAS

Nºs: 2.484/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017 E LEI 2.584/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".ABERTURA DA SESSÃO: 30/04, 31/05, 28/06, 31/07, 30/08, 30/09, 31/10, 29/11, 27/12 DE 2019. HORÁRIO: DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS. LOCAL: AV. LAERTON PAULINELLI 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ, 20.03.2019.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA C. DE OLIVEIRA BRITO
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7FF115D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 041/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E ALAOR BATISTA CRAVO COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 041/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E ALAOR BATISTA CRAVO COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal *Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado *Alaor Batista Cravo,* brasileiro, motorista, residente e domiciliado na Rua Vigário Parreiras, nº 639 - Centro em Luz/MG, portador do CPF sob o nº 770.961.186-91, denominado CONTRATADO, prorrogar o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/18 , nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula quarta do contrato de prestação de serviço nº 041/18 – Pregão Nº. 013/2018 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto a vigência passa a ser até ***04 de maio de 2020.***

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 05 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

ALAOR BATISTA CRAVO
Contratado

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Geraldo Batista Cardoso
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3FD6FCA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 043/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E RUI BARBOSA DA FONSECA COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 043/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E RUI BARBOSA DA FONSECA COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Lu/MG, *Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado RUI BARBOSA DA FONSECA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 229.445.326-34, residente e domiciliado na Rua Vigário Parreiras nº 1030, Centro em Luz/MG, denominado CONTRATADO, prorrogar o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/18 , nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula quarta do contrato de prestação de serviço nº 043/18 – Pregão Nº. 013/2018 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto a vigência passa a ser até ***04 de maio de 2020.***

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 05 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

RUI BARBOSA DA FONSECA
Contratado

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Geraldo Batista Cardoso
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:317FD2FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 053/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E ADRIANO SILVA CHAVES COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 053/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O

MUNICÍPIO DE LUZ/MG E ADRIANO SILVA CHAVES COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Luz/MG, *Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ADRIANO SILVA CHAVES, residente e domiciliado na Rua Dezesseis de Março, nº 275 - Centro em Luz/MG, portador do CPF sob o nº 819.073.976-04, denominado CONTRATADO, prorrogar o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 053/18 , nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula quarta do contrato de prestação de serviço nº 053/18 – Pregão Nº. 013/2018 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto a vigência passa a ser até ***04 de maio de 2020.***

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 17 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

ADRIANO SILVA CHAVES
Contratado

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Geraldo Batista Cardoso
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6817DE46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 042/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E SELMA SILVA CHAVES BERNARDES COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 042/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E SELMA SILVA CHAVES BERNARDES COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Luz/MG, *Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado SELMA SILVA CHAVES BERNARDES, brasileira, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Rua dos Cocais, nº 245 - Rosário em Luz/MG inscrita no CPF sob o nº 144.366.848-65, denominada CONTRATADA, prorrogar o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/18 , nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo previsto na cáusula quarta do contrato de prestação de serviço nº 042/18 – Pregão Nº. 013/2018 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto a vigência passa a ser até ***04 de maio de 2020.***

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 05 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

SELMA SILVA CHAVES BERNARDES
Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Geraldo Batista Cardoso
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:863C8D47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 044/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E LUIZ FERNANDO MARINHO COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 044/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E LUIZ FERNANDO MARINHO COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado LUIZ FERNANDO MARINHO, brasileiro, motorista, portador do CPF nº 899.682.126-87, residente e domiciliadona Rua Abaeté nº 340, bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, denominado CONTRATADO, prorrogar o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 044/18 , nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula quarta do contrato de prestação de serviço nº 044/18 – Pregão Nº. 013/2018 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto a vigência passa a ser até ***04 de maio de 2020.***

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 05 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratado

LUIZ FERNANDO MARINHO
Contratante

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Geraldo Batista Cardoso
Cpf: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9D588FAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E ANA PAULA MIRANDA MADEIRA COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E ANA PAULA MIRANDA MADEIRA COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Luz/MG, *Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado empresa ANA PAULA MIRANDA MADEIRA, brasileira, professora, residente e domiciliada na Rua Morada Nova de Minas, Nº 80, bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, portadora do CPF sob o nº 025.640.446.11, denominado CONTRATADA, prorrogar o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/18 , nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula quarta do contrato de prestação de serviço nº 048/18 – Pregão Nº. 013/2018 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto a vigência passa a ser até ***04 de maio de 2020.***

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 05 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

ANA PAULA MIRANDA MADEIRA
Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Geraldo Batista Cardoso
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:80F1C148

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA CLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA CLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Luz/MG, *Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado empresa *CLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA - 00451788605*, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Tonico Gontijo, nº 525, bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, inscrita no CNPJ sob n° 26.392.675/0001-17, neste ato representada pela *Srª. Cleusa Aparecida Anicésio da Silva*, portadora do CPF sob o n° 004.517.886-05, denominada CONTRATADA, prorrogar o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 047/18 , nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula quarta do contrato de prestação de serviço nº 047/18 – Pregão Nº. 013/2018 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto a vigência passa a ser até ***04 de maio de 2020.***

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 17 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

CLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Geraldo Batista Cardoso
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4C4A131D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 050/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E DANÚBIA SANTOS VASCONCELOS COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 050/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E DANÚBIA SANTOS VASCONCELOS COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Luz/MG, *Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado DANUBIA SANTOS VASCONCELOS, brasileira, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº 640 – Novo Oriente em Luz/MG, portadora do CPF sob o nº 115.367.016-02, denominada CONTRATADA, prorrogar o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/18 , nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula quarta do contrato de prestação de serviço nº 050/18 – Pregão Nº. 013/2018 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto a vigência passa a ser até ***04 de maio de 2020.***

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 05 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

DANÚBIA SANTOS VASCONCELOS
Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Geraldo Batista Cardoso
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E14ED611

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA JOUBERT FERREIRA SANTOS COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA JOUBERT FERREIRA SANTOS COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado *JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS* - 90909720649, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 53, Bairro Novo Oriente em Luz/MG, inscrita no CNPJ sob n° 14.821.088/0001-17, neste ato representada pelo *Sr.Jourbers Ferreira dos Santos*, portador do CPF sob o n° 909.097.206-49, Carteira de Habilitação nº 02564028520, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 53, bairro Novo Oriente em Luz/MG, denominado CONTRATADO, prorrogar o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 045/18 , nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula quarta do contrato de prestação de serviço nº 045/18 – Pregão Nº. 013/2018 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto a vigência passa a ser até ***04 de maio de 2020.***

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 05 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Geraldo Batista Cardoso
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:DF04890E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 051/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E MARCELA PEREIRA SILVA COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 051/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E MARCELA PEREIRA SILVA COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Luz/MG, *Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado MARCELA PEREIRA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Dezesseis de Março, nº 565 – Centro em Luz/MG, portadora do CPF sob o nº 053.478.756-82, denominada CONTRATADA, prorrogar o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 051/18 , nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula quarta do contrato de prestação de serviço nº 051/18 – Pregão Nº. 013/2018 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto a vigência passa a ser até ***04 de maio de 2020.***

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 05 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELA PEREIRA SILVA
Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Geraldo Batista Cardoso
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:729C4627

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 052/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E MARCOS ANTÔNIO PEREIRA COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 052/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E MARCOS ANTÔNIO PEREIRA COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Luz/MG, *Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado MARCOS ANTONIO PEREIRA, brasileiro, motorista, residente e domiciliado na Rua Oito de Julho, nº 545 – Centro em Luz/MG, portador do CPF sob o nº 042.464.586-60, denominado CONTRATADO, prorrogar o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 052/18 , nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula quarta do contrato de prestação de serviço nº 052/18 – Pregão Nº. 013/2018 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto a vigência passa a ser até ***04 de maio de 2020.***

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 05 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA
Contratado

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Geraldo Batista Cardoso
CPF: 363.351.429-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2856354A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 046/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E WASHINGTON FERREIRA COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 046/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E WASHINGTON FERREIRA COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado WASHINGTON FERREIRA, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1465 – Centro em Luz/MG, portador do CPF sob o nº 055.253.996-10, denominado CONTRATADO, prorrogar o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/18 , nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula quarta do contrato de prestação de serviço nº 046/18 – Pregão Nº. 013/2018 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto a vigência passa a ser até ***04 de maio de 2020.***

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 05 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratado

WASHINGTON FERREIRA
Contratante

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Geraldo Batista Cardoso
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:1CD11D54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 043/2018 - PREGÃO Nº 013/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Luz/MG, *Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, motorista, residente e domiciliado na Rua Castro Mendes de Macedo, nº 486 - bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, portador do CPF sob o nº 655.168.426-20, denominado CONTRATADO, prorrogar o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 049/18 , nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo previsto na Cláusula quarta do contrato de prestação de serviço nº 049/18 – Pregão Nº. 013/2018 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto a vigência passa a ser até ***04 de maio de 2020.***

As demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 05 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Geraldo Batista Cardoso
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C1774811

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 043/18 – PREGÃO Nº. 013/18

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº 043/18 – Pregão Nº. 013/18

Assunto: Prorrogação de Prazo

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0100/19** de 05 de Abril de 2019, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, portanto até 04/05/2020 dos Contratos de Prestação de Serviços abaixo relacionados:
Contrato de Prestação de Serviço nº 041/18 - ALAOR BATISTA CRAVO
Contrato de Prestação de Serviço nº 042/18 - SEMA SILVA CHAVES BERNAREDES.
Contrato de Prestação de Serviço nº 043/18 - RUI BARBOSA DA FONSECA.
Contrato de Prestação de Serviço nº 044/18 - LUIZ FERNANDO MARINHO.
Contrato de Prestação de Serviço nº 045/18 - Empresa: **JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS – 90909720649.**
Contrato de Prestação de Serviço nº 046/18 - WASHUNGTON FERREIRA.
Contrato de Prestação de Serviço nº047/18 - Empresa: **CLEUSA APARECIDA ANICESIO DA SILVA – 00451788605.**
Contrato de Prestação de Serviço nº 048/18 - ANA PAULA MIRANDA MADEIRA.
Contrato de Prestação de Serviço nº 049/18 - NORMANDO APAPRECIDO DOS SANTOS.
Contrato de Prestação de Serviço nº 050/18 - DANÚBIA SANTOS VASCONCELOS.
Contrato de Prestação de Serviço nº 051/18 - MARCELA PEREIRA SILVA.
Contrato de Prestação de Serviço nº 052/18 - MARCOS ANTÔNIO PEREIRA.
Contrato de Prestação de Serviço nº 053/18 - ADRIANO SILVA CHAVES.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Luz/MG.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:BA411C42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 045/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

Processo nº 045/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019
Data: 30.04.2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº **2.444/2018, de 20 de Fevereiro de 2018** e em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 141/19 de 30 de Abril de 2019**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de Serviço de Arbitragem a empresa **BRUNA APARECIDA CAETANO FIUZA 10063880601,** inscrita no CNPJ: 25.013.195/0001-35**,** para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019."**
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: **R$ 38.919,80** (trinta e oito mil,novecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Publique-se.

Luz, 30 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:784F9E30

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 01/2019
Pregão Presencial nº: 01/2019

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz,

CONSIDERANDO os termos do Processo Licitatório nº 01/2019, modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da estação elevatória da estação de tratamento de esgoto da sede do Município de Luz, do Distrito de Esteios, do bairro Morro do Jorge e do Loteamento Grandes Lagos, consistentes na remoção de resíduos sólidos no tratamento preliminar; manutenção e conservação da limpeza dos reservatórios de água; auxílio na construção de rede coletora de esgoto e água; limpeza das unidades das estações de tratamento de esgoto e de água: capina manual com utilização de roçadeira; construção e manutenção de cerca de arame e tela; plantio de cerca viva e reflorestamento; auxílio na reposição de produtos químicos nas estações de tratamento de esgoto e de água localizadas nos Distritos e nas comunidades rurais, conforme detalhamento no Anexo I do edital - Termo de Referência;

CONSIDERANDO a decisão que declarou vencedora do certame a licitante PRISCILA FRANCIELLE PEREIRA GOMES 11868176665, inscrita no CNPJ sob o nº 31.672.398/0001-36,

ADJUDICA: o objeto do certame à licitante PRISCILA FRANCIELLE PEREIRA GOMES 11868176665, inscrita no CNPJ sob o nº 31.672.398/0001-36, nos termos do art. 4º, XXI, da Lei Federal nº 10.520/02, pelo valor mensal de R$ 3.000,00 e anual de R$ 36.000,00.

Luz/MG, 30 de abril de 2019.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente SAAE Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:820D7B71

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 03/2019
Pregão Presencial nº: 03/2019
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza da estação elevatória da estação de tratamento de esgoto da sede do Município de Luz, do Distrito de Esteios, do bairro Morro do Jorge e do Loteamento Grandes Lagos, consistentes na remoção de resíduos sólidos no tratamento preliminar; manutenção e conservação da limpeza dos reservatórios de água; auxílio na construção de rede coletora de esgoto e água; limpeza das unidades das estações de tratamento de esgoto e de água: capina manual com utilização de roçadeira; construção e manutenção de cerca de arame e tela; plantio de cerca viva e reflorestamento; auxílio na reposição de produtos químicos nas estações de tratamento de esgoto e de água localizadas nos Distritos e nas comunidades rurais, conforme detalhamento no Anexo I do edital - Termo de Referência

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz,

CONSIDERANDO a decisão da Pregoeira e da Equipe de Apoio nos autos do Processo Licitatório nº 01/2019, modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, que julgou vencedora do certame a licitante PRISCILA FRANCIELLE PEREIRA GOMES 11868176665, inscrita no CNPJ sob o nº 31.672.398/0001-36,

HOMOLOGA o resultado da referida licitação para que produza seus jurídicos efeitos, com fundamento legal no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Luz/MG, 30 de abril de 2019.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente SAAE Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4814EAFF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 30 DE ABRIL DE 2019

> "EXONERA O SR. EMERSON FERREIRA CORREA DE LACERDA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO INTERINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Controle Interno Interino, o Sr. **EMERSON FERREIRA**

CORRÊA DE LACERDA, portador do RG n.º 5.894.818 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.426.466-02, a partir de 1º de Maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:27E18460

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 30 DE ABRIL DE 2019

"Nomeia o Sr. João Henrique Cançado Rodrigues, Para Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Controle Interno, e Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Controle Interno, o Sr. **JOÃO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES**, portador do RG n.º 6.681.145 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.409.976-15, a partir de 01 de Maio de 2019, com as competências previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Abril 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B164FEF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO N 021 DE 30 DE ABRIL DE 2019

ALTERA O FERIADO DE 01 DE MAIO DE 2.019 PARA A SECRETARIA DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:F99AE97B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2019, PREGÃO 030/2019, COM ABERTURA DIA 15/05/2019 AS 08:30HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS A ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:E8A37C06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00036 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000020/2019. Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de lubrificantes para atender a demanda da frota municipal. Fornecedor Registrado: JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA . CNPJ 06.540.440/0001-18.Vigência: 29/04/2019 até 28/04/2020 .

Item	Descrição do Item	Qua nt ida de	Valor Unitário	Valor Total
006	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W30, PARA MOTOR A DIESEL, FRASCO COM 01, LITRO. MARCAS:IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MINIMO EQUIVALENTE	150,0000	24,8000	3.720,00
011	ÓLEO 10W30 PARA CAIXAS DE MARCHAS, DIFERENCIAL E SISTEMA HIDRÁULICO DE, TRATORES, BALDE COM 20 LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	60,0000	292,0000	17.520,00
014	ÓLEO 80W90, BALDE COM 20 LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL,, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	10,0000	256,0000	2.560,00
015	ÓLEO 85W140, BALDE COM 20 LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL,, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	50,0000	240,0000	12.000,00
017	ÓLEO DE FREIO DOT4, FRASCO COM 500ML. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL,, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	80,0000	14,0000	1.120,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E372EA95

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00036 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000020/2019. Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de lubrificantes para atender a demanda da frota municipal. Fornecedor Registrado: AUTO PEÇAS E SERV. MEC. MINAS NOVAS LTDA ME . CNPJ 01.061.897/0001-26.Vigência: 29/04/2019 até 28/04/2020 .

Item	Descrição do Item	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
002	ADITIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR, FRASCO COM 01 LITRO. MARCAS, : IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : TECBRIL	500,0000	11,2000	5.600,00
005	LUBRIFICANTE E DESENGRIPANTE (ANTI FERRUGEM), FRASCO COM 350ML. MARCAS:, IPIRANGA, LUBRAX,	100,0000	7,7000	770,00

	CASTROL, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : TECBRIL			
007	SPRAY DESCARBONIZANTE, FRASCO COM 300ML. MARCAS WURTH, WHITE LUB OU OUTRA, COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : TECBRIL	70,0000	12,7000	889,00
018	ÓLEO DE MOTOR 02 TEMPOS, CAIXA COM 20 FRASCOS COM 500ML, LUBRAX, IPIRANGA,, CASTROL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : LUBRAX	10,0000	235,0000	2.350,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:47DF13B9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00036 /2019 , modalidade Pregão Presencial nº. 000020/2019. Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de lubrificantes para atender a demanda da frota municipal. Fornecedor Registrado: TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME . CNPJ 23.256.589/0001-99.Vigência: 29/04/2019 até
28/04/2020 .

Item	Descrição do Item	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
003	FLUÍDO DE FREIO DOT 5.1, FRASCOS COM 500 MILIGRAMASMarca : VARGA	80,0000	29,0000	2.320,00
008	SPRAY LIMPA CONTATO,FRASCO COM 300ML.MARCAS WURTH,WHITE LUB OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : TECBRIL	70,0000	12,3000	861,00
021	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR SAE 5W30 BASE SINTÉTICA DE ALTA PERFORMANCE PARA, MOTORES A GASOLINA.CAIXA COM 24 FRASCOS COM 01 LITRO. MARCAS:IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MINIMO EQUIVALENTEMarca : SELENIA	60,0000	496,0000	29.760,00
022	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL 5W30 PARA SPRINTER, IVECO E DUCATO, GALÃO COM 03, LITROS. MARCAS: IPIRANGA,LUBRAX, CASTROL, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : LUBRAX	200,0000	75,0000	15.000,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:323E47EB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 025/2019**, **aquisição de equipamento trator agrícola, conforme repasse OGU nº 872957/2018 – Operação 1059257-09 – Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável – Mecanização Agrícola**, com abertura às **09h00min do dia 14/05/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 30 de Abril de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:887975A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 009/2019 – Processo nº 046/2019 – Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública deste Município de Mirabela, englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros afastados, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme termo de referência**, Contratada **Damasceno Construções LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 18.097.208/0001-36.

Mirabela, 30 de abril de 2019.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B315E997

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 025/2019, Processo nº 046/2019 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública deste Município de Mirabela, englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros afastados, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme termo de referência**, Contratada **Damasceno Construções LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 18.097.208/0001-36. Vigência: inicio em 30/04/2019 pelo período de 12 meses.

Mirabela, 30 de abril de 2019.

RATIFICADA POR FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F0E57CB4

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 017/2019 – Processo nº 049/2019 – **contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças, com realização de revisão periódica de 30.000 Km do veículo VW Gol ano 2018/2019 placa QPA-1935, em garantia de fábrica, lotado na Gerência Municipal de Saúde deste município de Mirabela-MG**, com base nos inciso XVII, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Montes Claros Veículos e Peças LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.677.264/0001-17, no valor global de R$ 656,80.

Mirabela, 30 de abril de 2019.

MÁRCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social e Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C82E4AE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº. 21/2019

"Exonera a Servidora que menciona do cargo do cargo em comissão de Chefe de Divisão e dá outras providências".

O vereador **JOÃO RENATO GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente do disposto no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ISLAIA TEIXEIRA DE SOUZA**, CPF – 112.449.446-45, do cargo de Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Miradouro – MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, devendo ser afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Miradouro – MG, para fins de publicidade.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Miradouro, 30 de abril de 2019.

JOÃO RENATO GOMES
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:56CC3C49

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 22/2019

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO, NA FORMA A SEGUIR INDICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O vereador **JOÃO RENATO GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que na quarta feira, dia 01/05/2019, comemora-se o dia do trabalhador, sendo portanto, feriado nacional;
CONSIDERANDO o princípio Constitucional da Economicidade, o qual preza, acima de tudo, a preservação do Erário;
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo nos dias 02 e 03 de maio de 2019 (quinta e sexta - feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Miradouro.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Parágrafo único: Publique-se no quadro de avisos da Câmara Municipal de Miradouro e no Diário Oficial.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Miradouro, 29 de abril 2019.

JOÃO RENATO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:F0F756F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO. REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 099/2018 – TOMADA DE PREÇO 005/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público o **TERMO DE Anulação** Empresa: **J&G Obras de Muriaé LTDA ME** referente ao processo licitatório 099/2018 – Tomada de Preço 005/2018 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para pavimentação e revitalização na Rua Guedes de Morais. Informações (32) 3753-1160 ou email:premir2013@yahoo.com.br e na sede da Prefeitura de Miradouro.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:947AE130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 008/2019, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, II. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança privada de imóveis públicos, através de monitoramento noturno e em feriados, sete dias por semana. O serviço será prestado através de motocicleta ou automóvel, o qual passará pelos locais determinados pela Administração em intervalos programados, devendo comunicar imediatamente à Polícia Militar qualquer anormalidade constatada, bem como à Administração Municipal. Contratada: José Israel Cardoso 487.489.786-04, CNPJ nº 21.952.292/0001-32. Valor R$8.000,00 (oito mil reais), sendo o valor mensal de R$1.000,00 (um mil reais). Período a ser realizado até 31/12/2019. Data da ratificação 29/04/2019.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:816B4FA6

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 010/2019, Processo Licitatório PRC nº 299/2019, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança privada de imóveis públicos, através de monitoramento noturno e em feriados, sete dias por semana. O serviço será prestado através de motocicleta ou automóvel, o qual passará pelos locais determinados pela Administração em intervalos programados, devendo comunicar imediatamente à Polícia Militar qualquer anormalidade constatada, bem como à Administração Municipal. *Contratada*: José Israel Cardoso 487.489.786-04, CNPJ nº 21.952.292/0001-32. Valor R$8.000,00 (oito mil reais), sendo o valor mensal de R$1.000,00 (um mil reais). Período a ser realizado até 31/12/2019. Data da ratificação 29/04/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:6BA756DC

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 009/2019, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, X. Objeto: locação de um imóvel comercial localizado na Praça Pedro Ferreira da Silva, nº 397, Bairro Centro, Moema-MG, destinado a abrigar provisoriamente a sede da Administração Municipal durante o período de reforma, modernização e acessibilidade da atual sede localizada na Rua Caetés, 444, Bairro Centro, Moema-MG, Centro Administrativo José Evaristo Lacerda. Contratada: Ênio José Cardoso, CPF nº 201.539.456-72. Valor R$15.000,00 (quinze mil reais), sendo o valor mensal de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Período a ser realizado de 01/05/2019 a 31/10/2019. Data da ratificação 29/04/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0FB4DD87

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 011/2019, Processo Licitatório PRC nº 300/2019, cujo objeto é a locação de um imóvel comercial localizado na Praça Pedro Ferreira da Silva, nº 397, Bairro Centro, Moema-MG, destinado a abrigar provisoriamente a sede da Administração Municipal durante o período de reforma, modernização e acessibilidade da atual sede localizada na Rua Caetés, 444, Bairro Centro, Moema-MG, Centro Administrativo José Evaristo Lacerda. Contratada: Ênio José Cardoso, CPF nº 201.539.456-72. Valor R$15.000,00 (quinze mil reais), sendo o valor mensal de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Período a ser realizado de 01/05/2019 a 31/10/2019. Data da assinatura 29/04/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:36DDE0A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para implantação do Projeto Wireless em todas as escolas Municipais. O Secretário Municipal da Fazenda, torna público, a intenção de aderir como entidade não participante (“carona”) à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano-Campus Governador Mangabeira – referente ao Processo n° 23337.000398/2018-15, Pregão Eletrônico SRP n° 22/2018, Ata de Registro de Preços n° 73/2018, nos termos do Decreto 7.892/2013, lei 8.666/93, e a Empresa: Smartwave Networks do Brasil Ltda, CNPJ: 09.002.672/0001-00. Item 4 – Ponto de acesso indoor, quantidade: 34 – Valor Unitário: R$ 1.200,00. Item 05 – Controladora WLAN, quantidade: 01 – Valor Unitário: R$ 8.000,00.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:79125E14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 23/2019 - INFORMÁTICA

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 63 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 02/05/2019
Horário: 10:00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO	TURNO	PERÍODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DISPONIBILIDADE	03/05/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 30 de abril de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A1AD9D4B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CADASTRAMENTO N° 110/2018 PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO E ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO), PEDAGOGO, ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR E AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Súmula 473 do STF – exercício do poder de autotutela da Administração Pública -, torna pública a REVOGAÇÃO do ato de retificação do Edital nº 110/2018, que reduziu o prazo de validade do processo seletivo público inaugurado pelo aludido edital de 180 para 90 dias.

Muriaé, 30 de abril de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CBC74929

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº008/2019 - REVISÃO DE VEÍCULOS - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO a Dispensa nº 008/2019 - O DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO NOMEADO PELO DECRETO Nº 7.897/2017, DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR, RATIFICA a Dispensa nº 008/2019, Processo nº 068/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na mão de obra com fornecimento de peças, a serem utilizadas nas revisões programadas (10.000, 20.000 e 30.000 KM) dos veículos CHEVROLET S10 ADVANTAGE, CHEVROLET ONIX JOY e FIAT STRADA WORKING pertencentes a esta Autarquia. Contratada: Líder Comércio e Indústria S/A, CNPJ: 22.776.132/0001-42 - Valor: R$ 9.827,69 e Orly Veículos e Peças S.A, CNPJ: 21.483.615/0001-96 – Valor: R$ 9.957,24 - Dotação Orçamentária: 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282 (102) /

03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 (53) /
03.01.01-3390.39.00-17.122.0001-2.224 (6) /
03.01.04-3390.39.00-17.512.0059-2.284 (78) /
03.01.05-3390.30.00-17.452.0044-2.282 (100) /
03.01.02-3390.30.00-17.512.0057-2.283 (52) /
03.01.01-3390.30.00-17.122.0001-2.224 (3) /
03.01.04-3390.30.00-17.512.0059-2.284 (77) - Amparo no Artigo 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Muriaé, 29 de abril de 2019.

DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR
Diretor Geral em Substituição.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:C0CC6F22

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A EXMA. SRª. DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG,RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA SINTA LIGA NA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DO TRABALHADOR, NO DIA 01/05/2019 NA CIDADE DE MURIAÉ, BAIRRO SANTA TEREZINHA - CONTRATADA: RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA VIEIRA 09968524689 - VALOR: R$ 3.000,00 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 024, DOTAÇÃO 04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.39.00 - AMPARO NO ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

MURIAÉ, 30 DE ABRIL DE 2019

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:8E7B8654

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1152019**- PREGÃO PRESENCIAL **Nº 044/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSERTO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME A NECESSIDADEE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: **MULTIMÁQUINAS DIGITAL LTDA -ME**- VALOR: R$ 53.833,00 - PRAZO: 30/04/2019 A 29/04/2020

MURIAÉ/MG, 30 DE ABRIL DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:BB8D15C8

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1162019**- PREGÃOPRESENCIAL **Nº 050/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE TELHADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ - DETENTOR: **SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃOLTDA - ME**- VALOR: R$ 173.319,00 - PRAZO: 30/04/2019 A 29/04/2020

MURIAÉ/MG, 30 DE ABRIL DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:D902D63D

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1172019**- PREGÃO PRESENCIAL **Nº 051/2019**- OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINÁRIOS PARA A EXECUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, SENDO OS SEGUINTES MAQUINÁRIOS: CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, PATROL,ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 22 T, TRATOR ESTEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA DE 5M, CAMINHÃO CAÇAMBA DE 14M, CAMINHÃO PIPA, ROLO LISO E ROLO PÉ DE CARNEIRO.-DETENTOR: **ASSOC MUNIC MICRO-REGIAO MEDIO RIO POMBA-AMERP -**VALOR: R$ 1.463.380,00 - PRAZO: 30/04/2019 A 29/04/2020

MURIAÉ/MG, 30 DE ABRIL DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 1182019**- PREGÃO PRESENCIAL**Nº 051/2019** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINÁRIOS PARA A EXECUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, SENDO OS SEGUINTES MAQUINÁRIOS: CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, PATROL,ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 22 T, TRATOR ESTEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA DE 5M, CAMINHÃO CAÇAMBA DE 14M, CAMINHÃO PIPA, ROLO LISO E ROLO PÉ DE CARNEIRO. - DETENTOR: **TCM CONSTRUTORA LTDA - ME**- VALOR: R$ 1.396.014,00 - PRAZO: 30/04/2019 A 29/04/2020

MURIAÉ/MG, 30 DE ABRIL DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:A94E7931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DE REQUÍLIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PRC 090/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 020/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Med Center Comercial Ltda. Fica deferido o reajuste de preço solicitado do produto Esparadrapo 10cmx4,5m, considerando o aumento do custo inicial do produto conforme notas fiscais apresentadas pela empresa, passando o preço de venda unitário de R$ 5,4193 para R$ 5,7952, mantendo a margem de lucro de 29,64%. Data da Assinatura: 20/03/2019.

Natércia, 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:75C4B775

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DE REQUÍLIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PRC 098/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 022/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Med Center Comercial Ltda. Fica deferido o reajuste de preço solicitado do produto Ibuprofeno 600mg comp., considerando o aumento do custo inicial do produto conforme notas fiscais apresentadas pela empresa, passando o preço de venda unitário de R$ 0,13 para R$ 0,28, mantendo a margem de lucro de 30,00%. Data da Assinatura: 20/03/2019.

Natércia, 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:8F7AC9F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 098/2019**
CONTRATADA	**M. A. S MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 027/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 014/2019 homologado em 28 de março de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de um trator novo, conforme Contrato de Repasse nº 875212/2018/CAIXA, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Nova Ponte, conforme especificações constantes do Anexo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0207000 20122.0016.20128.449052
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	02 de Abril de 2019

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:F25DD588

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 099/2019**
CONTRATADA	**SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA - EPP.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 032/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 018/2019 homologado em 08 de abril de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, para atender merenda escolar das escolas municipais e diversas secretariais conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123610017 20120 339030, 0212000 278120023 20143 339039, 02012000 133920022 20141 339030, 02008000 082440010 20133 339030, 06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103020011 20149 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 428.614,68 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA:	08 de Abril de 2019

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:560EE590

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 100/2019**
CONTRATADA	**DORVALINA LUIZ DA SILVEIRA SILVA**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 032/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 018/2019 homologado em 08 de abril de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, para atender merenda escolar das escolas municipais e diversas secretariais conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02006000 123610017 20121 339039, 02006000 123610017 20120 339030, 0212000 278120023 20143 339039, 02012000 133920022 20141 339030, 02008000 082440010 20133 339030, 06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103020011 20149 339030
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 90.572,00 (noventa mil reais quinhentos e setenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA:	08 de Abril de 2019

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:E4A20F7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 018/2019
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 018/2019, autuada em 13/03/2019, processada e julgada em 02/04/2019, classificando , SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA para os itens, 13041, 507, 508, 13047, 512, 513, 514, 516, 13048, 13049, 519, 20072, 520, 13050, 522, 13077, 20071, 526, 13078, 528, 13043, 13044, 530, 4769, 13045, 20070, 13053, 4874, 4873, 535, 13054, 13055, com o valor total de R$ 428.614,68 (Quatrocentos e Vinte e Oito mil e Seiscentos e Quatorze Reais e Sessenta e Oito Centavos), DORVALINA LUIZ DA SILVEIRA SILVA 99906481668 para os itens, 13046, 13051, 13052, 525, 13042, 531, 532, 4875, 16709, com o valor total de R$ 90.572,00 (Noventa mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 018/2019.

Nova Ponte – MG., 8 de Abril de 2019.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretaria Municipal de Educação;

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;

CARLOS ANTÔNIO DA FONSECA
Fundo Municipal de Saúde;

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Antidrogas.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:62D8B1D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 101/2019**
CONTRATADA	**CLÍNICA MÉDICA MEDEIROS & CAMPOS LTDA**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2018, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte função, realização de plantão médico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103060011 20149 339039,
VALOR:	O valor deste contrato é de aproximadamente R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil).
DATA DA ASSINATURA:	10 de Abril de 2019

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B7A0BDD3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 01/2018
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento do CREDENCIAMENTO n.º 001/2019, autuada em 14/03/2018, processada e julgada em 10/04/2019, classificando CLÍNICA MÉDICA MEDEIROS & CAMPOS LTDA com o valor total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil), para atender o objeto deste Credenciamento, sendo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE EM CARATER PLANTÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital do CREDENCIAMENTO 001/2018.

Nova Ponte – MG., 10 de Abril de 2019.

CARLOS ANTÔNIO FONSECA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C8F26094

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 102/2019**
CONTRATADA	**GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 034/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 19/2019 homologado em 17 de abril de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, à contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de lavanderia, produtos e materiais de limpeza para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde, conforme descrição constante do Anexo I do edital e proposta da CONTRATADA constante do processo n° 019/2019 relativo ao pregão presencial n° 019/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103020011 20149 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 167.872,07 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA:	23 de Abril de 2019

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9D0A95A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 019/2019
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 019/2019, autuada em 14/03/2019, processada e julgada em 12/04/2019, classificando GRANDES MARCAS DISTRIBUICAO EIRELI para os itens, 21687, 13089, 13090, 19754, 19755, 13104, 21683, 21682, 19757, 13092, 19759, 19760, 19761, 4698, 13101, 13100, 21684, 4732, 19764, 19765, 4721, 4718, 4704, 19766, 4729, 4730, 4708, 19767, 4728, 19768, 13093, 19769, 13103, 21686, 21685, 4724, 4723, 4722, 4726, 4725, 4727, 13111, com o valor total de R$ 167.872,07 (Cento e Sessenta e Sete mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Sete Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA EM GERAL, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 019/2019.

Nova Ponte – MG., 17 de Abril de 2019.

CARLOS ANTÔNIO DA FONSECA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:8F585B28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 103/2019**
CONTRATADA	**NOVA SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 035/2019 modalidade Pregão Presencial Nº 020/2019 homologado em 22 de abril de 2019, e nas disposições contidas na legislação vigente.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa a do ramo para prestação de serviços de desenhos gráficos e recorte em adesivo (plotagem) para o Município de Nova Ponte conforme especificações no Anexo I deste Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02003000 04123.0004 20107 339039, 02005000 15.452.0013 20116 339039, 02006000 12.361.0017 20121 339039, 02012000 13.392.0022 20141 339039, 02012000 278120023 2.0143 339039, 06001.000 10301.0011 20135 339039, 06001000 10302.0011 20149 339039, 06001.000 10305.0011 20139 339039.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$ 121.568,50 (cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:	23 de Abril de 2019

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:663FC2A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA Pregão Presencial N.º 020/2019
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 020/2019, autuada em 20/03/2019, processada e julgada em 16/04/2019, classificando NOVA SIGNS COMUNICACAO VISUAL EIRELI para os itens, 21698, 21699, 21700, 21701, 21702, 21713, 21710, 21711, 21712, 21707, 21706, 21709, 21708, 21703, 21704, 21705, 21714, com o valor total de R$ 121.568,50 (Cento e Vinte e Um mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRTAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENHOS GRÁFICOS E RECORTE EM ADESIVO (PLOTAGEM), conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 020/2019.

Nova Ponte – MG., 22 de Abril de 2019.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

CARLOS ANTONIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretário Mun. de Obras, M. Ambiente e Serv. Urbanos

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Mun. De Administração e Finanças

EDUARDO PEREIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:072D40FA

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 012/2019**
CONTRATADA	**RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA-ME**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e no Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2019, homologado em 01/04/2019.
OBJETO:	Constitui objeto do presente Contratação empresa do ramo para fornecimento de Contratação de empresa do ramo para fornecimento de hidrômetros e conexões, conforme especificações no Anexo I deste edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 00016-045000 17000015 0.0302 339030.
VALOR:	O valor global deste contrato R$ 28.824,00 (Vinte e Oito mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais),
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 01 de abril de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial N.º 003/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do DMAE, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 003/2019, autuada em 26/02/2019 13:12:08, processada e julgada em 12/03/2019, classificando RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA para os itens, 21057, 21058, 13904, com o valor total de R$ 28.824,00 (Vinte e Oito mil e Oitocentos e Vinte e Quatro Reais), para atender o objeto deste Pregão Presencial, sendo a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de hidrômetros e conexões para atender as necessidades deste departamento, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 003/2019.

Nova Ponte – MG., 01 de abril de 2019.

JULIANO FERNANDES CARDOSO
Diretor do DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:D4368DB9

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS HOMOLOGAÇÃO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 13/2019**
CONTRATADA	LUZIA BATISTA CAMILO - EIRELI ME
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e no Processo de Licitação Modalidade Pregão n.º 005/2019, homologado em 30/04/2019.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato Contratação empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção para ampliação e reforma da sede ADM e ETA1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 00005-044000 17000025 0.0301 339030 0000.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$10.187,18 (Dez Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Dezoito Centavos),
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 30 de abril de 2019.

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 14/2019**
CONTRATADA	**DEPÓSITO DE AREIA DO NENÊ LTDA**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e no Processo de Licitação Modalidade Pregão n.º 005/2019, homologado em 30/04/2019.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato Contratação empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção para ampliação e reforma da sede ADM e ETA1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 00005-044000 17000025 0.0301 339030 0000.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$4.450,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais),
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 30 de abril de 2019.

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 15/2019**
CONTRATADA	**GL DA SILVA SERRALHEIRIA - ME**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e no Processo de Licitação Modalidade Pregão n.º 005/2019, homologado em 30/04/2019.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato Contratação empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção para ampliação e reforma da sede ADM e ETA1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 00005-044000 17000025 0.0301 339030 0000.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$27.160,00 (Vinte e Sete Mil, Cento e Sessenta Reais),
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 30 de abril de 2019.

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 16/2019**
CONTRATADA	**RBC CAETANO SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e no Processo de Licitação Modalidade Pregão n.º 005/2019, homologado em 30/04/2019.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato Contratação empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção para ampliação e reforma da sede ADM e ETA1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 00005-044000 17000025 0.0301 339030 0000.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$9.320,00 (Nove Mil, Trezentos e vinte Reais),
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 30 de abril de 2019.

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 17/2019**
CONTRATADA	**PREVILAJE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e no Processo de Licitação Modalidade Pregão n.º 005/2019, homologado em 30/04/2019.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato Contratação empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção para ampliação e reforma da sede ADM e ETA1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 00005-044000 17000025 0.0301 339030 0000.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais),
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 30 de abril de 2019.

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 18/2019**
CONTRATADA	**ROSANGELA DE ARAUJO RABELO - EPP**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e no Processo de Licitação Modalidade Pregão n.º 005/2019, homologado em 30/04/2019.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato Contratação empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção para ampliação e reforma da sede ADM e ETA1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 00005-044000 17000025 0.0301 339030 0000.
VALOR:	O valor global deste contrato é R$54.520,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e vinte Reais),
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 30 de abril de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 004/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do DMAE, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 004/2019, autuada em 11/04/2019, processada e julgada em 24/04/2019, classificando , ROSANGELA DE ARAUJO RABELO para os itens, 17183, 2068, 21280, 20352, 9605, 3934, 21650, 21617, 10365, 21649, 21652, 21651, 10479, 10480, 21648, 1280, 4642, 21587, 11221, 1312, 16421, 35, 3949, com o valor total de R$ 54.520,50 (Cinquenta e Quatro mil e Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos), RBC CAETANO SILVA CONSTRUCOES EIRELI para os itens, 4044, 14691, 10076, 10590, 11079, 11299, com o valor total de R$ 9.320,00 (Nove mil e Trezentos e Vinte Reais), G L DA SILVA SERRALHERIA para os itens, 20888, 20889, 21655, 21654, 21656, com o valor total de R$ 27.160,00 (Vinte e Sete mil e Cento e Sessenta Reais), DEPOSITO DE AREIA DO NENE LTDA para os itens, 4330, com o valor total de R$ 4.450,00 (Quatro mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), PREVILAJE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI para os itens, 15255, com o valor total de R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro mil Reais), LUZIA BATISTA CAMILO EIRELI para os itens, 9013, 8739, 9875, 10428, 10597, 4094, 133, 10952, 11159, 2268, 1311, 1315, 2278, com o valor total de R$ 10.187,18 (Dez mil e Cento e Oitenta e Sete Reais e Dezoito Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contração de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção para reforma e ampliação da se de ADM e ETA1, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 004/2019.

Nova Ponte – MG., 30 de Abril de 2019.

JULIANO FERNANDES CARDOS
Diretor - DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:2A143864

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS HOMOLOGAÇÃO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 019/2019**
CONTRATADA	SUPER BAC - PROTECAO AMBIENTAL S.A
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores e no Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 006/2019, homologado em 29/04/2019.
OBJETO:	Constitui objeto do presente Contratação empresa do ramo para fornecimento de produtos químicos para tratamento de esgotos nas ETE´s deste município, conforme especificações no Anexo I deste edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária: 23-045000 17000015 0.0303 339039 0000.
VALOR:	O valor global deste contrato R$ 91.812,10 (Noventa e Um mil e Oitocentos e Doze Reais e Dez Centavos)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 30 de abril de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 005/2019

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 005/2019, autuada em 16/04/2019, processada e julgada em 29/04/2019, classificando SUPER BAC - PROTECAO AMBIENTAL S.A. para os itens, 21572, 19902, 21573, 19903, com o valor total de R$ 91.812,10 (Noventa e Um mil e Oitocentos e Doze Reais e Dez Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos quimicos para tratamento de esgotos nas ETEs., conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 005/2019.

Nova Ponte – MG., 30 de Abril de 2019.

JULIANO FERNANDES CARDOSO
Diretor - DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:85259DF2

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.
LICITAÇÃO N º 007/2019 - Pregão Presencial 006/2019.
O Pregoeiro DMAE-Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2019, tipo menor preço por item, para contratação empresa do ramo para fornecimento de materiais de natureza alimentar, cuja abertura dar-se-á no dia 14/05/2019 às 09:00 horas, na Divisão de Compras do DMAE, local onde os interessados poderão obter edital com todas as informações pertinentes.

Nova Ponte, 30 de abril de 2019.

ALLAN JOHNY BARSANULFO VALDO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:FFC63F46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.053/2019
PROCESSO Nº. 037/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: HELIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI
CNPJ: 11.872.315/0001-45
Objeto, Contratação de Show Musical Artístico de FABRÍCIO E GABRIEL para o Evento "Quadrilha 2019" no Município de Oliveira Fortes/MG, no dia 19 de Junho de 2019.
Do valor: R$18.000,00(dezoito mil reais).
Da Vigência: 22 de Abril de 2019 a 30 de Junho 2019.

Oliveira Fortes, 22 de Abril de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:2C8187DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

·Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº047/2019, modalidade Pregão Presencial Nº031/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e material de informática para atender às necessidades das Unidades Administrativas do Executivo Municipal. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 16/05/2019 às 09:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:A7E42E0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - FMCC 01/2019 – OFICINAS ARTÍSTICAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE CULTURA.
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - FMCC 01/2019 – OFICINAS ARTÍSTICAS
O Município de Paracatu, por intermédio da Fundação Municipal Casa de Cultura sito à Rua do Ávila S/N, centro nesta cidade de Paracatu, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO** para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES DE OFICINAS ARTÍSTICAS destinadas a atender as necessidades da fundação conforme especificações e condições do Edital de credenciamento 01/2019, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, com base no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Período de recebimento de documentos: a partir do dia 02/05/2019 até o dia 30/04/2020 no horário: 09h às 12h e das 13h às 17h. EDITAL na íntegra à disposição dos interessados na sede da Fundação Municipal Casa de Cultura ou pelo e-mail casadecultura@Paracatu.mg.gov.br e disponível no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu 30 de abril de 2019.

GRACIELE MENDES DE SOUSA XAVIER
Diretora/Presidente da FMCCP

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:E2618826

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PAD nº 6397/2019
Ângela Maria Gonçalves

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 0317, de 11 de abril de 2019, publicada no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 183 da Lei Complementar nº 5/91, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Senhora **Ângela Maria Gonçalves**, CPF **477.755.646-87**, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo nº 6397/2019, intimando-a a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, situado a Rua Travessa Manoel Benvindo, nº 06, sala 104, 1º andar Centro, nesta Cidade a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, no horário de 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs.

Paracatu - Minas Gerais, 29 de abril de 2019.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:AA1BD76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PAD nº 6398/2019
Artemia Souza Dias Machado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 0318, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 183 da Lei Complementar nº 5/91, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Senhora Artemia Souza Dias Machado, CPF 944.640.146-15, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo PAD nº 6398/2019, intimando-a a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, situado a Rua Travessa Manoel Benvindo, nº 06, sala 104, 1º andar Centro, nesta Cidade a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, no departamento acima mencionado, no horário de 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs.

Paracatu, 29 de Abril de 2019

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:DEBC8C43

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLCA
Os Secretários Municipais abaixo referenciados da Prefeitura Municipal de Paracatu-MG, no uso de atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº4.956 de 20 de julho de 2016, resolvem:
1º **REVOGAR** por interesse público a licitação publica aberta através do Pregão Presencial nº029/2018, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES, MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EM REGIME DE COMODATO, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento e Ação Social, Saúde, Obras e Educação.
2º **DETERMINAR** – A abertura de novo procedimento licitatório, escoimadas as causas que o tornou eivado de vícios, nos termos da Súmula 473 do STF, que o torna ilegal.

Paracatu-MG 22 de abril de 2019.

HERMAK PIRES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO COSTA CUNHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA ULHOA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

GILBERTO GERALDO BORGES
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:62A3D094

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 76/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 76/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Veredas Hotel Ltda**. 09/04/2019**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 12615/2018**. **OBJETO**: Prestação de Serviços de Hotelaria, sendo apartamentos ou Chalés individuais, duplos e triplos, para atendimento à Prefeitura Municipal de Paracatu. **VENCIMENTO: 31/12/2019. VALOR**: R$ 53.358,83 **ASSINATURAS:** Francy Helle Condé Couto, Maria de Fátima Ulhoa Almeida, Ana Amélia de Melo Medeiros, Walter José de Souza e João Batista Aparecido Soares, Isac Costa Arruda pela contratante e Veredas Hotel Ltda pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D6B24A89

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Educação. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 08/2019. Processo de Compra nº 121/2019** – Tipo: Menor Preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA GERAL E DESENTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO, CAIXAS DILUIDORAS E CAIXA DE GORDURA.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 21-05-2019 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu, 30 de Abril de 2019.

DIEGO PORFIRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2D5D75CC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:31/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 13207/2018**. **OBJETO:** Aquisição de Dietas Enterais e Parenterais para o Hospital Municipal De Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 03/2019. VENCIMENTO: 02/05/2020:** Detentora dos Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12 e 13. Valor: R$ 267.930,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Minas Sul Produtos Hospitalares Eireli pelo detentor da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:32/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **RIOS CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 13207/2018**. **OBJETO:** Aquisição de Dietas Enterais e Parenterais para o Hospital Municipal De Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 03/2019. VENCIMENTO: 02/05/2020:** Detentora dos Itens:09, 10, 11, 14, 16 e 19. Valor: R$ 31.978,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Rios Cambraia Produtos de Dieta Ltda EPP pelo detentor da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:33/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 13207/2018**. **OBJETO:** Aquisição de Dietas Enterais e Parenterais para o Hospital Municipal De Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 03/2019. VENCIMENTO: 02/05/2020:** Detentora dos Itens: 15 e 18. Valor: R$ 8.026,80. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Uber Médica e Hospitalar Ltda EPP pelo detentor da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:34/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **FAMAP NUTRIÇÃO PARENTERAL:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 13207/2018**. **OBJETO:** Aquisição de Dietas Enterais e Parenterais para o Hospital Municipal De Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 03/2019. VENCIMENTO: 02/05/2020:** Detentora do Item: 17. Valor: R$ 19.000,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Uber Médica e Hospitalar Ltda EPP pelo detentor da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:1CEFAF86

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP SAÚDE Nº 16/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Saúde nº 16/2019. Processo de Compra nº 128/2019** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **20-05-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 30 de Abril de 2019.

MARIA DILMA LUIS MAGALHÃES DE CASTRO
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:3426BE48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANDIDATOS ELIMINADOS POR NÃO COMPARECEREM PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 25 de abril de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

02293551	Leonardo Rodrigues da Silva	Vigia
02318713	Cleidiane Alves da Silva Assis	Especialista em Educação
02337880	Jhonatan Samuel Fernandes da Silva Santana	Técnico em Enfermagem Plantonista
02339409	Lucas Gabriel Silveira Costa Souza	Técnico em Administração

Pará de Minas, 01 de maio de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:4EF04C9A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANDIDATOS ELIMINADOS POR NÃO COMPARECEREM PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE PARA INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO NO RESPECTIVO CARGO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 25 de abril de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para assinatura do Termo de Posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Dou fé.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02322927	Ana Lúcia Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
02336829	Izael Marcos Fonseca	Motorista Carteira D
02292255	Altamiro Cândido Medeiros	Motorista Carteira D

Pará de Minas, 01 de maio de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:F37D974D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02331121	Paola de Oliveira Silva	Fiscal Ambiental
02328009	Kátia Marcelânia da Silva Cruz	Instrutor de Artes Manuais
02295800	Deilson Oliveira Assunção	Servente Contínuo
02312751	Roberta Almeida Bento	Técnico Enfermagem Plantonista
02292717	Verônica Machado	Técnico em Administração

Pará de Minas, 01 de maio de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:F774B9B2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: PRC 029/2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 001/2019.

ATA DE JULGAMENTO

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 30 (trinta) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 001/2019,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO SANTOS DUMONT,** incluindo fornecimento de materiais, conforme planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, projeto básico e memorial descritivo. Ficando responsável pela conferência das propostas e planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco e Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Aberta a sessão, não estando presente nenhum representante das empresas habilitadas, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) - SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONST. E ESTRUT. METÁLICAS EIRELI - R$ 219.507,63 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos);

2ª) - CMC – CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA - R$ 233.083,04 (duzentos e trinta e três mil, oitenta e três reais e quatro centavos);

3ª) - RPG CONSTRUTORA LTDA - R$ 247.365,06 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos);

4ª) - PMMX ENGENHARIA LTDA - R$ 254.282,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos);

5ª) - SQUADRO ENGENHARIA EIRELI - R$ 254.798,48 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Após conferência da proposta, da planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, **foi declarada vencedora a empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI,** pelo menor valor global – **R$ 219.507,63 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos).** O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 30 de abril de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A630DD9E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO À CONCORRÊNCIA N.° 001/2019 – PRC 002/19

O Presidente da CPL do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do 2.º Adendo à Concorrência n.° 001/2019 – PRC 002/19. Fica suspenso por prazo indeterminado o edital do certame acima referenciado até segunda definição. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 30 de abril de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:AE68C361

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PL: 004/2019 TP 001/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019. Partes: Município de Paula Cândido e Aroeira Construções Ubá Ltda ME. Objeto: Alteração do contrato, visando acrescer a importância de R$ 2.736,10 (dois mil setecentos e trinta e seis reais e dez centavos), para complementação de construção de muro de contenção a Rua João Teotônio Teixeira, consoante art. 65, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 22 de abril de 2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:DD88F484

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL 020/2019

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de fraldas geriátricas descartáveis atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, **HOMOLOGA** o presente Processo Licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 03 de Abril de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:F1A2295C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL 020/2019

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de fraldas geriátricas descartáveis atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições.

A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, **ADJUDICA** à empresa **HMED SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME**, o objeto do processo no valor total de **R$ 5.406,00** (cinco mil quatrocentos e seis reais).

Pedra do Indaiá/MG, 03 de Abril de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:F861C954

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 069/2019

N.º Processo: 025/2019 – Pregão Presencial: 020/2019. Contratante: **MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **HMED SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME** - CNPJ: 28.581.851/0001-94 - **Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de fraldas geriátricas descartáveis atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: **R$ 5.406,00** (cinco mil quatrocentos e seis reais). Data de assinatura: 03 de Abril de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:326BA103

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 046/2019

N.º Processo: 025/2019 – Pregão Presencial: 020/2019. Contratante: **MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **HMED SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** – ME - CNPJ: 28.581.851/0001-94 - **Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de fraldas geriátricas descartáveis atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: **R$ 5.406,00** (cinco mil quatrocentos e seis reais). Data de assinatura: 03 de Abril de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:98540244

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de carga de oxigênio e ar comprimido medicinal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, **HOMOLOGA** o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 09 de Abril de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:CBFB9419

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL 021/2019

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de carga de oxigênio e ar comprimido medicinal, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **adjudicar** à empresa **White Martins Gases Industriais Ltda** o valor total estimado de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 09 de Abril de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:95FD26FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 145/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO 145/2018
PROCESSO 091/2018 – PREGÃO 063/2018 - **CONTRATANTE**: Município de Pedra do Indaiá/MG - **CONTRATADA**: Victor Tiengos Coelho Correa 13917950677-ME – CNPJ 25.838.040/0001-38 -**OBJETO**: Rescisão unilateral do contrato cujo objeto é a aquisições de materiais de escritório para atender a solicitação de diversas unidades de trabalho do município. - **FUNDAMENTOLEGAL**: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XII, e à cláusula décima do contrato: inciso III, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93 e artigo 38, IV, do Decreto nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012. –**DATA DE RESCISÃO**: 16 de Abril de 2019

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:DA921E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 071/2019 - PROCESSO 026/2019

N.º Processo: 026/2019 – Pregão Presencial: Nº 021/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **White Martins Gases Industriais LTDA** - CNPJ: 35.820.448/0137-00 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de carga de oxigênio e ar comprimido medicinal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 11 de Abril de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:022C1B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 047/2019 - PROCESSO 026/2019

N.º Processo: 026/2019 – Pregão Presencial: 021/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **White Martins Gases Industriais LTDA** - CNPJ: 35.820.448/0137-00 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de carga de oxigênio e ar comprimido medicinal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 11 de Abril de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:752D9059

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de dieta enteral padrão atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 11 de Abril de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:C18B27D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de dieta enteral padrão atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **Adjudicar** à empresa **Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares EIRELI - EPP** o objeto do processo licitatório no valor total estimado de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Pedra do Indaiá/MG, 11 de Abril de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:DFBECC9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 072/2019 - PROCESSO 027/2019

N.º Processo: 027/2019 – Pregão Presencial: 022/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Nutribody Dietas E Suplementos Alimentares EIRELI - EPP** - CNPJ: 11.050.585/0001-70– Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de dieta enteral padrão atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Data de assinatura: 11 de Abril de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:178D68F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 048/2019 - PROCESSO 027/2019

N.º Processo: 027/2019 – Pregão Presencial: 022/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço **Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares EIRELI - EPP** - CNPJ: 11.050.585/0001-70 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de dieta enteral padrão atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Data de assinatura: 11 de Abril de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:2DAE2F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

OBJETO: Registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook e outros acessórios), em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no edital e seus anexos. O Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, resolve **Adjudicar** à empresa **Arenna Informática Ltda-ME**, o objeto do processo licitatório no valor total estimado de R$ 29.135,70 (Vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos), e à empresa **Adilson Antônio de Morais Júnior - ME** o objeto no valor total estimado de R$ 31.224,00 (Trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Pedra do Indaiá/MG, 18 de Abril de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:499AB9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

OBJETO: Registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook e outros acessórios), em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 18 de Abril de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:8B59977C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 074/2019 - PROCESSO Nº 029/2019

N.º Processo: 029/2019– Pregão Presencial: 023/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Adilson Antônio de Morais Júnior - ME** - CNPJ: 20.457.918/0001-71 – Objeto: Registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook e outros acessórios), em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes neste edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 31.224,00 (Trinta e um mil duzentos e vinte e quatro reais). Data de assinatura: 18 de Abril de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:4FB340B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 049/2019 - PROCESSO Nº 029/2019

N.º Processo: 029/2019 – Pregão Presencial: 023/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Adilson Antônio de Morais Júnior - ME** - CNPJ: 20.457.918/0001-71 – Objeto: Registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook e outros acessórios), em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 31.224,00 (Trinta e um mil duzentos e vinte e quatro reais). Data de assinatura: 18 de Abril de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:66030B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 075/2019 - PROCESSO Nº 029/2019

N.º Processo: 029/2019– Pregão Presencial: 023/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Arenna Informática Ltda-ME** - CNPJ: 07.528.036/0001-91 – Objeto: Registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook e outros acessórios), em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 29.135,70** (Vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos). Data de assinatura: 18 de Abril de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:E621AC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 050/2019 - PROCESSO Nº 029/2019

N.º Processo: 029/2019 – Pregão Presencial: 023/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Arenna Informática Ltda-ME** - CNPJ: 07.528.036/0001-91 – Objeto: Registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook e outros acessórios), em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e condições constantes neste edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 29.135,70 (Vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos). Data de assinatura: 18 de Abril de 2019

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:74CBD8B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de camisetas confeccionadas em malha para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência, edital e seus anexos.
O Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, **Adjudica** à empresa **Matheus Fortunato Lourenço Lobo - ME** o objeto do processo licitatório no valor total estimado de R$ 10.965,00 (dez mil novecentos e sessenta e cinco reais), e à empresa **Uniformes Dannyellen Geralda Dias** o objeto no valor total estimado de R$ 9.140,20 (nove mil cento e quarenta reais e vinte centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 22 de Abril de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:D3D5B5A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de camisetas confeccionadas em malha para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência, edital e seus anexos.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 22 de Abril de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:A909B2C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 076/2019 - PROCESSO Nº 032/2019

N.º Processo: 032/2019 – Pregão Presencial: 025/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Matheus Fortunato Lourenço Lobo - ME** - CNPJ: 22.483.299/0001-15 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de camisetas confeccionadas em malha para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 10.965,00 (Dez mil novecentos e sessenta e cinco reais). Data de assinatura: 22 de Abril de 2019

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:D6F6C30D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 051/2019 - PROCESSO Nº 032/2019

N.º Processo: 032/2019 – Pregão Presencial: 025/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Matheus Fortunato Lourenço Lobo - ME** - CNPJ: 22.483.299/0001-15 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de camisetas confeccionadas em malha para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 10.965,00 (Dez mil novecentos e sessenta e cinco reais). Data de assinatura: 22 de Abril de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:9B6EEE75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 077/2019 - PROCESSO Nº 032/2019

N.º Processo: 084/2018 – Pregão Presencial: 059/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Uniformes Dannyellen Geralda Dias ME** - CNPJ: 30.121.855/0001-31 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de camisetas confeccionadas em malha para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 9.140,20 (nove mil cento e quarenta reais e vinte centavos). Data de assinatura: 22 de Abril de 2019

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:61A18C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 052/2019 - PROCESSO Nº 032/2019

N.º Processo: 032/2019 – Pregão Presencial: 025/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Uniformes Dannyellen Geralda Dias ME** - CNPJ: 30.121.855/0001-31 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de camisetas confeccionadas em malha para atender às Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 9.140,20 (nove mil cento e quarenta reais e vinte centavos). Data de assinatura: 22 de Abril de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:A6C644E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 030/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 030/2019, oriundo do processo licitatório nº 001/2019, pregão presencial nº 001/2019, Constitui objeto da presente licitação **EXCLUSIVA ME, MEI e EPP** a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme solicitações das Secretarias Municipais durante o ano de 2.019**, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital, tendo como contratado **ELCIO ANTÔNIO ALVES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.429/0001-21**, pelo valor global de **R$ 78.006,15 (Setenta e Oito Mil Seis Reais e Quinze Centavos)**, na dotação orçamentária
177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
723 02.03.00.08.244.0120.2.0122.00.00.3.3.90.30.00.00
290 02.04.00.04.122.0385.2.0004.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00
545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00
602 02.08.00.12.305.0216.2.0146.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
650 02.09.03.27.811.0372.2.0039.00.00.3.3.90.30.00.00
, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 20 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:99871A76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 028/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 028/2019, oriundo do processo licitatório nº 001/2019, pregão presencial nº 001/2019, Constitui objeto da presente licitação **EXCLUSIVA ME, MEI e EPP** a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme solicitações das Secretarias Municipais durante o ano de 2.019**, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital, tendo como contratado **JOÃO EURÍPEDES DA SILVA 30216559634 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.876/0001-95**, pelo valor global de **R$ 74.625,95 (Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, na dotação orçamentária
177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
723 02.03.00.08.244.0120.2.0122.00.00.3.3.90.30.00.00
290 02.04.00.04.122.0385.2.0004.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00

545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00
602 02.08.00.12.305.0216.2.0146.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
650 02.09.03.27.811.0372.2.0039.00.00.3.3.90.30.00.00
, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 20 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8C442BB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 027/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 027/2019, oriundo do processo licitatório nº 001/2019, pregão presencial nº 001/2019, Constitui objeto da presente licitação **EXCLUSIVA ME, MEI e EPP** a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme solicitações das Secretarias Municipais durante o ano de 2.019**, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital, tendo como contratado **LM COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89**, pelo valor global de **R$ 44.429,29 (Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos)**, na dotação orçamentária
177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
723 02.03.00.08.244.0120.2.0122.00.00.3.3.90.30.00.00
290 02.04.00.04.122.0385.2.0004.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00
545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00
602 02.08.00.12.305.0216.2.0146.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
650 02.09.03.27.811.0372.2.0039.00.00.3.3.90.30.00.00
, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 20 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:BB7792C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2019

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 029/2019, oriundo do processo licitatório nº 001/2019, pregão presencial nº 001/2019, Constitui objeto da presente licitação **EXCLUSIVA ME, MEI e EPP** a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme solicitações das Secretarias Municipais durante o ano de 2.019**, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital, tendo como RANOLFO LUIZ NETO - ARMAZÉM – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.042.986/0001-28, pelo valor global de **R$ 33.742,50 (Trinta e Três Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, na dotação orçamentária
177 02.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
723 02.03.00.08.244.0120.2.0122.00.00.3.3.90.30.00.00
290 02.04.00.04.122.0385.2.0004.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.00.00.3.3.90.30.00.00
545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.00.00.3.3.90.30.00.00
602 02.08.00.12.305.0216.2.0146.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
650 02.09.03.27.811.0372.2.0039.00.00.3.3.90.30.00.00
, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Pedrinópolis/MG, 20 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:2F0B51E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DO PREGÃO 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 001/2019 Processo Licitatório 001/2019.
Constitui objeto da presente licitação **EXCLUSIVA ME, MEI e EPP** a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme solicitações das Secretarias Municipais durante o ano de 2.019**, com entrega parcelada, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I do edital,
Licitantes Vencedores:
ELCIO ANTÔNIO ALVES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.429/0001-21, LM COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89, JOÃO EURÍPEDES DA SILVA 30216559634 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.876/0001-95 e RANOLFO LUIZ NETO - ARMAZÉM – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.042.986/0001-28.

Pedrinópolis 20 de fevereiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:EEAC1E9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2084/2019

DECRETO N.º 2084 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito por Remanejamento

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n°2084, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R$ 5.646,10 (Cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 5.646,10
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 875,00
04126001220012 MANUT. SERV. INFORMATICA 875,00
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 875,00

34 SECRETARIA MUNIC. CONVÊNIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS 875,00
04122000820146 MANUT. DEPTO. CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS 875,00

33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 875,00

38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.896,10
08306006920157 MANUTENCAO COMBATE A DESNUTRICAO - PESSOA CAR 3.896,10
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 3.896,10

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R$ 5.646,10 (Cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos):

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 5.646,10
22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 5.646,10
04123002220023 MANUT. DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA 5.646,10
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 5.646,10

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:BB4920E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2085/2019

DECRETO N.º 2085 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito por Transposição

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n°2084, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R$ 7.009,59 (Sete mil e nove reais e cinqüenta e nove centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 7.009,59
28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 7.009,59
12306006120078 MANUT. PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL 1.406,07
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.406,07

12306006120080 MANUT. PNAC - ENSINO INFANTIL - CRECHE 4.588,50
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.588,50

12361004720054 MANUT.CONSERV.PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES 1.015,02
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.015,02

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R$ 7.009,59 (Sete mil e nove reais e cinqüenta e nove centavos):

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 7.009,59
28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 7.009,59
12306006120078 MANUT. PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL 5.994,57
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 5.994,57

12361004720054 MANUT.CONSERV.PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES 1.015,02
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.015,02

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:746EE6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2086/2019

DECRETO N.º 2.086 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Convênios

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adic. Suplementar nº 2080, de 19/12/2018.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Excesso de Arrecadação de Convênio no valor de R$ 59.060,00 (Cinqüenta e nove mil e sessenta reais), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 59.060,00
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS 59.060,00
15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS 59.060,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 59.060,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao dispositivo no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Convênio Federal nº 1041.431-89/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:95D08A11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de RP nº 016/2019, Processo Licitatório nº 036/2019, Pregão nº 017/2019, Registro de preços nº 011/2019. Objeto: Locação de veiculo de 40 lugares. Detentor da Ata: Antônio Nonato de Oliveira, CNPJ: 32.356.168/00001-20. Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 14/04/2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:D5A1EF7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO 2862/2019

DECRETO 2862/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019

Regulamenta o lançamento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços, calculado em regime fixo e anual.

O Prefeito do Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei Municipal 762 de 29 de dezembro de 1989;
Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipaisnº 044 de 12 de dezembro de 2016 e nº 051 de 26 de dezembro de 2018;
Considerando a necessidade de regulamentar o lançamento do Imposto Sobre Serviços incidente sobre serviços prestados por pessoas físicas em caráter autônomo, bem como o lançamento da Taxa de Localização e Funcionamento;

DECRETA
Art. 1º Este decreto regulamenta o lançamento do Imposto Sobre Serviços, calculado em valores fixos e anuais, incidentes sobre serviços prestados por pessoas físicas em caráter autônomo, bem como prestadores de serviços contábeis optantes pelo Simples Nacional, assim como regulamenta o lançamento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, referentes ao exercício de 2019, cujo valor será recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM - e será expresso em Real, com vencimento em 21 de junho de 2019.
§1º Os tributos referidos no caput deste artigo se consideram lançados na data de publicação deste decreto.
§2º Determino a notificação dos contribuintes dos tributos mencionados no caput deste artigo, por meiode notificação de lançamento em campanha de divulgação impressa, realizada por meio de envio de carnê ao domicílio fiscal do contribuinte, utilizando-se do sistema postal de envio de correspondências;
§ 3º Tem o mesmo efeito de notificação, a retirada das guias de pagamento, pelo contribuinte ou representante, diretamente na repartição fiscal, que deverá ser feita contra recibo do interessado.
§ 4º Os tributos mencionados no caput deste artigo não admitem parcelamento.
§ 5º O não pagamento dos tributos até a data prevista no caput acarretará a incidências de multas e juros, na forma da lei.

Piranga/MG, 30 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:E7D0ABC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Termo aditivo n°002/2019. Contrato nº 132/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Hetikos Assessoria Ltda ME, CNPJ: 17.747.822/0001-33. Valor: R$ 18.000,00. Vigência: 28/04/2020.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:22AFDB7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Contrato nº 102/2019. Processo Licitatório nº 038/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019. Objeto: Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e PIR2 Engenharia Work Ltda. CNPJ: 29.715.701/0001-99; Valor: 518.758,74

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:1B00C1E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DA TP 004/2019

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO 029/2019.
EDITAL DE TP 004/2019. Referente à licitação para Contratação de empresa de engenharia para a conclusão de obra inacabada da Quadra Esportiva e escolar do Centro Educacional Municipal de Pirapetinga, localizada no Bairro Colina do Sol, Pirapetinga-MG, complementar ao Processo Licitatório 084/2014, TP 009/2014, provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Convênio nº 9115/2014, firmado entre o Município de Pirapetinga e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação.
Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às nove horas, na sala do Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, Pirapetinga/MG, reuniram-se os Membros da comissão permanente de licitação para dar início à sessão de julgamento do presente certame licitatório. O Presidente da comissão permanente de licitação declarou, em ato público, aberta a sessão. Foi constatado que na hora marcada para abertura da sessão não houve nenhuma empresa interessada em participar do certame. A comissão permanente de licitação decidiu declarar a licitação DESERTA pela segunda vez referente ao mesmo objeto. O resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Portal da transparência do Município e Quadro de Avisos da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado os trabalhos da qual foi lavrada a ata, que vai devidamente assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:14DA8392

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 017/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2019
MODALIDADE: PREGÃO 012/2019
ATA Nº 003/2019
DATA: 10 de abril de 2019
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de brinquedos para Parque Infantil, com estrutura em madeira de eucalipto tratado em cor natural, para revitalização das praças e locais públicos para atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Contratada: J. B. VALBON EIRELI-ME portadora do CNPJ/MF: 19.770.281/0001-90 com endereço à Rua Suiço Gaspar, 05, Bairro João Carleto, Jeronimo Monteiro/ES
Contatos: 28 99925-3173 jb.valbon@hotmail.com
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: Dá-se ao presente instrumento o valor global de 72.640,00 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses
DOTAÇÕES:
Unidade: 2.06.00
Funcional Programática: 15.451.021.1.013
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 00.01.00

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:5073F4F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESS 024/2019

HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 024/2019
Pregão Presencial n° 016/2019

Objeto: aquisição de balanças para as unidades nos serviços de saúde da Atenção Básica do Município de Pirapetinga/MG
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95
Valor Total de R$ 4.825,08 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos)
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.499.939/0001-76
Valor Total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

PIRAPETINGA, 26 de Abril de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F60CA5DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO 024/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2019
MODALIDADE: PREGÃO 016/2019
CONTRATO Nº 30/2019
DATA: 26 de abril de 2019.
OBJETO: Aquisição de balanças para as unidades nos serviços de saúde da Atenção Básica do Município de Pirapetinga/MG
Contratada: Canãa De Carmo Distribuidora LTDA - ME inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95, sediado (a) na Rua armando Chaves Monteiro nº 105, Loja 01, Bairro Boa Esperança, em Carmo, Estado do Rio de Janeiro doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Adriano Da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 088.895.477-82, expedida pela (o) Instituto Félix Pacheco, e CPF nº 088.895.477-82
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: Dá-se ao presente instrumento o valor global de R$ 4.825,08 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 60 dias
DOTAÇÕES
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0039
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.53

Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2019
MODALIDADE: PREGÃO 016/2019
CONTRATO Nº 031/2019
DATA: 26 de Abril de 2019.
OBJETO: Aquisição de balanças para as unidades nos serviços de saúde da Atenção Básica do Município de Pirapetinga/MG
Contratada: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.499.939/0001-76, sediado(a) na Rua Marechal Mascarenhas De Moraes, 88, Sala B, Parque Industrial em Araçatuba, no Estado de São Paulo doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Wagner Stanicheski, portador(a) da Carteira de Identidade nº 27.221.631-8, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 214.137.258-56
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: Dá-se ao presente instrumento o valor global de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 60 dias
DOTAÇÕES
Unidade: 2.14.00
Funcional Programática: 10.301.008.1.0039
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte: 1.53

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:355DC526

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 025/2019

HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 025/2019
Pregão Presencial n° 017/2019
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza em atendimento a Secretaria Municipal de Educação
R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - CNPJ: 23.245.754/0001-07
Valor Total de R$ 7.796,00 (sete mil e setecentos e noventa e seis reais)

PIRAPETINGA, 26 de Abril de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:35C54BFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 025/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2019
MODALIDADE: PREGÃO 017/2019
CONTRATO Nº 032/2019
DATA: 26 de Abril de 2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município
Contratada: R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.245.754/0001-07, sediado(a) na Rua Martinho Campos, n°. 222, bairro centro, em Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28640-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rian de Oliveira Almada, portador(a) da Carteira de Identidade nº 202172243, expedida pela (o) Detran-RJ, e CPF nº 150.119.007-54
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: Dá-se ao presente instrumento o valor global de R$ 7.796,00 (sete mil setecentos e noventa e seis reais).
PRAZO DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
2.07.00.12.306.0011.20046-3.3.90.30 - Fonte: 1.47 – Merenda escolar
2.07.00.12.361.0010.20047-3.3.90.30 - Fonte: 1.47 – Ensino Fundamental
2.07.00.12.365.0010.20052-3.3.90.30 - Fonte: 1.47 – Ensino Pré Escolar
2.07.00.12.365.0010.20053-3.3.90.30 - Fonte: 1.47 – Ensino Creche

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:CF5BFB6D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA N° 020/2019

PORTARIA Nº 020/2019

"Concede Férias Prêmio."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Férias Prêmio à servidora, ANA MARTA PACHECO SILVA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, no período de 30 (trinta) dias a contar de 01/05/2019 a 30/05/2019.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Presidente, 30 de abril de 2019.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:E5FB5B84

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA N° 021

PORTARIA Nº 021/2019

"Concede Férias Regulamentares."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias Regulamentares à servidora, ALECSANDRA FERNANDES DOS SANTOS SILVA DIAS, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Enfermagem, no período de 30 (trinta) dias a contar de 01/05/2019 a 30/05/2019. Período Aquisitivo 2018/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Presidente, 30 de abril de 2019.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:D742D507

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA N° 022/2019

PORTARIA Nº 022/2019

"Concede Férias Regulamentares."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias Regulamentares à servidora, CASSIANE DE LIMA BRUM, ocupante do cargo de técnica de Enfermagem, no período de 30 (trinta) dias a contar de 01/05/2019 a 30/05/2019. Período Aquisitivo 2018/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Presidente, 30 de abril de 2019.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:14C8B3B1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA N° 023/2019

PORTARIA Nº 023/2019

"Concede Férias Regulamentares."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias Regulamentares à servidora, JOSÉ PAULO FONSECA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 20 (vinte) dias a contar de 01/05/2019 a 20/05/2019. Período Aquisitivo 2018/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Presidente, 30 de abril de 2019.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:7E87EC74

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
PORTARIA N° 024/2019

PORTARIA Nº 024/2019

"Concede Férias Regulamentares."

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias Regulamentares à servidora, MAGNA FERREIRA LAMIM, ocupante do cargo de Tecnólogo de Radiologia, no período de 20 (vinte) dias a contar de 02/05/2019 a 21/05/2019. Período Aquisitivo 2018/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

Gabinete do Presidente, 30 de abril de 2019.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:CA8A9FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 009/2019, objetivando o registro de preços para aquisição de troféus e medalhas para premiação de atletas e equipes participantes de campeonatos, torneios e demais competições organizadas e/ou apoiados pela SEJUC. A entrega e

abertura dos envelopes será no dia **17/05/2019 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 30/04/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:E6130E2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº068/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 068/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de cimento para a Prefeitura Municipal de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **22/05/2019 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 30/04/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:1493B423

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 236 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Portaria n° 236 de 12 de Abril de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo em razão de decisão judicial transitada em julgado

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar**, Renata Heloisa de Jesus Souza** matrícula 14294**,** conforme decisão proferida no Processo nº 0512.18.001011-2.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 12 de Abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:71260459

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 237 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Portaria n° 237 de 12 de Abril de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo em razão de decisão judicial transitada em julgado

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar**, Meiriane de Souza Ramos** matrícula 14320**,** conforme decisão proferida no Processo nº 0512.18.003675-2.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 12 de Abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A53408E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 239 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Portaria n° 239 de 12 de Abril de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo em razão de decisão judicial transitada em julgado

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Lorena Luiza Medeiros da Silva,** matrícula 14323**,** conforme decisão proferida no Processo nº 0512.18.001015-3.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 12 de Abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:7E964B88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 242 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Portaria n° 242 de 12 de Abril de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo em razão de decisão judicial transitada em julgado

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Gleberson Barbosa Nascimento,** matrícula 14314**,** conforme decisão proferida no Processo nº 0512.18.003010-2.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 12 de Abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E99B1B79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 244 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo em razão de decisão judicial transitada em julgado

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **Marcilio Pardinho das Chagas,** matrícula 14313**,** conforme decisão proferida no Processo nº 0512.18.000514-6
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 12 de Abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E303AABC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 243 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo em razão de decisão judicial transitada em julgado

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **Rafaelly Vieira Taciano,** matrícula 14303**,** conforme decisão proferida no Processo nº 0512.18.000510-4.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 12 de Abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D0B10E6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 217 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Portaria n° 217 de 12 de Abril de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo em razão de decisão judicial transitada em julgado

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Raquel de Oliveira Rodrigues ,** matrícula 14284**,** conforme decisão proferida no Processo nº 0512.18.001009-6.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 12 de Abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:141E0B5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 228 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Portaria n° 228 de 12 de Abril de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo em razão de decisão judicial transitada em julgado

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Raquel Ramos da Cruz ,** matrícula 14329**,** conforme decisão proferida no Processo nº 0512.18.003614-1.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 12 de Abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D25A896D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 229 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Portaria n° 229 de 12 de Abril de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo em razão de decisão judicial transitada em julgado

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar**, Ane Mariane Santos Cardoso** matrícula 14296**,** conforme decisão proferida no Processo nº 0512.18.001017-9.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 12 de Abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:AA0EC2BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 233 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Portaria n° 233 de 12 de Abril de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo em razão de decisão judicial transitada em julgado

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar**, Andreia Cardoso Moreira** matrícula 14395**,** conforme decisão proferida no Processo nº 0512.18.001340-5.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 12 de Abril de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F3DE8F12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 81/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2019, Pregão nº 81/19, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DAS AULAS DE TAEKWONDO OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. A data para abertura deste certame será dia 15 de MAIO de 2019, às 09:30 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3F87A9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 83/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2019, Pregão nº 83/19, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS PARA OS JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, TÊNIS DE MESA E XADREZ PARA ARBITRAR OS JOGOS DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E JOGOS ESCOLARES, DURANTE O ANO DE 2019. A data para abertura deste certame será dia 16 de MAIO de 2019, às 13:00 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:248F05D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 82/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2019, Pregão nº 82/19, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPRESSOR DE AR MONOFÁSICO E FILTROS PARA COMPRESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.019. A data para abertura deste certame será dia 14 de MAIO de 2019, às 09:30 horas. O edital retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:52F286FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 154/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019 – PREGÃO Nº 69/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA DE ARTESANATO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: PAPELARIA KALUGA LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 276,90.Data da assinatura: 30/04/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F523

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:90929ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 155/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019 – PREGÃO Nº 69/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA DE ARTESANATO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.

Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP. Valor global estimado para 2019 de R$ 927,76.Data da assinatura: 30/04/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F523

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9DE5892B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 156/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019 – PREGÃO Nº 69/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA DE ARTESANATO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: CHAGAS & VENGA LTDA ME. Valor global estimado para 2019 de R$ 1.350,25.Data da assinatura: 30/04/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F523

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:000EA0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 157/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019 – PREGÃO Nº 69/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA DE ARTESANATO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE. Valor global estimado para 2019 de R$ 4.745,08.Data da assinatura: 30/04/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F523

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:01894FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 158/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019 – PREGÃO Nº 69/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA DE ARTESANATO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 2.655,85.Data da assinatura: 30/04/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F523

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FE5A8F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 159/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019 – PREGÃO Nº 69/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA DE ARTESANATO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI. Valor global estimado para 2019 de R$ 4.649,80.Data da assinatura: 30/04/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2043.00003.3.90.30.00 F523

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:421319EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
APROVAÇÃO DO RAG – RELATÓRIO DE GESTÃO 2018
(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Resolução nº 05/2019

Pouso Alegre, 30 de abril de 2019.

Aprovação do RAG – Relatório de Gestão 2018.

Considerando a Lei 8.142/90 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais e os recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde;

Considerando o Decreto nº 3866 de 25 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;

Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, em seu art. 12, que dispõe sobre a participação do Conselho Municipal de Saúde na formulação de políticas públicas, contribuindo para promoção e recuperação da saúde, na organização.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal 2.608 de 06/07/1992, alterado pela Lei Municipal 3.252 de 15/04/1997;

Considerando as Leis 8080/90, Lei 8142/90 e Lei Complementar 141/2012 que estabelece o Pacto Pela Saúde, em que todas as esferas devem se desenvolver de forma integrada e articulada no processo estratégico da gestão do SU e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde;

Portaria GM/MS nº 2.135 de 25 setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes na Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, 29 de abril de 2019. ***RESOLVE aprovar o Relatório de Gestão de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre.***

JUSSELMA DE PAIVA REIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 03/2019 de 30 de Abril de 2019 nos termos de delegação e competência

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:5879F507

CHEFIA DE GABINETE
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretária Municipal de Educação e Cultura , Srª Leila de Fátima Fonseca da Costa, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE tornar sem efeito, através desta revogação, a publicação da divulgação do Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 02/2019, realizada em 26 de abril de 2019, na Edição nº 2490, no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
O fato se deve à desistência da participação no Edital de Chamamento Público nº 02/2019 da Organização da Sociedade Civil, Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucai – CNPJ nº 23.951.916/0001-22, por razão de ordem interna e em caráter definitivo.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2019.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:BE76CFB5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.983, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, os imóveis que menciona.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, nos termos do art. 69, incisos VII e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no art. 5º, alíneas "g" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta**:**

Art. 1º**.** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, os imóveis abaixo, constantes das ***matrículas 20.286*** do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, na parte compreendida pela seguinte descrição perimétrica, conforme croqui (planta) e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto:
Uma faixa de terra, localizado no Bairro Ipiranga, no Sítio denominado Panorama em Pouso Alegre Minas Gerais, tendo seu início no ponto não materializado P1, definido pelas coordenadas UTM Datum Sirgas 2000, meridiano central 45° e Fuso 23, N 7.540.413,864 m e E 411.164,391 m; segue confrontando com A Rua Maria Francisca de Brito, com o seguinte azimute e distância:53°23'37" e 42,61 m até o ponto não materializado P2, de coordenadas N 7.540.439,275 m e E 411.198,599 m; deste, segue confrontando com a rodovia BR-459, com o seguinte azimute e distância: 289°18'31" e 85,10 m até o Ponto não materializado P3, de coordenadas N 7.540.467,415 m e E 411.118,282 m; deste, segue confrontando com o proprietário desta matrícula, com o seguinte azimute e distância: 139°16'14" e 70,67 m até o vértice P1, origem desta descrição.

Art. 2º. A área referida no artigo 1º destina-se à construção da avenida que fará ao prosseguimento da Avenida Lala Beraldo Lisboa, ligando-o com a Rua Maria Francisca de Brito e Rua Josino Santiago de Matos no bairro Cidade Jardim

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de abril de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:BCF64550

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA 13/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA Nº13/2019 . Processo: 56/2019. Objeto: "AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO TOKEN USB PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A3 ,PESSOA FÍSICA,EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA ICP BRASIL E EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA NÍVEL A3 ,EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA ,CREDENCIADA PELA ICP COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS ANOS)" com fundamento Art. 22, do Decreto Municipal n° 4.905./2018.Ratificação 10/04/19 Contratante:Digisec certificado digital Eirelli . Valor Global: R$ 10.750,00(dez mil , setecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B5ADDB2C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 44/2019 ADESÃO A ATA 13/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO CONTRATO N° 44/19 .ADESÃO A ATA Nº13/2019 . Processo: 56/2019. Objeto: "AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICO TOKEN USB PARA ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A3 ,PESSOA FÍSICA,EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA ICP BRASIL E EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA NÍVEL A3 ,EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA ,CREDENCIADA PELA ICP COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS ANOS)" com fundamento Art. 22, do Decreto Municipal n° 4.905./2018.Data de assinatura : 10/04/19 Contratante: Digisec certificado digital Eirelli . Valor Global: R$ 10.750,00(dez mil , setecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:3B32C8C6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº12/2019. Processo: 60/2019. Objeto: "Contratação de SERVIÇO DE ASSINATURA ANUAL PARA O ACESSO DOS SERVIDORES AO BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATO" com fundamento no inciso II art. 25, da Lei n.º 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.. Ratificação em 22/04/2019. Contratante: Zenite informação e consultoria S/A. Valor Global: R$ 8.990,00(oito mil novecentos e noventa reais) .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0E49498D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO PREGÃO 108/2014

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 256/14 – Decorrência: Pregão nº 108/14 - Objeto: "Contratação de licenciamento de uso temporário de sistema para modernização da administração tributária municipal, com finalidade de controlar a arrecadação e gerir o imposto sobre serviços de qualquer natureza" - Contratada: Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 23 de abril de 2020. Data da assinatura: 23/04/2019.De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2E763E96

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO PREGÃO 40/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 66/2018. Decorrência: PREGÃO nº 40/2018 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE VIA DE ACESSO ACG DO BRASIL** " - Contratada.Duro na queda construções Ltda. Fica prorrogado por mais 37 (trinta e sete dias) dias com término previsto para 30/05/19 Data assinatura:23/04/19.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5A9D7387

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 31/2018 PREGÃO 24/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 31/2018. Decorrência: PREGÃO nº 24/2018 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA QUE RESIDEM NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA** " - Contratada.CR TURISMO LTDA . Fica prorrogado por mais 12 (DOZE) meses com término previsto para 23/04/2020. Data assinatura:23/04/19.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0CB10D15

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 158/2015 PROCESSO DE ADESÃO 03/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Processo de adesão nº 03/2015 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de administração de bens móveis motorizados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG". Contratada: Digital Segurança Equipamento LTDA. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 15/04/2020. Data assinatura: 15/04/2019. Dotação Orçamentária: 02.008.0004.123.0001.2058.3.3.90.39.00 – ficha 572.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:630673D4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 51/2019 PREGÃO 26/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019 – Decorrência: Pregão nº 26/2019- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) LIXEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE FERRO."** Valor: R$ 207.500,00(duzentos e sete mil e quinhentos reais). Contratada:Times comunicação e serviços Ltda-ME . Data da assinatura:24/04/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.09.1179.34.49.05.20.00 Ficha 595

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BF8257EA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 46/2019 PREGÃO 14/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019 – Decorrência: Pregão nº 14/2019- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE CONTÊINER COM RODAS POLIETILENO."** Valor: R$ 21.450,00(vinte e um mil quatrocentos e cinqüenta reais). Contratada: Limp safe comércio de equipamentos eireli . Data da assinatura:12/04/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.09.1179.3.44.90.52.00 Ficha 595

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:190293E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº004/2019.

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

A) QUADRO DE CARGOS, QUANTITATIVOS E SIMBOLOGIAS:

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE
ASSESSOR JURÍDICO	1	CC1	R$ 6.221,40
SECRETÁRIO GERAL	1	CC2	R$ 4.458,67
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	CC3	R$ 4.375,05
DIRETOR FINANCEIRO	1	CC3	R$ 4.375,05
CHEFE DE SERVIÇOS	1	CC4	R$ 2.592,25
TOTAL	5		

NOTA:
Este quadro contém as seguintes alterações:
- Mudança de nomenclaturas;
- Alterações de símbolos de vencimento;
- Alteração de remuneração; e
- Cargos públicos criados e seus quantitativos.

B) DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

a) Forma de Recrutamento: livre nomeação e exoneração.
b) Jornada: 20 horas
c) Requisitos Mínimos para Ocupação do Cargo: ensino superior completo em Direito, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC e com registro profissional vigente na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
d) Atribuições Típicas:
- Prestar assessoria administrativa e emitir pareceres jurídicos;
- Prestar assessoria aos Vereadores, contemplando os aspectos jurídico-legislativos no cumprimento regimental e de aplicação da Lei Orgânica;
- Prestar assessoria aos Vereadores com relação às fundamentações legais durante a elaboração de proposições e de outros trabalhos legislativos;
- Prestar assessoria quando da realização de reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, principalmente quanto ao cumprimento das normas do Regimento Interno;
- Prestar assessoria às comissões especiais e permanentes da Câmara Municipal;
- Auxiliar na elaboração, análise e redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais;
- Desenvolver, quando solicitado, estudos jurídicos das matérias em exame nas Comissões e no Plenário, com o intuito de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres e debates;
- Assessorar a Mesa Diretora quanto à análise das proposições e requerimentos a ela apresentados;
- Prestar orientação técnica, através da emissão de parecer, quando solicitado, sobre questões de natureza jurídica ou de projetos que tramitem na Câmara Municipal;
- Supervisionar ou prestar orientação jurídica às comissões de sindicância e inquéritos administrativos;
- Assistir o Presidente da Câmara Municipal no controle interno da legalidade dos atos da administração;
- Supervisionar o fluxo de tramitação do processo legislativo e os prazos regimentais, garantindo que a legislação vigente seja cumprida;
- Garantir que a técnica legislativa seja devidamente aplicada, pronunciando-se sempre que verificado qualquer erro, falha, omissão ou inconsistência;
- Elaborar as defesas da Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativos à prestação de contas do Poder Legislativo;
- Expedir ofícios, comunicados, memorandos e informes aos responsáveis legais de setores, departamentos e demais servidores públicos sobre a necessidade de cumprimento de prazos e demais determinações legais referentes à área jurídica;
- Realizar reuniões e encontros para orientar os servidores públicos e agentes políticos quanto ao cumprimento das determinações legais vigentes;
- Prestar informações e esclarecimentos jurídicos em demandas e assuntos relacionados à Câmara Municipal;
- Assessorar os procedimentos legais relativos às licitações e contratos administrativos;
- Assessorar os pareceres jurídicos exauridos pelo advogado, a requerimentos dos vereadores;
- Providenciar todos os meios de prova em direito;
- Realizar audiências, quando designado;
- Participar da negociação e celebração de acordos;
- Acompanhar ações judiciais e administrativas que tenham a Câmara Municipal como parte;
- Zelar pelos interesses da Câmara Municipal na manutenção e integridade de seus bens, preservando os seus interesses e da comunidade, dentro dos princípios éticos;
- Sustentar oralmente;
- Elaborar relatórios;
- Realizar audiências administrativas;
- Assessorar decisões da Câmara Municipal;
- Acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos sob o aspecto jurídico;
- Emitir informações sobre normas jurídicas;
- Avaliar normas e procedimentos internos sob o aspecto jurídico;
- Analisar fatos, relatórios e documentos;
- Escolher estratégias de atuação;
- Elaborar e preparar documentação e provas para apresentar em ações judiciais;
- Acompanhar perícias e levantamentos *in loco*;
- Assessorar de forma adequada todas as áreas e departamentos da Câmara Municipal, de forma a manter a legalidade dos processos, buscando minimizar as ações movidas contra o órgão, bem como, obter ganho de causa naquelas que forem movidas;
- Assessorar no adequado enquadramento legal de todas as ações da Câmara Municipal;
- Praticar todos os demais atos relativos às suas atividades, respeitados os limites e as disposições legais vigentes;
- Utilizar recursos de informática;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com a atividade executada de forma a preservar a sua saúde e integridade física no ambiente de trabalho;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior hierárquico, quando designado.

e) Competências Gerais:

- Conhecimento das normas vigentes no que tange à aplicabilidade destas à Câmara Municipal;
- Conhecimento das normas, estrutura e atribuições da Câmara Municipal;

- Capacidade de estabelecer e cumprir rotinas, controles, procedimentos e metas relativos à competência da Câmara Municipal;

- Atenção, organização e responsabilidade no exercício da função;

- Capacidades de raciocínio, de análise e de síntese;

- Domínio da comunicação escrita;

- Fluência verbal;

- Discrição;

- Sigilo;

- Disponibilidade;

- Capacidade de negociação;

- Persuasão;

- Capacidade para cumprir prazos estabelecidos;

- Capacidade de articulação e trabalho em equipe;

- Responsabilidade;

- Comprometimento;

- Eficiência;

- Eficácia;

- Criatividade;

- Resiliência;

- Flexibilidade;

- Iniciativa;

- Assiduidade;

- Imparcialidade;

- Ética profissional;

- Pontualidade; e
- Relacionamento interpessoal.

CARGO: CHEFE DE SERVIÇO

a) Forma de Recrutamento: livre nomeação e exoneração.
b) Jornada: 30 (trinta) horas semanais.
c) Requisitos Mínimos para Ocupação do Cargo: preferencialmente com ensino médio completo, em conformidade com as normas vigentes do Ministério da Educação – MEC.
d) Atribuições Típicas:
– Assessorar os superiores hierárquicos em todas as questões que lhe competir;
– Assessorar e coordenar os servidores sob sua gerência, proporcionando o correto desenvolvimento dos trabalhos administrativos e burocráticos;
- Chefiar os serviços de copa, zeladoria, limpeza;
– Assessorar os Vereadores e servidores no cumprimento das normas relativas requisição e consumo de materiais;
– Orientar e chefiar os servidores nos procedimentos de atendimento ao público, recepção, protocolo e destinação de correspondências, além da reprodução de documentos e arquivo geral;
– Chefiar os serviços de recepção e telefonia;
– Responder por todos os serviços de responsabilidade da respectiva chefia;
– Resolver questões e realizar outras tarefas administrativas e burocráticas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior;
- Utilizar recursos de informática;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Solicitar a contratação de serviços;
- Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior, quando designado.
e) Competências Gerais:
- Conhecimento das normas, estrutura e atribuições da Câmara Municipal;
- Capacidade de cumprir rotinas, controles, procedimentos e metas relativos à competência da Câmara Municipal;
- Atenção, organização e responsabilidade no exercício da função;
- Capacidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades, as pessoas e os recursos produtivos;
- Capacidade para determinar e cumprir prazos estabelecidos;
- Capacidade de articulação e trabalho em equipe;
- Agilidade;
- Responsabilidade;
- Comprometimento;
- Ser eficiente e eficaz;
- Criatividade;
- Resiliência;
- Flexibilidade;
- Iniciativa;
- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Comunicação (escrita e pessoal); e
- Relacionamento interpessoal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3DB91598

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº019/2019

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL - SÍMBOLO CC1, KEILA MEDEIROS DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral – símbolo CC1, Keila Medeiros da Silva, a partir de 02/05/2019, nos termos da Lei Complementar nº011/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 30 de abril de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:8A5AFADC

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº020/2019

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO - SÍMBOLO CC1, KEILA MEDEIROS DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – símbolo CC1, Keila Medeiros da Silva, a partir de 02/05/2019, nos termos da Lei Complementar nº004/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 30 de abril de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:68898FDB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LEILÃO

Processo Licitatório nº 018/2019 – Modalidade: Leilão nº 001/2019.
Objeto: Alienação a terceiros interessados de bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município de Prata/MG, considerados inservíveis (obsoletos, fora dos padrões ou irrecuperáveis) à Administração por sua manutenção antieconômica.
Arrematantes:

LOTE 01: VEÍCULO PAS/ ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 29LUG/170CV - ANO/MOD: 2012/2013 - COR: AMARELA – DIESEL - PLACA: NXX-1370, avaliado no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
ARREMATANTE: WILLIAN JEFFERSON AGUILAR.
Arrematado no valor de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

LOTE 02: VEÍCULO PAS/CAMINHONETE/I/HAFEI TOWNER PICKUP UD – GAB.DUPLA - ANO 2011 – MOD 2012 - COR: BRANCA – COMB. GASOLINA - PLACA: HLF 9879 - avaliado no valor de R$3.000,00 (três mil reais).
ARREMATANTE: SINIVALDO APARECIDO DA SILVA.
Arrematado no valor de R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

LOTE 03: VEÍCULO PAS/ÔNIBUS SCANIA BR116 – 330CV/41LUG. - ANO FAB. 1983 – ANO MOD. 1983 - COR: BRANCA – COMB. DIESEL - PLACA: HMM – 6171 - avaliado no valor de R$3.000,00 (três mil reais).
ARREMATANTE: WILLIAN JEFFERSON AGUILAR.
Arrematado no valor de R$7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

LOTE 04: VEÍCULO CAR/CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA - MARCA: IVECO/EURO CARGO R - MODELO: 230E24 24N/TRUCADO 16,22T/23.000KG/240CV - ANO 2009 – MOD 2010 - COR: BRANCA – COMB. DIESEL - PLACA: HLF – 1557, avaliado no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais).
ARREMATANTE: NAUDSON RUFINO ANDRADE.
Arrematado no valor de R$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

LOTE 05: VEÍCULO PAS/AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE FIRE - 05 PORTAS - ANO FAB. 2007 - ANO MODELO: 2008 - COR: BRANCA – COMB. FLEX - PLACA: HMN-6917, avaliado no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais).
ARREMATANTE: JOSÉ HUMBERTO ANDRADE BORGES.
Arrematado no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais).

LOTE 06: VEÍCULO PAS/AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE FIRE – 05 PORTAS ANO FAB. 2006 - ANO MODELO: 2006 – CÔR: BRANCA - COMB.: FLEX PLACA: HMG – 7281, avaliado no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
ARREMATANTE: AUTO PEÇAS CAETANO EIRELI - ME.
Arrematado no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

LOTE 07: MOTONIVELADORA – MARCA NEW HOLLAND – MODELO: RG 140.B - ANO FAB. 2007 – ANO MODELO: 2007 - COR: AMARELA – COMB. DIESEL - MOTOR: 30384945 - CHASSI: N7AFOO399, avaliado no valor de R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
ARREMATANTE: VIGILATO & SOUZA MAQUINAS E CAMINHÕES EIRELI.
Arrematado no valor de R$65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).

LOTE 08: MOTONIVELADORA - MARCA: VOLVO – MODELO: G 930 - ANO FAB. 2009 – ANO MODELO: 2009 - COR: AMARELA – COMB. DIESEL - GABINE FECHADA – COM AR CONDICIONADO - NÚMERO DE SERIE: VCE0G930H00501413 – PATRIMÔNIO: 11.440, avaliado no valor de R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
ARREMATANTE: RHENIRY SOUZA GUIMARÃES.
Arrematado no valor de R$75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais).

LOTE 09: PÁ CARREGADEIRA - MARCA: KOMATSU – MODELO: WA200-5 - ANO FAB. 2006 – ANO MODELO: 2006 - CÔR: AMARELA – COMB. DIESEL - NÚMERO DE SERIE: MTWA052H51B10043 - PATRIMÔNIO: 10.630, avaliado no valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
ARREMATANTE: NAUDSON RUFINO ANDRADE.
Arrematado no valor de R$55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais).

LOTE 10: ROÇADEIRA AGRICOLA -MODELO: RTE 1300 MARCA: TERENCE – CÔR: VERMELHA - PATRIMÔNIO: 10.563, avaliado no valor de R$200,00 (duzentos reais).
ARREMATANTE: VIGILATO & SOUZA MAQUINAS E CAMINHÕES EIRELI.
Arrematado no valor de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

LOTE 11: SUCATA DO VEÍCULO PAS/ÔNIBUS – MARCA: MERCEDES BENZ/MARCOPOLO VIAGGIO GVR 292CV/49LUGARES - ANO MOD. 1991 – ANO FAB. 1991 - COR: BRANCO - COMB. DIESEL - PLACA: GPZ-7077 - RENAVAM: 248994220 – CHASSI: 9BM364287MC068041 PATRIMÔNIO: 14.083, avaliado no valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
ARREMATANTE: SILVIO DAS NEVES DOMINGUES.
Arrematado no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 12: SUCATAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, avaliado no valor de R$50,00 (cinquenta reais).
ARREMATANTE: VALDEMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR.
Arrematado no valor de R$50,00 (cinquenta reais).

LOTE 13: SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO E FERRAGENS, avaliado no valor de R$200,00 (duzentos reais).
ARREMATANTE: VALDEMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR.
Arrematado no valor de R$400,00 (quatrocentos reais).

Valor total global arrematado: R$305.450,00 (trezentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Prata-MG, 12/03/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:7D5644AE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 15/05/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 033/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra necessária para confecção, instalação, desmontagem e montagem de esquadrias metálicas tipo: grades com gradil metálico tubular, portões metálicos de abrir e de correr e estruturas metálicas para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal do Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 30 de abril de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:93D182BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação do extrato do primeiro termo aditivo do Processo Licitatório nº 045/2018, Pregão Presencial n° 027/2018, publicada no dia 30 de abril de 2019, onde se lê OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses passa-se a lê futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços elétricos e aonde se lê VIGÊNCIA: 23/04/2019 á 23/10/2019 passa se a lê VIGÊNCIA: 23/04/2019 á 23/04/2020.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 30 de abril de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:12617621

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 035/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 023 /2019 REGISTRO DE PREÇO N° 018/2019

N°: 022/2019
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, RAFAEL ALCANTARA NUNES 00368513610, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para instalação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva de todos os ares condicionados dos setores da Prefeitura, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2019.
VIGÊNCIA: 26/04/2019 a 25/04/2020.
VALOR ESTIMADO: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 035/2019, Pregão Presencial nº 023/2019, Registro de Preços nº 018/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E RAFAEL ALCANTARA NUNES PELA CONTRATADA, RAFAEL ALCANTARA NUNES 00368513610, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:CA451816

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 018/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 040/2019
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Rafael Alcantara Nunes 0036851361, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para instalação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva de todos os ares condicionados dos setores da Prefeitura, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2019
VIGÊNCIA: 26/04/2019 a 25/04/2020
VALOR: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
04.122.0007.2010/3.3.90.39.00 Ficha - 50 Fonte – 100
10.301.0075.2034/3.3.90.39.00 Ficha – 137 Fonte – 148
10.302.0075.2036/3.3.90.39.00 Ficha – 146 Fonte – 155
10.304.0075.2037/3.3.90.39.00 Ficha - 153 Fonte – 150
10.305.0075.2038/3.3.90.39.00 Ficha – 158 Fonte – 150
12.122.0007.2039/3.3.90.39.00 Ficha – 166 Fonte – 101
12.361.0042.2043/3.3.90.39.00 Ficha – 181 Fonte - 118
12.365.0041.2046/3.3.90.39.00 Ficha- 191 Fonte – 119
08.244.0081.2052/3.3.90.39.00 Ficha – 218 Fonte – 100/129
10.122.0075.2072/3.3.90.39.00 Ficha – 274 Fonte - 102

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 035/2019 – Pregão Presencial n° 023/2019 – Registro de Preço n° 018/2019– Ata de Registro de Preço n° 022/2019.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Rafael Alcantara Nunes ,Rafael Alcantara Nunes 0036851361, Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:D7C04744

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 017/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 039/2019
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Oxigênio Fácil LTDA-EPP, Contratada.
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal e Locação de concentrador.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2019
VIGÊNCIA: 25/04/2019 a 24/04/2020
VALOR: R$43.475,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Material de Consumo
10.302.0075.2036/3.3.90.30.00 Ficha: 144 – Fonte: 155

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 032/2019 – Pregão Presencial n° 021/2019 – Registro de Preço n° 017/2019– Ata de Registro de Preço n° 021/2019.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e José Maria Torres pela, Oxigênio Fácil LTDA-EPP Contratada, Fernanda Diozene Braz e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:DE0A1347

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 021 /2019 REGISTRO DE PREÇO N° 017/2019

N°: 021/2019
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, OXIGÊNIO ÁCIL LTDA-EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal e Locação de concentrador.
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2019.
VIGÊNCIA: 25/04/2019 a 24/04/2020.
VALOR ESTIMADO: R$ 43.475,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 032/2019, Pregão Presencial nº 021/2019, Registro de Preços nº 017/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E JOSÉ MARIA TORRES, OXIGÊNIO ÁCIL LTDA-EPP PELA CONTRATADA, Fernanda Diozene Braz e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:B7126DD7

SETOR JURÍDICO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 324, DE 29 DE ABRIL DE 2.019

Nomeia ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear a Senhor **MARCELO DOS SANTOS ANDRADE,** para ocupar o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor Especial, a partir de 02 de maio de 2.019, exonerando-o do cargo, também em comissão, de Coordenador..

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 24 de abril de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6030239F

SETOR JURÍDICO
CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA IRECÊ DA CONCEIÇÃO FERREIRA.

PORTARIA Nº 323, DE 29 DE ABRIL DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Irecê da Conceição Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 479, de 23 de abril de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **IRECÊ DA CONCEIÇÃO FERREIRA,** ocupante do cargo de Professora, licença remunerada pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de abril de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 29 de abril de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:5B382522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 5014-19

Processado: A.A.M.

Portaria Pad Instauração nº 020/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 26/04/2019

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:4080E711

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 5018/19

Portaria/Cor/Instauração nº 034/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 26/04/19

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:059EAAD0

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 5017/19

Portaria/Cor/Instauração nº 032/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Ana Flávia Esteves da Silva

Processo instaurado dia: 26/04/19

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:CDE699C4

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 5015/19

Portaria/Cor/Instauração nº 029/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 26/04/19

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:A3628C29

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 3.987/2019.

Cria o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, designado pela sigla SESMT, no âmbito do Município de Ribeirão das Neves.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes da Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Ribeirão das Neves o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, designado pela sigla SESMT, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O SESMT tem como principal objetivo promover e proteger a saúde e a integridade do servidor em seu local de trabalho por meio do planejamento, implementação, gerenciamento de programas e ações preventivas, organização e participação de atividades pertinentes à Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 3º O SESMT terá, entre outros, os seguintes objetivos específicos:

I - aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar ou neutralizar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador;

II - determinar, quando esgotados todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e este persistir, mesmo reduzido, a utilização, pelo trabalhador, de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, desde que a concentração, a intensidade ou característica do agente assim o exija;

III - colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da prefeitura, exercendo a competência estabelecida no inciso I;

IV - responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto em Normas Regulamentadoras aplicáveis às atividades executadas pela Prefeitura de Ribeirão das Neves e seus estabelecimentos;

V - manter permanente relacionamento com a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, apoiá-la, treiná-la e atendê-la;

VI - promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente;

VII - esclarecer e conscientizar os gestores municipais sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção;

VIII - analisar e registrar em documento(s) específico(s) todos os acidentes, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do acidente e/ou da doença ocupacional, os fatores ambientais, as características do agente e as condições do(s) indivíduo(s) portador(es) de doença ocupacional ou acidentado(s);

IX - registrar mensalmente os dados atualizados de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade, devendo o SESMT manter a documentação à disposição da inspeção do trabalho e;

X - manter os registros de que tratam os incisos VIII e IX na sede dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho ou facilmente alcançáveis a partir da mesma, sendo de livre escolha da Administração Pública o método de arquivamento e recuperação, desde que sejam asseguradas condições de acesso aos registros e entendimento de seu conteúdo, devendo ser guardados somente os mapas anuais dos dados correspondentes aos incisos VIII e IX, por um período não inferior a 5 (cinco) anos.

§ 1º As atividades dos profissionais integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT são essencialmente prevencionistas, embora não seja vedado o atendimento de emergência, quando se tornar necessário.

§ 2º A elaboração de planos de controle de efeitos de catástrofes, de disponibilidade de meios que visem ao combate a incêndios e ao salvamento e de imediata atenção à vítima deste ou de qualquer outro tipo de acidente estão incluídos em suas atividades.

Art. 4º O SESMT desenvolverá suas atividades em conjunto com todos os órgãos da Administração Pública de que necessitar, a fim de:

I - reavaliar a concessão e eventual cessação de pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade por meio de diligência "in loco" para cada função ou categoria, apresentando laudo técnico devidamente assinado pelo profissional habilitado - engenheiro de segurança do trabalho e/ou médico do trabalho;

II - participar das discussões promovidas pelo Município para avaliar os impactos de alterações no ambiente e no processo de trabalho que possam se relacionar à segurança e saúde dos servidores;

III - em caso de reabilitação indicada pelo perito do INSS, verificar as limitações e monitorar a readaptação laboral do servidor municipal, visando a sua efetividade;

IV - fornecer ao servidor documentos que possam ser necessários à concessão de sua aposentadoria decorrente de acidente de trabalho, doença ocupacional, doença grave, contagiosa ou incurável, ou decorrentes de atividades consideradas insalubres e/ou perigosas, ou em processos de licença para tratamentos de saúde;

V - implementar estatística ocupacional por estabelecimentos ou Secretarias;

VI - participar nas alterações de processos de trabalho e em projetos de modificação e implantação de instalações físicas e tecnológicas da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no inciso IV deste artigo, de competência de emissão pelo SESMT, são: o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

Art. 5º O SESMT será composto por servidores efetivos ocupantes dos seguintes cargos:

Denominação	Quantitativo
Engenheiro de Segurança do Trabalho	02
Médico do Trabalho	03
Enfermeiro do Trabalho	02
Técnico de Segurança do Trabalho	03

§ 1º O cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, integra o Quadro de Pessoal da Administração Geral.

§ 2º O cargo de Técnico de Segurança do Trabalho integra o Quadro de Pessoal da Administração Geral.

§ 3º Os cargos de Médico do Trabalho e Enfermeiro do Trabalho integram o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 4º Os requisitos mínimos para provimento do cargo, as atribuições do cargo, carga horária, número de vagas e vencimento inicial dos servidores que compõem a estrutura do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, são os estabelecidos nas Leis Municipais que estruturam os cargos.

§ 5º Será designado um coordenador técnico de carreira do quadro de pessoal do Município, habilitado pelo conselho de classe nas respectivas áreas de atuação técnica, sendo acrescido aos seus vencimentos a gratificação pelo exercício da função, na forma da lei.

§ 6º Cada integrante do SESMT será responsável por atividades em suas áreas técnicas de competência.

Art. 6º Aos profissionais especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho é vedado o exercício de outras atividades na Administração Municipal, durante o horário de sua atuação no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

Art. 7º São atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho, no âmbito do SESMT:

I - supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente o serviço de Engenharia de Segurança do Trabalho da Prefeitura;

II - estudar as condições de segurança dos setores de trabalho, das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco ocupacional, ergonomia e proteção contra incêndio;

III - planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas gerenciamento e controle de riscos ocupacionais;

IV - vistoriar, avaliar, realizar perícias, emitir pareceres, laudos técnicos e indicar medidas de controle para exposição a agentes riscos físicos, químicos e biológicos, bem como ergonômicos e de acidentes;

V - analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando tra balhos estatísticos, inclusive no que diz respeito ao custo de acidente do trabalho;

VI - propor programas em atendimento às normas e regulamentos de Segurança do Trabalho que entender aplicáveis, zelando pela sua observância;

VII - colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas do município;

VIII - estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança;

IX - inspecionar locais de trabalho no que se relaciona com a Segurança do Trabalho, delimitando áreas de riscos;

X - especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência;

XI - opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição;

XII - elaborar planos destinados a criar e implantar a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento;

XIII - orientar o treinamento específico de Segurança do Trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à Segurança do Trabalho;

XIV - acompanhar a execução de obras e serviços adotando medidas de segurança, quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir;

XV - auxiliar na fiscalização do cumprimento dos requisitos legais para a prestação de serviços - por terceiros - junto à administração municipal;

XVI - propor medidas preventivas no campo em face do conhecimento da natureza e gravidade da exposição do risco decorrente da atividade exercida;

XVII - informar aos servidores e aos gestores as condições que possam afetar sua integridade física e propor medidas que eliminam ou atenuam esses riscos;

XVIII - planejar e programar outras atividades de promoção da saúde, priorizando o enfoque dos fatores de risco relacionados ao trabalho e;

XIX - manter cadastros atualizados dos possíveis riscos ocupacionais a que o servidor possa estar exposto para confecção do PPP (Perfis Profissiográficos Previdenciários) e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Art. 8º São atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho, no âmbito do SESMT:

I - informar aos gestores, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos setores de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;

II - informar os servidores sobre os riscos de suas atividades, bem como sobre as medidas para redução ou eliminação desses riscos por meio de treinamentos periódicos, campanhas de prevenção a acidente do trabalho, campanhas de promoção à saúde do servidor, seminários, palestras, reuniões e treinamentos com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho;

III - realizar inspeções de segurança nos locais de trabalho a fim de verificar as condições do ambiente, das máquinas e equipamentos, com periodicidade a ser definida pela Engenharia;

IV - executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho, avaliando os resultados alcançados, de maneira a integrar o processo prevencionista que beneficie a saúde do servidor;

V - orientar e fazer cumprir as normas de segurança referentes aos projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por empresas contratadas;

VI - encaminhar às secretarias, autarquias e fundações, normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do servidor;

VII - inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro da qualidade e especificações técnicas recomendadas;

VIII - orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;

IX - executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, a fim preservar a integridade física e mental dos servidores;

X - levantar e analisar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais, para ajustes das ações preventivas;

XI - orientar aos servidores e os gestores sobre os riscos ocupacionais, bem como as medidas e alternativas de elimina ção ou neutralização dos mesmos e;

XII - articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais.

Art. 9º São atribuições do Médico do Trabalho, no âmbito do SESMT:

I - realizar exames de avaliação da saúde dos servidores (admissional, periódico, demissional, de mudança de função e de retorno ao trabalho), incluindo a história médica, história ocupacional, avaliação clínica e laboratorial, avaliação das demandas profissiográficas e cumprimento dos requisitos legais vigentes;

II - diagnosticar as doenças e acidentes relacionados com o trabalho, dando encaminhamento para reabilitação física e profissional e direcionar atenção médica às ocorrências de agravos à saúde;

III - identificar os principais fatores de risco presentes no ambiente de trabalho decorrentes do processo e das formas de organização do trabalho e as principais consequências ou danos na saúde dos servidores;

IV - identificar as principais medidas de prevenção e controle dos riscos presentes nos ambientes e condições de trabalho, inclusive a correta indicação do uso dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

V - implementar atividades educativas junto aos servidores e gestores;

VI - participar da inspeção e avaliação das condições de trabalho com vistas ao seu controle e à prevenção dos danos na saúde dos servidores;

VII - avaliar e opinar sobre o potencial de agentes tóxicos prejudiciais à saúde e produtos químicos desconhecidos ou insuficientemente avaliados quanto à sua toxicidade;

VIII - interpretar e cumprir normas técnicas e os regulamentos legais, colaborando, sempre que possível, com os órgãos governamentais, no desenvolvimento e aperfeiçoamento destas normas;

IX - auxiliar nos planejamentos e implantação de planos de contingências;

X - participar da implementação e acompanhamento dos programas de reabilitação e readaptação de servidores com dependência química;

XI - gerenciar as informações estatísticas e epidemiológicas relativas à mortalidade, morbidade, incapacidade para o trabalho, para fins de planejamento, para a implantação de novos programas de saúde;

XII - vistoriar, avaliar, realizar perícias, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposiç ão a agentes agressivos de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, tais como poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos;

XIII - realizar junta médica, se for o caso, conforme complexidade do diagnóstico médico elaborando parecer técnico conclusivo da saúde do servidor relativo a sua atividade laborativa;

XIV - manter cadastros pertinentes a medicina do trabalho atualizados dos servidores para confecção do Perfis Profissiográficos Previdenciários - PPP e;

XV - elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

Art. 10. São atribuições do Enfermeiro do Trabalho, no âmbito do SESMT:

I - identificar e analisar as condições de riscos da Prefeitura, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo em equipe as necessidades quanto à segurança, higiene e melhoria do trabalho;

II - elaborar e implantar programas de proteção à saúde dos servidores, através da participação em grupos que realizam inquéritos sanitários, estudam as causas de absenteísmo, façam levantamentos de doenças ocupacionais e lesões traumáticas, procedam aos estudos epidemiológicos, coletam dados estatísticos de morbidade e mortalidade de servidores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e aumento da produtividade;

III - executar e avaliar programas de prevenções de acidentes e de doenças ocupacionais ou não-ocupacionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho do menor e da mulher, para propiciar a preservação de integridade física e mental do servidor;

IV - colaborar na organização e administração do Setor de Medicina do Trabalho do Município, buscando provimento de pessoal e materiais necessários, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem do trabalho, atendentes e outros, para promover o atendimento adequado às necessidades de saúde dos servidores;

V - treinar servidores, instruindo-os sobre o uso de EPI - Equipamento de Proteção Individual adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes; e

VI - planejar e executar programas de educação sanitária e imunização, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos sadios, para prevenir doenças ocupacionais, mantendo cadastros atualizados de Perfis Profissiográficos Previdenciários - PPP a fim de preparar dados para subsidiar processos indenizatórios.

Art. 11. A equipe do SESMT dentro de suas atribuições elaborará seu plano de trabalho com base no planejamento macro de atuação apresentado a seguir:

I - planejamento e elaboração do cronograma das ações a serem implementadas;

II - atualizar anualmente o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;

III - executar e atualizar anualment e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;

IV - executar inspeções e perícias ocupacionais com emissão de laudos para compor o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) dos servidores de acordo com regime trabalhista;

V - executar estudos a fim de promover melhorias no ambiente de trabalho;

VI - caracterizar as atividades com exposição a riscos ocupacionais para concessão ou não de adicional de insalubridade e/ou periculosidade e;

VII - monitorar o cumprimento das determinações legais referentes à Segurança e Medicina do Trabalho com a notificação dos casos em desacordo.

Art. 12. Os componentes do SESMT, no desempenho de suas funções, deverão ter livre acesso a todos os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, bem como aos dados como horas trabalhadas no mês, horas extras, faltas, afastamentos, licenças, lotação e demais informações relevantes ao exercício de suas competências.

Art. 13. São deveres dos servidores vinculados ao SESMT, sem prejuízo do previsto nas demais legislações municipais vigentes:

I - manter ilibada a conduta pública;

II - zelar pelo prestígio do SESMT da Administração Pública por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções;

III - indicar os fundamentos técnicos em seus pareceres;

IV - obedecer aos prazos técnicos e administrativos, não excedendo-os, sem justo motivo, no exercício de sua função;

V - velar pela regularidade e celeridade dos processos requeridos e protocolados;

VI - assistir os atos técnicos, quando obrigatória ou conveniente a sua presença;

VII - manter sigilo sobre assunto de caráter reservado que conheça em razão do cargo ou função;

VIII - declarar-se impedido, nos termos da Lei para adotar nos limites de suas atribuições, as providências cabíveis em face de irregularidade de que tenha conhecimento ou que ocorra nos serviços a seu cargo;

IX - representar o Município no que tange suas atribuições técnicas;

X - comparecer às reuniões quando designado ou convocado por escrito;

XI - praticar os atos de ofício, cumprir as disposições legais com independência e exatidão e;

XII - identificar-se em suas manifestações técnicas funcionais.

Art. 14. A equipe do SESMT deverá se reunir ordinariamente sempre que necessário e, extraordinariament e, em caso de acidente fatal, por convocação do Coordenador Técnico.

Art. 15. Toda proposta de legislação municipal que envolva matéria de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho deverá ser objeto de prévia manifestação do SESMT.

Art. 16. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 17. Aos servidores do SESMT serão aplicadas as disposições da Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Pasta a que se vinculam e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 23 de Abril de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A9C7E313

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 3.988/2019.

Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico, o Fundo Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICA

Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta lei institui a Política Municipal de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves, que será executada com base nas diretrizes e conceitos estabelecidos na Política Nacional, ditada pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, bem como o que for definido em decreto regulamentar e leis que a venham suceder.

Art. 2º Para os efeitos desta lei considera-se:

I - saneamento básico: conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

II - gestão associada: associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal;

III - universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;

IV - controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliações relacionadas aos serviços públicos de saneamento básico;

V - subsídio: instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;

VI - integralidade: conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

VII - salubridade ambiental: estado de qualidade ambiental capaz de prevenir a ocorrência de doenças relacionadas ao meio ambiente e de promover as condições ecológicas favoráveis ao pleno gozo da saúde e do bem-estar da população urbana e rural;

Art. 3º Compete ao Município organizar e prestar diretamente, ou mediante regime de concessão ou permissão, os serviços de saneamento básico de interesse local.

§ 1° A gestão da Política Municipal de Saneamento Básico será de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, auxiliada pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

§ 2º Os serviços de saneamento básico deverão integrar-se com as demais funções essenciais de competência municipal, de modo a assegurar prioridade para a segurança sanitária e o bem-estar ambiental de seus habitantes.

Art. 4° No âmbito do saneamento básico consideram-se ações de interesse local, dentre outras:

I - o incentivo à adoção de posturas e práticas sociais e econômicas ambientalmente sustentáveis;

II - a adequação das atividades e ações econômicas, sociais, urbanas e do Poder Público às imposições do equilíbrio ambiental;

III - as normas relativas ao desenvolvimento urbano econômico que priorizem a proteção ambiental, a utilização adequada do espaço territorial e dos serviços naturais e que possibilitem novas oportunidades de geração de emprego e renda;

IV - as ações na defesa do meio ambiente de caráter regional;

V - o licenciamento, a fiscalização e o controle das atividades potencialmente poluidoras;

VI - a melhoria constante da qualidade do ar, da água, do solo, da paisagem e dos níveis de ruído e vibrações;

VII - o acondicionamento, armazenamento, a coleta, o transporte, a reciclagem, o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos;

VIII - a captação, o tratamento e a distribuição de água potável, assim como o monitoramento de sua qualidade;

IX - a coleta, a disposição e o tratamento de esgoto;

X - o reaproveitamento de efluentes destinados a quaisquer atividades;

XI - a drenagem e a destinação final das águas pluviais;

XII - as normas de segurança no tocante à manipulação, armazenagem e ao transporte de produtos, substâncias, materiais e resíduos perigosos ou tóxicos;

XIII - o monitoramento das águas subterrâneas existentes no Município, visando à manutenção desses recursos hídricos para as atuais e futuras gerações; e

XIV - a garantia de crescentes níveis de salubridade ambiental, através do provimento de infraestrutura sanitária e de condições de salubridade das edificações, ruas e dos logradouros públicos.

Seção II
Dos Princípios

Art. 5º A Política Municipal de Saneamento Básico será orientada pelos seguintes princípios fundamentais:

I - prevalência do interesse público, subordinando as ações de saneamento básico, de modo que cumpram sua função social e atendam distintamente a condição socioeconômica da população carente;

II - combate à miséria e seus efeitos, que prejudicam não apenas a qualidade de vida, mas também a qualidade ambiental dos assentamentos humanos e dos recursos naturais;

III - transparência das ações, baseada na institucionalização dos sistemas de informações e dos processos decisórios;

IV - participação popular nos processos de formulação das políticas, definição das estratégias, planejamento e controle de serviços e obras de saneamento, de decisão e fiscalização sobre custos, qualidade dos serviços, prioridades financeiras e planos de investimentos e na defesa da salubridade ambiental;

V - universalização e integralidade dos serviços de saneamento;

VI - segurança, qualidade e regularidade da prestação dos serviços de saneamento básico;

VII - respeito à capacidade de pagamento dos usuários na remuneração dos investimentos e dos custos de operação e manutenção dos serviços de saneamento ambiental;

VIII - promoção e valorização da educação ambiental e sanitária, com ênfase na mobilização social.

Seção III
Das Diretrizes Gerais

Art. 6º A formulação, implantação, funcionamento e aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Saneamento básico serão orientadas pelas seguintes diretrizes:

I - destinação dos recursos financeiros administrados pelo Município segundo critérios de melhoria da saúde pública e do meio ambiente, de maximização da relação benefício/custo, de maior retorno social e da potencialização do aproveitamento das instalações existentes, bem como do desenvolvimento da capacidade técnica, gerencial e financeira das instituições contempladas;

II - valorização dos processos de planejamento e decisão sobre medidas preventivas, bem como de regulação e fiscalização, objetivando a mitigação do crescimento caótico de qualquer tipo e também a solução dos problemas de escassez de recursos hídricos, congestionamento físico, dificuldade de drenagem e disposição de esgotos, poluição, enchentes, destruição de áreas verdes, assoreamento de rios, invasões e outras consequências;

III - implantação prévia de serviços de saneamento básico em áreas de assentamento populacional;

IV - resolução dos problemas de saneamento básico em áreas urbanas degradadas ou em outras de urbanização irregular;

V - resolução das questões relativas à disposição sanitária adequada dos esgotos e dos demais resíduos urbanos;

VI - articulação, de modo integrado e coordenado, das políticas, planos, programas e ações governamentais de saneamento, saúde, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e rural, habitação, combate à pobreza e sua erradicação, uso e ocupação do solo e outras de relevante interesse social, voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII- promoção da atuação integrada dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais de saneamento ambiental, contemplando a gestão associada e a implementação de infraestruturas e serviços comuns, mediante mecanismos de cooperação entre entes federados;

VIII - promoção de alternativas de gestão que viabilizem a autossustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento básico, com ênfase na cooperação federativa;

IX - adoção de métodos, técnicas e processos de prestação de serviços de saneamento que considerem as exigências e características locais e regionais, a organização social e as demandas socioeconômicas da população, objetivando o desenvolvimento urbano e regional;

X - adoção de tecnologias apropriadas para a prestação dos serviços de saneamento básico, considerando a capacidade de pagamento dos usuários na remuneração dos investimentos e dos custos de operação e manutenção, buscando a adoção de soluções graduais e progressivas;

XI - redução dos impactos ambientais relacionados à implantação e desenvolvimento das ações, obras e serviços de saneamento básico, com sua adequação à proteção, conservação, promoção e recuperação

da saúde pública e do equilíbrio e salubridade do meio ambiente urbano e rural;

XII - integração das infraestruturas e serviços à gestão eficiente dos recursos hídricos, buscando a adoção de medidas de fomento à moderação do consumo de água;

XIII - priorização de ações que promovam a equidade social e territorial no acesso ao saneamento básico;

XIV - utilização de indicadores e parâmetros sanitários, epidemiológicos e de desenvolvimento social como norteadores do planejamento, implementação e avaliação das ações de saneamento básico;

XV - adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, que considerem fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais;

XVI - instituição das bacias hidrográficas do Município de Ribeirão das Neves como unidades de planejamento para fins de gestão e investimento dos serviços, obras e ações de saneamento básico;

XVII - promoção de incentivo permanente ao desenvolvimento científico na área de saneamento ambiental, à capacitação tecnológica, à formação de recursos humanos e à busca de alternativas adaptadas às condições específicas do Município de Ribeirão das Neves e região;

XVIII- promoção contínua de programas de educação ambiental e sanitária, com ênfase em saneamento ambiental, que contemplem a investigação e divulgação sistemáticas de dados e índices, dentre outras informações;

XIX - compatibilização do sistema de informações sobre saneamento ambiental com os sistemas de informações sobre meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e saúde.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Saneamento Básico, editado pelo Poder Público Municipal e legitimado mediante amplo processo de participação popular em todas as fases de sua elaboração, é instrumento fundamental e vinculante para a execução de todas as diretrizes da Política Municipal de Saneamento.

CAPÍTULO II
DO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Seção I
Da Titularidade e Gestão

Art. 7º A prestação dos serviços de saneamento constitui direito do cidadão e será provida e gerenciada pelo Município de Ribeirão das Neves, que deverá se estruturar para a gestão, a organização e a prestação direta dos serviços de saneamento, ou indiretamente, mediante contrato administrativo ou delegação de serviço público.

Parágrafo único. A delegação dos serviços de que trata o *caput* deste artigo deverá ser autorizada por lei específica, e far-se-á mediante regime de concessão, permissão ou mediante gestão associada dos serviços por intermédio de consórcios públicos ou convênios de cooperação, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Os contratos administrativos para prestação de serviços de saneamento de que trata esta lei serão formalizados mediante prévio processo licitatório e os consórcios públicos ou convênios de cooperação serão autorizados por lei específica, na forma da legislação vigente.

Art. 9º Com o fim de permitir o efetivo controle social, o atendimento das necessidades de saneamento da população e disciplinar os aspectos econômico-financeiros, os contratos administrativos, consórcios públicos ou convênios de cooperação que tenham por objeto a prestação de serviços de saneamento estabelecerão, no mínimo:

I - as condições de seu controle, fiscalização e aplicação de penalidades pela Administração Pública Municipal;

II - as hipóteses de intervenção, reversão e retomada dos bens e serviços;

III - as atribuições, responsabilidades, direitos e obrigações das instituições contratadas, conveniadas ou consorciadas;

IV - os prazos da delegação, incluindo os casos de prorrogação e caducidade;

V - sistema de cobrança e composição de taxas e tarifas;

VI- as formas e os critérios de remuneração, reajustes e revisões das taxas e tarifas;

VII - os direitos e as obrigações da Administração Pública Municipal.

Art. 10. O prazo de vigência dos contratos das concessões ou permissões dos serviços públicos desta lei, compatível com a amortização dos investimentos realizados, deverá observar os termos da lei autorizativa da delegação dos serviços.

Art. 11. A prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade ou órgão que não integre a administração direta do Município de Ribeirão das Neves depende da celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres de natureza precária.

Art. 12. O Município poderá realizar programas conjuntos com o Estado e outros entes federativos, mediante convênios de assistência técnica e apoio institucional, consórcios públicos e convênios de cooperação, com vistas a:

I - assegurar a operação e a administração eficiente do serviço de saneamento básico que seja de interesse local e da competência do Município;

II - implantação progressiva de modelo gerencial descentralizado que valorize a capacidade municipal de gerir suas ações;

III - gestão associada dos serviços públicos de saneamento básico.

Parágrafo único. A assistência técnica e o apoio institucional do Estado ao Município de Ribeirão das Neves poderão ser prestados por sua empresa de águas e esgotos ou por outros órgãos que detenham competência técnica para a execução dos serviços.

Art. 13. O Município, enquanto Poder Concedente, exigirá que o agente prestador de serviços de saneamento básico no Município assegure condições para a operação, ampliação e eficiente administração dos serviços prestados.

Art. 14. O prestador de serviços de saneamento básico no Município fica obrigado a divulgar, na forma do regulamento, a planilha de custos dos serviços, as receitas auferidas, as obras realizadas e o cronograma do plano de obras, o cadastro dos usuários, entre outros instrumentos necessários ao exercício das atribuições contratuais pactuadas entre a Administração Municipal e o prestador.

§ 1º Os planos de investimento e os projetos relativos aos instrumentos de delegação dos serviços deverão ser compatíveis com o Plano Municipal de Saneamento Básico.

§ 2º Os instrumentos de delegação não poderão conter cláusulas que prejudiquem as atividades de regulação e fiscalização ou o acesso às informações sobre os serviços.

Art. 15. O Município poderá participar do capital social das empresas concessionárias e permissionárias de serviço público de saneamento

básico, integralizando as ações que adquirir com dinheiro ou bens, nos termos da legislação vigente.

Art. 16. A gestão dos serviços de saneamento dar-se-á mediante a verificação sistemática das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico e pelas seguintes determinações:

I - o descumprimento das citadas metas acarretará a aplicação das sanções preestabelecidas em contrato, desde que caracterizada a responsabilidade do prestador de serviços;

II - a prestação dos serviços de saneamento será efetuada mediante a justa cobrança de tarifas ou taxas, na forma da lei e regulamento;

III - a composição de tarifas ou taxas de serviços de saneamento será aprovada pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico;

IV - o prestador de serviços viabilizará o atendimento aos imóveis que não disponham de rede oficial de abastecimento de água e de coleta de esgoto, por meio de procedimentos alternativos e eficazes (intra e extra-domiciliares), cujos critérios de cobrança serão previamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saneamento;

V - os órgãos responsáveis pela execução das ações e dos serviços de saneamento implementarão programa permanente de educação sanitária e de mobilização comunitária, aprovado e acompanhado pelo órgão gestor dos serviços;

VI - o prestador dos serviços de água e esgoto implementará programa específico para a identificação e avaliação das redes de esgoto não oficiais, a fim de integrá-las ao sistema público;

VII- os resíduos sólidos especiais definidos pelo Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos são de responsabilidade da fonte poluidora e serão obrigatoriamente segregados na fonte e tratados em sistemas licenciados pelos órgãos ambientais competentes antes de sua destinação final.

Seção II
Dos Deveres e Direitos dos Usuários

Art. 17. São deveres do usuário:

I - utilizar adequadamente os serviços, instalações e equipamentos destinados à prestação dos serviços de saneamento;

II - pagar, dentro dos prazos, as faturas referentes aos serviços de saneamento, bem como de outros serviços realizados pelo prestador;

III - levar ao conhecimento do poder concedente, órgão regulador e do prestador as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;

IV - utilizar os serviços de saneamento disponibilizados, atendendo às normas, regulamentos e programas;

V - contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos concedidos para a prestação dos serviços;

VI - comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pelo delegatário na prestação dos serviços;

VII - preservar os recursos hídricos, controlando os desperdícios e perdas no processo de utilização dos mesmos;

VIII - observar no uso dos sistemas de esgotos, os padrões permitidos paralançamento na rede coletora, responsabilizando-se por todo e qualquer dano causado ao sistema e aos recursos hídricos pelos lançamentos indevidos que fizer;

IX - dar conhecimento ao prestador dos serviços ou à entidade reguladora sobre quaisquer fatos que possam afetar a prestação dos serviços;

X - realizar a coleta seletiva domiciliar;

XI - realizar a segregação dos resíduos conforme normas técnicas, e dar a destinação dos resíduos sólidos a seus devidos responsáveis.

Art. 18. É assegurado aos usuários de serviços públicos de saneamento básico, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais:

I - amplo acesso a informações sobre os serviços prestados;

II - prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;

III - acesso ao manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário, elaborado pelo prestador e aprovado pela respectiva entidade de regulação;

IV - acesso a relatório periódico sobre a qualidade da prestação dos serviços.

CAPÍTULO III
SERVIÇOS, INFRAESTRUTURAS E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DO SANEAMENTO BÁSICO

Seção I
Do Abastecimento de Água Potável

Art. 19.São diretrizes relativas ao abastecimento de água:

I - assegurar o abastecimento de água a toda a população com qualidade compatível com os padrões de potabilidade e em quantidade suficiente para a garantia de suas condições de saúde e conforto;

II - criar instrumentos de gestão, regulação e fiscalização que responsabilizem o delegatário dos serviços de abastecimento de água no Município por sua captação e abastecimento, dentro dos limites contratuais e conforme o Plano Municipal de Saneamento Básico;

III - desenvolver novas alternativas de abastecimento de água e garantir a qualidade dos mananciais, conforme proposto no Plano Municipal de Saneamento Básico;

IV - promover a salubridade ambiental e a proteção dos recursos hídricos do Município;

V - assegurar o equacionamento dos problemas de ausência e de intermitência no abastecimento de água, especialmente nas áreas de urbanização precária;

VI - elaborar e implantar o Plano Municipal de Recursos Hídricos, que contemple um programa de proteção a esses recursos, conforme disposto no Plano Municipal de Saneamento Básico;

VII - promover estudo de melhoria do sistema de reservação e distribuição de água do sistema de abastecimento Municipal, objetivando o equilíbrio de pressão nas redes e a renovação das redes antigas, nos termos do estabelecido no Plano Municipal de Saneamento Básico;

VIII - elaborar e implantar projetos e campanhas para regularização de ligações clandestinas;

IX - garantir que os problemas de ausência ou precariedade das instalações intradomiciliares de abastecimento de água não sejam responsáveis pela ineficiência do sistema de abastecimento e pelo comprometimento das condições de saúde da população;

X - promover a educação sanitária como instrumento de conscientização da população sobre a correta utilização das instalações domiciliares de água, independentemente de seu abastecimento por meio de rede oficial ou de fontes alternativas, e sobre os procedimentos para evitar perdas e desperdícios e para assegurar o uso sustentável do recurso natural.

Seção II
Do Esgotamento Sanitário

Art. 20. São diretrizes relativas ao esgotamento sanitário:

I - garantir a toda a população coleta, interceptação, tratamento e disposição adequada dos esgotos sanitários, como forma de assegurar a saúde pública e a qualidade ambiental dos recursos naturais;

II - assegurar a adoção de tecnologias alternativas em situações que apresentem dificuldades para o atendimento, garantindo a manutenção do sistema de esgotamento sanitário em áreas de urbanização precária, especialmente em vilas e favelas;

III - promover a universalização e integralidade dos serviços, mediante a ampliação da rede coletora de esgoto e do sistema de interceptação de esgotos coletados;

IV - promover a universalização do tratamento de esgotos coletados, inclusive como forma de auxílio ao Programa de Proteção de Recursos Hídricos, a ser criado e implementado nos termos do Plano Municipal de Saneamento Básico, assegurando a crescente descontaminação das águas pelos esgotos sanitários, em consonância com as classes de enquadramento legalmente definidas;

V - incrementar o trabalho de mobilização social e vigilância sanitária, objetivando convencer a população da importância da adesão ao sistema oficial de esgotamento sanitário;

VI - criar e implementar campanhas de eliminação de ligações clandestinas e mistas, com objetivo de identificar tais tipos de ligação e encaminhar aos órgãos competentes para adequação;

VII - criar e implementar campanhas de ligação voluntária e compulsória à rede de coleta existente;

VIII - garantir que os equipamentos destinados à coleta dos esgotos sanitários tenham sua integridade física e operacional assegurada, tendo em vista o lançamento indevido de águas pluviais e resíduos sólidos no sistema de esgotamento;

IX -garantir que a instalação dos sistemas de coleta, a interceptação e o tratamento dos esgotos sanitários tenham seu impacto ambiental mitigado;

X - assegurar o equacionamento dos problemas de ausência e inadequação do sistema de coleta de esgotos sanitários, especialmente nas áreas de urbanização precária;

XI - garantir que os problemas de ausência ou precariedade das instalações intradomiciliares de esgoto não sejam responsáveis pela ineficiência do sistema de esgotamento sanitário, pela contaminação dos recursos hídricos e pelo comprometimento das condições de saúde;

XII - promover a educação sanitária como instrumento de conscientização da população sobre a correta destinação dos esgotos sanitários, seja por meio da rede oficial de coleta ou de métodos alternativos, e sobre os procedimentos para evitar a contaminação dos solos e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Seção III
Limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos

Art. 21. São diretrizes relativas à limpeza urbana e ao manejo dos resíduos sólidos:

I - garantir o manejo adequado dos resíduos sólidos, do ponto de vista sanitário e ambiental, para proteger a saúde e o bem-estar da população, sempre considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

II - promover e assegurar ações de redução, reutilização, reciclagem, recuperação, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, considerando a utilização adequada dos recursos naturais;

III - incentivar pesquisas de tecnologias limpas e a incorporação de novas tecnologias de produção, para reduzir a geração de resíduos sólidos, os seus impactos ambientais negativos e a sua periculosidade para a saúde;

IV - promover a divulgação de informações sobre as características e os impactos ambientais de produtos e serviços;

V - promover e exigir, a partir da definição de responsabilidades, a recuperação das áreas degradadas ou contaminadas devido à ocorrência de acidentes ambientais ou ao manejo inadequado dos resíduos sólidos;

VI - incentivar ações direcionadas à criação de mercados locais para materiais recicláveis e reciclados;

VII - minimizar o uso de materiais descartáveis e priorizar o consumo, pelas entidades públicas municipais, de produtos originados total ou parcialmente de material reciclado;

VIII - apoiar a formação de cooperativas e associações de trabalho para a realização da coleta e a comercialização de materiais recicláveis;

IX - promover a educação ambiental da população em geral, particularmente nas escolas, por meio do ensino do manejo adequado dos resíduos sólidos, visando à melhoria da limpeza pública e a participação da comunidade.

X - participar de soluções intermunicipais e regionais para a gestão integrada dos resíduos sólidos;

XI - o incentivo à adoção de consórcios ou de outras formas de cooperação entre os entes federados, com vistas à elevação das escalas de aproveitamento e à redução dos custos envolvidos;

XII - a implantação do centro de triagem de recicláveis e reutilizáveis de resíduos sólidos, gerido prioritariamente por cooperativas sociais ou outras formas de associação.

Parágrafo único. A execução das diretrizes estabelecidas deve ter conformidade com o disposto no Plano de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos do Município e com o Programa Municipal de Coleta Seletiva, bem como priorizar modos de gestão associadas.

Seção IV
Da Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas

Art. 22. São diretrizes relativas à drenagem urbana:

I - elaborar e implementar o Plano de Drenagem Urbana de Ribeirão das Neves, como instrumento principal para a gestão das águas no Município;

II - garantir a toda a população atendimento adequado por infraestrutura de drenagem urbana, como forma de assegurar a saúde e a qualidade ambiental dos recursos naturais;

III - priorizar o equacionamento dos problemas de ausência e inadequação do sistema de drenagem urbana em situações que envolvam risco de vida e perdas materiais;

IV - priorizar a adoção de técnicas compensatórias em drenagem urbana, no intuito de preservar as condições hidrológicas de pré-ocupação concernentes à redução do escoamento e ao aumento da infiltração das águas pluviais, tais como:

a) pavimentos permeáveis;

b) telhados verdes;

c) valetas de infiltração;

d) reservatórios domiciliares;

V - privilegiar a adoção de alternativas de tratamento de fundos de vale que provoquem o mínimo de intervenção no meio ambiente natural e assegurem as áreas de preservação permanente, e a solução das questões de risco geológico e de inundações, de acessibilidade, esgotamento sanitário e limpeza urbana;

VI - efetivar o enquadramento dos cursos de águas municipais contribuintes das Bacias do Córrego Água Fria, do Ribeirão das Neves e do Ribeirão das Areias;

VII - garantir a eliminação dos lançamentos clandestinos de efluentes líquidos e dos resíduos sólidos de qualquer natureza nos sistemas de drenagem pluvial, para assegurar a qualidade da água, o controle de cheias e a saúde;

VIII - buscar soluções que viabilizem a recuperação de córregos canalizados e/ou retificados, a partir da concepção e execução de intervenções que assegurem sua integração à paisagem urbana, reduzindo os impactos ambientais;

IX - desenvolver a educação ambiental como instrumento de conscientização da população sobre a correta atitude para a preservação das áreas permeáveis e dos dispositivos do sistema de drenagem implantado;

X - implementar tratamento urbanístico e paisagístico nas áreas remanescentes de tratamentos de fundos de vale, privilegiando as soluções de parques;

XI - privilegiar ações que minimizem intervenções cujas implicações sejam a expansão de áreas impermeáveis.

Art. 23. A Política Municipal de Drenagem Urbana de Ribeirão das Neves terá uma abordagem integrada e será orientada, basicamente, pelo Plano Municipal de Saneamento Básico e pelas seguintes diretrizes:

I - implementar um sistema de monitoramento que permita definir e acompanhar as condições reais de funcionamento do sistema de macrodrenagem;

II - viabilizar o aperfeiçoamento institucional e tecnológico do Município, de forma a assegurar os mecanismos adequados ao planejamento, à implantação, operação, recuperação, manutenção preventiva e gestão do sistema;

III - buscar alternativas de gestão que viabilizem a sustentabilidade econômica e financeira do sistema de drenagem urbana.

Parágrafo único. Para a implementação da Política Municipal de Drenagem Urbana deverão ser considerados, especificamente, os seguintes elementos do Plano Municipal de Saneamento Básico:

I - cadastro completo do sistema de drenagem, que conta com mecanismos de atualização contínua e permanente;

II - caracterização do problema de drenagem urbana no Município, em especial no que se refere aos aspectos relacionados à prevenção e ao controle de inundações, às condições de risco à saúde, ao risco geológico, à expansão do sistema viário, à recuperação e à preservação ambiental, mediante a despoluição e a valorização dos cursos de água e da recuperação e garantia de integridade do sistema de drenagem;

III - planos de contingências com definição de ações emergenciais de proteção à população em situações críticas de chuvas intensas.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Seção I
Da Composição

Art. 24. A Política Municipal de Saneamento Ambiental contará, para execução das ações dela decorrentes, com o Sistema Municipal de Saneamento Básico.

Art. 25. O Sistema Municipal de Saneamento Básico fica definido como o conjunto de instrumentos e agentes institucionais que, no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, integram-se, de modo articulado e cooperativo, para a formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento básico.

Art. 26. O Sistema Municipal de Saneamento Básico é composto dos seguintes instrumentos, agentes institucionais e ferramentas de gestão:

I - Plano Municipal de Saneamento Básico;

II - Conferência Municipal de Saneamento Básico;

III - Conselho Municipal de Saneamento Básico;

IV - Fundo Municipal de Saneamento Básico;

V - Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;

VI - Secretaria Municipal de Obras;

VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

VIII - órgãos e instituições responsáveis pelo planejamento e implementação das ações e dos serviços de saneamento;

IX - convênios de cooperação, contratos de concessão ou permissão dos serviços de saneamento, dentre outros instrumentos contratuais e de ajuste de parcerias similares, celebrados pelo Município;

X - tarifas ou taxas cobradas pela prestação dos serviços de saneamento;

XI - legislação ambiental e demais regulamentos legais afetos ao saneamento e às atribuições dos órgãos constituintes do Sistema Municipal de Saneamento.

Seção II
Do Plano Municipal de Saneamento Básico para o Município de Ribeirão das Neves

Art. 27. Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico para o Município de Ribeirão das Neves, como instrumento de implementação da Política Municipal de Saneamento Básico, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros, com vistas ao alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental e de promoção da universalização dos serviços de saneamento.

Art. 28. O Plano Municipal de Saneamento Básico contém, dentre outros, os seguintes elementos:

I - o diagnóstico integrado da situação local dos quatro componentes do saneamento básico, a saber: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;

II - avaliação e caracterização da situação da salubridade ambiental do Município, por meio de indicadores sanitários, epidemiológicos e ambientais;

III - objetivos e diretrizes gerais definidos mediante planejamento integrado, que considere outros planos setoriais e regionais;

IV - estabelecimento de metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazo, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico no território, com integralidade, qualidade e prestados de forma adequada à saúde pública, à proteção do meio ambiente e à redução das desigualdades sociais;

V - estabelecimento de mecanismos de gestão apropriados, bem como, programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;

VI - identificação dos obstáculos de natureza político-institucional, legal, econômico-financeira, administrativa e tecnológica que se interponham à consecução dos objetivos e das metas propostos;

VII - formulação de estratégias e diretrizes para a superação dos obstáculos identificados;

VIII - caracterização e quantificação dos recursos humanos, materiais, tecnológicos, institucionais e administrativos necessários à execução das ações propostas;

IX - cronograma de execução das ações formuladas;

X - definição dos recursos financeiros necessários, de sua origem e do cronograma de aplicação;

XI - programas de investimentos em obras e outras medidas relativas à utilização, recuperação, conservação e proteção dos sistemas de saneamento, em consonância com o Plano Plurianual de Ação Governamental;

XII - diretrizes e mecanismos de atuação para emergências e contingências;- estabelecimento, no âmbito do Plano Municipal de Saneamento Básico, das instâncias de participação e controle social sobre a política e ações e programas de saneamento básico;

XII - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática das ações programadas e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 29. O Plano Municipal de Saneamento Básico será revisto a cada 04 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual, durante todo período de sua vigência, baseando-se em indicadores de saneamento básico, especificados no Plano Municipal de Saneamento Básico.

§ 1º Os processos de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico contemplarão mecanismos de gestão associada, participação popular e controle social.

§ 2º As revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico deverão observar o conteúdo, princípios e diretrizes desta Lei, bem como o disposto na legislação Estadual e Federal.

Seção III
Da Conferência Municipal de Saneamento Básico

Art. 30. A Conferência Municipal de Saneamento Básico reunir-se-á a cada dois anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saneamento básico e propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saneamento Básico, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por este ou pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

§ 1º Deverão ser realizadas pré-conferências de Saneamento Básico como parte do processo e contribuição para a Conferência Municipal de Saneamento Básico.

§ 2º A representação dos usuários na Conferência Municipal de Saneamento Básico será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

§ 3º A Conferência Municipal de Saneamento Básico terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovada pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Seção IV
Do Conselho Municipal de Saneamento Básico

Art. 31. Fica instituído o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, órgão colegiado deliberativo, regulador e fiscalizador, de nível estratégico superior do Sistema Municipal de Saneamento Básico, cuja composição será formada paritariamente por representantes da sociedade civil do Município de Ribeirão das Neves, de Secretarias Municipais e outros órgãos públicos, todos nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com organização, competência e funcionamento a serem definidos em regulamento próprio e em seu regimento interno, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades das instâncias do Executivo e Legislativo municipais.

Art. 32. A participação dos Conselheiros no Conselho Municipal de Saneamento Básico não será remunerada, sendo considerada relevante serviço público.

Seção V
Do Fundo Municipal de Saneamento Básico

Art. 33. Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Ribeirão das Neves, como órgão da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a quem compete sua gestão, em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Saneamento Básico e regulamento próprio.

§ 1º Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico, serão aplicados exclusivamente em saneamento básico no espaço geopolítico do Município, após consulta ao Conselho Municipal de Saneamento.

§ 2º A supervisão do Fundo Municipal de Saneamento Básico será exercida na forma da legislação própria e, em especial, pelo recebimento sistemático de relatórios, balanços e informações que permitam o acompanhamento de suas atividades, da execução do orçamento anual e da programação financeira aprovada pelo Executivo Municipal.

§ 3º O Fundo Municipal de Saneamento Básico tem natureza contábil, com autonomia administrativa e financeira.

Art. 34. Para atender a instituição do Fundo Municipal de Saneamento Básico, o Executivo utilizará créditos previstos na Lei do Orçamento Anual.

Art. 35. Serão beneficiários dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico, mediante a apresentação de contrapartida, órgãos ou entidades do Município, do Estado ou da Região Metropolitana, vinculados à área de saneamento, cujas ações se desenvolveram dentro do Município ou que se destinem ao atendimento de seus munícipes, tais como:

I - pessoas jurídicas de direito público;

II - empresas públicas ou sociedades de economia mista;

III - autarquias e fundações vinculadas à administração pública municipal;

IV - associações e entidades civis ligadas à área de saneamento.

Art. 36. Fica vedada a consignação de recursos financeiros de qualquer origem para aplicação em ações de saneamento pelo Município, que não seja por meio do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Art. 37. O Plano Municipal de Saneamento Básico é o instrumento hábil para orientar a aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Art. 38. Fica vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico para pagamento de dívidas e cobertura de deficit dos órgãos e entidades envolvidas direta ou indiretamente na Política Municipal de Saneamento Básico, bem como para cobertura de gastos operacionais com folha de pessoal e custeio da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 39. Constituem receitas do Fundo Municipal de Saneamento Básico:

I - recursos provenientes de dotações orçamentárias do Município;

II - recursos provenientes da receita tarifária dos serviços de saneamento;

III - recursos destinados pela Empresa Concessionária dos serviços de saneamento no Município - COPASA;

IV - receitas decorrentes de ajustes, acordos, contratos, convênios e consórcios firmados para a execução dos serviços de saneamento;

V - transferência de outros fundos do Município e de origem estadual e federal para realização de obras de interesse comum;

VI - recursos provenientes de doações ou subvenções de organismos e entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

VII - recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional e de acordos bilaterais entre governos;

VIII - rendas provenientes das aplicações de seus recursos;

IX - parcelas de amortização e juros dos empréstimos concedidos;

X - receitas decorrentes de multas e sanções da legislação específica;

XI - parcelas de royalties;

XII - bens móveis e imóveis recebidos em doação de entidades públicas e privadas;

XIII - recursos eventuais, dentre outras formas possíveis de apontamento daPolítica Municipal de Saneamento Básico.

Seção VI
Do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico

Art. 40. Fica instituído o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico, com os objetivos de:

I - coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos saneamento básico;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta dos serviços públicos de saneamento básico;

III - permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico;

IV - permitir e facilitar o controle social, a participação popular, a gestão associada e a responsabilidade compartilhada.

Parágrafo Único. As informações do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico são públicas e acessíveis a todos, devendo ser publicadas nas formas previstas em regulamento.

Art. 41. O Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico será organizado e mantido nos termos de regulamento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 42. Ao contrato de concessão nº 825320, celebrado em 05 de maio de 2004, tendo como objeto a execução, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários, serão aplicados, no que couber, o regime jurídico desta Lei e as diretrizes da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro 2007, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei Federal n° 9.074, 7 de julho de 1995, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, dentre outras leis e normas pertinentes ao tema

§ 1º O contrato de que trata o *caput* deste artigo continuará em vigor pelo prazo máximo de 16 (dezesseis) anos, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente e a critério da Administração Pública Municipal.

§ 2º A Administração Pública Municipal deverá promover as medidas necessárias para exercer o planejamento, a fiscalização e a normatização da execução do contrato de que trata o *caput* deste artigo, no prazo de 1 (um) ano, contado da data da publicação desta Lei.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. O órgão regulador dos serviços de que trata esta lei é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 44. O Poder Executivo Municipal promoverá a expedição de regulamento, para execução da presente lei.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Lei Municipal nº 2.401, de 08 de maio de 2001.

Ribeirão das Neves/MG, 23 de Abril de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:30A99B22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 018/2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado pela Lei Municipal nº 2.365, de 30 de agosto de 2.000, alterada pela Lei Municipal nº 3.197 de 05 de junho de 2009 .

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, e alínea "d" do inciso II, do art. 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.365, de 30 de agosto de 2.000, alterada pela Lei Municipal nº 3.197 de 05 de junho de 2009, em atendimento à Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009 e Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e alterações e das solicitações da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado pela Lei Municipal nº 2.365, de 30 de agosto de 2000, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, terá a seguinte composição, nos termos do artigo 34, da Resolução nº 26 de 17 de

julho de 2013, do FNDE e do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.365, de 30 de agosto de 2.000:

I - 01 (um) Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Karine Fernanda Martins
Suplente: Alessandra Cardoso Vieira

II - 02 (dois) Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal

Titular: Ronderson Rodrigues Duarte,
Suplente: Neusania Rodrigues da Silva
Titular: Cirlene da Penha Rodrigues,
Suplente: Rosa Elena da Luz.

III - 02 (dois) Representantes dos Pais da Rede Pública Municipal de Ribeirão das Neves

Titular: Kênia Soares da Silva,
Suplente: Adegmar da Silva Freitas.
Titular: Rogério Zaneti Barbosa
Suplente: Cleonice de Almeida Silva

IV - 02 (dois) Representantes do Segmento da Sociedade Civil Local

Titular: Paula Rodrigues Menicuci Costa,
Suplente: Eliete da Silva Ferreira Alves
Titular: Paulo de Lima Furtado,
Suplente: Edina Evangelista Córdova.

Art. 3º Aos membros do Conselho não caberá qualquer forma de remuneração pelo exercício das funções decorrentes da nomeação, vedada à percepção de vantagem pecuniária de qualquer natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria n° 035, de 13 de junho de 2018, bem como suas alterações e demais disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 16 de abril de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FF3D23AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 019/2019.

Cria e nomeia comissão para realizar o recebimento e atesto dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), adquiridos por meio da compra Estadual para o Município de Ribeirão das Neves, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 95, e alínea "d" do inciso II, do art. 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, especialmente as disposições fixadas na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de1993, no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para realizar o recebimento e atesto dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), adquiridos por meio de compra estadual.

Art. 2º Nomear o primeiro servidor para integrar a Comissão:

I - Osmar Soares Sousa, farmacêutico, matrícula 45.111, CPF nº 678569776-04.

Parágrafo único. O servidor nomeado deverá realizar o recebimento, bem como atestar a qualidade e a quantidade dos medicamentos recebidos, do Componente Básico da Assistência Farmacêutica adquiridos, por meio de compra estadual.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão nomeada por esta Portaria são considerados de relevância pública, descabendo qualquer remuneração.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 23 de Abril de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:77E79C16

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 078/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente ao processo nº 078/2019. Objeto: Contratação de empresa para auditoria para o sorteio do IPTU premiado.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **R&R AUDITORIA E CONSULTORIA** perfazendo o valor total estimado de R$8.800,00 (Oito mil e oitocentos). Data do Despacho: 29 de Abril de 2019.

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:2C856F8E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 337/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 005/2019. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de mobiliário escolar, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO** o item 09 perfazendo o valor total de R$172.400,00 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais), **ANA MARIA APARECIDA CORTEZ ME** o item 02 perfazendo o valor total de R$169.000,00 (cento e sessenta e nove reais), **EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA ME** o item 08 perfazendo o valor total de R$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), **SOLUÇÃO IND.COM.DE MOVEIS EIRELI ME** o item 010 perfazendo o valor total de R$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais), **SUDESTE IND.E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLAR** o item 011, 012 e 013 perfazendo o valor total de R$ 197.700,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos reais), **URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA EPP** os itens 03, 04, 05, 06 e 07 perfazendo o valor total de R$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais). Data do Despacho: 15 de Abril de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:219D1CC0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 020/2019 referente ao Pregão Nº 005/2019. Objeto: **Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar, por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO** o item 09 perfazendo o valor total de R$172.400,00 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais), **ANA MARIA APARECIDA CORTEZ ME** o item 02 perfazendo o valor total de R$169.000,00 (cento e sessenta e nove reais), **EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA ME** o item 08 perfazendo o valor total de R$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), **SOLUÇÃO IND.COM.DE MOVEIS EIRELI ME** o item 010 perfazendo o valor total de R$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais), **SUDESTE IND.E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLAR** o item 011, 012 e 013 perfazendo o valor total de R$ 197.700,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos reais), **URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA EPP** os itens 03, 04, 05, 06 e 07 perfazendo o valor total de R$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais). Data do Despacho: 15 de Abril de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4CC69C8F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 039/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 039/2018, Processo: N.º 340/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda (CONTRATANTE) e **BANCO BRADESCO S.A** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Data da assinatura: 02 de Abril de 2019.

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:AB4C912C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves torna público a celebração de Convênio nº 001/2019.Objeto: Representação política do Município; aproximação dos governantes metropolitanos municipais; cooperação técnica e financeira para manutenção da atividade da entidade; união do município por busca de recursos estaduais e federais; coordenação de projetos e convênios de interesse comum. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão (Concedente) e a **Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – GRANBEL** (Convenente) perfazendo valor estimado de contribuição mensal de R$1.635,00 (Um mil seiscentos e trinta e cinco reais) observada à previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho. A vigência do convênio será de 01 de Abril de 2019 à 31 de Dezembro de 2019. Data da assinatura: 01 de Abril de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

THARSIS DE BARROS BASTOS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão.

VÍTOR PENIDO DE BARROS
Presidente da GRANBEL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DD07ABEB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 052/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, referente ao Processo: Nº. 004/2019. **Objeto: Fornecimento de vale social, para deslocamento de usuários no Serviço de Transporte Coletivo Metropolitano de Belo Horizonte – RMBH exclusivamente nos programas sociais desenvolvidos por órgãos públicos**. **Contrato Nº 052/2019** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (Contratante) e **Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica – Consórcio Ótimo** (Contratado), Valor Total Estimado: R$95.360,00. Data da Assinatura: 19 de Março de 2019. Vigência: 12 (doze) meses.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:727CBEAD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA SMMADS/RN Nº 001/2019.

Dispõe sobre o encerramento dos trabalhos da Comissão Especial instituída para a estruturação legal e procedimental do licenciamento ambiental simplificado das infraestruturas de suporte dos equipamentos de telecomunicações instaladas no município de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições e competências previstas no artigo 2º do Decreto Municipal nº 99/2017 e considerando o disposto pelo artigo da Lei Federal nº 13.116/2015:

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 3.968/2019, regulamentada pelo Decreto nº 040/2019, atos decorrentes dos estudos e discussões integradas ao processo administrativo 9543/2016, define:

Art. 1º. Ficam encerrados os trabalhos realizados pela Comissão Especial instituída pela Portaria SMMADS nº 001/2018, observando as disposições previstas na Lei Federal nº 13.116/2015.

Art.2º. Para maior acessibilidade das consultas e restabelecimento de discussões motivadas pela aplicação dos atos publicados, o processo administrativo 9543/2016 que reuniu os estudos, discussões e encaminhados prévios instrutores destes atos, será mantido no arquivo Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pelo período de 1(um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, devendo ser remetido ao arquivo geral após este período.

Art.3º. Após arquivamento, atendendo a motivação oficial e observando a finalidade originária dos autos, o processo em questão poderá ser reativado para novos encaminhamentos ou para consultas, sempre que necessárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 29 de abril de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Município de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E27200C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO DE SELEÇÃO RESULTADO FINAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FMDCA – EDITAL 01/2018.

A Comissão de Seleção considerando os valores monetários apresentados nos projetos pelas organizações da sociedade civil organizada; considerando a decisão da 50a reunião plenária do CMDCA ocorrida em 21/03/2019; apresenta o **resultado final** dos projetos para o Edital 01/2018:

Eixo Apoio Socioeducativo em Meio Aberto:

N.	Projeto	Organização da Sociedade Civil – OSC	Pontuação*	Valor do projeto	Resultado
01	Educando para Socializar	PROVIDENS	80	R$49.302,40	Classificado
02	Sabor da Apae	Apae	80	R$ 37.126,00	Classificado
03	Barulhinho da Cidadania	Centro de Convivência Cavanis	75	R$ 72.200,00	Classificado
04	Wi Camará	Instituto Camará	75	R$ 42.160,00	Classificado
05	Transformando Vidas	Comunidade Kolping Rainha da Paz	70	R$ 56.943,89	Classificado
06	ABM Jovem	Associação Beneficente Menino Jesus	65	R$ 63.000,00	Classificado
07	Projeto Vida	Instituto Professor Leonardo Alves Nascimento	60	R$34.760,86	Classificado
08	Jogos de Ontem e de Hoje	Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo	60	R$20.400,00	Classificado

* Conforme o item 4.8 do edital 01/2018, em caso de empate nas propostas será selecionada a OSC que tenha obtido o maior número de pontos no critério de pontuação relacionado à "metodologia", permanecendo o empate será selecionada a que tiver maior tempo de existência.

Eixo Comunicação, Campanhas Educativas e Publicações:

N.	Projeto	OSC	Pontuação	Valor do projeto	Decisão
01	Cartilha Trimestral do CMDCA	ASCOTON	100	R$ 24.000,00	Classificado

Eixo Diagnóstico:

N.	Projeto	OSC	Pontuação	Valor do projeto	Decisão
01	Diagnóstico de violações e da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente do município de Ribeirão das Neves.	Instituto DH	100	R$ 48.946,71	Classificado
02	Evasão escolar nos anos de 2017 e 2018 em Ribeirão das Neves.	ASCOTON	60	R$ 40.620,00	Classificado

Propostas eliminadas:

Eixo	Projeto	OSC	Decisão
Orientação e Apoio Sociofamiliar	AFETO (Acolhimento de Famílias para Encontros com Temática Orientada).	Instituto Camará	Eliminada.
	Diagnóstico: Zumba em família.	ASCOTON	Eliminada.
	O sábado é nosso!	Centro Cantinho Amigo	Eliminada.
Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	Diagnóstico: Ascoton Cultura e Esporte	ASCOTON	Eliminada.
	Educação no alcance	CENAP	Eliminada.
Programas de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Café com Prosa	Instituto Professor Leonardo Alves Nascimento	Eliminada.

Ribeirão das Neves, 25 de abril de 2019.

GISELE SANTIAGO XAVIER	***NEIDE MARIA DE CASTRO***	***RENATA BRETAS DE SOUZA***
Conselheira de Direitos	Vice-Presidente do CMDCA	Assistente Social
CRISTINA APARECIDA DE FARIA REIS		CRESS n. 6844 6a Região
Secretária da Diretoria		

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DE82DD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 92/2019.

INTIMAÇÃO
Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ R$ 3.304,67 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA: GAMELEIRA, 286 BAIRRO: GIRASSOL RIBEIRÃO DAS NEVES – MG. Habite-se número 10952/14 , Processo Administrativo Fiscal 14455/18. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.

1 –AILTON APARECIDO AQUINO NUNES
CPF/CNPJ:001.633.916-96

Rib. das Neves, 30/04/2019

NATALIA SAPORI DINIZ ALVES VILAS BOAS
18455
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9CDDC1A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público que encontra-se aberto o procedimento de licitação, no sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob N° 006/2019, do tipo menor preço por item, visando registro de preços para eventual e futura contratação para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atendimento ao Administrativo do CIMVALPI, em Ponte Nova/MG e a Casa de Acolhimento à Crianças e Adolescentes em vulnerabilidade familiar e social – Casa Lar do CIMVALPI, em Oratórios/MG. A sessão pública para abertura dos envelopes e processamento deste pregão será realizada no dia 16/05/2019, às 09:30 horas, sendo que o credenciamento e recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 16/05/2019 no horário compreendido entre as 08:50 e até 09:20 horas, tudo a ser realizado na sede do CIMVALPI. O Edital completo poderá ser obtido no CIMVALPI, no endereço sito à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, através do e-mail cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br – maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211;

SR. WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Gerente Administrativo e
Pregoeiro do CIMVALPI.

Ponte Nova, 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:4ABAE8EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público que encontra-se aberto o procedimento de licitação, no sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob N° 007/2019, do tipo menor preço por item, visando registro de preços para eventual e futura contratação para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atendimento ao Administrativo do CIMVALPI, em Ponte Nova/MG, a Casa de Acolhimento à Crianças e Adolescentes em vulnerabilidade familiar e social – Casa Lar do CIMVALPI, em Oratórios/MG, e à Corporação dos Bombeiros de Ponte Nova/MG conforme convênio de cooperação técnica. A sessão pública para abertura dos envelopes e processamento deste pregão será realizada no dia 17/05/2019, às 09:30 horas, sendo que o credenciamento e recebimento dos envelopes ocorrerá no dia 17/05/2019 no horário compreendido entre as 08:50 e até 09:20 horas, tudo a ser realizado na sede do CIMVALPI. O Edital completo poderá ser obtido no CIMVALPI, no endereço sito à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, através do e-mail cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br – maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211;

SR. WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Gerente Administrativo e
Pregoeiro do CIMVALPI.

Ponte Nova, 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:C49816E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.086/2019

Revoga a Lei Municipal nº 1.000/2013, de 01 de março de 2013, que "Aprova o Hino do Município de Rodeiro"

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.000/2013, de 01 de março de 2013, que Aprova o Hino Municipal de Rodeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contem e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C695163E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3955/2019

Prorroga Licença de Servidor que Menciona por Motivo de Doença em Pessoa da Família

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar n. 011/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rodeiro, tendo em vista o requerimento da servidora e o Parecer Social,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar Licença da servidora Marlene Fernandes Costa Vieira, matrículas nº 0137, por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com remuneração, a partir de 03/05/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:EDF6FC8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3956/2019

Concede conversão de Férias-Prêmio em Pecúnia e sua a indenização a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos art. 76, §§ 2º e 3º, e art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento do servidor aposentado

Resolve:

Art. 1º Conceder a Maureli de Oliveira Pereira, matrícula nº 0081, aposentado em 26/04/2019, a conversão em pecúnia de seis meses de férias-prêmio não gozadas pelo exercício do cargo de Agente Administrativo e sua indenização na forma da Lei.

Art. 2º As férias-prêmio serão indenizadas na proporção de um mês de férias-prêmio não gozada a cada mês subsequente a contar de maio do corrente ano, sempre no dia 10 de cada mês.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1360F595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, na data de 14/05/2019, às 08h30min, Processo Licitatório nº 033/2019, objetivando o Registro de Preço para contratação de mão-de-obra civil descritas no anexo I, pelo tipo maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI com desoneração. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 30/04/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:757F51EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 066 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 066 de 30 de Abril de 2019.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, EDITAL Nº 01/2019 POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME ESTATUTÁRIO REALIZADO PELO MUNICIPIO DE RUBELITA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS e a Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2019, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2019, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Rubelita, apresentado pela Comissão Especial designada pela Portaria de nº: 059/2019 e retificada pela Portaria de nº: 60/2019, com a finalidade de contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento ao Projeto Municipal Juventude Esportiva, consagrando como exatos os resultados dos candidatos aprovados, conforme classificação abaixo relacionada:

Cargo: Professor de Projetos Educacionais, Sociais e Lazer:
1º - Cássio Oliveira Alves.
Pontuação: 80,6
Cargo: Nutricionista:
1º - Laricia Miranda Almeida.
Pontuação: 67,3
Cargo: Fisioterapeuta:
1º - Availde Ferreira Arcanjo.
Pontuação: 75,3
Cargo: Assistente Social:
1º - Graciele Almeida Silva.
Pontuação: 59,3
Cargo: Estagiários:
1º - Kauane Silva Santos.
Pontuação: 80,3
2º - Isadora Rodrigues Dias Borges.
Pontuação: 77,0

Art. 2º. Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais como a legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existiram recursos, fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2019, para os cargos acima determinados, surtindo todos os efeitos legais.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 30 de Abril 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:0F9AC8C2

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 009/2018 nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, objetivando a execução de plantões médicos presenciais (12 horas) nos Centros de Saúde de Rubelita e Lagoa de Baixo em favor da empresa credenciada Medical Center GM Ltda EPP, inscrita no CNPJ 22.302.377/0001-38, estabelecida a Rua Belo Horizonte, nº193, Bairro Raquel – Salinas/MG, pelo prazo de 12 meses a contar da data desta Ratificação.

Rubelita/MG, 30 de abril de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:4A031A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TP 002/19

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº009/2019.

Às 08 horas do dia 30 de abril de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 002/19, Processo n° 046/2019, cujo objeto a escolha de empresa para execução de tabuleiro em concreto armado no pontilhão do triângulo central em Santa Bárbara/MG, incluído especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Apresentaram suas propostas comerciais e documentos de habilitação a seguinte empresa:

Licitante(s)		
Nome Empresarial		CNPJ
1	ADC Administração de Construção Ltda- ME	13.054.114/0001-66
2	Construtora Chagas de Laia Eireli	27.540.926/0001-26
3	Pontual Obras e Engenharia Eireli	02.540.404/0001-01
4	RPG Construtora Ltda	31.120.282/0001-94

Em seguida, deu-se início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dessas empresas no qual foi evidenciado, pela Comissão Permanente de Licitação e apresentados para os licitantes presentes, erros na numeração dos documentos da empresa a seguir:

RPG Construtora Ltda entre as páginas 30 e 31 não teve numeração, totalizando 35 folhas os documentos de habilitação.
As considerações acima citadas não serão motivos de inabilitação.
A análise dos documentos de habilitação da empresa, fora feito junto a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obra, infraestrutura e urbanismo e a Comissão Permanente de Licitação que declarou-as habilitadas. Os representantes das empresas renunciaram o prazo de recurso na fase da habilitação. Ato continuo procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, onde foi apurado os seguintes preços:

Licitante(s)		
Nome Empresarial		Preço Global
1	ADC Administração de Construção Ltda- ME	R$ 139.354,45
2	Construtora Chagas de Laia Eireli	R$ 169.468,76
3	Pontual Obras e Engenharia Eireli	R$ 140.246,36
4	RPG Construtora Ltda	R$ 166.253,51

A empresa citada apresentou os seguintes documentos referentes a propostas e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

Nome Empresarial	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
	PROP	PLAN. ORÇAM.	COM. DE CUST. UNI	CRON	BDI
ADC Administração de Construção Ltda- ME	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
Construtora Chagas de Laia Eireli	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
Pontual Obras e Engenharia Eireli	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
RPG Construtora Ltda	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

Em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido da representante da Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura e urbanismo, para análise da planilha de composição de custo unitário. Dessa forma, fica designado para o dia 09 de maio de 2019 às 15 horas, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado do julgamento da proposta. Ficam desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara, 30 de abril de 2019.
.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HORTÊNCIA MARIA LORENZATTO S. DAS DORES
Representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

GERALDO BICALHO TEIXEIRA FILHO
ADC Administração de Construção LTDA- ME

LUCAS GONÇALVES CHAGAS DE LAIA
Construtora Chagas de Laia EIRELI

GERALDO MARCOS MENDES
Pontual Obras e Engenharia EIRELI

PAULO JANUÁRIO DOS SANTOS ALVES
RPG Construtora LTDA

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:9FF57444

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/19

Considerando a necessidade da realização de diligência, referente ao Processo nº 083/2019, Pregão Presencial n° 024/2019, que tem por objeto o registro de preços para realização de serviços de Manutenção de Vias Públicas da Sede, Distritos e Subdistritos do Município de Santa Bárbara – MG, conforme Termo de Referência, caderno de especificação técnica, planilha orçamentária de custo, cronograma físico financeiro, composição de custo BDI, composição de custo unitário e demais anexos do edital, fica estabelecido o prazo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data da publicação, para empresa citada abaixo apresentar as seguintes providências:

Licitante	Providências:
Construtora Marcones Ferraço Eireli- ME	Apresentar documentos (Notas fiscais, estoques e etc) que demonstre a exequibilidade do preço proposto para os itens: 3.3, 3.5, 3.6, 4.2.2, 4.3.1, 4.5.1, 4.6.1e 5.4 " Areia lavada tipo média"; 3.4, 4.4.1 "Pó de Pedra"; 4.4.1 "Paralelepípedo granítico ou basáltico, para pavimentação"; 4.6.1 -Bloco sextavado p/ pavimentação em concreto de 35 MPa, de 25 x 25 x 8 cm; 4.7.4 – "Concreto Betuminoso usinado a quente (CBQU)' para pavimentação asfáltica.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:4C40BA2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/19

Processo Licitatório n.º 016/19
Contrato n.º: 063/19
Contratada: GERSON GUILHERME QUINTÃO 89360109649
Objeto: Prestação de propaganda volante para veiculação de spot, em veículo automotor apropriado (carro e moto), para ampla divulgação dos programas, atos e informativos institucionais, sejam eles de orientação social ou de caráter educativo, de interesse da sociedade.
Prazo: 23/04/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$ 19.000,00 que será rateado entre todos credenciados igualitariamente.
Data de assinatura: 23/04/2019

Santa Bárbara, 30/04/2019

SAMARA LINS RAMOS
Contratada

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:87A3BBA7

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2019

RESOLUÇÃO Nº 013/2019.

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – de Santa Bárbara/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal Nº 1876/2018, e por deliberação da reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros do CMDCA para presidirem a Mesa Diretora, conforme composição abaixo:

I – Presidente: Cláudia Maria dos Santos Heleno
II – Vice-Presidente: Solange Pereira do Amaral
III – Tesoureiro: Daniel Faria Fonseca
IV – Secretário: Veralúcia da Silva

Art. 2º - O mandato terá vigência até 27 de março de 2020, data em que se encerra o biênio do mandato da atual composição do conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Santa Bárbara, 29 de abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Gustavo José Pereira Sales
Código Identificador:B74B8A90

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 014/2019.

RESOLUÇÃO Nº 014/2019.

Dispõe sobre o relatório final da comissão de Ética Disciplinar referente ao procedimento administrativo disciplinar 002/2018.

Considerando que foi aprovada a abertura de Processo Administrativo, para apurar fatos denunciados e encaminhados ao CMDCA.

Considerando que a comissão processante, em seu relatório final, fls. 110/118 do procedimento administrativo disciplinar 002/2018, manifestou pelo arquivamento do procedimento por entender que não ocorreram fatos que ocasionado violação de direitos ou prejuízos à uma criança ou adolescente, em decorrência da ação ou omissão da conselheira tutelar na prestação dos serviços de defesa e proteção do menor.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – de Santa Bárbara/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal Nº 1876/2018, na Lei Municipal Nº 1106/2000, no relatório final da comissão instaurada para sindicância relativa em desempenho das funções de Conselheiro Tutelar em sede do procedimento administrativo disciplinar 002/2018, e em conformidade com a deliberação em Reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - **ARQUIVAR** o procedimento administrativo disciplinar de Nº 002/2018, por entender que em nenhum momento ocorreu ou deixou de ocorrer qualquer conduta por parte do Conselho Tutelar, que viesse a comprometer a idoneidade do conselho e da conselheira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Santa Bárbara, 29 de abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Gustavo José Pereira Sales
Código Identificador:195D0A2E

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 015/2019.

RESOLUÇÃO Nº 015/2019.

Dispõe sobre o relatório final da comissão de Ética Disciplinar referente ao procedimento administrativo disciplinar 001/2018.

Considerando que foi aprovada a abertura de Processo Administrativo, para apurar fatos denunciados e encaminhados ao CMDCA.

Considerando que a comissão processante, em seu relatório final, fls. 53/62 do procedimento administrativo disciplinar 001/2018, manifestou pelo arquivamento do procedimento por entender que não ocorreram fatos que ocasionado violação de direitos ou prejuízos à uma criança ou adolescente, em decorrência da ação ou omissão da conselheira tutelar na prestação dos serviços de defesa e proteção do menor.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – de Santa Bárbara/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal Nº 1876/2018, na Lei Municipal Nº 1106/2000, no relatório final da comissão instaurada para sindicância relativa em desempenho das funções de Conselheiro Tutelar em sede do procedimento administrativo disciplinar 001/2018, e em conformidade com a deliberação em Reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - **ARQUIVAR** o procedimento administrativo disciplinar de Nº 001/2018, por entender que em nenhum momento ocorreu ou deixou de ocorrer qualquer conduta por parte do Conselho Tutelar, que viesse a comprometer a idoneidade do conselho e da conselheira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Santa Bárbara, 29 de abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Gustavo José Pereira Sales
Código Identificador:D6EE4E41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.223/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

LEI PM/Nº 3.223/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

"Autoriza o Município de Santa Vitória a abrir crédito especial e determina outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, no valor de até ***R$800.000,00 (oitocentos mil reais)*** ao orçamento vigente, para a construção de **QUADRA ESCOLAR E VESTIÁRIO**, conforme Termo de Compromisso 201803788-1, firmado entre o Município de Santa Vitória-MG e FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação, nas seguintes dotações:

02.07.02.12.361.0055.1104-CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR
44.90.51.00-Obras e Instalações Fonte 146 R$535.851,91
44.90.51.00-Obras e Instalações Fonte 100 até R$264.148,09

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial, excesso de arrecadação, na fonte 146, pela concretização do Termo de Compromisso 201803788-1, firmado entre o Município de Santa Vitória-MG e FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação na importância de R$535.851,91 (*quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinqüenta e um reais e noventa centavos) e anulação parcial de até R$264.148,09 (duzentos e sessenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais e nove centavos)* nas seguintes dotações:
02.07.02.12.365.0056.2286 - Manutenção do Estágio Supervisionado
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica, Ficha 300, Fonte 101- Valor R$14.148,09.
02.10.00.13.392.0057.2287- Apoio a Expo Santa.
3.3.50.41.00-Contribuições-Ficha – 556, Fonte 100 - Valor R$250.000,00

Art. 3º. O crédito especial aberto, objeto desta lei, poderá ser suplementado conforme Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual vigentes no município, para o exercício financeiro de 2019.

Art. 4º. Fica autorizado ao Executivo Municipal incluir no Plano Plurianual para o Quadriênio 2018 a 2021 da Lei Municipal nº3171 de

29 de dezembro de 2017 e suas alterações, no Programa 55-Programa de Manutenção da Educação do Município, na Unidade 07-Secretária Municipal de Educação e Cultura –SMEC,Subunidade 02- Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Função 12-Educação e subfunção-361-Ensino Fundamental, a seguinte Ação:
1104-CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR.

Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 02 de maio de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:4E821740

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO – ANULAÇÃO DE EDITAL PR 031/2019

AVISO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO – ANULAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. Efetuada impugnação administrativa ao edital do Pregão Presencial 031/2019 - Processo Licitatório 051/2019, pela empresa MÁQUIPE MAQUINAS E MÓVEIS LTDA, CNPJ 16.802.563/0001-33, de Ituiutaba – MG, a mesma foi julgada PROCEDENTE, devendo ser efetuadas as correções relativas à descrição dos objetos apontados pelo impugnante. No entanto, ao reapreciar-se o Termo de Referência foram verificadas outras imprecisões nas descrições, que impedem a clara compreensão dos objetos pretendidos. Diante disso, optou a Secretaria de Desenvolvimento Social, por anular o processo licitatório, com vistas à revisão completa das descrições, o que afetará alguns dos procedimentos relativos à fase interna do processo. Depois de escoimados todos os vícios, o processo licitatório será republicado, concedendo-se aos licitantes o intervalo mínimo previsto na lei. Justificativa nos autos.

Santa Vitória, 30 de abril de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro do Município de Santa Vitória-MG.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:EC269144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, situado à Rua José Antônio Senra, n° 15, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para o fornecimento de Mesa Ginecológica Elétrica, em atendimento à PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE/Nº. 11373.094000/1180-06 do Ministério da Saúde, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/05 e 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 001/2010 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

Recebimento das Propostas: até as 09hs00min, horário local, do dia 14/05/2019.
Início da Sessão: as 09hs00min, horário local, do dia 14/05/2019.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua José Antônio Senra, 15, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 11hs30min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico licitacao@pmsaa.mg.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (32) 3286-1110, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (32) 3286-1110.

Santo Antônio do Aventureiro, 30 de abril de 2.019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:36A5525D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, situado à Rua José Antônio Senra, n° 15, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para a destinação final de resíduos sólidos domiciliares do Município de Santo Antônio do Aventureiro, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/05 e 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 001/2010 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

Recebimento das Propostas: até as 10hs00min, horário local, do dia 14/05/2019.
Início da Sessão: as 10hs00min, horário local, do dia 14/05/2019.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua José Antônio Senra, 15, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 11hs30min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico

licitacao@pmsaa.mg.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (32) 3286-1110, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (32) 3286-1110.

Santo Antônio do Aventureiro, 30 de abril de 2.019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:8E7DEE51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 39/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2019, para o CREDENCIAMENTO de leiloeiros públicos oficiais, visando a celebração de contrato para a preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens pertencentes ao Município de Santo Antônio do Monte.

Entrega dos envelopes: 15/05/2019 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 30 de abril de 2019.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D4633759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 007/2019, sob o sistema de Registro de Preços** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE AR MEDICINAL COMPRIMIDO, OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E OXIGÊNIO GASOSO INDUSTRIAL, com fornecimento dos cilindros e outros materiais de consumo**, a serem destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado e Secretaria Municipal de Obras e Transportes. Credenciamento: **15/05/2019:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: Após encerramento do credenciamento. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:F4685E27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Aviso de Adesão. A Prefeitura Municipal torna público para o conhecimento de todos a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 61/2019 por meio PREGÃO ELETRONICO 435/2018 Compra estadual de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais Partes SEPLAG e as Empresas**.

São Francisco/MG. 30 de Abril de 2019 -

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:D19C20B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019. Termo de Homologação e Adjudicação. O Prefeito Municipal **HOMOLOGA e ADJUDICA** o resultado do Processo Licitatório nº 009/2019. Objeto: Contratação de Empresa, para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Técnica Administrativa, elaboração de laudos técnicos e justificativas técnicas para retirada de restrições de convênios do MEC/FNDE, visando a liberação do sistema "PAR/NOVO CICLO, com treinamento no SIMEC. Vencedor: **SRO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELE** pelo valor global de R$47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

São Francisco/MG, 30 de Abril de 2019.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro **–** Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:2A54793B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 024/2019/Pregão presencial nº. 017/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **UZAY COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.286.528/0001-34, com sede na Rua Aquiles de Almeida Júnior, nº. 420, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material bruto (saibro, pó de pedra fino e cimento), destinados para construção de terreirões de café para os agricultores do Município de São Francisco do Glória, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Valor: R$ 9.075,00 (Nove mil e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO: 02.006.20.606.0012.2076-339032-400 - Manutenção das Atividades da Agricultura - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita - 100.

São Francisco do Glória, 29 de abril de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:6FA5A533

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 024/2019/Pregão presencial nº. 017/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **FELISBERTO TEODORO RIBAS**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 86.459.161/0001-63, com sede na Avenida Braulir Marcelino do Prado, nº. 292, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material bruto (saibro, pó de pedra fino e cimento), destinados para construção de terreirões de café para os agricultores do Município de São Francisco do Glória, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Valor: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reias). DOTAÇÃO: 02.006.20.606.0012.2076-339032-400 - Manutenção das Atividades da Agricultura - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita - 100.

São Francisco do Glória, 29 de abril de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:4C0FFBC8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 033 ANULA ATO DE APOSENTADORIA

DECRETO Nº 033 / 2019.

Dispõe sobre a anulação dos Decretos n°. 047/2014 e nº. 073/2017, que tratam do Ato de Aposentadoria de Cidinei Alves de Souza Oliveira e contém outras providências.

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a Intimação do Tribunal de Contas, RESOLVE:

Art. 1° Fica anulada Aposentadoria da SRA. CIDINEI ALVEZ DE SOUZA OLIVEIRA, bem como os atos administrativos dela decorrentes, Decretos n° 047/2014 e nº 073/2017 e os efeitos por eles produzidos.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 10 de abril de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:238C5D33

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 034 2019 RETIFICA ATO APOSENTADORIA

DECRETO Nº 034 / 2019.

Dispõe sobre a retificação do Decreto n°. 003/2018, que trata do Ato de Aposentadoria de Paulo Chagas *e contém outras providências.*

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a Intimação do Tribunal de Contas, bem como o Parecer Jurídico do Assessor do GLORIAPREV, RESOLVE:

Art. 1° Retificar o Decreto n° 003/2018, que trata do Ato de Aposentadoria do Servidor Sr. PAULO CHAGAS, para dar nova redação ao seu Art. 1º que segue:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria ao Servidor *SR. PAULO CHAGAS*, brasileiro, OPERÁRIO, CPF: 424.770.426-53, nos termos do Art. 40, § 4º, III da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 10 de abril de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:9B77490C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 031-19 COMEL

DECRETO N° 031/2019

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e contém outras Providências.

O Prefeito de São Francisco do Glória, estado de Minas Gerais, Senhor Walace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n° 979, de 10 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL) de São Francisco do Glória/MG:

MEMBROS TITULARES:

I - Haylander Augusto M. Pedrosa – Representante do Poder Executivo;

II - Paulo Cesar dos Santos – Representante do Poder Legislativo;

III – Raissa de Oliveira Lanes – Representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

IV - Márcia Cristina Laviola Mendes – Representante da Secretaria de Educação;

V - Davson Carvalho Pereira – Representante da Secretaria de Saúde;

VI - Rosana Borges Miranda Pedrosa – Representante da Secretaria de Assistência Social;

VII - Kaio Augusto Pedrosa – Representante do Setor de Educação Física das Escolas Municipais;

VIII – Rennan Soares da Cunha – Representante do Setor de Educação Física da Escola Estadual;

IX - Wilian de Oliveira Lima – Representante do Setor Privado de Atividades Físicas (Academias);

X - Jairo Manoel da Silva – Representante de Escolas Públicas;

XI – Cleber Lúcio da Silva – Representante do Time Oficial do Município;

XII – Renaldo de Andrade – Representante de Equipes Desportivas Amadoras.

SUPLENTES:

I - Paulo Cesar de Souza – Poder Executivo;

II - Nicolau Pedrosa Mendonça – Poder Legislativo;

III - Rayque de Oliveira Lanes – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

IV – Mauriceia Pedrosa Pereira Oliveira – Secretaria de Educação;

V - Heber Roriz Mendes – Secretaria de Saúde;

VI - Augusto Cesar Soares da Cunha – Secretaria de Assistência Social;

VII – Ludymila Lazaroni Laviola – Setor de Educação Física das Escolas Municipais;

VIII - Sara Soares Laviola de Souza - Setor de Educação Física da Escola Estadual;

IX - Thiago da Silva Paula – Setor Privado de Atividades Físicas (Academias);

X - Wilson José Martins – Escolas Públicas;

XI - Hugo Stterffeson Cunha – Time Oficial do Município;

XII – David Luiz Miranda Azevedo – Equipes Desportivas Amadoras.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° O mandato dos Conselheiros empossados é de 02 (dois) anos como previsto pela Lei n° 979, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL), de São Francisco do Glória/MG.

Art. 4° Todos os conselheiros citados devem ser empossados em Ata especifica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Prefeitura de São Francisco do Glória/MG, 04 de abril de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito de São Francisco do Glória

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:BFFB3F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 041/2019

CONTRATO Nº 041/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019 – PROCESSO LICITATORIO N° 047/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: REALL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – OBJETO: O objeto do presente contrato é a apresentação musical da dupla RELBER E ALLAN, ora representada pela empresa Reall Produções Artísticas LTDA, no dia 20 de julho na festa country 2019 no espaço de eventos Geraldo Victal. **Valor total do contrato R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).** Data do contrato: 22/04/2019.

ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do Art. 25 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2019**, na modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019,** cujo objeto do presente contrato é a apresentação musical da dupla RELBER E ALLAN, ora representada pela empresa **REALL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no dia 20 de julho na festa country 2019 no espaço de eventos Geraldo Victal. **Valor total do contrato R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** nos termos do art. 25, da supra citada Lei.

São Geraldo, 22 de abril 2019.

MARCÍLIO MOREIRA BARRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:CAAABE56

LICITAÇÕES E PREGÕES
4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO AO Nº 086/2017

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO AO Nº 086/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 147/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONTRATADA: LK ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME – OBJETO: Prestação de serviço de consultoria, assessoria, regularização e alimentação do sistema GEO-OBRAS com visitas in-loco sempre que necessário, para coleta de dados e outros assuntos pertinentes. O termino do contrato passará para o dia 11 de maio de 2019. Data: 11/04/2019.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:E3C4AF86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de materiais de expediente, destinados à manutenção das atividades da Administração Municipal. DATA: 16/05/2019, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:5510504A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 10,42% (DEZ VIRGULA QUARENTA E DOIS POR CENTO)

NO QUANTITATIVO INICIAL DA LINHA 02, NO CONTRATO Nº. 054/2019. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$9.806,40 (NOVE MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 30/04/2019. VIGÊNCIA: 01/05/2019 A 31/12/2019. CONTRATADA: VERA LUCIA APARECIDA XAVIER 26016958620. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. VERA LUCIA APARECIDA XAVIER – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:69279360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

O Município de São João da Ponte-MG,torna público o ***RESULTADO*** de **abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial.** Processo Licitatório nº 030/2019 – Tomada de Preços nº 002/2019. Objeto: Contratação de **Assessoria e Consultoria em Patrimônio Cultural, ICMS Turístico e ICMS Esportivo**, bem como na elaboração e comprovação dos trabalhos referentes ao **ICMS Cultural, ICMS Turístico e ICMS Esportivo**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e especificações contidas no Projeto Básico – Anexo I, deste instrumento convocatório.
EMPRESA PARTICIPANTE: **JOÃO BATISTA ALVES COUTINHO ME, CNPJ nº 27.926.010/0001-09.**
EMPRESA HABILITADA: JOÃO BATISTA ALVES COUTINHO ME, CNPJ nº 27.926.010/0001-09.
EMPRESA VENCEDORA: JOÃO BATISTA ALVES COUTINHO ME, CNPJ nº 27.926.010/0001-09.
MENOR VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

São João da Ponte – MG, 25/04/2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:333A6A84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO.

CHAMADA PÚBLICA N°**: 002/2019**

SINTESE DO OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para seleção de proposta para a celebração de parceria com o Município de São João da Ponte, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio da formalização de acordo de cooperação, para por meio de desembolso de recursos financeiros providenciar serviços de infraestrutura, tais como fornecimento de água à população da zona rural.

No 30º (décimo quinto) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 08h30m horas conforme ficou circunstanciado no aviso de chamamento público devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o recebimento e análise dos documentos de habilitação (Envelope II) e Plano de Trabalho (Envelope III) referentes à Chamada Pública nº 002/2019. Neste momento reuniram-se na sede do Poder Executivo Municipal de São João da Ponte, localizada à Praça Olímpio Campos, nº 128, Centro, São João da Ponte/MG, a Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento de Editais de Chamamento Público Sra. Rafaela Rosana Pereira, a qual foi devidamente nomeada pelo Decreto nº 005, de 23 de fevereiro de 2018 e que coordenou todo o trabalho da presente sessão sendo que todo o processo de avaliação foi efetuado pela Comissão de Avaliação e Julgamento, também nomeada pelo citado decreto, sendo composta por: **Rafaela Rosana Pereira, Alexandre Dangeles Ferreira, Osmar Gonçalves Reis Filho, Geraldo Ruas Cordeiro Júnior, Gustavo Luiz Ferreira e Eucimary de Fátima Lima Maia Mendes,** sendo constatada ainda a presença de Leonardo Luiz Santos Rodrigues, representante da empresa Norte Consultoria Ltda., empresa contratada deste Município para assessoramento na área administrativa.
A Presidente da Comissão de Licitação e presidente da Comissão de Julgamento levou ao conhecimento de todos que a ata de julgamento da proposta foi devidamente publicada no site do Município de São João da Ponte e na Imprensa Oficial do Município, a saber: Associação Mineira dos Municípios (AMM) e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura.
Diante disto, todas as OSCs protocolizaram os envelopes II e III. Foi informado também pela Presidente que no ato de protocolo dos envelopes, foram apresentados pelos presidentes das OSCs, os documentos originais, para que fossem autenticadas as respectivas cópias. Assim, conforme os documentos apresentados no envelope II, temos o seguinte julgamento:

ROL	IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	HABILITAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BREJINHO E UMBAÚBA	HABILITADA
02	ASSOCIÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAMBAÍBA E VARGEM FORMOSA **em rede** ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA BREJO DOS CRIOULOS	HABILITADA
03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CANTINHO E POÇO DANTA	HABILITADA
04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO E SANTOS REIS	HABILITADA
05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SANTA CLARA	HABILITADA
06	ASSOCIAÇAÕ COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE RIACHINHO	HABILITADA
07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ENCONTRO DAS ÁGUAS.	HABILITADA.

Em ato contínuo passou-se então para a abertura do **ENVELOPE III – PLANO DE TRABALHO** das OSC, para efetuar a análise dos quesitos, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público, passando a Comissão de Seleção a emitir seu julgamento referente as propostas apresentadas.
Neste quesito pode-se observar, que TODAS AS ASSOCIAÇÕES FORAM CONSIDERADAS CLASSIFICADAS.
A Comissão também resolve pela publicação do resultado final o qual deverá ocorrer até o dia 02 de maio de 2019, abrindo-se prazo recursal a partir desta data.
Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que foram cumpridos todos os ditames das Leis 13.019 e 8.666/93, foi encerrada a reunião, e a Presidente da Comissão, determinou que fosse digitada a presente ata e depois de lida e achada de acordo que seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), 30 de abril de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação e Comissão de Avaliação e Julgamento

ALEXANDRE DANGELES FERREIRA	***GERALDO RUAS CORDEIRO JÚNIOR***
GUSTAVO LUIZ FERREIRA	***EUCIMARY DE FÁTIMA LIMA MAIA MENDES***
OSMAR GONÇALVES REIS FILHO	***LEONARDO LUIZ SANTOS RODRIGUES***
	Norte Consultoria LTDA.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:DA3DA3E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0080/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0080/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Evoluti Ltda - ME, - CNPJ: 4.886,30 (Quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), Jovic Comercial e Serviços Ltda - EPP - CNPJ: 15.464.751/0001-36 - R$ 6.280,00 (Seis mil e duzentos e oitenta reais), Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22 - R% 164,70 (Cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos), Tallyta Cristina Silva Santos - CNPJ: 15.414.361/0001-51 - R$ 2.603,00 (Dois mil e seiscentos e três reais), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0080/2019, Pregão Eletrônico nº 0048/2019.

São Lourenço, 30 de Abril de 2019.

LEANDRO CAETANO CORREA

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento do Pregoeiro Substituto ao processo licitatório nº 0080/2019, Pregão Eletrônico nº 0048/2019, que tem como objeto: Aquisição de material de informática para a Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 30 de Abril de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:DD6A9D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.470 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.470

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 20.695,60 (vinte mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076-155 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - R$ 11.800,00
2.06.01.10.304.0003.2.0080-155 - 3.3.90.30.00 Vigilância Sanitária - - -R$ 8.500,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.40.00 Gestão Da Policlínica - - R$ 395,60

Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 20.695,60

Total da Unidade 06 - -- R$ 20.695,60

Total da Instituição 02 - - -R$ 20.695,60

Total Geral Acrescido - --- R$ 20.695,60

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica - -R$ 395,60
2.06.01.10.302.0004.2.0076-155 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - R$ 20.300,00

Total da Sub-Unidade 01 --- R$ 20.695,60

Total da Unidade 06 - - R$ 20.695,60

Total da Instituição 02 - -R$ 20.695,60

Total Geral Anulado - -- - R$ 20.695,60

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.470
Folha 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5C29A996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO

O Município de São Tomé das Letras torna público o a retificação do resultado do PAL nº 015/2019, Pregão Presencial nº 008/2019, tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de microcomputadores e suprimentos de informática para atender as necessidades administrativas das diversas secretarias municipais de São Tomé das Letras/MG. Contrato nº 031/2019 – A R Bento Informática ME, CNPJ nº 03.859.272/0001-30, no valor de R$ 16.572,40, Contrato nº 032/2019 – Gomes e Garcia Informática Ltda, CNPJ nº 04.552.128/0001-19, no valor de R$ 3.840,00, Contrato nº 033/2019 – Leonardo Rodrigues Sabião EPP, CNPJ nº 03.422.066/0001-68, no valor de R$ 85.950,00 e Contrato nº 034/2019 – Digital Informática e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 05.448.910/0001-55, no valor de R$ 61.426,46.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:2D05FDCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 032/2019, Dispensa nº 014/2019, tendo como objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Prestação de Contas Informatizadas para o município de São Tomé das Letras. Contrato nº 035/2019 – Infolabor Prestação de Serviços Ltda ME, CNPJ nº 41.772.583/0001-56, no valor de R$ 9.000,00, dividido em 6 parcelas de R$ 1.500,00, durante 12 meses.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:7FACE966

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO

O Município de São Tomé das Letras torna público a retificação do PAL nº 029/2019, Pregão Presencial nº 012/2019, tendo como objeto Aquisição de Óleo S10 para toda a frota do município de São Tomé das Letras, sob o sistema de registro de preços. No objeto deve ser acrescentado o seguinte: A CONTRATADA deverá manter um tanque de Combustível, de no mínimo 6.000 litros dentro do perímetro urbano do Município de São Tomé das Letras, sendo o custo com o abastecimento suportado integralmente pela Contratada.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:00CA7ABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) EM BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 13/05/2019, às 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 091/2019, Pregão Presencial - RP nº 021/2019. Objeto: Aquisição de gás liquefeito (GLP) em botijão de gás de 13 kg para atender a Administração Municipal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 29 de abril de 2019.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:322B5528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 014/2019

Pregão Presencial nº. 014/2019. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de areia. Empresa credenciada: COUTNARD LTDA, CNPJ/MF 10.967.015/0001-87; Foi declarado vencedora a empresa: COUTNARD LTDA, CNPJ/MF 10.967.015/0001-87, no valor total de R$ 50.250,00 (cinqüenta mil e duzentos e cinquenta reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7A996C68

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 014/2019

Pregão Presencial nº. 014/2019. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de areia. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: COUTNARD LTDA - ME, CNPJ 10.967.015/0001-87, no valor total R$ 50.250,00 (cinqüenta mil e duzentos e cinquenta reais). Sem Peixe, 29 de abril de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 014/2018. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: COUTNARD LTDA - ME, CNPJ 10.967.015/0001-87, no valor total R$ 50.250,00 (cinqüenta mil e duzentos e cinquenta reais).

Sem Peixe, 29 de abril de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8EAED537

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 013/2019

Processo Pregão No. 013/2019. Objeto: Aquisição de equipamento odontológico. Contratados: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 08.380.296/0001-25, com sede na Rua Caconde, Nº 968, Renascença, Belo Horizonte/MG, pelo valor total de R$ 18.017,00 (dezoito mil e dezessete reais). Sem Peixe, em 08 de abril de 2019.
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF 07.897.039/0001-00, com sede na Rua Antonio Gravata, Nº 136, Betania, Belo Horizonte/MG, pelo valor total de R$ 17.030,00 (dezessete mil e trinta reais).

Sem Peixe, em 08 de abril de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:566AAE6D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO DISPENSA 032/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 2º aditivo do contrato - Processo 062/2018 , Dispensa: 032/2018 Objeto: Prestação de serviços de lanternagem e pintura nos veículos , realização de acréscimo de quantidade nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujos respectivos valores serão adicionados ao valor global já contratado. Contratado: **MARCOS MARIANO DA SILVA 82263680730,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.936.206/0001-20 , com sede na Rua Coronel Olimpio Soares Pena , nº418, Centro, Alvinópolis, Minas Gerais, O valor da prestação de serviços de lanternagem e pintura passa a ser de R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais).

Sem Peixe, 29 de Abril de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6562FD72

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PRC 022/2019

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação de extrato de contrato. PRC 022/2019, publicado na data de 16/04/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº1.105, Vila Grossklauss, Leme/SP. Valor Global: R$ 28.283,75 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). Sem Peixe, 01 de abril de 2019", leia-se: "AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº1.105, Vila Grossklauss, Leme/SP. Valor Global: R$ 1.634,00 (mil seiscentos e trinta e quatro reais).

Sem Peixe, 01 de abril de 2019".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:BEB50FF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 012/2019, DISPENSA Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2019, Dispensa nº 005/2019, Chamada Pública nº 001/2019 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em favor dos seguintes agricultores: **Antônio Cloves de Oliveira, Carlos Valentim de Melo, João Batista da Silva, João Gregório dos Santos, Joel Moreira Araújo, Manoel Vitorino Lima** e **Maria Aparecida Pinto**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 29 de abril de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:874E20A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PL Nº 012/2019, DISPENSA Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 012/2019, Dispensa nº 005/2019, Chamada Pública nº 001/2019 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ratifica o referido processo na forma a seguir:

*Antônio Cloves de Oliveira, valor total de R$12.091,74 (doze mil e noventa e um reais e setenta e quatro centavos);

*Carlos Valentim de Melo, valor total de R$16.272,90 (dezesseis mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos);

*João Batista da Silva, valor total de R$11.181,64 (onze mil e cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos);

*João Gregório dos Santos, valor total de R$14.285,86 (quatorze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

*Joel Moreira Araújo, valor total de R$11.619,90 (onze mil e seiscentos e dezenove reais e noventa centavos);

*Manoel Vitorino Lima, no valor total de R$1.586,72 (mil e quinhentos reais e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos);

*Maria Aparecida Pinto, no valor total de R$4.750,24 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 30 de abril de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:C852864B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 015/2019, DISPENSA Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento relacionado ao Sábado de Aleluia 2019, sendo responsável pelo fornecimento de infraestrutura (SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS) e fornecimento de um show musical sertanejo, a ser realizado nesta cidade de Senador Modestino Gonçalves-MG.

Contratado: HELIOMAR CARVALHO DE ALVARENGA 06622614610
CNPJ: 97.528.196/0001-23

Valor global: R$9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 30 de abril de 2019.

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8666/93 e Inciso II do Art. 2º - Decreto Municipal nº 057/2018

Senador Modestino Gonçalves-MG, 17 de abril de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:F5CBDFCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 015/2019, DISPENSA Nº 006/2019

Contrato nº 011/2019
Processo Licitatório nº 015/2019, Dispensa de Licitação nº 006/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG X EMPRESA HELIOMAR CARVALHO DE ALVARENGA 06622614610. Valor do Contrato: R$9.200,00 (nove mil e duzentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento relacionado ao Sábado de Aleluia 2019, sendo responsável pelo fornecimento de infraestrutura (SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO/BANHEIROS QUIMICOS) e fornecimento de um show musical sertanejo. ASSINATURA: 18 de abril de 2019. VIGÊNCIA: Até 30 de abril de 2019. Dispositivo legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 18/04/2019

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:44DAF561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 017/2019, DISPENSA Nº 007/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL PARA O PACIENTE JOEL HENRIQUE OLIVEIRA ANTUNES, COM DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE PARALISIA CEREBRAL E CAQUEXIA, NECESSITANDO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, CONFORME PROCESSO JUDICIAL INSCRITO NA NUMERAÇÃO 0001830-05.2017.8.13.0216

Contratado: JUNIEBER VIEIRA DE MIRANDA ME.
CNPJ Nº 11.104.177/0001-54

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$9.234,00 (nove mil e duzentos e trinta e quatro reais).

Prazo de contrato: da data de assinatura até 31/12/2019.

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei nº8666/93 e Inciso II do Art. 2º - Decreto Municipal nº 057/2018

Senador Modestino Gonçalves-MG, 22 de abril de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:0E5DCB3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 017/2019, DISPENSA Nº 007/2019

CONTRATO Nº 012/2019
Processo Licitatório nº 017/2019 – Dispensa de Licitação nº 007/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG X JUNIEBER VIEIRA DE MIRANDA ME. Valor do Contrato: unitário de R$27,00 (vinte e sete reais), chegando ao valor global máximo estimado de R$9.234,00 (nove mil e duzentos e trinta e quatro reais). OBJETO: aquisição de alimento para dieta enteral para o paciente Joel Henrique Oliveira Antunes, com diagnóstico clínico de paralisia cerebral e caquexia, necessitando de alimentação especial, conforme processo judicial inscrito na numeração 0001830-05.2017.8.13.0216. ASSINATURA: 23/04/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019. Dispositivo legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 23/04/2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:E9B7EEA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2019

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O Município de Simão Pereira/MG em cumprimento ao Art. 61 § único da Lei 8666/93 **,** torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, representada por **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, Gerente de Seção, Brasileira , casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486 expedido pelo SSP/DF e inscrita no CPF/MF Sob o nº 613.174.201-44 e **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, gerente de Seção, Brasileiro, solteiro, Administrador , portador do documento de identidade nº 3.516.308 expedido pela SESP/GO e inscrito no CPF/MF Sob o Nº 887.321.001-59, visando a: DISPENSA de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional ilimitado, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Simão Pereira-MG, com o fornecimento de 10(dez) chips novos , de acesso móvel e 8(oito) aparelhos de celular novos modelo LG K11 e /ou similar em caráter de comodato, sendo o valor da contratação : **R$7.799,76 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)** valor correspondente a 12(doze) meses de contratação e tudo mais contido no processo e na proposta/orçamento da empresa, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Simão Pereira-MG, com fundamento no ART 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo Nº 018/2019 – Dispensa Nº 004/2019**

Publique-se nos termos da Lei.

Simão Pereira/MG, 29 de abril de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.338.293/0001-87

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:4C561E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA PÚBLICO EDITAL PREGÃO 023/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 023/2019, no dia 15/05/2019, às 9:00h. Objeto: registro de preço para futura e eventual prestação de serviços especializado em coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos sólidos, gerados nas unidades de saúde e congêneres sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, de acordo com as resoluções CONAMA 358/05 e ANVISA 222/18. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 30/04/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2C0F6DD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, **ALAN SEBASTIÃO RHIS ARRUDA 04589323613, CNPJ Nº. 15.734.316/0001-84** que apresentou o preço global de **R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)** para a contratação das bandas Flávio e Eliane, Koringuinha do Forró, Cangaceiros do Mucuri e Alan e Bryane em comemoração ao Dia do Trabalhador que ocorrerá nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2019.

Teófilo Otoni/MG, 30/04/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6F4241A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, **JOSÉ EDMILSON B. VIEIRA, CNPJ Nº. 31.239.136/0001-82** que apresentou o preço global de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** para a contratação do artista Edmilson Batista com show marcado para o dia 01 maio de 2019 em comemoração ao Dia do Trabalhador.

Teófilo Otoni/MG, 30/04/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1344A769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 002/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 002/2019 - Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal. Objeto: Contratação de empresa para locação de sonorização, iluminação e gerador de energia para o evento denominado Forró do Trabalhador que acontecerá nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2019. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fornecedor:**FASHION SONORIZAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI**

Teófilo Otoni/MG, 30/04/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E3101207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº0032/2019. PROCESSO: Nº 00156/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: Nº0032/2019. Processo: Nº 00156/2019. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Locações De Tendas, Mesas, Cadeiras E Sanitários Quimícos. Para Atender As Necessidades Da Secretaria Requisitante, Conforme Especializações Constantes No Anexo I – Termo De Referência Do Edital. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 15 De Maio 2019 Ás 09:30 Horas. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 29 De Abril De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:4E3156EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº0033/2019. PROCESSO: Nº 00337/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: Nº0033/2019. Processo: Nº 00337/2019. Objeto: Aquisição De Cestas Básicas. Para Atender As Necessidades Da Secretaria Requisitante, Conforme Especializações Constantes No Anexo I – Termo De Referência Do Edital. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 14 De Maio 2019 Ás 13:30 Horas. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 29 De Abril De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:11C23F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. DIVISÃO DE LICITAÇÃO. 1º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00128/2018 – PREGÃO Nº 00092/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. Divisão De Licitação. 1º/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 00128/2018 – Pregão Nº 00092/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Sistemas Informatizados De Gestão Pública, Englobando Cessão Do Direito De Uso, Instalação, Implantação, Treinamento, Customização, Migração, Adequação, Suporte Técnico, Atualização Tecnológica De Assistência Técnica. Fornecedor: E & L Produções De Software Ltda. Cnpj: 39.781.752/0001-72. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 06 (Seis) Meses. Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 00092/2017. Início Vigência: 27/03/2019 Até 26/09/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 27 De Março De 2019.

Três Corações, 27 De Março De 2019.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.
Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:97F32221

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. DIVISÃO DE LICITAÇÃO. 4º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00234/2015 – PREGÃO Nº 00128/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. Divisão De Licitação. 4º/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 00234/2015 – Pregão Nº 00128/2015. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Internet, Com O Intuito De Modenizar A Administração Pública Municipal E Gerar Economia Na Transmissão E Conexão De Dados De Voz E Imagens, Por Fibraóptica, Entre As Sedes Da Prefeitura, As Secretarias Administrativas E Demais Órgãos Da Administração Direta E Indireta Do Município De Três Corações, Inclusive Escolas E Unidades De Atendimento De Saúde. Fornecedor: Tricor Teleinformática Ltda. Cnpj: 05.602.535/0001-56. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 06 (Seis) Meses. Autorização: Cláusula 16.5.1 Do Edital, Referente Ao Pregão Presencial Nº 00128/2015. Início Vigência: 14/12/2018 Até 13/06/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 14 De Dezembro De 2018.

Três Corações, 14 De Dezembro De 2018.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretário Municipal De Governo

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:3A7D2625

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. DIVISÃO DE LICITAÇÃO. 1º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00065/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. Divisão De Licitação. 1º/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 00065/2018 – Inexigibilidade Nº 00020/2018. Objeto: Credenciamento De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços De Exames Laboratoriais, Coletas Sanguíneas, Anatomopatológicos E Citopatológicos Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde (Sems), Como Usuários Que São Encaminhados Pelas Unidades Básicas De Saúde, Centro De Especialidades Médicas E Psf's De Três Corações Através Do Da Fiscalização Do Departamento De Regularização, Controle, Avaliação E Auditoria (Drcaa). Fornecedor: Laboratório De Análises Clínicas E Anátomo-Patologia Tricordiano Ltda. Cnpj: 07.690.038/0001-82. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00020/2018. Início Vigência: 25/05/2019 Até 24/05/2020. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 25 De Maio De 2019.

Três Corações, 25 De Maio De 2019.

GILCILENE BUZETTE COSTA GONÇALVES.
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:0FB9CD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO REFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. DIVISÃO DE LICITAÇÃO. 2º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00060/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. Divisão De Licitação. 2º/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 00060/2018 – Tomada De Preços Nº 00003/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Realização Das Obras De Pavimentação De Vias Do Bairro Estância Dos Reis E Duplicação Da Rua Dr. Roberto Cruz. Fornecedor: Pavican Pavimentação E Terraplenagem Ltda. Cnpj: 03.091.412/0001-72. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Preço De Aproximadamente 23,08%(Vinte E Três Vírgula Zero Oito Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Razão Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Autorização: Cláusula 7ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 00003/2018. Início Vigência: 08/04/2019 Até 08/05/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 08 De Abril De 2019.

Três Corações, 08 De Abril De 2019.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretário Municipal De Obras E Serviços Públicos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:BCE8A5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. "DIVISÃO DE LICITAÇÃO". EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº0008/2019. TERMO: 00032/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações - Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. "Divisão De Licitação". Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº0008/2019. Termo: 00032/2019– Objeto: Aquisição De Placar Score Esportivo. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Opalus Tecnologia Eireli. Valor: R$9.000,00(Nove Mil Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/04/2019.

Três Corações, 04 De Abril De 2019.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretaria Municipal De Esportes

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:BC7E5441

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. "DIVISÃO DE LICITAÇÃO". EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00011/2019. TERMO: 00026/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações - Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. "Divisão De Licitação". Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00011/2019. Termo: 00026/2019– Objeto: Aquisição De Leite Integral Uht Tetra Pak Para Lanche Por Um Período De Consumo De 12 Meses. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Mercearia Campos E Rabelo Ltda. Valor: R$466.036,00(Quatrocentos E Sessenta E Seis Mil E Trinta E Seis Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 28/03/2019.

Três Corações, 28 De Março De 2019.

VINICIUS PONTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:3E5DB534

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. "DIVISÃO DE LICITAÇÃO". EXTRATO DE CONTRATO DO INEXIGIBILIDADE 00041/2018. CONTRATO: Nº00007/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações - Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. "Divisão De Licitação". Extrato De Contrato Do Inexigibilidade 00041/2018. Contrato: Nº00007/2019 – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Manutenção Preventiva Do Equipamento Humalyte Plus 5. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X In Vitro Diagnóstica Ltda. R$2.360,93 (Dois Mil Trezentos E Sessenta Reais E Noventa E Três Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 03(Três) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 10/04/2019.

Três Corações, 10 De Abril De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:CE8DA16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. "DIVISÃO DE LICITAÇÃO". EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 00019/2017. CONTRATO: Nº00015/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações - Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. "Divisão De Licitação". Extrato De Contrato Do Pregão Eletrônico 00019/2017. Contrato: Nº00015/2019 – Objeto: Aquisição De Veículos De Transporte Escolar Diário De Estudantes, Denominado De Ônibus Rural Escolar(Ore), Em Atendimento Às Entidades Educacionais Das Redes Públicas De Ensino Nos Estados, Distrito Federal E Municípios, Conforme Especificações E Quantitativos Estabelecidos No Edital Do Pregão Identificado No Preâmbulo E Na Proposta Vencedora, Os Quais Integram Este Instrumento, Independente De Transcrição. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Marcopolo Sa. R$271.500,00 (Duzentos E Setenta E Um Mil E Quinhentos Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12(Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 26/02/2019.

Três Corações, 26 De Fevereiro De 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:BC617FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. "DIVISÃO DE LICITAÇÃO". EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 00012/2019. CONTRATO: Nº00021/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações - Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. "Divisão De Licitação". Extrato De Contrato Da Dispensa 00012/2019. Contrato: Nº00021/2019 – Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Para Realização De Procedimento De Tratamento Cirúrgico Vascular Para Confecção De By-Pass Em Carater De Urgência Em Favor De Maria Luiza Da Silva Em Cumprimento A Ordem Judicial Autos Nº 0081616-88.2018 E Decreto Nº 3.814/2019. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Hospital Regional Do Sul De Minas. R$24.300,00 (Vinte E Quatro Mil E Trezentos Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 90(Noventa) Dias. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 11/03/2019.

Três Corações, 11 De Março De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:5B1B547E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. "DIVISÃO DE LICITAÇÃO". EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 00004/2019. CONTRATO: Nº00026/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. "Divisão De Licitação". Extrato De Contrato Da Inexigibilidade 00004/2019. Contrato: Nº00026/2019 – Objeto: Aquisição De Pistola Mecânica Especial Para Pintura De Pavimento, Sem Utilização De Gabaritos. Instalada No Carrinho, Acoplada À Máquina De Sinalização Viária ,Modelo Ith 2/100 – Série 638/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Indústria Técnica Hilário Ltda. R$9.600,00 (Nove Mil E Seiscentos Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12(Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 27/03/2019.

Três Corações, 27 De Março De 2019.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretaria Municipal De Planejamento

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:91FC24BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. "DIVISÃO DE LICITAÇÃO". EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 00016/2019. CONTRATO: Nº00031/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações - Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. "Divisão De Licitação". Extrato De Contrato Da Dispensa 00016/2019. Contrato: Nº00031/2019 – Objeto: Locação De Imóvel Localizado À Rua Joaquim Bento De Carvalho, Nº 251 – Centro, Para A Instalação Do Programa Bolsa Família. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X José Rachid Gadbem Filho. R$26.325,00 (Vinte E Seis Mil E Trezentos E Vinte E Cinco Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12(Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 03/04/2019.

Três Corações, 03 De Abril De 2019.

VINÍCIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:8907D4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. "DIVISÃO DE LICITAÇÃO". EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 00002/2018. CONTRATO: Nº00033/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações - Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. "Divisão De Licitação". Extrato De Contrato Do Credenciamento 00002/2018. Contrato: Nº00033/2019 – Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Cirped Clinica Medica Ltda - Me. Até R$96.000,00 (Noventa E Seis Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12(Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 09/04/2019.

Três Corações, 09 De Abril De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:F0B93D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. "DIVISÃO DE LICITAÇÃO". EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 00001/2018. CONTRATO: Nº00034/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações - Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. "Divisão De Licitação". Extrato De Contrato Do Credenciamento 00001/2018. Contrato: Nº00034/2019 – Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Exames, Procedimentos E Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular Devidamente Habilitado Para Tal. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Cirped Clinica Medica Ltda - Me. R$66.000,00 (Sessenta E Seis Mil Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12(Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 10/04/2019.

Três Corações, 10 De Abril De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:7880D765

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 039/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 030/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço na confecção e instalação de grades metálicas e portões para o Núcleo Histórico Igreja da Satélite e, para a Biblioteca José Lopes Ferrão Castelo Branco, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 04 de abril de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E11A638A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 047/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeira e outros materiais para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 25 de abril de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:51004F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria e outros para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 15/05/2019 às 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 30 de Abril de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:136B15CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, pessoa jurídica de direito público interno localizado na Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.695.008/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TEBB TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.280.151/0001-90, com sede à Avenida Guilherme Amorim, nº.340, Bairro Jardim dos Pescadores, Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, e-mail: tebbemprendimentos@gmail.com, Telefone: 38-98818-2433

neste ato representada por, **Eduardo Bispo Barbosa**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. M-6.482.185 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 941.636.856-34, residente a Av. Guilherme Amorim, nº. 340, Bairro Jardim dos Pescadores, na de cidade Três Marias/MG ou pelo Procurador o Sr. **Madson Francisco de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.082.661 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº. 006.823.726-09, residente a Av. Guilherme Amorim, nº. 340, Bairro Jardim dos Pescadores, na de cidade Três Marias/MG, doravante denominada **CONTRATADA,** celebram o presente contrato de prestação de serviços, mediante **Processo Licitatório nº. 039/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2019**, nos termos das Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/2002, e suas devidas alterações, e, demais normas legais aplicáveis que se regerá nas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **contratação de empresa especializada, para prestação de serviço na confecção e instalação de grades metálicas e portões para o Núcleo Histórico Igreja da Satélite e, para a Biblioteca José Lopes Ferrão Castelo Branco, conforme especificações constantes neste termo**, a preço por lote da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, serviço(s) esse(s) adjudicado(s) neste ato à Contratada em decorrência da Licitação supracitada, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de sua transcrição.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor total deste contrato é de **R$ 27.340,00 (Vinte e sete mil trezentos e quarenta reais)**, correspondente ao(s) preço(s) oferecido(s) e a(s) quantidade(s) especificada(s) no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº. 039/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta:

Lote I
Ficha: 416
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.11 – Secretaria Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura
SubUnidade: 02.11.01 - Secretaria Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura
P. Atividade: 13.391.0025.2035 - Manut. da Divisão do Patrimônio Cultural de TM
Elemento: 3.3.90.39.14 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 1.00.00
(Recurso: Fundo da Cultura Conta: 28519-6 Ag:1160-6)

Lote II

Ficha: 430
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.11 – Secretaria Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura
SubUnidade: 02.11.01 – Secretaria Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura
P. Atividade: 13.392.0024.2036 - Manut. da Divisão de Cultura
Elemento: 3.3.90.39.14 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo da execução dos serviços deverão ser dentro de 30 dias corridos de acordo com o quantitativo, hora e local pré-definidos, após o recebimento da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, expedida pela Divisão de Material e Patrimônio, sendo as Notas Fiscais conferidas no Almoxarifado, de conformidade com a Autorização de Fornecimento, com emissão após a data de assinatura do Contrato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n°. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de Abril de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2AFA49E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que do dia **02/05/2019 até às 13h55min. do dia 03/06/2019**, estará recebendo requerimentos para proceder ao **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS DE MINAS GERAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE QUALQUER NATUREZA INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.** O inteiro teor deste edital e dos seus anexos estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Três Marias, localizada à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – Setor de Licitações e no endereço eletrônico *www.tresmarias.mg.gov.br*, podendo também ser requisitado através do *e-mail licitacao@tresmarias.mg.gov.br*, ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias - MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 30 de abril de 2019.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:58B24136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019 – INEXIGIBILIDADE 003/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, pessoa jurídica de direito público interno localizado na Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M – 3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HELIANE WALQUIRIA DE LIMA-ME**, com nome fantasia **W & Lima Consultoria**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.216.907/0001-10 com sede à Av. Hermenegildo José de Oliveira, nº. 950 – sala 01, Bairro Guarda dos Ferreiros, na cidade de Rio Paranaíba/MG, CEP: 38.803-000, tel.: (34) 3671-6305, neste ato representada pela proprietária a Sra. Heliane Walquiria de Lima, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. MG.13.030.925, inscrita no CPF sob o nº. 061.299.096-67, residente e domiciliada na Av. Hermenegildo José de Oliveira, nº. 950, Bairro Guarda dos Ferreiros, na cidade de Rio Paranaíba/MG, CEP: 38.803-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, mediante **Processo Licitatório nº 041/2019 - Inexigibilidade nº. 003/2019**, nos termos do art. 13, incisos I e III c/c art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e suas devidas alterações, e, demais normas legais aplicáveis que se regerá nas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço técnico especializado e qualificado em ações consonantes com as políticas

públicas vigentes referentes a preservação e conservação do patrimônio cultural, políticas de turismo, Programa de Regionalização do Turismo, ICMS Esportivo, e outras ações pontuais, consonantes com os editais e Resoluções deliberadas pelos Órgãos regulamentadores destes segmentos no Estado de Minas Gerais.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor total deste contrato é de **R$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais), que será pago em 04 (quatro) parcelas iguais no valor de R$ 4.737,50 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo a primeira parcela paga em 15 de abril de 2019, a segunda parcela em 15 de junho de 2019, a terceira parcela paga em 15 de agosto de 2019 e a última parcela paga em 15 de outubro de 2019**, correspondente ao(s) preço(s) oferecido(s) e a(s) quantidade(s) especificada(s) no Processo Licitatório nº. 041/2019, Inexigibilidade nº. 003/2019

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta:
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.11 - SECRET.DES.ECON.ESP.TURISMO E CULTURA
SubUnidade:02.11.01 - SECRET.DES.ECON.ESP. TURISMO E CULTURA
Classif. Orçamentária: 13.392.0024.2036 - MANUT. DA DIVISÃO DE CULTURA
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários
Tipo de Despesas: 85 – Serviço Técnico Espe

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE ENTREGA

A prestação dos serviços discriminados na Cláusula Primeira será pelo prazo previsto **de 09 (nove) meses, com início em 25 de março de 2019 a 25 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 25 de março de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D9EE32EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 026/2019 - PROCESSO N.º 645/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XX, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, adjudico para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 026/2019 – Processo n.º 645/2019, realizado em 26 de abril de 2019, referente à registro de preços para Contratação de Serviços de Arbitragem de Jogos Esportivos, em favor da empresa: Wanderlei Baldansi ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.924.699/0001-72, com sede na rua Oswaldo Cruz, n.º 555, Bairro Centro, CEP 37170-000, na cidade de Boa Esperança/MG, sendo o valor total estimado registrado: R$ 144.140,00 (cento e quarenta e quatro mil e cento e quarenta reais).

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:61458B27

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 026/2019 – PROCESSO N.º 645/2019

Objeto: Registro de preços para Contratação de Serviços de Arbitragem de Jogos Esportivos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Wanderlei Baldansi ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 32.924.699/0001-72, sendo o valor total estimado registrado: R$ 144.140,00 (cento e quarenta e quatro mil e cento e quarenta reais). Vigência: 26/04/2019 a 25/04/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:122DA800

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 001/2019 – PROCESSO N.º 023/2019

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentoras**: **Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, sendo o valor total estimado registrado: R$ 17.612,10 (dezessete mil e seiscentos e doze reais e dez centavos); **Halley Alan Cabral de Andrade EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.255.291/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); **Ultimax EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.575.521/0001-20, sendo o valor total estimado registrado: R$ 145.881,02 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos); **Moema Comercial Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 23.515,17 (vinte e três mil e quinhentos e quinze reais e dezessete centavos); **Renato Isidoro ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.650.156/0001-71, sendo o valor total estimado registrado: R$ 120,00 (cento e vinte reais); **Angélica Aparecida Comunian Roquim**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.431.452/0001-20, sendo o valor total estimado registrado: R$ 562.960,01 (quinhentos e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta reais e um centavo); **Exata Indústria e Comércio Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.591.262/0001-70, sendo o valor total estimado registrado: R$ 15.789,25 (quinze mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); **CH Comercial Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.171.284/0001-28, sendo o valor total estimado registrado: R$ 194.138,13 (cento e noventa e quatro mil e cento e trinta e oito reais e treze centavos); **Rivaldo Valério Neto EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.459.158/0001-39, sendo o valor total estimado registrado: R$ 145.827,69 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos); **Multi Serviços Técnicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.487.570/0001-86, sendo o valor total estimado registrado: R$ 249.035,99 (duzentos e quarenta e nove mil e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos); **Wtrade Intermediação de Negócios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.856.981/0001-43, sendo o valor total estimado registrado: R$ 5.063,82 (cinco mil e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) e **Maurício Pacheco 05236123623**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.031.782/0001-12, sendo o valor total estimado registrado: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Vigência: 23/04/2019 a 23/04/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2832DD30

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 029/2019 – PROCESSO N.º 648/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Proteção e Segurança.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão

será às 08h30min do dia 15 de maio de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE ABRIL DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A3254481

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 021/2019, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de Hidrômetros de 1,5 m³/H x 1/2".** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **14 de Maio de 2019, às 8 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 30 de Abril de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FF1A8DA3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 017/2019 – Processo Licitatório nº 045/2019, realizado no dia 29 de Abril de 2019, referente à Aquisição de Materiais de Escritório / Expediente em Geral, em favor das empresas: ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 32.089.816/0001-20, os itens 01, 16, 17, 28, 29 e 36; sendo o valor de R$ 10.811,00 (dez mil oitocentos e onze reais), CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.548.429/0001-31, o item 35; sendo o valor de R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA EIRELI -ME, inscrita sob o CNPJ nº 28.488.297/0001-03, os itens 05, 13, 20, 21, 25, 31 e 33; sendo o valor de R$ 719,40 (setecentos e dezenove reais e quarenta centavos), MOEMA COMERCIAL LTDA. - ME, inscrita sob o CNPJ nº 03.134.867/0001-28, os itens 02, 03, 04, 06, 07, 09, 23, 24 e 37; sendo o valor de R$ 355,75 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e PAPELARIA FERREIRA LTDA. ME, inscrita sob o CNPJ nº 25.975.590/0001-07, os itens 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 22, 26, 27, 30, 32, 34, 38 e 39, sendo o valor total de R$ 2.753,20 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Três Pontas – MG, 30 de abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B6851DC8

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. OBJETO: Fica alterado o valor registrado para o item Óleo Diesel, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos), o litro, para o item Óleo Diesel S10, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos), o litro e para o item Gasolina Comum, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), o litro, para o item Etanol Hidratado, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), o litro, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 30 de abril de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO.
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:202D4294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE PROCESSO DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 32/2019 referente à contratação de empresa para instalação de Condicionadores de Ar, decorrente do processo de compras 28/2019. Contratado: ODANTES CAMILO DE CASTRO NETO Valor Global: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00. .
A Ordem de Compra 33/2019 referente a gás de cozinha decorrente do processo de compras24/2019. Contratado: RAMALHO E CIA LTDA. Valor Global: R$ 66,00 (Sessenta e Seis Reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.
Ordem de Compra 34/2019 referente à contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação e reprografia decorrente do processo de compras 27/2019. Contratado: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TUPACIGUARA. Valor Global: R$ 1.813,00 (Mil Oitocentos e Treze Reais)
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.
Ordem de Compra 35/2019 referente à contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação e reprografia decorrente do processo de compras 27/2019. Contratado: GEF COMUNICAÇÃO VISUAL E SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. Valor Global: R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinqüenta Reais)
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.

TÚLLIO SANTANA PINHAL
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:FCFA36CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº. 033/2019, Dispensa nº. 001/2019, objetivando a **contratação emergencial para realização de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares (domiciliar/ comercial/ industrial inerte) do Município de Tupaciguara, conforme projeto básico**, no valor global de R$ R$156.807,14 (cento e cinqüenta e seis mil, oitocentos e sete reais e quatorze centavos).

Tupaciguara/MG, 10 de Abril de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:64C7E0B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 029/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 026/2019 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência **ADJUDICO** o item nº. 1644 objeto do presente processo para a empresa **Ailton Hipólito de Moura ME** pelo valor de R$8.091,00 (oito mil e noventa e um reais) e o item nº. 377632 para a empresa **LM Comércio Ltda** pelo valor de R$11.957,40 (onze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:03BFCD82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 029/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 026/2019 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 1644 objeto do presente processo para a empresa **Ailton Hipólito de Moura ME** pelo valor de R$8.091,00 (oito mil e noventa e um reais) e do item nº. 377632 para a empresa **LM Comércio Ltda** pelo valor de R$11.957,40 (onze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:50DA42DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2018 OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 30/11/2019. CONTRATADA: CONSTRUTORA MARTINS E MEDEIROS LTDA EPP - CNPJ Nº. 02.241.150/0001-12.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:3F90EA21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N°001/2019

Extrato de Ratificação do Processo Licitatório 0037/2019 modalidade Inexigibilidade de Exclusividade de Fornecedor nº 0001/2019. Objeto: **Aquisição de tubo de Raio –X, SAWARE-X E7242 FX 0,06 a 1,5 125 KV para substituição no Aparelho de Raio – X SAWARE-X fixo, Marca SAWARE , Modelo: KONICA SAWARE ,630 alta freqüência, instalado Unidade Mista de Saúde do Município de Tupaciguara, com Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Equipamento só pode utilizar peças originais e somente a empresa fabricante do equipamento de raio x as possui**. Data da Ratificação:30/04/2019. Contratada: Konica Minalta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob n°. 71.256.283/0001-85, valor de R$:25.000,00 (vinte e cinco mi reais) .

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Tupaciguara 30 de abril de 2019

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:A9CBCFC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 090, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Nomeia e reconduz membros do Conselho Municipal da Educação.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e
CONSIDERANDO que o prazo do mandato dos membros do Conselho Municipal da Educação, nomeados através do Decreto nº063, de 30 de Março de 2017, já escoou;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.007, de 11 de Outubro de 1995, estabelece mandato de 02 (dois) anos e a possibilidade de recondução dos Conselheiros;
CONSIDERANDO ser preciso reconduzir alguns membros do Conselho Municipal de Educação e a necessidade de nomear novos;
DECRETA:
Art. 1º Nomeia em decorrência de indicações e reconduções, membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas ao cumprimento da Lei Complementar n° 430/2017, conforme dispõe:
I – Representante Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Érika de Carvalho;
Suplente: Silvia Maria Rodrigues de Oliveira;
II – Representante da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Odete Segatel;
Suplente: Atercino Gomes de Freitas Neto;
III – Representante da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Claudia Cristina Nogueira dos Santos;
Suplente: Lígia Alves Medeiros Gouveia;
IV – Representante da Rede Particular de Ensino
Titular: Flávia Vieira Ferreira;
Suplente: Marla Cristina da Silva;
V – Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Titular: Ana Paula Moreira da Silva;
Suplente: Marlina Roberta Matme;
VI – Representante de Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino
Titular: Tatianne Lucas Araújo;
Suplente: Susiane Viana da Silva;
VII – Representante de Pais de Alunos da Rede Particular de Ensino:
Titular: Lígia Rosa Ferreira;
Suplente: Cálita Nascimento da Silva;
VIII – Representante de Alunos da Rede Pública de Ensino:
Titular: Gutembergue Soares Lopes;
Suplente: Elicion Alves da Fonseca;
IX – Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, de Tupaciguara:
Titular: Tarquiane Cunha Santana Ferreira;
Suplente: Maria Eugênia Prudente Gonçalves;
Art. 2° Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Conselho Municipal da Educação desde o vencimento do último mandato.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à 30/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 29 de Abril de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:E5AB7269

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 091, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º O **Conselho Municipal De Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação** do Município de Tupaciguara/MG, com vistas ao cumprimento da Lei Municipal n° 2.546/2007, fica instituído, conforme dispõe:
I – Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Danilo Salviano Santana;
Suplente: Silvia Maria Rodrigues de Oliveira;
II – Representante da Secretaria Municipal de Educação do Executivo Municipal:
Titular: Eduardo Gomes Maciel;
Suplente: Érika de Carvalho;
III – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Claudia Cristina Nogueira dos Santos;
Suplente: Cristiane das Graças Nogueira Santos;
IV – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:
Titular: Dirce Bernardes Costa;
Suplente: Taciana Rodrigues Souza Pereira;
V – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas:
Titular: Flávia Nogueira;
Suplente: Regina Aparecida dos Santos;
VI – Representante dos estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Claudeci Araújo Dantas;
Suplente: Maria das Graças Pereira;
VII – Representante dos estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
Titular: José Carlos de Souza;
Suplente: Jéssica Gonçalves Barros;
VIII – Representante do Conselho Tutelar Municipal:
Titular: Carla Marynelly Vieira de Moura Souza;
Suplente: Manuela Rezende Pereira;
IX – Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Simone Rosa dos Santos Marximínio;
Suplente: Miraci Santana Santos Pereira;
Titular: Flaviana Dorneles dos Santos;
Suplente: Stefane Maciel de Souza;
X – Representante do Conselho Municipal da Educação:
Titular: Tatianne Lucas Araújo;
Suplente: Maria Eugênia Prudente Gonçalves.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Abril de 2019, revoga o Decreto nº 082, de 17 de Abril de 2019 e demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 30 de Abril de 2019.

Ten. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:352AB151

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna pública abertura do **Processo Licitatório nº045/2019** – **Pregão Presencial para Registro de Preços nº018/2019 Objeto:** Aquisição de fogos de artifício exclusivos para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da lei complementar nº 123/2006, para a futura e eventual uso em comemorações, Eventos e Festividades Municipais, conforme Anexo I.
DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 15/05/2019 as 09h00min.
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal

Ubaí/MG 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:61E360B5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna pública abertura do **Processo Licitatório nº046/2019** – **Pregão Presencial para Registro de Preços nº019/2019 Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos, máquinas e equipamentos da Frota Municipal, conforme Termo de Referencia Anexo I.
DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 16/05/2019 as 09h00min.
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal

Ubaí/MG 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:1F9B3995

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 012/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 012/2019. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 23.405.990/0001-43; itens: 02: R$ 74,00; 03: R$ 2.840,00; 04: R$ 184,00. PRIMAVIA VEICULOS LTDA – UNAI-MG, CNPJ nº 71.145.668/0001-75; item: 06: R$ 49.300,00. WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME,

CNPJ nº 23.270.837/0001-56; itens: 01: R$ 1.140,00; 05: R$ 2.250,00.

Urucuia/MG, 29 de Abril de 2019.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:642DB51F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 007/2019 – Processo 016/2019.Objeto: Contratação de empresa que oferte serviços de 01 (Hum) profissional especializado na área de odontologia para prestação de serviços no Centros odontológicos do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Contratada: MAGNO LUCIO DE SOUZA. Contrato nº 014/2019- Valor R$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais) estimando o valor mensal de R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).Vigência 09 meses de 25/04/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura 25/04/2019.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG – 29/04/2019

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

PUBLICAR NO DOU

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:9650A571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 106/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG E ISABELA CRISTINA LIMA DE AQUINO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG**, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Esportes, 63 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.885/0001-42, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Virgilio Tacito Penalva Costa, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 8.667.168 SSP/MG e do CPF nº 603.547.046-72, e do outro lado a Sra. ISABELA CRISTINA LIMA DE AQUINO, inscrita no CPF sob o nº 104.024.686-94, sediada a Rua Bom Jardim, 273 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo/MG, através de sua representante legal Sra. Isabela Cristina Lima de Aquino, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, com fundamento na clausula Decima Segunda e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 106/2017 assinado em 29 de junho de 2017, objeto locação de imóvel localizado na Rua Bom Jardim, 273 - Centro no município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Rio Pardo-MG, 01 de abril de 2019.

Contratante
VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal

Contratado
ISABELA CRISTINA LIMA DE AQUINO
104.024.686-94

TESTEMUNHAS:

01:_____
CPF:

02:_____
CPF:

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:B3995182

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO 025/2019

Contrato: 025/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: LM Peças, Acessórios e Serviços Mecânicos em Geral Ltda -ME
Processo: PL 244/2017 – Pregão Presencial 080/2017
Objeto: Acréscimo de 24,66%, para prestação de serviços de manutenção de veículos da frota municipal.
Valor correspondente: R$40.358,30

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7C7D4F15

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO 026/2019

Contrato: 026/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Vespasiano
Contratada: Universo Auto Lub Ltda - Me
Processo: PL 244/2017 – Pregão Presencial 080/2017
Objeto: Acréscimo de 24,98%, para prestação de serviços de manutenção de veículos da frota municipal.
Valor: R$91.343,00

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BF15FECC

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 037/2019 – CONVITE 004/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de passarela no bairro vila esportiva. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES** Até às 09h15m do dia 10/05/2019, no Setor de Licitações da Prefeitura de Vespasiano. **DATA DE ABERTURA:** Às 09h30m do dia 10/05/2019 no Auditório da Prefeitura de Vespasiano.

CAROLINA VALADARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:703F6CBA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 043/2019 – PP 012/2019. AVISO DE LICITAÇÃO. OBJETO

Locação de veículos automotores pesados. Credenciamento das 09:30 as 09:45, abertura da sessão as 09:45 do dia **22/05/2019**. Edital disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:42541DFE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADITIVO 03 - CONTRATO 019/2017 - PROCESSO 044/2017 – INEX. N 02/2017

DAS PARTES**:** Prefeitura de Vespasiano e Márcia Maria Alves dos Santos. **OBJETO:** Renovação contratual, pelo período de 08 (oito) meses, com vencimento em 30/12/2019. **FICHA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 442, FONTE DE RECURSO 1.29.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D2A27D68

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 039/2019 – DISPENSA 013/2019. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a empresa COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA, objetivando a locação de caminhão tipo gaiola para coleta seletiva no valor de R$72.600,00.

PATRICIA MACIEIRA
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9ABE9FF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
SELEÇÃO DE OSC QUE TERÁ POR OBJETO PROMOVER O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES NA MODALIDADES CAPACITAÇÃO DE GESTORES CULTURAIS

Extrato de Chamamento Público nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3342/18

Objeto: Seleção de OSC que terá por objeto promover o atendimento das atividades na modalidades Capacitação de Gestores Culturais, que terá por objeto a execução para promover a capacitação de no mínimo 30 (trinta) gestores culturais das Organizações da Sociedade Civil – OSC ligadas a Cultura, os professores do Centro Experimental de Artes devidamente habilitados para tais funções e dos conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural em Gestão Cultural para a elaboração e execução de Projetos Culturais, bem como reconhecer e trabalhara identidade cultural das entidades envolvidas no município de Viçosa.

Local da entrega da documentação: Protocolar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Viçosa e entregar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa
Data de entrega da documentação: **04/06/2019.**
Local da Sessão Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa.
Data da Sessão Pública: **04/06/2019**:
Horário de Recebimento: 08h30min.
Horário de Abertura dos Envelopes: 08h40min.
O Edital encontra-se disponível no site: **http://transparencia.vicosa.mg.gov.br/chamamento-publico** e na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. Esclarecimentos: tel. (31) 3891-4216 e (31) 3892-6180, e-mail: comissaodeselecao@vicosa.mg.gov.br.

FABIANA RIBEIRO SOUZA LIMA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:52BFC4DB

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
SELEÇÃO DE OSC QUE TERÁ POR OBJETO PROMOVER O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES NAS MODALIDADES CORPORAÇÕES MUSICAIS LIRAS E BANDAS

Extrato de Chamamento Público nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1845/18

Objeto: Seleção de OSC que terá por objeto promover o atendimento das atividades nas modalidades Corporações Musicais Liras e Bandas, a adolescentes e jovens, na faixa etária de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, preferencialmente regularmente matriculados em instituições públicas de ensino e em situação de vulnerabilidade social, no município de Viçosa.

Local da entrega da documentação: Protocolar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Viçosa e entregar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa
Data de entrega da documentação: **23/05/2019.**
Local da Sessão Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa.
Data da Sessão Pública: **23/05/2019**:
Horário de Recebimento: 08h30min.
Horário de Abertura dos Envelopes: 08h40min.
O Edital encontra-se disponível no site: **http://transparencia.vicosa.mg.gov.br/chamamento-publico** e na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. Esclarecimentos: tel. (31) 3891-4216 e (31) 3892-6180, e-mail: comissaodeselecao@vicosa.mg.gov.br.

FABIANA RIBEIRO SOUZA LIMA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:CF45793B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 20/05/19, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando registrar preços para futuras aquisições de veículos – 07 lugares 0km

para a SME e SMS. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 30/04/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:409AC5A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do item 11.10.1 do referido edital, **fará realizar no dia 10/05/19**, **às 09 horas**, a abertura dos envelopes nº 2 – Proposta Técnica, dando continuidade ao processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **"MELHOR TÉCNICA COM PREÇO FIXADO NO EDITAL"**, para selecionar a proposta mais vantajosa para a seleção de**PESSOAS FÍSICAS**para a exploração, mediante a outorga de Permissão do Município de Astolfo Dutra, para**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI**, neste Município.

Astolfo Dutra, 30/04/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:672C1E38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ERRATA 01 - PL 034/2019 - PP 023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG torna público a **Errata 01** - Processo Licitatório 034/2019 - Pregão Presencial 023/2019. Objeto: **"Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes, em atendimento às diversas secretarias do Município de Brazópolis/MG"**. Errata: Do Termo de Referências - Item 01- do objeto e das especificações - do subitem 02: " Geladeira frost free 352 litros, display eletrônico com LED laranja,controle de temperatura do refrigerador eletrônica externa: permite ajustar a temperatura do compartimento do refrigerador para melhor atender as condições de conservação dos alimentos. Controle de temperatura do freezer manual: serve para ajustar a temperatura do freezer entre mínimo / médio / máximo. Prateleiras do refrigerador: com 3 prateleiras de vidro temperado removíveis, é possível trocá-las de lugar, conforme suas necessidades.". **Onde se lê: Quantidade - 02 e Valor Total: R$ 6.313,54 - Leia-se: "Quantidade - 06 - Valor Total: R$ 18.940,63"** Do Termo de Referências - Item 03 - Da avaliação do custo, **onde se lê: "R$29.882,05 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos" - Leia-se: "R$42.509,14 (quarenta e dois mil, quinhentos e nove reais e quatorze centavos)"**. Altera-se a data do certame para **17/05/2019 às 09:00 horas**, no local descrito em edital.

Brazópolis/MG, 30/04/2019.

HELEN GABRIELE A. DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:12C67D73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO - QUANTIDADE

CONTRATO Nº 00075/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018 - PROCESSO 00040/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG
CONTRATADO**: KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICIPIO DE CALDAS, EM CONSONÂNCIA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO VIA BDMG/BF Nº 240.973/18.**
VALOR: **R$ 9.969,00 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais) - 0,5429263590240815%**
DATA: 08/04/2019.

_____

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:4B508304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO AVISO DE RATIFICAÇÃO - ***PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 00016/2019 TOMADA DE PREÇO Nº. 00001/2019*** **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Engenharia Para Execução De Ampliação Na Escola Municipal Eliza Rabelo De Mesquita**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, Sr. Marcel Santana Rocha, no uso das suas atribuições que são conferidas, torna público a ratificação do **"1 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES"**, do Edital, que passo á expor: **Observação: Fixando o novo horáriopara o recebimento dos envelopes.I – RATIFICAÇÃO DA ABERTURADOS ENVELOPES: Onde se Lê: Item: 1.2 -** A **abertura dos envelopes** constando os **"Documentos de Habilitação"** ocorrerá em sessão pública, no **dia** 10 de maio de 2019, as 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, na RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO 356, CENTRO, CAMPO DO MEIO-MG, CEP 37165-000, TEL (35)3857-1122**. Leia-se: Item: 1.2 -** A **abertura dos envelopes** constando os **"Documentos de Habilitação"** ocorrerá em sessão pública, **no dia 10 de maio de 2019, as 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal,** na RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETTO 356, CENTRO, CAMPO DO MEIO-MG, CEP 37165-000, TEL (35)3857-1122**. Os demais itens permanecem inalterados.**

MARCEL SANTANA ROCHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:392BB4C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO 195-2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 159/2018

Termo 195-2018 - Ata de Registro de Preço 159/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins

Contratada:Distribuidora de Produtos GCR EIRELI LTDA
Processo: P145/2018-PP058/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO VETERINÁRIO
Período: 12/12/2018 à 11/12/2019
Valor: R$ 59.582,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:56568060

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO 196-2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 160/2018

Termo 196-2018 - Ata de Registro de Preço 160/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada:Magda Carvalho Rodrigues Santana
Processo: P145/2018-PP058/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO VETERINÁRIO
Período: 12/12/2018 à 11/12/2019
Valor: R$ 31.089,00

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:07621596

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO 197-2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 161/2018

Termo 197-2018 - Ata de Registro de Preço 161/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Confins
Contratada:Medic-Vet LTDA - EPP
Processo: P145/2018-PP058/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO VETERINÁRIO
Período: 12/12/2018 à 11/12/2019
Valor: R$ 12.700,80

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:F9ABFA7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, na data de 14/05/2019, às 14h00min, Processo Licitatório nº. 036/2019, objetivando a contratação de empresa para futuras locações de veículo tipo guincho, descritos e especificados no anexo I. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 30/04/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:10EAD1BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, na data de 14/05/2019, às 15h00min, Processo Licitatório nº. 037/2019, objetivando o Registro de Preço para a contratação de empresa para futuras prestações de serviços de remoção de pacientes por meio de veículos tipo ambulância UTI, descritas e especificadas no anexo I. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 30/04/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:65E88194

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, na data de 14/05/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 035/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições de suplemento alimentar e leite, descritos e especificados no anexo I. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 30/04/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:F9BF7242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO 055/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 051/2019
Modalidade Dispensa nº: 018/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 018/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA LANCHA ESCOLAR, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Lassance, **Sexta-Feira 26 de Abril de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato nº: 055/2019

Processo Licitatório nº 051/2019, Dispensa de Licitação nº 018/2019

Secretaria Municipal de Educação.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**VALDENICE FERREIRA DE SOUZA - ME, CNPJ nº 08.058.784/0001-10**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA LANCHA ESCOLAR, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Valor Global:**R$8.056,00 (oito mil e cinquenta e seis reais).**
Vigência:**De 26/04/2019 a 25/06/2019**.

Dotação Orçamentária: **FICHA D-333/343 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – MATERIAL DE CONSUMO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**

Lassance/MG, 26 de Abril de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:808A6CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11 DO CONTRATO Nº 123/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 11 DO CONTRATO nº 123/2019 – Processo nº 116/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 27/04/2019
Etanol	3,49	3,62

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:E0D7E8EA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3687, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Compõe o Conselho Municipal de Turismo

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Municipal nº 1.373, de 07 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo, para mandato entre 01 de março de 2019 até 01 de março de 2021, podendo ser reconduzidos por igual período, os seguintes cidadãos:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: José Maurício Campos Ribeiro
Suplente: William Siqueira de Campos Ribeiro

II - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:
Titular: Rivaldo Pereira Lopes
Suplente: Maria Eduarda Rocha Antonio

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rita de Cássia Silva e Souza
Suplente: Luciano Ramos da Silva Fernandes

IV - Representantes das Associações e Cooperativas:
Titular: Rita Cássia Fonseca Costa
Suplente: Maria Nirce Abreu Ribeiro

V - Representantes dos Hotéis, Pousadas, Restaurantes e Similares:
Titular: Marlon Luiz Moreira
Suplente: Ely Pacelli Gonçalves da Costa

VI - Representantes dos Equipamentos Turísticos:
Titular: Samuel Torres de Oliveira
Suplente: Iago Jorge Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:F766E20F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 003/2019 – Processo Licitatório nº 019/2019
Contrato nº 014/2019- Empresa : Antônio Garavini e CIA – Ttda.
Publicado em 26 de março de 2019 Diario Oficial dos Municípios Mineiros – **ANO XI Nº 2468.**
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos para estação de tratamento de água do município.
Onde se lê: R$ 14.506,31(quatorze mil quinhentos e seis reais e trinta e um centavos).
Leia – se - R$ 13.257,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:EBC9741A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31 DE MARÇO DE 2009 PROCESSO Nº: 0017029 MODALIDADE: DISPENSA 11/2009

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31 DE MARÇO DE 2009
Processo nº: 0017029
Modalidade: Dispensa 11/2009
Objeto: Locação de imóvel, situado à Rua Francisco Rodrigues, nº 310, distrito de São Benedito, Patrocínio - MG, destinado ao funcionamento da Creche São Benedito.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCINIO-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: GERALDA MARINA RODRIGUES, brasileira, viúva, professora, CPF sob o n° 675.892.866-72, residente e domiciliada na Av. Boanerges Ferreira Marra, nº 940, Salitre de Minas.
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. I, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executado de forma contínua, devendo ser prorrogado.
Cláusula Segunda - Do objeto do presente termo aditivo
2 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta - do valor e cláusula sétima – do prazo, do contrato original que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – fica acrescido ao valor global da presente contratação R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.

"Cláusula sétima" – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido no 10° termo aditivo ao contrato original, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 28 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:95F5E95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 036/2016 MODALIDADE: PREGÃO POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 34/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 036/2016
Modalidade: Pregão por credenciamento
Edital nº: 34/2016
Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas aos usuários da rede de assistência do SUS – Sistema Único de Saúde – solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **LABORATÓRIO FERREIRA & NUNES LTDA.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**LABORATÓRIO FERREIRA & NUNES LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº07.162.338/0001-99, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***07 de abril de 2017 e término em 07 de abril de 2018.***
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 05 de abril de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:41D1F6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 036/2016 MODALIDADE: PREGÃO POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 34/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 036/2016
Modalidade: Pregão por credenciamento
Edital nº: 34/2016
Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas aos usuários da rede de assistência do SUS – Sistema Único de Saúde – solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **INSTITUTO DE PATOLOGIA E HEMATOLOGIA SIQUEIRA LTDA.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**INSTITUTO DE PATOLOGIA E HEMATOLOGIA SIQUEIRA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº02.007.358/0001-71, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***15 de junhode 2017 e término em 15 de junho de 2018.***
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 13 de junho de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6E1BA78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 036/2016 MODALIDADE: PREGÃO POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 34/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 036/2016
Modalidade: Pregão por credenciamento
Edital nº: 34/2016
Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas aos usuários da rede de assistência do SUS – Sistema Único de Saúde – solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **LABORATÓRIO NÚCLEO DE PATROCÍNIO LTDA. - ME.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**LABORATÓRIO NÚCLEO DE PATROCÍNIO LTDA. - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº13.044.035/0001-74, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***07 de abril de 2017 e término em 07 de abril de 2018.***
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 05 de abril de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AA52B90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 036/2016 MODALIDADE: PREGÃO POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 34/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 036/2016
Modalidade: Pregão por credenciamento
Edital nº: 34/2016
Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas aos usuários da rede de assistência do SUS – Sistema Único de Saúde – solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre o

município de Patrocínio e a empresa **LABORATÓRIO OLIVEIRA & CARDOSO LTDA.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**LABORATÓRIO OLIVEIRA & CARDOSO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº07.180.337/0001-77, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***07 de abril de 2017 e término em 07 de abril de 2018.***
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 05 de abril de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AA00F8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 036/2016 MODALIDADE: PREGÃO POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 34/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 036/2016
Modalidade: Pregão por credenciamento
Edital nº: 34/2016
Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas aos usuários da rede de assistência do SUS – Sistema Único de Saúde – solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **LABORATÓRIO CLÍNICO SANTOS LTDA – EPP.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**LABORATÓRIO CLÍNICO SANTOS LTDA – EPP.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº17.010.810/0001-21, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***07 de abril de 2017 e término em 07 de abril de 2018.***
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 05 de abril de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4165A91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 036/2016 MODALIDADE: PREGÃO POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 34/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 036/2016
Modalidade: Pregão por credenciamento
Edital nº: 34/2016
Objeto: Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas aos usuários da rede de assistência do SUS – Sistema Único de Saúde – solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA. - ME.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA. - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº01.145.215/0001-63, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***14 de maiode 2017 e término em 14 de maio de 2018.***
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 12 de maio de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AEAE43E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROGRAMA DE GESTAO DE ILUMINAÇAO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E A EMPRESA TELTOOLS TECNOLOGIA LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROGRAMA DE GESTAO DE ILUMINAÇAO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E A EMPRESA TELTOOLS TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.468.033/0001-26, COM SEDE NA AV. JOÃO ALVES DO NASCIMENTO, 1.452 CENTRO, CEP-38.740-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DEIRÓ MOREIRA MARRA, PORTADOR DO CPF Nº 491.320.596-04,
CONTRATADA: A EMPRESA TELTOOLS TECNOLOGIA LTDA. ESTABELECIDA À AVENIDA CESÁRIO ALVIM N. º 3521, SL B 3, B. BRASIL, UBERLÂNDIA- MG, CNPJ Nº 11.205.553/0001-05, PELO SEU REPRESENTANTE INFRA-ASSINADO SR. ALLAN RICARDO MARTINS SQUARCINO, CPF Nº 250.783.798-51, RG Nº 22629223.
FUNDAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NA CLAUSULA SÉTIMA, ITEM 7.2 DO CONTRATO E DA CLÁUSULA 8, ITEM 8.4 DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, SOB A REGÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, MAIS ESPECIFICAMENTE NO ART. 57, II E ART. 57, § 2º DA MESMA LEI, E NA JUSTIFICATIVA ANEXA, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO PRESENTE INSTRUMENTO COMO SE TRANSCRITO NA ÍNTEGRA E SE DARÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTES:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 10 DE AGOSTO DE 2018 COM TÉRMINO PREVISTO PARA 09 DE AGOSTO DE 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
FICA INALTERADO O VALOR DE R$.0,0735 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MILÉSIMOS DE CENTAVOS) POR PONTO DE ILUMINAÇÃO PELO PRAZO DE PRORROGAÇÃO, MANTIDO AS CORREÇÕES PARA O FIM DO CONTRATO.
PARÁGRAFO ÚNICO: EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA DESTE ADITIVO, FICA O VALOR GLOBAL DO CONTRATO ALTERADO MENSALMENTE, BASEADO NO RELATÓRIO DA CEMIG.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO:
FICA ALTERADA A QUANTIDADE DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO CONSTANTES NO CONTRATO E NO EDITAL PARA AQUELES INSERIDOS NO RELATÓRIO EMITIDO PELA CEMIG MENSALMENTE, E EM CONSEQÜÊNCIA ALTERANDO O VALOR MENSAL DAS FATURAS A PARTIR DESTA PRORROGAÇÃO.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO DE ORIGEM.

PATOS DE MINAS/MG 10 DE AGOSTO DE 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:09156C2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE Nº 066/2019, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, FIRMADO COM A EMPRESA, **COMERCIAL ROART LTDA CNPJ: 05.599.171/0001-00** OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De diversos Materiais De Construção Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/05/2019 VALOR: R$ 1.601.077,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E UM MIL E SETENTA E SETE REAIS) SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE Nº 067/2019, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, FIRMADO COM A EMPRESA, **EDSON CARLOS CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 21.958.508/0001-77** OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De diversos Materiais De Construção Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/05/2019 VALOR: R$ 708.751,0000 (SETECENTOS E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE Nº 068/2019, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, FIRMADO COM A EMPRESA, **FCK PREMOLDADOS LTDA CNPJ: 29.315.419/0002-03** OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De diversos Materiais De Construção Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/05/2019 VALOR: R$ **635.900,0000**(SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS REAIS) SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE Nº 069/2019, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, FIRMADO COM A EMPRESA, **POLO COMERCIAL EIRELI CNPJ: 24.507.460/0001-79** OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De diversos Materiais De Construção Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/05/2019 VALOR: R$ **211.653,80** (DUZENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE Nº 070/2019, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, FIRMADO COM A EMPRESA, **RENATA KELEM DE SOUZA ANTONIO CNPJ: 10.498.248/0001-88** OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De diversos Materiais De Construção Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/05/2019 VALOR: R$ **423.126,55** (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE Nº 071/2019, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, FIRMADO COM A EMPRESA, **UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA CNPJ: 86.632.239/0001-08** OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De diversos Materiais De Construção Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/05/2019 VALOR: R$ **82.093,00** (OITENTA E DOIS MIL NOVENTA E TRÊS REAIS) SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:54FDCBF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E OUTROS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 24/04/2019

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **JRS PNEUS LTDA CNPJ: 07.620.907/0001-00**

Valor Total de R$ 57.189,40 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 19.409.408/0001-40
Valor Total de R$ 306.871,56 (trezentos e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **LF EMPRESARIAL EIRELI - EPP**
CNPJ: 21.895.235/0001-69
Valor Total de R$ 127.356,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **A AUTO PEÇAS & SERVIÇOS E PNEUS EIRELLI**
CNPJ: 31.904.067/0001-84
Valor Total de R$ 52.606,98 (cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e noventa e oito centavos)

Senhora dos Remédios, 24 de abril de 2019.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

JÉSSICA AMARAL OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:EA37B2FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a realização da sessão do Prego Presencial n° 019/2019, realizada em 24 de Abril de 2019, que tem por objeto: contratação de empresa visando a futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros por meio do sistema de Registro de Preços.

Assim o prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art 43. Inciso VI, ambos da lei n°8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro, ***ADJUDICA*** o vencedor do certame abaixo descrito, o resultado do Processo Licitatório N° 025/2019, Pregão N° 019/2019, **HOMOLOGANDO** vencedor:

DETENTORAS

AUTO SERVIÇO SANTO AGOSTINHO LTDA, portadora do CNPJ: 00.503.272/0001-04, homologada uma das vencedoras do certame, sob o valor total estimado de **R$ 276.545,10.**

SUPERMERCADO ESKYNÃO LTDA, portadora do CNPJ: 25.994.179/0001-70, homologada uma das vencedoras do certame, sob o valor total estimado de **R$ 221.761,50.**

DISTRIBUIDORA FARIA DE SOUZA LTDA, portadora do CNPJ: 29.891.289/0001-68, homologada uma das vencedoras do certame, sob o valor total estimado de **R$ 80.257,00.**

Tiradentes/MG, 26 de Abril de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:E8EC9AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público aos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.
REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019.
OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro contratação de empresa visando a futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros por meio do sistema de Registro de Preços
Ata de registro de Preços N° 017/2019.
Valor Total estimado da Ata: R$ 578.563,36 (Quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
Vigência da Ata: De 30/04/2019 a 30/04/2020.

Detentoras:

- SUPERMERCADO ESKYNÃO LTDA, CNPJ 25.994.179/0001-70
- AUTO SERVIÇO SANTO AGOSTINHO LTDA, CNPJ 00.503.272/0001-04
- DISTRIBUIDORA FARIA DE SOUZA LTDA, CNPJ 29.891.289/0001-68

A integra da Ata de Registros encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:E43D9F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: RESULTADO PROCESSO Nº 211/18, CREDENCIAMENTO Nº 06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: RESULTADO PROCESSO Nº 211/18, CREDENCIAMENTO Nº06/18.
Processo nº 211/18: Inexigibilidade nº 13/18. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas Para Prestação de Serviços Médicos (Médicos para atuar nos PSF's urbanos e rural; Médicos Especialistas para atender na Policlínica Municipal, Caps e Atendimento Médico de Urgência e Emergência no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa no Sistema de Plantão), bem com a prestação de serviços de exames de imagem e complementares, Vigência: 26/04/19 a 30/06/19. Empresa credenciada: Oliveira Guimarães Serviços Médicos Ltda, Valor R$48.000,00.

Vazante –MG – 02/05/2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: RESULTADO PROCESSO Nº 211/18, CREDENCIAMENTO Nº06/18.
Processo nº 211/18: Inexigibilidade nº 13/18. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas Para Prestação de Serviços Médicos (Médicos para atuar nos PSF's urbanos e rural; Médicos Especialistas para atender na Policlínica Municipal, Caps e Atendimento Médico de Urgência e Emergência no Hospital

Municipal Nossa Senhora da Lapa no Sistema de Plantão), bem com a prestação de serviços de exames de imagem e complementares, Vigência: 29/04/19 a 30/06/19. Empresa credenciada: Climed Clinicos e Pediatras S/S Ltda, Valor R$48.000,00.

Vazante –MG – 02/05/2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:8823D911

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: EXTRATOS DE CONTRATOS 99 A 136/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: EXTRATOS DE CONTRATOS 99 a 136/2019:
- Contratos decorrentes do Processo 35/19, Pregão 19/19 Aquisição de gêneros alimentícios diversos, visando atender todas as secretárias.Contrato 99/19: Supermercado Coimbra e Ferreira Ltda:Valor: R$90.095,00 – Contrato 100/19: João Luiz Gomes - ME: Valor: R$8.000,00 Contrato 101/19: Panificadora Cortes e Santos Ltda - ME: Valor: R$73.550,00 - Contrato 102/19: Star Gás e Água Mineral Ltda: Valor: R$2.340,00 – Contrato 103/19: Iva Isidio Borges ME: Valor: R$134.955,70 – Contrato 104/19: Maria Alice Martina de Sousa: Valor: R$26.400,00 Vigência: 02/04/19 a 02/04/20.- Contratos decorrentes do Processo 46/19, Pregão 24/19 Contratação de empresa p/ fornecimento de refeições e serviços - Contrato 105/19: Amanda Cristina Rodrigues de Oliveira ME: Valor: R$44.100,00 Vigência: 02/04/19 a 02/04/20.- Contrato decorrente do Processo 41/19, Pregão 22/19 Aquisição de Medicamentos (Registro de Preços) – Contrato 106/19 Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda: Valor: R$2.499,00 - Contrato 107/19 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda: Valor: R$102.445,50 - Contrato 108/19 Drogafonte Ltda: Valor: R$25.272,00 - Contrato 109/19 Cristália Produtos Químicos: Valor: R$19.727,70 - Contrato 110/19 Acácia Comercio de Medicamentos Ltda: Valor: R$103.382,70 - Contrato 111/19 Soma SP Produtos Hospitalares Ltda: Valor: R$27.074,40 - Contrato 112/19 Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia Ltda: Valor: R$31.330,80- Contrato 113/19 Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda: Valor: R$39.213,00 - Contrato 114/19 Pro Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli ME: Valor: R$39.763,80 - Contrato 115/19 Inovamed Comercio e Representações Ltda: Valor: R$71.199,00 - Contrato 116/19 Anglon Comercio e Representações Ltda: Valor: R$15.180,00 Vigência: 08/04/19 a 08/04/20.- Contrato decorrente do Processo 54/19, Pregão 29/19 Aquisição de Purificadores de água p/ estruturar e atender a necessidade do prédio da Prefeitura: Contrato 117/19: Higor da Silva Canedo MEI, Valor: R$36.980,00 - Vigência: 09/04/2019 a 09/04/2020 - Contrato decorrente do Processo 55/18 Pregão 30/19 Contratação de empresa especializada p/ prestar serviços de reforma de cadeiras, sofás e longarinas: Contrato 118/19: Osvanilde Amorim da Silva: Valor: R$55.140,00 Vigência: 09/04/19 a 09/04/20. - Contrato decorrente do Processo 64/19 Convite 06/19 Aquisição de bicicletas, microondas, tabletes e maquina de lavar calçadas p/ premiação de projetos: Contrato 119/19: Higor da Silva Canedo ME, Valor: R$6.762,00 – Contrato 120/19: Patos Distribuidora Ltda – ME: R$3.625,00 – Contrato 121/19: Gonçalves e Texeira Ltda – EPP: R$2.835,00 - Vigência: 10/04/19 a 10/04/20. - Contrato decorrente do Processo 211/18 Inexigibilidade 13/18 Prestação de serviços Medico p/ atender no Hospital Municipal: Contrato 122/19: José Antônio dos Santos e Cia:Valor: R$45.000,00 - Contrato 123/19: Juliano Alves Castro ME: Valor: R$45.000,00 - Vigência: 11/04/19 a 30/06/19. - Contratos decorrentes do Processo 45/19 Convite 05/19 Contratação de empresa especializada em construção civil p/ execução de serviços de pintura do piso quadra: Contrato 124/19: Eder Moises da Silva, Valor: R$65.006,27 - Vigência: 13/04/19 a 13/05/19. - Contratos decorrentes doProcesso 62/19 Pregão 32/19 Aquisição de fraldas descartáveis, leites e suplementos por período de 12 meses: Contrato 125/19: Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda: Valor: R$17.595,00 – Contrato 126/19: Rosilene Vieira Lopes – EPP: Valor: R$3.422,50 – Contrato 127/19: Droga Facil Ltda: Valor: R$77.577,10 - Contrato 128/19: Rios e Cambraia Produtos de Dietas Ltda: Valor: R$14.630,00.– Contrato 129/19: 2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda – EPP: Valor: R$14.581,00 – Contrato 130/19: Nutry Soluções Nutricionais Ltda: Valor: R$38.150,00. Vigência: 16/04/19 a 16/04/20 - Contratos decorrentes do Processo 59/19 Pregão 31/19 Aquisição de gás de cozinha visando atender as secretarias municipais Contrato 131/19: Star Gás e Água Mineral Ltda: Valor: R$79.455,00. Vigência: 17/04/19 a 17/04/20. - Contrato decorrente do Processo 82/19 Pregão 42/19 Aquisição de kits didáticos p/ melhoria de proficiência em língua portuguesa e matemática: Contrato 132/19: Pontual Distribuidora Ltda: Valor: R$92.850,00 - Vigência: 22/04/19 a 22/04/20. - Contrato decorrente do Processo 31/19 Tomada de Preço 02/19 Contratação de empresa Especializada em construção civil, construção do estc. Cobertura met. muro de arrimo: Contrato 133/19: Gildo Fernandes Costa ME: Valor: R$227.401,53 - Vigência: 26/04/19 a 26/12/19.
- Contrato decorrente do Processo 84/19 Dispensa 28/19 Fornecer diariamente via correio eletrônico e website: Contrato 134/19: Prius Representações Ltda: Valor: R$2.700,00 - Vigência: 26/04/19 a 22/04/20. - Contratos decorrentes do Processo 211/18 Inexigibilidade 13/19 Prestação de serviço médico p/ Hospital Municipal: Contrato 135/19: Oliveira Guimarães Serviços Médicos Ltda: Valor: R$48.000,00 - Contrato 136/19: Climed Clínicos e Pediatras S/S: Valor: R$48.000,00.

Vazante- MG, 02/05/2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:5B7CCA85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI N° 1.472/2019 - CRIA, INCLUI E AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NAS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N° 1.472/2019

CRIA, INCLUI E AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NAS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais faço saber que povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, incluir e abrir crédito especial no orçamento vigente para o exercício de 2019 para atender às finalidades abaixo especificadas:

01.001.000 - Legislativo
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
0101 Processo Legislativo
2.657 Manutenção das atividades da Câmara
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ
VALOR: R$80.000,00

02.004.000 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
04 Administração
122 Administração Geral
0001 Gestão Administrativa
2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ

VALOR: R$177.200,00

02.005.000 – Secretaria Municipal de Fazenda e Execução Fiscal
04 Administração
122 Administração Geral
0001 Gestão Administrativa
2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ
VALOR: R$54.000,00

02.008.001 – Fundo Municipal da Saúde
10 Saúde
122 Administração
0001 Gestão Administrativa
2.096 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ
VALOR: R$72.208,00

02.009.001 – Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
122 Administração Geral
0001 Gestão Administrativa
2.131 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ
VALOR: R$73.767,30

03.001.001 – Fundo de Previdência
04 Administração
122 Administração Geral
0025 Programa de Previdência
2.966 Manutenção das Despesas administrativas RPPS
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ
VALOR: R$60.000,00

Art. 2º. Ficam anulados os valores nas dotações orçamentárias listadas abaixo que servirão para cobertura do crédito especial especificados no artigo 1º.

01.001.000 - Legislativo
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
0101 Processo Legislativo
2.657 Manutenção das atividades da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$80.000,00

02.004.000 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
04 Administração
122 Administração Geral
0001 Gestão Administrativa
2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$177.200,00

02.005.000 – Secretaria Municipal de Fazenda e Execução Fiscal
04 Administração
122 Administração Geral
0001 Gestão Administrativa
2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$54.000,00

02.008.001 – Fundo Municipal da Saúde
10 Saúde
122 Administração
0001 Gestão Administrativa
2.096 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$72.208,00

02.009.001 – Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
122 Administração Geral
0001 Gestão Administrativa
2.131 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$73.767,30

03.001.001 – Fundo de Previdência
04 Administração
122 Administração Geral
0025 Programa de Previdência
2.966 Manutenção das Despesas administrativas RPPS
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$60.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 19 de março de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:D8579662

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI N° 1.473/2019 - INSTITUI O PRÊMIO "PROFESSOR DESTAQUE DO ANO", NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N° 1.473/2019
(Autoria do Projeto de Lei: Vereador Marinho José de Almeida Neto - PSB)

INSTITUI O PRÊMIO "PROFESSOR DESTAQUE DO ANO", NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco – MG, através de seus representantes, os Vereadores, aprovaram e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui o prêmio "Professor Destaque do Ano", para agraciar(honrar, condecorar, premiar) os professores por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, à educação na rede de ensino público municipal da cidade de Visconde do Rio Branco – MG, no final de cada ano letivo.
§1º. Todos os professores podem participar, sejam eles efetivos ou contratados, desde que eles estejam exercendo o seu cargo em uma Rede de Ensino Municipal Pública em Visconde do Rio Branco – MG.
§2º. Os Diretores de cada Escola Municipal da Rede Pública, denominarão os professores que irão ser homenageados e informará ao Poder Legislativo Municipal, até o mês de setembro, a fim de que o mesmo(Poder Legislativo Municipal) no 1º(primeiro) dia útil da segunda semana do mês de dezembro entregará o certificado em sessão especial em consonância com o art.18 do Regimento Interno.
§3º. O "Professor do Ano" será escolhido pelo Diretor em exercício entre professores de cada unidade municipal de ensino, sendo vedada a indicação por duas vezes consecutivas, de acordo com os requisitos de empenho na função, dedicação em sala de aula, sem faltas no ano letivo ou faltas justificadas e avaliação da diretoria em consonância com os artigos e incisos subcitados.

Art. 2º. Serão selecionados 1(um) professor de cada Escola Municipal Pública para que se possa receber o certificado.
Parágrafo Único – um professor de cada Escola Municipal deverá ser escolhido para receber a homenagem dentro dos seguintes critérios a serem considerados:
I – Pontualidade na entrega de atividades e principalmente nos horários de entrada, saída e intervalo.

II – Bom relacionamento com a equipe, alunos e pais;
III – Boa frequência e permanência na escola; incluindo módulos pedagógicos;
IV – Participação e envolvimento em todos os eventos da escola;
V – Boa gestão de conflitos em sala de aula;
VI – Compartilhamento de ideias e saberes;

Art. 3º. Caso houver empate dentro dos requisitos supramencionados, o diretor observará em sequência e individualmente os itens subcitados.
I – Qualificação profissional(curso mínimo de 260 horas, com relação direta a sua área de atuação),
II – Tempo de serviço lecionado nas Escolas Municipais e
III – Idade.

Art. 4º. O certificado de " Professor Destaque do Ano", será entregue anualmente, em sessão especial e pública na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, no primeiro dia útil da segunda semana do mês de dezembro.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90(noventa) dias a contar da data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de abril de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:2225719A

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI N° 1.474/2019 - CONCEDE REAJUSTES REMUNERATÓRIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N° 1.474/2019
(Autoria do Projeto de Lei: Vereadora Maria Amábile Cadedo)

CONCEDE REAJUSTES REMUNERATÓRIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial de 4,61%(quatro vírgula sessenta e um por cento) aos servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG.
Parágrafo único – o índice mencionado no caput do art. 1º incidirá sobre o vencimento básico recebido em dezembro de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Visconde do Rio Branco, 08 de abril de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:00979BDD

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI N° 1.475/2019 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO LOTEAMENTO NO BAIRRO CHÁCARA NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG.

LEI N° 1.475/2019
(Autoria do Projeto de Lei: Vereador Reginaldo Victor Bastos - PT)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO LOTEAMENTO NO BAIRRO CHÁCARA NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG.

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua José Barreto Alves, a Rua adjacente à Rua Cesário Alvim, ao lado direito da "igrejinha da Chácara" sentido a Associação Atlética Banco do Brasil, anterior ao número 440, no município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Visconde do Rio Branco, 12 de abril de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:19D77BF2

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO Nº 050/2019 - VEDA AOS COMERCIANTES DO ENTORNO DA PRAÇA 28 DE SETEMBRO A VENDA DE BEBIDAS EM RECIPIENTES DE VIDRO DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALESCOS.

DECRETO Nº 050/2019

Veda aos comerciantes do entorno da Praça 28 de Setembro a venda de bebidas em recipientes de vidro durante os festejos carnavalescos.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art.1º - Fica vedado aos comerciantes da Praça 28 de Setembro, a venda de bebidas em recipientes de vidro durante as festividades carnavalescas de 2019, no período compreendido entre os dias 01 e 06 de março de 2019, visando maior segurança dos cidadãos, bem como dos foliões que participarão desses festejos.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de fevereiro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:D3531779

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO Nº 053/2019 - NOMEIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE SUPLENTE, REPRESENTANDO ÓRGÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE VISCONDE DO RIO BRANCO (COMPHAR).

DECRETO Nº 053/2019

NOMEIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE SUPLENTE, REPRESENTANDO ÓRGÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE VISCONDE DO RIO BRANCO (COMPHAR).

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, e 8º, §1º, da Lei Municipal 1297, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, para vaga existente, conforme indicação da Associação Rio-branquense de Cultura e Arte (ARCA), como suplente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Visconde do Rio Branco (COMPHAR), o **Sr. Dr. Guilherme Guimarães Azevedo**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 089.188.596-00, OAB-MG nº 138.811, residente e domiciliado na Av. Prefeito Ruy Bouchardet, nº 79, bairro Jardim Alice, nesta cidade de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º. Determina-se que a posse do novo conselheiro se efetue para todos os efeitos legais e institucionais, junto ao COMPHAR, em data designada por este.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor nesta data.

Visconde do Rio Branco, 28 de fevereiro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:2474AB47

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DECRETO N.º 055/2019 - INSTITUI SISTEMA DE SORTEIO DE PRÊMIOS PARA O INCENTIVO AO PAGAMENTO DE IPTU E O PROGRAMA DE ESTÍMULO A CIDADANIA FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 055/2019

INSTITUI SISTEMA DE SORTEIO DE PRÊMIOS PARA O INCENTIVO AO PAGAMENTO DE IPTU E O PROGRAMA DE ESTÍMULO A CIDADANIA FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1.º Institui, conforme Lei n.º 663/2003 o Sistema de Sorteio de Prêmios para o pagamento de IPTU no âmbito do Programa de Estímulo a Cidadania Fiscal.

Art. 2.º A Promoção "Ganha Mais", será realizada pela Prefeitura de Visconde do Rio Branco com período de participação compreendido entre os dias 01/03/2019 e 20/12/2018, utilizando cupons fiscais, notas fiscais para troca e comprovantes de pagamento do IPTU e Dívida Ativa.

Art. 3.º O Programa de Estímulo a Cidadania Fiscal tem como objetivo incentivar o consumidor a pagar os impostos municipais e solicitar nota fiscal junto aos empresários, comerciantes e de prestadores de serviços de Visconde do Rio Branco.
§1º. O Programa é um processo de educação tributária incentivando o consumidor a solicitar a nota fiscal e a pontualidade no pagamento de impostos, para concorrer a prêmios.
§2º. O Programa estimula o desenvolvimento industrial, comercial e prestação de serviços, gerando mais empregos e obras para o município.

Art. 4.º O Programa de estímulo à cidadania fiscal estabelece as seguintes normas para o sorteio de prêmios:
§1º. Para fins deste decreto, serão considerados os documentos comprobatórios de transações comerciais, prestação de serviços e pagamento de impostos, conforme abaixo descriminado:
a) Cupons fiscais;
b) Notas fiscais; e
c) Comprovantes de pagamento do IPTU e Dívida Ativa.

§2º. Serão objetos de fornecimento de cupons para concorrer aos prêmios, os seguintes itens:
I – Nota fiscal/Cupom Fiscal emitido no Município de Visconde do Rio Branco, em conste o CPF/CNPJ do contribuinte e que tenham sido autorizados pelo órgão competente da Fazenda Estadual, sendo que o contribuinte receberá 1 (um) cupom a cada R$50,00 (cinquenta reais) constante na Nota Fiscal/Cupom Fiscal apresentado;
II – Nota fiscal de prestação de serviços emitidas no Município de Visconde do Rio Branco, em conste o CPF/CNPJ do contribuinte, sendo que o contribuinte receberá 3 (três) cupons a cada R$50,00 (Cinquenta reais) constante na Nota Fiscal apresentada;
III – O contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em parcela única terá direito a 15(quinze) cupons, mais a proporção de 1 (um) cupom para cada R$50,00 (Cinquenta reais) do valor do seu IPTU;
IV – O contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU dividido em parcelas receberá 5(cinco) cupons para cada parcela, mais 1 (um) cupom para cada R$50,00 (cinquenta reais) do valor da parcela paga;
V – O contribuinte que efetuar o pagamento da dívida ativa, em parcela única, receberá 10(dez) cupons, mais a proporção de 1 (um) cupom para cada R$50,00 (cinquenta reais) do valor da sua dívida;
VI – O contribuinte que efetuar o pagamento da dívida ativa, dividido em parcelas, receberá 1 (um) cupom para cada R$50,00 (cinquenta reais) do valor da parcela paga.
§3º. Os documentos fiscais utilizados para troca em cupons serão carimbados quando da sua apresentação.
§4º. O cidadão deverá informar a um dos atendentes do Guichê deTrocas, o seu nome e endereço completos, data de nascimento, número da carteira de identidade (RG), telefones (com DDD), seu número do CPF e e-mail (se houver), que efetuará o cadastro dos dados no sistema, fará a conferência das notas/cupons fiscais apresentados e imprimirá tantos os cupons quantos o participante tiver direito, contendo os seus dados fornecidos. Esse cadastro será preenchido uma única vez durante todo o período de validade da participação, sendo utilizado para registro das futuras trocas e impressão de cupons.

Art. 5.º Serão beneficiados pelo Sistema de Sorteio de Prêmios para o incentivo ao pagamento de IPTU e o Programa de Estímulo a Cidadania Fiscal os seguintes contribuintes:
I – pessoas físicas em geral;
II – as empresas regularmente cadastradas no Município de Visconde do Rio Branco;
III – os condomínios edilícios regularmente cadastrados no Município;
IV – entidades sem fins lucrativos ou filantrópicas.
§1º. Será limitado em 50(cinquenta) cupons "Ganha Mais" por comprovante, ou seja, os comprovantes fiscais (notas fiscais ou cupons fiscais) com valor igual ou superior a R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em compras ou serviços será limitado a concessão de 50(cinquenta) cupons.
§2º. Para receber a premiação, os contribuintes citados no artigo 5.º e seus incisos, não poderão possuir débitos tributários inscritos ou não em dívida ativa, com o Município de Visconde do Rio Branco.
§3º. Os contribuintes que tenham negociado a dívida ativa de acordo com a Lei Complementar N º 083/2018, que estejam em dia com o pagamento, poderão participar do sorteio.
§4º. Não serão aceitos, para fins de participação nessa promoção, os cupons ou talões de conta de energia elétrica, água e telefone.

Art. 6.º O sorteio será realizado em frente à Prefeitura Municipal ou em outro local a ser definido pelo Poder Executivo Municipal, com

ampla divulgação. O início do sorteio será às 11:00 horas. As datas e horários poderão ser alterados pelo Poder Executivo. Os itens serão sorteados entre os cupons presentes dentro da urna os seguintes prêmios respectivamente entre as datas:

I – 05 de Julho de 2019 (sexta-feira) serão sorteados os seguintes prêmios:
1 – Carro Zero Km
2 - Televisões 32'' LED
1 - Geladeira
2 - Note Book

II – 27 de Setembro de 2019 (sexta-feira) serão sorteados os seguintes prêmios:
1 – Moto Zero Km
1 – Note Book
2 - Televisões 32'' LED
1 – Geladeira

III – 20 de Dezembro de 2019 (sexta-feira) serão sorteados os seguintes prêmios:
1 - Moto Zero Km
1 – Note Book
1 – Geladeira
2 - Televisões 32'' LED

§1º. Após a impressão dos cupons o participante deverá colocar seus cupons em uma urna localizada no salão principal da Prefeitura de Visconde do Rio Branco. Está urna estará lacrada e será aberta somente nos dias de sorteio.
§2º. Os cupons serão cumulativos para as três datas do sorteio.
§3º. Serão aceitos prêmios adicionais doados por empresas a fim de serem parceiros da Promoção "Ganha Mais" para sortear durante a promoção.

Art. 7.º Os prêmios serão entregues a partir do 1º dia útil após o sorteio ficando a disposição do ganhador na Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco até 90 dias. Após o prazo, não comparecendo o ganhador, será doado a instituições ou escolas públicas**.**
Parágrafo Único: Os prêmios doados pelos parceiros do Programa "Ganha Mais" e qualquer alteração no Decreto, será publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco.

Art. 8.º Para atender as despesas do Município com a execução do Sistema de Sorteio de Prêmios para o incentivo ao pagamento de IPTU e o Programa de Estímulo a Cidadania Fiscal, fica consignado o valor de R$70.000,00 (Setenta mil reais) nas dotações previstas no Orçamento vigente para aquisição dos prêmios a serem distribuídos aos contribuintes.

Art. 9.º O Poder Executivo promoverá campanhas de estímulo à cidadania fiscal, com o objetivo de informar, esclarecer e orientar a população, sobre o direito e o dever de exigir notas fiscais e pagamento de impostos, bem como os meios disponíveis para verificação das informações, quanto aos cupons, prêmios e obtenção de outras informações necessárias ao bom andamento deste programa.

Art. 10. Os contribuintes que foram sorteados terão a concordância com os termos deste decreto, autorizando a utilização de seu nome, imagem e voz, para divulgação da presente promoção, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco.

Art. 11. Caberá a Secretaria Municipal de Fazenda e Execução Fiscal, a organização da campanha, bem como a edição de normas e a definição dos prêmios a serem sorteados.

Art. 12. O município poderá receber prêmios a título de colaboração pelos parceiros que aderirem ao programa, a serem distribuídos pelo sistema de sorteio de prêmios.

Art. 13. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 047/2019.

Visconde do Rio Branco, 14 de março de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:76AD0C99

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO Nº 061/2019 - RECONHECE COMO BENS CULTURAIS AS ANTIGAS DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS LEGITIMADOS PELA POPULAÇÃO E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PRESERVAÇÃO.

DECRETO Nº 061/2019

RECONHECE COMO BENS CULTURAIS AS ANTIGAS DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS LEGITIMADOS PELA POPULAÇÃO E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PRESERVAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso das atribuições legais e institucionais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal 1297, de 22 de dezembro de 2016 e
Considerando que são muitos os logradouros públicos desta cidade que tem duplicidade de denominação, tanto pela tradição do lugar, quanto por determinação legal;
Considerando que as antigas denominações de ruas, nos termos do art.3º, da Lei 1297/2016, são portadoras de referências à identidade e à memória da cidade e se caracterizam como manifestações culturais objetos de proteção;
Considerando que a preservação da designação antiga como tradição oral é compatível com a nova denominação, advinda de legislação;
Considerando a Deliberação Normativa 01/2019, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico (COMPHAR) de Visconde do Rio Branco;
Considerando ainda a defesa do interesse da Memória do Município, o Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco resolve decretar o seguinte:

Art. 1º. Os nomes dos patronos ou as designações originais das antigas ruas permanecem naturalmente, como cláusulas pétreas, consagradas e legitimadas pela população, por representar autenticamente, as lembranças inapagáveis, os costumes, a tradição, o folclore, o patrimônio cultural imaterial, a oralidade, as raízes afetivas e históricas da cidade e, por estas razões, devem perpetuar no consciente coletivo, inclusive também junto à nova denominação legal, gerando efeitos práticos e consensuais que são de inteira justiça.
Art. 2º. As denominações que posteriormente se efetivaram têm caráter oficial em virtude de legislações pertinentes.
§1º. Permite-se que em placa indicativa sejam inseridas as denominações antigas e as posteriores homenageando honrados e dignos vultos da história rio-branquense.
§2º. É facultado ao proprietário de imóvel localizado em logradouro conhecido pelas duas formas descritas afixar placa, nos moldes das usadas pelo município com as duas denominações.
§3º. Permite-se veicular anúncio ou publicidade comercial ou social nas placas, desde que não exceda a 10% (dez por cento) do espaço.
§4º. Registra-se a dualidade de denominação plenamente aceita pela população rio-branquense de todos os tempos, nos seguintes logradouros públicos:
· **Esquina do Pecado** (Cruzamento da Av. Carlos Soares com Cel. Geraldo R.de Aguiar);
· **Rua Nova** (Av. Dr. Carlos Soares),
· **Água Limpa** (Av. São João Batista),
· **Rua do Quebra** (Rua Voluntários da Pátria),
· **Rua da Boa Vista** (Av. Governador Valadares),
· **Rua do Divino** (R. Tabelião Orlando Costa),
· **Rua da Tia Velha** (R. General Osório),
· **Morro da Forca** (Ladeira José Soares),
· **Carrapicho** (R. do Rosário),
· **Musungú** (R. Avelino Cardoso),

· **Morro da Escola Normal** (R. Raul Soares),
· **Formiga** (R. Conselheiro Santana),
· **Campo Belo** (Av. Zumbi dos Palmares),
· **Curral das Éguas** (trecho da Av. Celso Machado),
· **Rua dos Bois** (R. Maria do Dodô),
· **Pito Aceso** (R. São José),
· **Caminho da Vovó** (R. Dr. Altino Peluso),
· **Rua dos Pedros** (R. Theophile Dübreil),
· **Beco de Pedra** (entre o antigo Quebra e a antiga Rua Mello Barreto)
· **Caixa d'Água** (trecho final da R. Sto. Antônio),
· **Barreirinho** (R. Teófilo Otoni).
· **Barreiro** (Vila Aprazível, Ducila Carone e região),
· **Capim Cheiroso** (R Vigário Varela),
· **Rua do Matadouro** (R.Cel. Belarmino),
· **Campo do Carvão** (Bairro Novo Horizonte),
· **Rua da La Gorda** (R. Tenente Benedicto Cacilhas) e a
· **Rua Mello Barreto** (a mais extensa artéria e que atravessa a cidade de Norte a Sul, ao longo dos trilhos da Estrada de Ferro Leopoldina, em todo o perímetro urbano, que, em alguns trechos não delimitados com precisão, são também conhecidos por Rua Cel. José Mesquita, Rua Major Felicíssimo e Rua Eugênio de Melo.

Parágrafo único. Demais logradouros que não constam da relação inscrita no caput, mas que possuam características idênticas também farão jus à dupla denominação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Visconde do Rio Branco, 25 de março de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:25194E26

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO Nº 065/2019 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DO IPTU 2019 E ESTBELECE DATAS E SEUS RESPECTIVOS DESCONTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 065/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DO IPTU 2019 E ESTBELECE DATAS E SEUS RESPECTIVOS DESCONTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 73, 98 e 99 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Nº 039 de 01/12/2014.

Decreta:

Art. 1º. Fica estendido o prazo para o pagamento da parcela única do IPTU 2019 nas formas e condições estabelecidas neste decreto.

Art. 2º. A concessão de descontos variáveis, sobre o valor devido impresso no carnê, será concedido conforme as datas indicadas:
I – Até o dia **15/04/2019**, com **20%**(vinte por cento);
II – Até o dia **22/04/2019**, com **15%**(quinze por cento);
III – Até o dia **30/04/2019**, com **10%**(dez por cento).
§1º. Os contribuintes que não efetuarem o pagamento até a data de vencimento prevista no carnê, deverão comparecer ao Departamento de Tributação Municipal para solicitar a nova guia com os descontos previstos.
§2º. Para os casos em que o contribuinte tenha requerido revisão do valor devido, o mesmo deverá se atentar às datas estipuladas nos incisos I, II e III do caput.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de abril de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:D78EB46C

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO Nº 067/2019 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 067/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto nos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de abril de 2019, por ocasião das comemorações da Semana Santa.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais não poderão ser interrompidos, devendo funcionar em regime de plantão.
Parágrafo Único - Os servidores que trabalharem em regime de plantão no dia de ponto facultativo deverão compensar o horário efetivamente trabalhado, em outro dia, previamente agendado em comum acordo com o seu Coordenador, Gerente ou Diretor imediato, devendo a compensação ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2019 e ser comunicada com antecedência ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de abril de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:C8C42519

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 018/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de **SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, para serem distribuídos a pacientes em tratamentos de saúde, conforme prescrição médica, mediante fornecimento por via Administrativa e Judicial, dando continuidade às atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco/MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **17/05/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911.

(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:58E8B89E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE VALORIZAÇÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

PORTARIA DAP / DP N ° 172/2019

Dispõe sobre Valorização por Mérito Profissional

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L. O. M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos dos Artigos 107 e 108, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, e após as avaliações, fica concedida a **Valorização por Mérito Profissional** aos servidores abaixo identificados:

Matrícula	Nome	Admissão	Período aquisitivo
0245	Paulo Sergio Felisbino	08/03/1984	2015 a 2019
0248	Ilzo Ribeiro	17/04/1984	2015 a 2019

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:447CF354

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE VALORIZAÇÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

PORTARIA DAP / DP N ° 173/2019

Dispõe sobre Valorização por Mérito Profissional

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L. O. M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos dos Artigos 107 e 108, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, e após as avaliações, fica concedida a **Valorização por Mérito Profissional** à servidora abaixo identificada:

Matrícula	Nome	Admissão	Período aquisitivo
9033	Jordana Teixeira da Luz	03/11/2014	2014 a 2018

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a novembro de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:389114F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 174/2019

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, o Sr. **OSWALDO DE ALMEIDA CARDOSO** do seu cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA** a partir de 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:A9363A56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 175/2019

Art. 1º) EXONERAR, o seguinte servidor abaixo, de seu respectivo Cargo de Confiança, a partir de 30 de abril de 2019:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo
2517	Luiz Fernando Silva	Controlador Interno

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:8C21681D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 176/2019

Art. 1º) EXONERAR o Sr. **SERGIO RODRIGUES FAEDA JUNIOR** do seu cargo de **DIRETOR TÉCNICO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E CONVÊNIOS** a partir de 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:F9282403

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 177/2019

Art. 1º) EXONERAR, o seguinte servidor abaixo, de sua respectiva Função Gratificada de Confiança, a partir de 30 de abril de 2019:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Padrão de Vencimento
8863	Elivander Gonçalves Medeiros	FG-2

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:B617E547

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA SAP / DP N° 178/2019

Art. 1º) NOMEAR o Sr. **ELIVANDER GONÇALVES MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL** do Município de Visconde do Branco, a partir de 02 de maio de 2019, conforme Lei Complementar nº 061/2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:D9909356

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA SAP / DP N° 179/2019

Art. 1º) NOMEAR o Sr. **SERGIO RODRIGUES FAEDA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR ADJUNTO DA SAÚDE,** do Município de Visconde do Branco, conforme Lei Complementar nº 061/2017, a partir de 02 de maio de 2019.
Art. 2º) Designa ainda o servidor supracitado para responder interinamente pela **DIRETORIA TÉCNICA DE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E CONVÊNIOS,** exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos.

Parágrafo único: Ao designado no caput do artigo fica delegada a assinatura de documentos pertinentes à Diretoria Técnica de Prestações de Contas e Convênios.

Art. 3º) Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Procurador Adjunto da Saúde.

Art. 4º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:4320EDEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAR PRA EXERCER CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA SAP / DP N° 180/2019

Art. 1º) NOMEAR o Sr. **LUIZ FERNANDO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA** do Município de Visconde do Branco, a partir de 02 de maio de 2019, conforme Lei Complementar nº 061/2017.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:0D7EF5DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a **primeira prorrogação** do contrato 010/2018, pertinente ao processo administrativo 015/2018, pregão presencial 012/2018, que possui por objeto a ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM CAPACITAÇÃO A EQUIPE DO CRAS, DO CONSELHO TUTELAR E A EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***, por mais 12 (doze) meses. Vigência: **03/05/2019 à 02/05/2020**.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:9C45F2FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE PIR 029/2019

PORTARIA SAAE/PIR- 029/2019 29 DE ABRIL DE 2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 002/2019 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2019.,
.
CONSIDERANDO

I – A Lei Municipal nº 2262/2015 que dispões sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências em atendimento aos preceitos.
II – O disposto no Capitulo III – Da Estrutura do Conselho Municipal de Saneamento Básico, em especial, as disposições contidas no art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 2262/2015.
III – As disposições contidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico, aprovado em 06/08/2018, publicado no DOMM Ano VII nº1565 em 21/08/2015
IV – O disposto no art. 103, II da Lei Municipal nº 1782/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pirapora – MG)

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder a servidora **ADNA MARTINS TIMÓTEO**, matricula SAAE nº 402, detentora do cargo efetivo de Técnico em Saneamento Básico III, para o ocupar a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), exercendo e desempenhando as atribuições contidas no art. 8º do Regimento Interno do referido conselho, estando ela liberada quando houver a necessidade dos trabalhos no Conselho, não causando nenhum prejuízo ao andamento de suas atividades funcionais no SAAE/Pirapora, durante a vigência da presente portaria.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:D5EA9782

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE PIR 028/2019

PORTARIA Nº SAAE/PIR. 028/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 002/2019 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2019.,

CONSIDERANDO:

Com base na análise dos seus registros funcionais e nos termos dos Arts. 36 a 40 da Lei Municipal nº 1729/2003 e tendo em vista que o mesmo atendeu aos requisitos constantes nos artigos retro mencionados, estando assim **APTO** a permanecer no quadro funcional desta Autarquia.

RESOLVE:

Ratificar o ato de nomeação do servidor **GLENISON BARBOSA NASCIMENTO**, cargo de **LEITURISTA I**, para o qual foi nomeado em 28/03/2016, através da Portaria nº SAAE/Pir. 022/2016 .

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:3F917449

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR 030/2019

PORTARIA Nº SAAE/PIR. 030/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 002/2019 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2019.

CONSIDERANDO:

Com base na análise dos seus registros funcionais e nos termos dos Arts. 36 a 40 da Lei Municipal nº 1729/2003 e tendo em vista que o mesmo atendeu aos requisitos constantes nos artigos retro mencionados, estando assim **APTO** a permanecer no quadro funcional desta Autarquia.

RESOLVE:

Ratificar o ato de nomeação do servidor **JOSÉ VANILDE MARQUES RODRIGUES**, cargo de **LEITURISTA I**, para o qual foi nomeado em 28/03/2016, através da Portaria nº SAAE/Pir. 022/2016.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:09688034

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 006/2018, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:
JORGE RICARDO BARBOSA DE SOUSA, PORTADOR DO CPF 158.XXX.688-40, REPRESENTANDO A EMPRESA ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA, CNPJ 43.677.178/0001-84;

GUSTAVO DE ALMEIDA, PORTADOR DO CPF 054.XXX.836-38, REPRESENTANDO A EMPRESA GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ 03.157.268/0001-20.

Foi enviado por Correio o envelope da empresa **BAUMINAS QUÍMICA S/A, CNPJ 19.525.278/0001-00.**

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, passando aos presentes para conhecimento.

Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os mesmos são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se os envelopes nº 02 das proponentes primeiras classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas **ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA e GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** conforme detalhado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:9E24A4FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **12/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o **aquisição de equipamentos agrícolas para fomento da agricultura no Município de Carneirinho-MG, com predominância de cultivos de subsistência, em atendimento ao Convênio de Saída nº 1231000478/2017, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Carneirinho-MG para os fins nele especificados, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Apoio Associações**, às empresas: **AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI-**CNPJ nº 22.825.872/0001-21; **RENATO VIVEIROS FREITAS TRATORES ITURAMA EIRELI – EPP-**CNPJ: 28270354/0001-75; e **J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.649.395/0001-65, conforme planilha:

AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI							
ITEM	**Nº SOLICIT.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
4	715	UN	ROÇADEIRA HIDRAULICA CENTRAL E LATERAL, TRANSMISSÃO DIRETA. COM NO MÍNIMO 02 FACAS, RODA TRASEIRA, PROTETOR TRASEIRO COM CORRENTES, ENGATE LIMITADOR DE ALTURA. LARGURA DE CORTE DE 1,70 METROS, NOVA. COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	1	**MAQFORTE**	R$ 7.700,00	R$ 7.700,00
VALOR TOTAL R$ 7.700,00							

RENATO VIVEIROS FREITAS TRATORES ITURAMA EIRELI – EPP							
ITEM	**Nº SOLICIT.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
3	715	UN	PULVERIZADOR AGRÍCOLA COM DUAS PISTOLAS/LANCAS TANQUES NO MÍNIMO 600 LITROS. MATERIAL POETILENO, COMPRIMENTO 2,2 METROS DE BARRAS, COM ACLOPAMENTO MANUAL, ALTURA DE 1,2 A 2,6 METROS, BOMBA COM CAPACIDADE DE RECALQUE (L/MIN) 40. COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	5	CIMAG	R$ 8.945,00	R$ 44.725,00
6	715	UN	SULCADOR MÍNIMO DE 01 LINHA. COM CHASSI DE ESTRUTURA TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, LARGURA TOTAL 930 MM, ALTURA TOTAL 1415 MM, ALTURA LIVRE 710 MM, ALTURA DA HASTE 500 MM, ABERTURA DAS HASTES 520/820 MM. COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	2	JZ	R$ 1.615,0	R$ 3.230,00
VALOR TOTAL R$ 47.955,00							

J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – EPP							
ITEM	**Nº SOLICIT.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	715	UN	CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA DE LEI, ASSOALHO E	1	TADEU/T-6600	R$ 11.300,00	R$ 11.300,00

			TAMPAS LATERAIS COM SISTEMA MACHO/FEMEA E SOBRETAMPA. COM DOIS EICOS, QUATRO RODAS RODADO 7.5/16. PENEUS NOVOS. CAPACIDADE DE 6.000 KG. COM NO MÍNIMO 12 DE GARANTIA.				
2	715	UN	PERFURADOR DE SOLO COM BROCAS, DIAMETRO DE 9, E DE 12 POLEGADAS. CHASSI REFORÇADO COM DISPOSITIVO PARA IÇAMENTO DE PESOS. REDUTOR COM ROLAMENTOS CONICO E RETENTORES ESPECIAIS. COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	5	TATU	R$ 4.775,00	R$ 23.875,00
5	715	UN	SEMEADEIRA E ADUBADEIRA PENDULAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 KG. ALTURA 129 CM, LARGURA 145 CM, PESO VAZIO 120 KG. COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	1	VICON/PSPP 603	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
VALOR TOTAL R$ 39.675,00							

Data Adjudicação: 24/04/2019. Carneirinho-MG, 29 de abril de 2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DF5CE8A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **12/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos agrícolas para fomento da agricultura no Município de Carneirinho-MG, com predominância de cultivos de subsistência, em atendimento ao Convênio de Saída nº 1231000478/2017, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Carneirinho-MG para os fins nele especificados, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Apoio Associações**, às empresas: AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI-CNPJ nº 22.825.872/0001-21; RENATO VIVEIROS FREITAS TRATORES ITURAMA EIRELI – EPP-CNPJ: 28270354/0001-75; e J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.649.395/0001-65, conforme planilha:

AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI							
ITEM	**Nº SOLICIT.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
4	715	UN	ROÇADEIRA HIDRAULICA CENTRAL E LATERAL, TRANSMISSÃO DIRETA. COM NO MÍNIMO 02 FACAS, RODA TRASEIRA, PROTETOR TRASEIRO COM CORRENTES, ENGATE LIMITADOR DE ALTURA. LARGURA DE CORTE DE 1,70 METROS, NOVA. COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	1	**MAQFORTE**	R$ 7.700,00	R$ 7.700,00
VALOR TOTAL R$ 7.700,00							

RENATO VIVEIROS FREITAS TRATORES ITURAMA EIRELI – EPP							
ITEM	**Nº SOLICIT.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
3	715	UN	PULVERIZADOR AGRÍCOLA COM DUAS PISTOLAS/LANCAS TANQUES NO MÍNIMO 600 LITROS. MATERIAL POETILENO, COMPRIMENTO 2,2 METROS DE BARRAS, COM ACLOPAMENTO MANUAL, ALTURA DE 1,2 A 2,6 METROS, BOMBA COM CAPACIDADE DE RECALQUE (L/MIN) 40. COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	5	CIMAG	R$ 8.945,00	R$ 44.725,00
6	715	UN	SULCADOR MÍNIMO DE 01 LINHA. COM CHASSI DE ESTRUTURA TUBULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, LARGURA TOTAL 930 MM, ALTURA TOTAL 1415 MM, ALTURA LIVRE 710 MM, ALTURA DA HASTE 500 MM, ABERTURA DAS HASTES 520/820 MM. COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	2	JZ	R$ 1.615,0	R$ 3.230,00
VALOR TOTAL R$ 47.955,00							

J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – EPP							
ITEM	**Nº SOLICIT.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	715	UN	CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA DE LEI, ASSOALHO E TAMPAS LATERAIS COM SISTEMA MACHO/FEMEA E SOBRETAMPA. COM DOIS EICOS, QUATRO RODAS RODADO 7.5/16. PENEUS NOVOS. CAPACIDADE DE 6.000 KG. COM NO MÍNIMO 12 DE GARANTIA.	1	TADEU/T-6600	R$ 11.300,00	R$ 11.300,00
2	715	UN	PERFURADOR DE SOLO COM BROCAS, DIAMETRO DE 9, E DE 12 POLEGADAS. CHASSI REFORÇADO COM DISPOSITIVO PARA IÇAMENTO DE PESOS. REDUTOR COM ROLAMENTOS CONICO E RETENTORES ESPECIAIS. COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	5	TATU	R$ 4.775,00	R$ 23.875,00
5	715	UN	SEMEADEIRA E ADUBADEIRA PENDULAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 KG. ALTURA 129 CM, LARGURA 145 CM, PESO VAZIO 120 KG. COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	1	VICON/PSPP 603	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
VALOR TOTAL R$ 39.675,00							

Data homologação: 24/04/2019. Carneirinho-MG, 29 de abril de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:02265CD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **16/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para manutenção das secretarias diversas do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Anexo I deste Edital, à empresa **GRÁFICA ARAÚJO LTDA. – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 14.416.803/0001-36, vencedora do certame, na forma que segue:

LOTE ÚNICO					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**V. Unit.**	**Total**
1	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 10X15, EM PAPEL COUCHÊ 300 GR PRETO E BRANCO	R$ 0,71	R$ 355,00
2	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 15X21, EM PAPEL COUCHÊ 300 GR PRETO E BRANCO	R$ 1,18	R$ 590,00
3	500	SV	PAPEL COUCHÊ 300 GR PRETO E BRANCOSERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 21X30, EM	R$ 2,00	R$ 1.000,00
4	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 10X15, EM PAPEL COUCHÊ 300 GR COLORIDO	R$ 1,79	R$ 895,00
5	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 15X21, EM PAPEL COUCHÊ 300 GR COLORIDO	R$ 2,61	R$ 1.305,00
6	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 21X30, EM PAPEL COUCHÊ 300 GR COLORIDO	R$ 3,61	R$ 1.805,00
7	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CRACHA, MEDINDO 10X15, EM PAPEL CARTÃO 180 GR PRETO E BRANCO	R$ 0,69	R$ 345,00
8	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CRACHA, MEDINDO 10X07, EM PAPEL CARTÃO 180 GR PRETO E BRANCO	R$ 0,45	R$ 225,00
9	500		SERVIÇOS GRAFICOS CRACHA, MEDINDO 10X15,	R$ 1,55	R$ 775,00
10	500	SV	EM PAPEL CARTÃO 180 GR COLORIDO SERVIÇOS GRAFICOS CRACHA, MEDINDO 10X7, EM PAPEL CARTÃO 180 GR COLORIDO	R$ 1,13	R$ 565,00
11	50	SV	SERVIÇOS GRAFICOS FAIXA MEDINDO 1X0,80, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSA COLORIDA E OU PRETO E BRANCO.	R$ 84,63	R$ 4.231,50
12	50	SV	SERVIÇOS GRAFICOS FAIXA MEDINDO 0,80X0,60, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSA COLORIDA E OU PRETO E BRANCO.	R$ 52,69	R$ 2.634,50
13	50	SV	SERVIÇOS GRAFICOS FAIXA MEDINDO 1X1,50, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSA COLORIDA E OU PRETO E BRANCO.	R$ 129,88	R$ 6.494,00
14	50	SV	SERVIÇOS GRAFICOS FAIXA MEDINDO 2,0X1,0, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSA COLORIDA E OU PRETO E BRANCO.	R$ 186,00	R$ 9.300,00
15	50	SV	SERVIÇOS GRAFICOS FAIXA MEDINDO 3,0X1,00, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSA COLORIDA E OU PRETO E BRANCO.	R$ 279,00	R$ 13.950,00
16	1200	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CERTIFICADO TAMANHO FOLHA A4, PAPEL CARTÃO 180GR, COLORIDO.	R$ 4,07	R$ 4.884,00
17	600	SV	SERVIÇOS GRAFICOS PRONTUARIO SUAS	R$ 35,18	R$ 21.108,00
18	100	SV	SERVIÇOS GRAFICOS M² DE ADESIVO	R$ 96,40	R$ 9.640,00
19	200	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CRACHÁS DE PVC, MEDINDO 5,4 CM X 8,6 CM (MESMO TAMANHO E ESPESSURA DE UM CARTÃO DE CRÉDITO), COM UMA ESPESSURA DE 0,76 MM, IMPRESSAO DE ALTA QUALIDADE, COLORIDO E COM FOTO, QUE NAO DESGATE OU DESBOTE, COM CORDÃO LISO DE 15 MM ESTILO JACARE.	R$ 16,24	R$ 3.248,00
20	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CRIAÇÃO PUBLICITARIA(PEÇA PUBLICITÁRIA) ARTE/LOGOTIPO/CRIAÇÃO DE MATERIAL DIGITAL.	R$ 65,57	R$ 32.785,00
21	150	SV	SERVIÇOS GRAFICOS RECEITUARIO "B" BLOCO 20X1	R$ 13,63	R$ 2.044,50
Total Geral: R$ 118.179,50					

Data Adjudicação: 30/04/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:ED7E7A1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **16/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para manutenção das secretarias diversas do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Anexo I deste Edital, à empresa **GRÁFICA ARAÚJO LTDA. – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 14.416.803/0001-36, vencedora do certame, na forma que segue:

LOTE ÚNICO					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**V. Unit.**	**Total**
1	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 10X15, EM PAPEL COUCHÊ 300 GR PRETO E BRANCO	R$ 0,71	R$ 355,00
2	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 15X21, EM PAPEL COUCHÊ 300 GR PRETO E BRANCO	R$ 1,18	R$ 590,00
3	500	SV	PAPEL COUCHÊ 300 GR PRETO E BRANCOSERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 21X30, EM	R$ 2,00	R$ 1.000,00
4	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 10X15, EM PAPEL COUCHÊ 300 GR COLORIDO	R$ 1,79	R$ 895,00
5	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 15X21, EM PAPEL COUCHÊ 300 GR COLORIDO	R$ 2,61	R$ 1.305,00
6	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 21X30, EM PAPEL COUCHÊ 300 GR COLORIDO	R$ 3,61	R$ 1.805,00
7	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CRACHA, MEDINDO 10X15, EM PAPEL CARTÃO 180 GR PRETO E BRANCO	R$ 0,69	R$ 345,00
8	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CRACHA, MEDINDO 10X07, EM PAPEL CARTÃO 180 GR PRETO E BRANCO	R$ 0,45	R$ 225,00
9	500		SERVIÇOS GRAFICOS CRACHA, MEDINDO 10X15,	R$ 1,55	R$ 775,00
10	500	SV	EM PAPEL CARTÃO 180 GR COLORIDO SERVIÇOS GRAFICOS CRACHA, MEDINDO 10X7, EM PAPEL CARTÃO 180 GR COLORIDO	R$ 1,13	R$ 565,00
11	50	SV	SERVIÇOS GRAFICOS FAIXA MEDINDO 1X0,80, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSA COLORIDA E OU PRETO E BRANCO.	R$ 84,63	R$ 4.231,50
12	50	SV	SERVIÇOS GRAFICOS FAIXA MEDINDO 0,80X0,60, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSA COLORIDA E OU PRETO E BRANCO.	R$ 52,69	R$ 2.634,50
13	50	SV	SERVIÇOS GRAFICOS FAIXA MEDINDO 1X1,50, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSA COLORIDA E OU PRETO E BRANCO.	R$ 129,88	R$ 6.494,00
14	50	SV	SERVIÇOS GRAFICOS FAIXA MEDINDO 2,0X1,0, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSA COLORIDA E OU PRETO E BRANCO.	R$ 186,00	R$ 9.300,00
15	50	SV	SERVIÇOS GRAFICOS FAIXA MEDINDO 3,0X1,00, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSA	R$ 279,00	R$ 13.950,00

			COLORIDA E OU PRETO E BRANCO.		
16	1200	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CERTIFICADO TAMANHO FOLHA A4, PAPEL CARTÃO 180GR, COLORIDO.	R$ 4,07	R$ 4.884,00
17	600	SV	SERVIÇOS GRAFICOS PRONTUARIO SUAS	R$ 35,18	R$ 21.108,00
18	100	SV	SERVIÇOS GRAFICOS M² DE ADESIVO	R$ 96,40	R$ 9.640,00
19	200	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CRACHÁS DE PVC, MEDINDO 5,4 CM X 8,6 CM (MESMO TAMANHO E ESPESSURA DE UM CARTÃO DE CRÉDITO), COM UMA ESPESSURA DE 0,76 MM, IMPRESSAO DE ALTA QUALIDADE, COLORIDO E COM FOTO, QUE NAO DESGATE OU DESBOTE, COM CORDÃO LISO DE 15 MM ESTILO JACARE.	R$ 16,24	R$ 3.248,00
20	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CRIAÇÃO PUBLICITARIA(PEÇA PUBLICITÁRIA) ARTE/LOGOTIPO/CRIAÇÃO DE MATERIAL DIGITAL.	R$ 65,57	R$ 32.785,00
21	150	SV	SERVIÇOS GRAFICOS RECEITUARIO "B" BLOCO 20X1	R$ 13,63	R$ 2.044,50
Total Geral: R$ 118.179,50					

Data homologação: 30/04/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C9967ACD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **16/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2019. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 13/2019. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: **GRÁFICA ARAÚJO LTDA. – ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 14.416.803/0001-36; Objeto: O(s) Fornecedor(es) se compromete(m) à fornecer futura e eventual aquisição de materiais gráficos para manutenção das secretarias diversas do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Anexo I deste Edital**,** e conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019**, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

LOTE ÚNICO					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**V. Unit.**	**Total**
1	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 10X15, EM PAPEL COUCHÊ 300 GR PRETO E BRANCO	R$ 0,71	R$ 355,00
2	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 15X21, EM PAPEL COUCHÊ 300 GR PRETO E BRANCO	R$ 1,18	R$ 590,00
3	500	SV	PAPEL COUCHÊ 300 GR PRETO E BRANCOSERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 21X30, EM	R$ 2,00	R$ 1.000,00
4	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 10X15, EM PAPEL COUCHÊ 300 GR COLORIDO	R$ 1,79	R$ 895,00
5	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 15X21, EM PAPEL COUCHÊ 300 GR COLORIDO	R$ 2,61	R$ 1.305,00
6	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CONVITE MEDIDA 21X30, EM PAPEL COUCHÊ 300 GR COLORIDO	R$ 3,61	R$ 1.805,00
7	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CRACHA, MEDINDO 10X15, EM PAPEL CARTÃO 180 GR PRETO E BRANCO	R$ 0,69	R$ 345,00
8	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CRACHA, MEDINDO 10X07, EM PAPEL CARTÃO 180 GR PRETO E BRANCO	R$ 0,45	R$ 225,00
9	500		SERVIÇOS GRAFICOS CRACHA, MEDINDO 10X15,	R$ 1,55	R$ 775,00
10	500	SV	EM PAPEL CARTÃO 180 GR COLORIDO SERVIÇOS GRAFICOS CRACHA, MEDINDO 10X7, EM PAPEL CARTÃO 180 GR COLORIDO	R$ 1,13	R$ 565,00
11	50	SV	SERVIÇOS GRAFICOS FAIXA MEDINDO 1X0,80, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSA COLORIDA E OU PRETO E BRANCO.	R$ 84,63	R$ 4.231,50
12	50	SV	SERVIÇOS GRAFICOS FAIXA MEDINDO 0,80X0,60, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSA COLORIDA E OU PRETO E BRANCO.	R$ 52,69	R$ 2.634,50
13	50	SV	SERVIÇOS GRAFICOS FAIXA MEDINDO 1X1,50, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSA COLORIDA E OU PRETO E BRANCO.	R$ 129,88	R$ 6.494,00
14	50	SV	SERVIÇOS GRAFICOS FAIXA MEDINDO 2,0X1,0, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSA COLORIDA E OU PRETO E BRANCO.	R$ 186,00	R$ 9.300,00
15	50	SV	SERVIÇOS GRAFICOS FAIXA MEDINDO 3,0X1,00, CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSA COLORIDA E OU PRETO E BRANCO.	R$ 279,00	R$ 13.950,00
16	1200	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CERTIFICADO TAMANHO FOLHA A4, PAPEL CARTÃO 180GR, COLORIDO.	R$ 4,07	R$ 4.884,00
17	600	SV	SERVIÇOS GRAFICOS PRONTUARIO SUAS	R$ 35,18	R$ 21.108,00
18	100	SV	SERVIÇOS GRAFICOS M² DE ADESIVO	R$ 96,40	R$ 9.640,00
19	200	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CRACHÁS DE PVC, MEDINDO 5,4 CM X 8,6 CM (MESMO TAMANHO E ESPESSURA DE UM CARTÃO DE CRÉDITO), COM UMA ESPESSURA DE 0,76 MM, IMPRESSAO DE ALTA QUALIDADE, COLORIDO E COM FOTO, QUE NAO DESGATE OU DESBOTE, COM CORDÃO LISO DE 15 MM ESTILO JACARE.	R$ 16,24	R$ 3.248,00
20	500	SV	SERVIÇOS GRAFICOS CRIAÇÃO PUBLICITARIA(PEÇA PUBLICITÁRIA) ARTE/LOGOTIPO/CRIAÇÃO DE MATERIAL DIGITAL.	R$ 65,57	R$ 32.785,00
21	150	SV	SERVIÇOS GRAFICOS RECEITUARIO "B" BLOCO 20X1	R$ 13,63	R$ 2.044,50
			Total Geral: R$ 118.179,50		

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 30/04/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:DFCCDEE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DA REUNIÃO DE CONTINUIDADE DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO", RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

ATA DA REUNIÃO DE CONTINUIDADE DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO", RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

– CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 -

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril, do ano de 2019, às 09:00 (nove) horas, depois de decorrido o prazo deferido aos interessados no Credenciamento em epígrafe (ata publicada em 16/04/2019, edição 2483 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, código identificador B533666C), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação deste Hospital, com a finalidade de analisar os novos documentos apresentados pelos interessados, em cumprimento ao que ficou registrado na ata cuja sessão ocorreu em 15 de abril de 2019. Depois de notificadas as empresas para apresentarem os documentos constantes das inconformidades abaixo relacionadas;

Nº	PROPONENTE	INCONFORMIDADES
01	**CANGUSSÚ E BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	Não apresentou a Certidão de Regularidade perante o FGTS, conforme exigência do item 3.1, XIX; As declarações e documentos modelos disponibilizados foram apresentados no formulário com timbre do Hospital.
02	**CLÍNICA MÉDICA ANDRADE LTDA ME**	Comprovante de inscrição do CNPJ apresentado sem data atualizada (07/06/2017), desobedecendo a exigência do item 3.1, IV, do edital; Não apresentou o comprovante de informação de conta bancária (item 3.1, X).
03	**EDUARDO DE SOUZA COSTA**	Não apresentou o Comprovante de inscrição do CNPJ, desobedecendo a exigência do item 3.1, IV, do edital; Não apresentou o comprovante de informação de conta bancária (item 3.1, X). Apresentou CRF/FGTS com data de validade expirada (22/03/2019).
04	**REFLEXUS – CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO LTDA**	Comprovante de inscrição do CNPJ apresentado sem data atualizada (19/01/2018), desobedecendo a exigência do item 3.1, IV, do edital; Não apresentou o comprovante de informação de conta bancária (item 3.1, X).
05	**CLIESP MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA**	Não apresentou o comprovante de informação de conta bancária (item 3.1, X). **OBS:** O número da conta e agência foram apresentados "escritos à mão", junto da Cédula de Identidade do médico
06	**LÍVIA JANAÍNA M. DE SOUZA – SERVIÇOS MÉDICOS**	Apresentou CRF/FGTS com data de validade expirada na data de abertura e conferência da documentação (14/04/2019).
07	**JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO DA CRUZ ME**	Não apresentou o Comprovante de inscrição do CNPJ, desobedecendo a exigência do item 3.1, IV, do edital.
08	**FERNANDA PEREIRA BASTOS ME**	**Apresentou o documento do item 3.1, XIII** – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei, com data de validade expirada em 18/10/2018;
09	**PEDRO FLEURY TEIXEIRA EIRELI**	Não apresentou o Comprovante de inscrição do CNPJ, desobedecendo a exigência do item 3.1, IV, do edital; Não apresentou o comprovante de informação de conta bancária (item 3.1, X). **Toda a documentação apresentada foi elaborada nos formulários/modelo, com o timbre do Órgão Credenciante, sem constar, sequer, carimbos.**
10	**CLIMER CLÍNICA MÉDICA LTDA**	**Não apresentou o documento exigido no anexo VIII** - Comprovação de que o interessado possui em seu quadro permanente, profissional de nível superior detentor de capacidade técnica para execução dos serviços (Registro no Órgão competente); Não apresentou o comprovante de informação de conta bancária (item 3.1, X). **OBS.:** ***A Declaração de Quitação com o CRM está com data de validade expirada em 31/12/2018.***
11	**A.K.O. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.**	Não apresentou o comprovante de informação de conta bancária (item 3.1, X) Apresentou o documento exigido no item 3.1, **XIII** – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal- com data de validade expirada em 24/03/2019; Apresentou o documento exigido no item 3.1, **XIX** - Certidão de Regularidade perante o FGTS, com data de validade expirada em 23/03/2019; Apresentou os documentos Anexo II e III no mesmo formulário, com o timbre do órgão Credenciante; Os demais modelos foram apresentados no verso do edital modelo, sem o mínimo de critério com a ordem e elaboração dos mesmos.

...estas se apresentaram, tempestivamente, apresentando a documentação exigida. A Comissão Permanente de Licitação, após conferência da documentação apresentada, declarou habilitados os proponentes:

Nº	PROPONENTE	CNPJ
01	**CANGUSSÚ E BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	33.317.919/0001-62
02	**CLÍNICA MÉDICA ANDRADE LTDA ME**	19.157.616/0001-07
03	**EDUARDO DE SOUZA COSTA**	32.831.149/0001-09
04	**REFLEXUS – CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO LTDA**	15.649.138/0001-93
05	**CLIESP MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA**	24.145.231/0001-51
06	**LÍVIA JANAÍNA M. DE SOUZA – SERVIÇOS MÉDICOS.**	32.597.998/0001-40
07	**JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO DA CRUZ ME**	26.931.433/0001-54
08	**FERNANDA PEREIRA BASTOS ME**	22.140.193/0001-19
09	**PEDRO FLEURY TEIXEIRA EIRELI**	07.342.118/0001-47
10	**CLIMER CLÍNICA MÉDICA LTDA**	03.074.734/0001-03
11	**A.K.O. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.**	32.796.618/0001-04

2 - Ocorrências: As ocorrências mais relevantes constatadas pela Comissão Julgadora consistem na inobservância dos interessados às formalidades exigidas pelo instrumento convocatório, como por exemplo, ausência de carimbos nos documentos emitidos, envelopes sem lacres e ou identificação, documentos soltos sem identificação ou menção ao processo de origem, etc.. A Comissão julgou como erros meramente informais e como falta de zêlo dos interessados para com o processo a que se sujeitam, o que não compromete a essência do objeto; vale a pena registrar que o Tribunal de Contas da União exige o formalismo nos processos licitatórios, conforme se extrai do acórdão 357/2015-Plenário:
"*No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados*".

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Comissão de Licitação, que manifesta-se pelo CREDENCIAMENTO dos interessados que se apresentaram junto ao Processo Administrativo nº 002/2019, Credenciamento nº 001/2019, com o objetivo de contratar serviços em procedimentos médicos em especialidades diversas.
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Notifiquem-se os interessados.

Publique-se como de costume.

Hospital Municipal São Vicente de Paulo, 30 de Abril de 2019.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Presidente

Membros:

_____
JOÃO HENRIQUE CARDOSO RAMOS

_____
KETHEY LUCIANA TOLENTINO

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:75115BCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **059/2019**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **030/2019**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 059/2019 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019, objeto:
Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de carimbos, refis e borrachas para atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital., na forma que segue:

LEONARDO FARIA BORGES - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	100,00000	10,00000	1.000,00	lote 01 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO NA MEDIDA APROXIMADA DE 42 X 15 MM
2	UN	100,00000	38,00000	3.800,00	lote 01 - Carimbo automático autoentintado, monocromático, retrátil com mola, com janela de visualização e corpo em plástico resistente. Medida 42 mm x 15 mm.
3	UN	50,00000	28,00000	1.400,00	lote 01 - CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, MONOCROMÁTICO, RETRÁTIL COM MOLA, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO E PLÁSTICO RESISTENTE NA MEDIDA DE +/- 35 X 12 MM
4	UN	50,00000	60,00000	3.000,00	lote 01 - Carimbo automático R30 30mm de diâmetro (área de impressão 28 mm de diâmetro).
5	UN	50,00000	19,00000	950,00	lote 01 - CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 10,0 X 2,0 CM
6	UN	50,00000	14,00000	700,00	lote 01 - CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 2,0 X 1,0 CM
7	UN	50,00000	11,00000	550,00	lote 01 - CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 4,0 X 1,5 CM
8	UN	50,00000	13,00000	650,00	lote 01 - CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 4,5 X 3,5 CM
9	UN	50,00000	19,00000	950,00	lote 01 - CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 7,0 X 5,0 CM
10	UN	50,00000	25,00000	1.250,00	lote 01 - CARIMBO COM BASE DE MADEIRA NA MEDIDA DE + OU - 9,0 x 6,0 CM
11	UN	50,00000	12,00000	600,00	lote 01 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO NA MEDIDA APROXIMADA DE 35 X 12 MM
12	UN	50,00000	8,00000	400,00	lote 01 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO NA MEDIDA APROXIMADA DE 42 X 15 MM
Total para Este Fornecedor:					15.250,00
Valor Total:					15.250,00
Homologação: Secretário Municipal de Saúde					
Condições: Conforme Ata de Julgamento.					

Divinópolis, em 29 de abril de 2019

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS
Pregoeira Da Equipe De Apoio – SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF8E1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **073/2019**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **042/2019**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 073/2019 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência Farmacêutica básica de distribuição gratuita do Município de Divinópolis/MG conforme Anexo I deste edital, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
10	UN	32.000,00000			ALENDRONATO DE SODIO 10MG COMPRIMIDO
30	FR	2.400,00000			BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000+100.000 UI INJ.
Total para Este Fornecedor:					
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
25	UN	30.000,00000	0,53900	16.170,00	AZITROMICINA 500 MG COMP PHARLAB
48	UN	400,00000	0,95000	380,00	CLORPROMAZINA 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5 ML HYPOFARMA
52	UN	2.600,00000	0,56000	1.456,00	DIAZEPAM 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML TEUTO
Total para Este Fornecedor:					18.006,00
ALFALAGOS LTDA					

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	39.000,00000	0,22780	8.884,20	ACICLOVIR 200 MG COMP. PHARLAB
37	UN	300.000,00000	0,25400	76.200,00	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP HIPOLABOR
51	UN	1.000.000,00000	0,07600	76.000,00	DIAZEPAM 10 MG COMP BRAIN
Total para Este Fornecedor:					161.084,20
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
17	FR	3.600,00000	13,00000	46.800,00	AMOXICILINA + CLAV. DE POTASSIO (250+62,5 MG/5 ML) FR.75 ML SANDOZ
18	UN	113.000,00000	0,80000	90.400,00	AMOXICILINA + CLAV.DE POTASSIO COMPRIMIDO(500/125 MG) SANDOZ
39	UN	120.000,00000	0,07500	9.000,00	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO TORRENT
40	UN	780.000,00000	0,08000	62.400,00	CARVEDILOL 6,25 MG COMP TORRENT
Total para Este Fornecedor:					208.600,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
26	UN	400,00000	29,65000	11.860,00	BECLOMETASOMA DIPROPIONATO 50 MCG AEROSOL ORAL CHIESE
27	FR	400,00000	48,52000	19.408,00	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 200MCG/DOSE, FRASCO COM 200 DOSES CHIESE
44	UN	13.000,00000	2,75000	35.750,00	CLARITROMICINA 500 MG COMP. EMS
45	UN	352.000,00000	0,60500	212.960,00	CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO EMS
Total para Este Fornecedor:					279.978,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	2.000.000,00000	0,01990	39.800,00	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP. IMEC
6	FR	2.400,00000	3,02000	7.248,00	ACIDO VALPROICO 250 MG/5 ML XAROPE HIPOLABOR
14	UN	104.000,00000	0,51000	53.040,00	AMIODARONA 200 MG COMP. GEOLAB
16	UN	1.100.000,00000	0,02990	32.890,00	AMITRIPTILINA 25 MG COMP TEUTO
28	UN	2.000,00000	7,14990	14.299,80	BENZILPENICILINA 600.000 UI SUSP.INJETAVEL FR-AMP TEUTO
36	UN	1.260.000,00000	0,10990	138.474,00	CARBAMAZEPINA 200MG COMP TEUTO
41	FR	2.300,00000	5,90000	13.570,00	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/ SUSPENSAO ORAL TEUTO
42	UN	145.000,00000	0,24890	36.090,50	CEFALEXINA SODICA 500 MG CP TEUTO
49	UN	2.000,00000	0,54900	1.098,00	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETAVEL FRASCO 2,5 ML TEUTO
Total para Este Fornecedor:					336.510,30
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
5	UN	250.000,00000	0,14900	37.250,00	ACIDO VALPROICO 250 MG COMP. ABBOTT
7	UN	280.000,00000	0,29400	82.320,00	ACIDO VALPROICO 500 MG COMP. ABBOTT
29	UN	10.000,00000	5,00000	50.000,00	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSP.INJ.FR-AMP EUROFARMA
Total para Este Fornecedor:					169.570,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
31	UN	375.000,00000	0,16990	63.712,50	BIPERIDENO 2MG COMP CRISTALIA
32	UN	300,00000	1,87000	561,00	BIPERIDENO 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML CRISTALIA
47	UN	120.000,00000	0,18900	22.680,00	CLORPROMAZINA 25 MG COMP. CRISTALIA
Total para Este Fornecedor:					86.953,50
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
11	UN	62.000,00000	0,19900	12.338,00	ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMP. DELTA
Total para Este Fornecedor:					12.338,00
DROGAFONTE LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
21	UN	1.282.000,00000	0,02400	30.768,00	ANLODIPINA BESILATO 5MG COMP GEOLAB
34	UN	2.000.000,00000	0,01800	36.000,00	CAPTOPRIL 25 MG COMP SANVAL
38	UN	650.000,00000	0,14790	96.135,00	CARVEDILOL 25MG COMP NOVA QUIMICA
43	UN	19.000,00000	7,75150	147.278,50	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G INJETAVEL EV FRASCO -AMPOLA COM DILUENTE ABL
Total para Este Fornecedor:					310.181,50
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
33	FR	12.000,00000	8,70000	104.400,00	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE AEROSSOL NASAL FRASCO C/120 DOSES ACHE
Total para Este Fornecedor:					104.400,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
19	UN	213.000,00000	0,14800	31.524,00	AMOXICILINA 500MG CAPSULA PRATI DONADUZZI
Total para Este Fornecedor:					31.524,00
MED CENTER COMERCIAL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	10.000,00000	5,90000	59.000,00	ACIDO FOLICO 0,2mg/mL SOLUCAO ORAL FRASCO 30mL NATULAB
23	UN	720,00000	0,31280	225,21	ATROPINA 0,250 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML ISOFARMA
Total para Este Fornecedor:					59.225,21
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	UN	200.000,00000	0,03600	7.200,00	ACIDO FOLICO 5 MG COMP. HIPOLABOR
50	TB	19.000,00000	1,00000	19.000,00	DEXAMETASONA CREME 0,1% BISNAGA 10G SANVAL
Total para Este Fornecedor:					26.200,00
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
8	FR	3.000,00000	1,03500	3.105,00	ALBENDAZOL 4% SUSPENSAO ORAL FRASCO 10ML PRATI DONADUZZI
9	UN	6.500,00000	0,34500	2.242,50	ALBENDAZOL 400 MG COMP.MASTIGAVEL PRATI DONADUZZI
13	UN	60.000,00000	0,15700	9.420,00	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO PRATI DONADUZZI
20	FR	9.600,00000	4,75000	45.600,00	AMOXICILINA PO 50MG/ML SUSP.FRASCO 150ML PRATI DONADUZZI
22	UN	930.000,00000	0,03400	31.620,00	ATENOLOL 50 MG COMP PRATI DONADUZZI
24	UN	3.600,00000	5,68000	20.448,00	AZITROMICINA 40MG/ML (1500MG) PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL PRATI DONADUZZI
Total para Este Fornecedor:					112.435,50
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
12	UN	190.000,00000	0,06000	11.400,00	ALOPURINOL 100 MG COMP. SANVAL
15	UN	1.400,00000	2,40000	3.360,00	AMIODARONA 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 3 ML HIPOLABOR
Total para Este Fornecedor:					14.760,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NASCIONAL S.A.					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
35	FR	1.300,00000	10,00000	13.000,00	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML UNIÃO QUÍMICA

46	UN	170.000,00000	0,16000	27.200,00	CLORPROMAZINA 100 MG COMP. UNIÃO QUÍMICA
Total para Este Fornecedor:					40.200,00
Valor Total:					1.971.966,21

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 30 de abril de 2019

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5C4F5F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **079/2019**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **047/2019**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 079/2019 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019, objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme anexo I deste edital., na forma que segue:

Não Ofertados

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1.080,00000			ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO DESINTEGRACAO LENTA CEWIN® OU SIMILARES
5	UN	1.440,00000			ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO APRAZ® OU SIMILARES
6	UN	3.600,00000			ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO APRAZ® OU SIMILARES
7	UN	1.440,00000			ALPRAZOLAM, 0,25mg COMPRIMIDO FRONTAL® OU SIMILARES
8	FR	24,00000			ATROPINA 1mg/mL SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5mL FRASCO 5mL
9	UN	1.440,00000			BEZAFIBRATO 400 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA CEDUR® OU SIMILARES
11	UN	1.440,00000			BUSPIRONA 10 MG COMPRIMIDO ANSITEC® OU SIMILARES
12	UN	1.440,00000			BUSPIRONA 5 MG COMPRIMIDO ANSITEC® OU SIMILARES
13	UN	1.800,00000			CÁLCIO 400mg + VITAMINA D 2,5mcg TABLETES MASTIGÁVEL SEM ADIÇÃO DE ACUCAR INELLARE® ZERO OU SIMILARES
14	UN	2.880,00000			CARBONATO DE CALCIO 500mg + VITAMINA D(COLECALCIFEROL) 400UI COMPRIMIDO OSCAL® D OU SIMILARES
15	UN	5.000,00000			CARBONATO DE CALCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1,5g (EQUIVALENTE A 600MG DE CALCIO) + 400UI COMPRIMIDO MASTIGAVEL CALDE® OU SIMILARES
16	UN	1.440,00000			CITALOPRAM 40mg COMPRIMIDO CIPRAMIL® OU SIMILARES
17	UN	3.000,00000			CLOBAZAN 10 MG COMPRIMIDO FRISIUM® OU SIMILARES
18	UN	4.200,00000			CLOBAZAN 20 MG COMPRIMIDO FRISIUM® OU SIMILARES
19	UN	24,00000			CLOBETASOL PROPIONATO 0,5MG/ML SHAMPOO FRASCO 125ML CLOB-X® OU SIMILARES
21	UN	30,00000			CLORPROMAZINA 4 % SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML AMPLICTIL® OU SIMILARES
22	UN	1.200,00000			CLORTALIDONA 12,5mg COMPRIMIDO HIGROTON® OU SIMILARES
23	UN	2.160,00000			CLORTALIDONA 25 MG COMPRIMIDO HIGROTON® OU SIMILARES
24	UN	2.400,00000			CLORTALIDONA 50 MG COMPRIMIDO HIGROTON® OU SIMILARES
25	UN	1.440,00000			CLOXAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO OLCADIL® OU SIMILARES
26	UN	3.200,00000			CLOXAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO OLCADIL® OU SIMILARES
27	UN	2.400,00000			CLOXAZOLAM 4 MG COMPRIMIDO OLCADIL® OU SIMILARES
28	UN	2.400,00000			COLECALCIFEROL 1000UI COMPRIMIDO ADDERA®D3 OU SIMILARES
29	UN	600,00000			COLECALCIFEROL 7000UI COMPRIMIDO ADDERA® D3 OU SIMILARES
30	UN	60,00000			COLECALCIFEROL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML 3300UI/mL ADDERA® OU GENERICO
31	UN	24,00000			CREME HIDRATANTE INFANTIL CETAPHIL® BABY
32	UN	500,00000			CREME RELIPIDANTE FRASCO 200mL
35	FR	30,00000			DEXAMETASONA 1mg/mL SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5mL FRASCO 5mL MAXIDEX® OU SIMILARES
36	UN	24,00000			DEXPANTENOL 50 MG/G GEL OFTALMICO TUBO 10 GRAMAS EPITEGEL® OU SIMILARES
37	UN	60,00000			DEXPANTENOL 50 mg/g POMADA DERMATOLOGICA 30GRAMAS PANTODEX® OU SIMILARES
38	UN	2.400,00000			DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA (VIT B6) 10MG COMPRIMIDO DRAMIN® OU SIMILARES
39	UN	2.400,00000			DIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO LUFTAL® OU SIMILARES
40	UN	2.400,00000			DIPIRONA 500mg COMPRIMIDO
42	UN	24,00000			EPINASTINA CLORIDRATO 0,5MG/ML (0,05%) SOLUCO OFTALMICA FRASCO 5mL RELESTAT® OU SIMILARES
43	UN	1.200,00000			ESCITALOPRAM 15mg COMPRIMIDO REVESTIDO EXODUS® OU SIMILARES
44	UN	30,00000			ESTRADIOL GEL TUBO 50 GRAMAS 0,1% ESTREVA® OU SIMILARES
45	UN	2.100,00000			ESTRÔNCIO RANELATO 2g PROTOS PROTOS® OU SIMILARES
47	UN	5.200,00000			EZETIMIBA 10 MG COMPRIMIDO ZETIA® OU SIMILARES
48	UN	1.440,00000			FENOBARBITAL 50mg COMPRIMIDO
49	UN	1.440,00000			FENOFIBRATO 250mg LIBERACAÇÃO CONTROLADA CAPSULA LIPANON® OU SIMILARES
51	UN	40,00000			FIBRINOLISINA ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL 1UI + 666UI + 1% POMADA BISNAGA 10GRAMAS
52	UN	120,00000			FILTRO SOLAR FPS 30 GEL CREME TUBO 60 GRAMAS SUNMAX® SENSITIVE
53	UN	1.440,00000			FLUNITRAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ROHYPNOL® OU SIMILARES
54	UN	150,00000			FLUOXETINA 20mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML DAFORIN® OU SIMILARES
55	UN	3.600,00000			FOSFATO TRICALCIO, ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL, 600mg + 400mg COMPRIMIDO REVESTIDO OSTEONUTRI® OU SIMILARES
56	UN	4.200,00000			GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO NEURONTIN® OU SIMILARES
57	UN	3.800,00000			GABAPENTINA 400 MG COMPRIMIDO NEURONTIN® OU SIMILARES
58	UN	1.944,00000			GABAPENTINA 600 MG COMPRIMIDO NEURONTIN® OU SIMILARES
59	UN	1.440,00000			GINKGO BILOBA 120 MG COMPRIMIDO GINKO TAB® OU SIMILARES
60	UN	2.160,00000			GINKGO BILOBA 80 MG COMPRIMIDO GINKO TAB® OU SIMILARES
61	UN	4.000,00000			GLIMEPIRIDA 1 MG COMPRIMIDO AMARYL® OU SIMILARES

62	UN	4.000,00000			GLIMEPIRIDA 2 MG COMPRIMIDO AMARYL® OU SIMILARES
63	UN	3.000,00000			GLIMEPIRIDA 3MG COMPRIMIDO AMARYL® OU SIMILARES
64	UN	7.000,00000			GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO AMARYL® OU SIMILARES
65	UN	2.400,00000			GLIMEPIRIDA 6 MG COMPRIMIDO AMARYL® OU SIMILARES
66	UN	30,00000			HIALURONATO DE SODIO 40MG/50ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVESICAL FRASCO 50 ML CYSTISTAT® OU SIMILARES
67	UN	500,00000			HIDRATANTE REPARADOR FRASCO 40ml CICAPLAST® BAUME B5 OU SIMILARES LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA ROCHE
Total para Este Fornecedor:					
BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	20.000,00000	0,88000	17.600,00	AGULHA BD ULTRAFINE® 4MM APRESENTACAO CX C/ 100UND BD
4	UN	50.000,00000	0,83000	41.500,00	AGULHA BD ULTRAFINE® 5 MM APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES BD
10	UN	24,00000	44,00000	1.056,00	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 FRASCO 120 ML SUNLESS® OU SIMILARES SUNLESS
Total para Este Fornecedor:					60.156,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	2.880,00000	0,90000	2.592,00	ACIDO TRANEXAMICO 250mg COMPRIMIDO TRANSAMIN® OU SIMILARES ZYDUS
41	UN	1.440,00000	110,53000	159.163,20	ELTROMBOPAG OLAMINA 25mg COMPRIMIDO REVESTIDO REVOLADE® OU SIMILARES NOVARTIS
46	UN	80,00000	33,05000	2.644,00	ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML ETOXIN® OU SIMILARES APSEN
Total para Este Fornecedor:					164.399,20
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
20	UN	6.000,00000	0,28000	1.680,00	CLOPIDOGREL 75MG COMP RAMBAXY
33	UN	3.000,00000	2,91000	8.730,00	DABIGATRANA ETEXILATO 110MG CAPSULA BOEHRINGER
34	UN	3.000,00000	2,91000	8.730,00	DABIGATRANA ETEXILATO 150MG CAPSULA BOEHRINGER
50	UN	2.400,00000	1,81000	4.344,00	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO ALLEGRA® OU SIMILARES RAMBAXY
68	UN	80,00000	142,52000	11.401,60	INSULINA DEGLUDECA 100UI/Ml + LIRAGLUTIDA 3,6mg/mL SOLUCAO INJETAVEL CANETA 3mL XULTOPHY® OU SIMILARES NOVO NORDISK
Total para Este Fornecedor:					34.885,60
Valor Total:					259.440,80

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 30 de abril de 2019

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe De Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC847BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **061/2019**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO –**
Número da Licitação: **032/2019**
Aquisição de: **Materiais e Serviços**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 061/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019, objeto:
Registro de preços para aquisição futura e eventual de forro pvc e filme de controle solar instalados para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis nos termos deste edital e seus anexos., na forma que segue:

WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	M2	740,00000	53,85000	39.849,00	FORRO PVC INSTALADO - CHAPA 06 METROS DE COMPRIMENTO POR 20 CENTIMETROS DE LARGURA POR 7MM ESPESSURA
2	M²	250,00000	71,76000	17.940,00	FILME DE CONTROLE SOLAR INSTALADO- COM BLOQUEIO DE ATE 99% DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, REDUÇÃO DE 65% DO CALOR IRRADIADO PELA LUZ SOLAR INSTALAÇÃO NAS JANELAS DA FARMACIA CENTRAL E COMPLEMENTAR – RUA SAO PAULO Nº07 TERREO -CENTRO-DIVINOPOLIS
Total para Este Fornecedor:					57.789,00
Valor Total:					57.789,00
Homologação: Secretário Municipal de Saúde					
Condições: Conforme Ata de Julgamento.					

Divinópolis, em 29 de abril de 2019

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS
Pregoeira Da Equipe De Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95CCE315

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 081/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº. 127/2019	9703466-5	ANA PAULA RESENDE BENEVENUTO	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Hemominas	01/05/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 127/2019	9903391-9	MARIA SELMA CARDOSO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP São José	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Farmácia Central	06/02/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 127/2019	9903238-6	JULIA MORAES MELGACO	Fisioterapêuta	Secretaria Municipal de Saúde – UAP - Ermida	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Santa Rosa	06/02/2019
Ofício nº. 436/2019/RH/ SEMED	9901876-7	VANIA SILVA MORAES	Educador I - B Ciências Humanas	Secretaria Municipal de Educação – E.M. CETEPE - Centro Técnico Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães	16/04/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Abril de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7448ADEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 015/2019, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de dieta enteral e leites em pó especiais, que adjudicou os itens conforme tabela abaixo:

Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais LTDA – CNPJ 21.296.343/0001-15

Item	Especificação	Qtd.(und)	Valor Unitário	Total
1	DIETA ENTERAL. ALIMENTO NUTRICIONAL - Dieta Enteral. Alimento nutricionalmente completopara nutrição enteral ou oral, base de soja, pronto para uso. Formula normoproteica, normocalorica e normolipdica, isenta de lactose, sacarose e gluten. Formula com 100% proteina de soja. Densidade Calorica: 1.2 Kcal Fonte de Proteinas: 44g/l (referência Isosource Soya) ou similar – embalagem Tetra Park	3.600 litros	15,95	57.420,00

Freitas e Francisco Comércio de Produtos Nutricionais LTDA – CNPJ 13.471.232/0001-70.

Item	Especificação	Qtd.(und)	Valor Unitário	Total
2	LEITE EM PÓ ESPECIAL, parcialmente desnatado, composto de lactose, óleos vegetais (canola, coco, girassol e palma), soro de leite, galactooligosacarídeo, frutooligosacarídeo, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe, mortierella alpina, vitamina C, caseinato de cálcio, taurina, inositol, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), sulfato de ferro, vitamina E, fosfato de potássio, sulfato de zinco, cloreto de colina, niacina, fosfato de cálcio tribásico, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, Vitaminas A, B1, D, B2, B6, Iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido fólico, vitamina K, selênio, biotina, vitamina B12, emulsificante mono e diglicerídios. Não Contenha Glúten. Apresentação Lata de 800g (referência Ninho Fases / Aptamil II ou similar	100 latas 800g	21,70	2.170,00
3	LEITE EM PÓ ESPECIAL, específico para lactentes de 0 a 6 meses, à base de lactose, concentrado protéico de soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Não Contenha Glúten. Apresentação Lata de 800g. referência Nestogeno I / Nan I ou similar	200 latas 800 g	20,70	4.140,00
5	SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO em pó de preparo instantâneo com sabores variados, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas instantâneo, ou similar de igual ou superior qualidade, para crianças, embalagem de 400 gramas. Referência comercial Sustagem ou similar	12 latas 400g	39,00	468,00
6	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS, de preparo instantâneo com sabores variados, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno ou lata bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Referência comercial Mucilom ou similar	25 latas 400 g	11,00	275,00
7	ALIMENTO NUTRICIONAL, Hipoalergenico Fórmula Infantil Para Lactentes - Com Proteína Láctea Parcialmente Hidrolisada Com Dha e Ara e Probióticos.Embalagem vedada, com 800g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega Referência comercial Tipo Aptamil 1 ou similar	10 latas 800 g	28,00	280,00

Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos LTDA – CNPJ 11.453.723/0001-62

Item	Especificação	Qtd.(und)	Valor Unitário	Total
4	ALIMENTO NUTRICIONAL, oral completo e balanceado que oferece proteína, energia, fibras e 25 vitaminas e minerais, não contém sacarose.Hiperproteico. Referência comercial Nutren ou similar	300 latas 400 g	25,00	7.500,00

Guaraciaba, 30 de abril de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:872E8498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2019

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019
O Processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019**, tendo como objeto a Locação dos direitos de uso de software de escrituração escolar, dos serviços de instalação, assistência técnica, treinamento e acompanhamento da fase final de sua implantação, destinadas às escolas municipais, creches e Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê:
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor lance por lote.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 08/05/2019.

Item	Quant	Serviços	Vr Médio Unitário
01	01	**Licença de uso de software** de gerenciamento das rotinas de secretaria escolar e acompanhamento do desenvolvimento escolar dos alunos da rede municipal de **ENSINO FUNDAMENTAL AREA URBANA**. O Software deverá configurar os dados da escola para que possa iniciar todo o processo de implantação, deverá oferecer os seguintes recursos: a) Permitir inserir os dados cadastrais da escola; b) Inserir decretos como o de criação; c) Inserir brasão para ser impresso nos relatórios; d) Inserir cabeçalho a ser impresso nos relatórios; e) Inserir carimbos a serem impressos nos relatórios. O software deverá ser composto dos seguintes módulos: **Módulo Secretaria:** gerenciamento das rotinas de secretaria escolar com emissão de relatórios e documentos exigidos pela legislação escolar. Deverá configurar os dados dos alunos para definir as etapas seguintes de implantação e no mínimo deverá oferecer os seguintes recursos: .Permitir cadastrar dados como: nome completo, data e local de nascimento, filiação, documentação e dados dos pais ou responsáveis; .Inserir dados sócio econômicos; .Para fins de geração do censo escolar, inserir códigos do INEP e NIS, dados socioeconômicos, dados familiares, local de trabalho dos pais ou do próprio aluno, situação escolar e demais campos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação; Deverá ainda configurar os parâmetros para definir as turmas, séries, cursos e grades curriculares para permitir todas as fases de lançamentos e controles da administração escolar e no mínimo deverá oferecer os seguintes recursos: . Cadastrar as disciplinas; .Cadastrar as salas de aula; .Cadastrar os períodos letivos, permitindo a configuração do ano letivo com a data de inicio e termino de cada bimestre; .Cadastrar os cursos, permitindo a escolha do tipo de curso, regular ou seriado; .Cadastrar as séries, permitindo o cadastro dos bimestres e tipo de recuperação, bimestral, semestral ou anual; .Cadastrar as turmas, permitindo a configuração das disciplinas, carga horária e professores para cada turma; .Permitir que os fechamentos anuais e bimestrais sejam configurados através de fórmulas inseridas no Software. .Permitir lançar a movimentação de transferência e desistência do aluno; .Permitir inserir o Histórico Escolar de anos letivos anteriores; .Emitir no mínimo os seguintes relatórios: .Emitir requerimento de transferência; .Emitir ficha de matrícula; .Emitir o Histórico Escolar; .Emitir declarações para transferência e para envio de histórico escolar; .Consultar a movimentação, notas e frequência dos alunos; .Matricular e rematrícula alunos, distribuindo as turmas e organizando as listas de chamada e dependências; .Permitir transferir, remanejar, reclassificar, registrar desistência e cancelamento de matrícula; .Inserir notas e frequência em caso da não utilização do Módulo Professor; .Calcular médias, aprovação e reprovação no fechamento do ano letivo; .Emitir os seguintes relatórios legais e de controle de trabalho: . Ata Final; . Boletim Escolar; . Espelho do Diário de Classe; . Ficha Individual; . Matrícula alunos; . Notas e Frequências por Componente Curricular; . Notas Lançadas por período; . Relação de Matrícula; . Rendimento Escolar por Trimestre ou Bimestre; . Rendimento Escolar por Componente Curricular; . Rendimento Escolar por Turma; dentre outros exigidos pelo departamento da secretaria municipal de educação. ***Cadastro de Funcionários:*** Através do CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS o Software deverá configurar os dados dos funcionários para definir as etapas seguintes de implantação e no mínimo deverá oferecer os seguintes recursos: a) Cadastrar dados básicos (nome, endereço, número documento, lotação, tipo de funcionário) e demais campos se necessário a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação; ***Módulo Boletim on-line*:** recurso virtual para disponibilizar aos alunos e responsáveis, através de login e senha individual, consulta sobre os dados da vida escolar do aluno (notas, média por disciplina, frequência, etc). Deverá ser disponibilizado ao professor recurso para o lançamento de dados sobre o aluno através de login e senha individual. OBS: a estrutura do recurso deverá ser montada no site oficial da Prefeitura Municipal ou da Secretaria Municipal de Educação. **Módulo Diário on-line:** recurso virtual para disponibilizar aos professores da rede de ensino o lançamento dos dados exigidos pela legislação escolar através de login e senha individuais. **Módulo Pedagógico:** Controle automático de associação de professor turma e disciplina e datas das ocorrências para reunião pedagógica. **Criação dinâmica de ocorrências.** **Consultas por:** Alunos/ professor/ datas/ disciplinas e relatórios diversos. **Módulo Gráfico:** emissão de gráficos referentes ao desempenho do aluno, do professor e outros. **Módulo Programa Bolsa Família:** gerenciamento do banco de dados com lançamentos e cálculos de frequência e emissão de relatórios para o controle do Programa Federal Bolsa Família. **Módulo Censo Escolar (Educacenso/ INEP):** gerenciamento do banco de dados com emissão de relatórios referentes ao censo escolar. **O serviço deverá incluir:** **1)** Capacitação para profissionais (setor secretaria) da escola e a disponibilidade de profissional habilitado para suporte e acompanhamento a partir da implantação.	920,00

		2) Apoio técnico á distância via on-line, acesso remoto, Skype, telefone, e-mail e Windows Live Messenger, WhatsApp: oferta de serviços técnico para solucionar, verbalmente ou por escrito, questionamentos técnicos de casos concretos correlacionados ao uso e á operacionalização do sistema. **OBS: O apoio técnico deverá ser disponibilizado inclusive no período NOTURNO de 2ª a 6ª feira para atendimento da EJA: Educação de Jovens e Adultos. Sem custo adicional** **3)** Apoio técnico presencial: a empresa deverá disponibilizar profissional habilitado para prestar assistência técnica e solucionar problemas de operacionalização ou de casos concretos relacionados ao uso do sistema sempre que solicitado pela escola. **Sem custo adicional** **4)**Serviços avulsos de treinamento após a fase de implantação do sistema com a finalidade de reciclagem ou capacitação de novos usuários. **Sem custo adicional.** **5)**Atualização do banco de dados. **Sem custo adicional.** **6)** Atualização do sistema conforme a demanda de novos relatórios de dados por parte das escolas ou modificações na legislação escolar que afetem os parâmetros iniciais estabelecidos no sistema e outras funcionalidades. **Sem custo adicional.** **7)**Instalação de novas versões do sistema para todos os usuários. **Sem custo adicional.** **8)**Instalação de novos pontos adicionais do sistema de acordo com a demanda. **Sem custo adicional.** **O software será implantado para o gerenciamento do banco de dados de 13 escolas do Ensino Fundamental da área urbana.** ***Escolas Ensino Fundamental:*** *E. M. "AFONSO PENA" * E. M. "ASTOLFO MOREIRA" *E. M. "PEDRO I" * E. M. "FERNÃO DIAS" *E. M. "FREI CARMELO" * E. M. "FREI DIONÍSIO" * E. M. "JESICA PEREIRA CAMPOS" * E. M. "JOAQUIM ALVES MACHADO" *E. M. "MANOEL JOSÉ GOMES" * E. M. "NADIR ALVES FERREIRA" * E. M. "NILSON MENDES VIEIRA" * E. M. "PADRE ANCHIETA" E. M. "ISRAEL PINHEIRO – CAIC"	
02	01	**Licença de uso de software** de gerenciamento das rotinas de secretaria escolar e acompanhamento do desenvolvimento escolar dos alunos da rede municipal de **ENSINO FUNDAMENTAL ÁREA RURAL**. O Software deverá configurar os dados da escola para que possa iniciar todo o processo de implantação, deverá oferecer os seguintes recursos: a) Permitir inserir os dados cadastrais da escola; b) Inserir decretos como o de criação; c) Inserir brasão para ser impresso nos relatórios; d) Inserir cabeçalho a ser impresso nos relatórios; e) Inserir carimbos a serem impressos nos relatórios. O software deverá ser composto dos seguintes módulos: **Módulo Secretaria:** gerenciamento das rotinas de secretaria escolar com emissão de relatórios e documentos exigidos pela legislação escolar. Deverá configurar os dados dos alunos para definir as etapas seguintes de implantação e no mínimo deverá oferecer os seguintes recursos: .Permitir cadastrar dados como: nome completo, data e local de nascimento, filiação, documentação e dados dos pais ou responsáveis; .Inserir dados sócio econômicos; .Para fins de geração do censo escolar, inserir códigos do INEP e NIS, dados socioeconômicos, dados familiares, local de trabalho dos pais ou do próprio aluno, situação escolar e demais campos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação; Deverá ainda configurar os parâmetros para definir as turmas, séries, cursos e grades curriculares para permitir todas as fases de lançamentos e controles da administração escolar e no mínimo deverá oferecer os seguintes recursos: . Cadastrar as disciplinas; .Cadastrar as salas de aula; .Cadastrar os períodos letivos, permitindo a configuração do ano letivo com a data de inicio e termino de cada bimestre; .Cadastrar os cursos, permitindo a escolha do tipo de curso, regular ou seriado; .Cadastrar as séries, permitindo o cadastro dos bimestres e tipo de recuperação, bimestral, semestral ou anual; .Cadastrar as turmas, permitindo a configuração das disciplinas, carga horária e professores para cada turma; .Permitir que os fechamentos anuais e bimestrais sejam configurados através de fórmulas inseridas no Software. .Permitir lançar a movimentação de transferência e desistência do aluno; .Permitir inserir o Histórico Escolar de anos letivos anteriores; .Emitir no mínimo os seguintes relatórios: .Emitir requerimento de transferência; .Emitir ficha de matrícula; .Emitir o Histórico Escolar; .Emitir declarações para transferência e para envio de histórico escolar; .Consultar a movimentação, notas e frequência dos alunos; .Matricular e rematrícula alunos, distribuindo as turmas e organizando as listas de chamada e dependências; .Permitir transferir, remanejar, reclassificar, registrar desistência e cancelamento de matrícula; .Inserir notas e frequência em caso da não utilização do Módulo Professor; .Calcular médias, aprovação e reprovação no fechamento do ano letivo; .Emitir os seguintes relatórios legais e de controle de trabalho: . Ata Final; . Boletim Escolar; . Espelho do Diário de Classe; . Ficha Individual; . Matrícula alunos; . Notas e Frequências por Componente Curricular; . Notas Lançadas por período; . Relação de Matrícula; . Rendimento Escolar por Trimestre ou Bimestre . Rendimento Escolar por Componente Curricular; .Rendimento Escolar por Turma; dentre outros exigidos pelo departamento da secretaria municipal de educação. ***Cadastro de Funcionários:*** Através do CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS o Software deverá configurar os dados dos funcionários para definir as etapas seguintes de implantação e no mínimo deverá oferecer os seguintes recursos: a) Cadastrar dados básicos (nome, endereço, número documento, lotação, tipo de funcionário) e demais campos se necessário a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação; ***Módulo Boletim on-line*:** recurso virtual para disponibilizar aos alunos e responsáveis, através de login e senha individual, consulta sobre os dados da vida escolar do aluno (notas, média por disciplina, frequência, etc). Deverá ser disponibilizado ao professor recurso para o lançamento de dados sobre o aluno através de login e senha individual. OBS: a estrutura do recurso deverá ser montada no site oficial da Prefeitura Municipal ou da Secretaria Municipal de Educação. **Módulo Diário on-line:** recurso virtual para disponibilizar aos professores da rede de ensino o lançamento dos dados exigidos pela legislação escolar através de login e senha individuais. **Módulo Pedagógico:** Controle automático de associação de professor turma e disciplina e datas das ocorrências para reunião pedagógica. **Criação dinâmica de ocorrências. Consultas por:** Alunos/ professor/ datas/ disciplinas e relatórios diversos. **Módulo Gráfico:** emissão de gráficos referentes ao desempenho do aluno, do professor e outros. **Módulo Programa Bolsa Família:** gerenciamento do banco de dados com lançamentos e cálculos de frequência e emissão de relatórios para o controle do Programa Federal Bolsa Família. **Módulo Censo Escolar (Educacenso/ INEP):** gerenciamento do banco de dados com emissão de relatórios referentes ao censo escolar. **O serviço deverá incluir:** **1)** Capacitação para profissionais (setor secretaria) da escola e a disponibilidade de profissional habilitado para suporte e acompanhamento a partir da implantação. **2)** Apoio técnico á distância via on-line, acesso remoto, Skype, telefone, e-mail e Windows Live Messenger, WhatsApp: oferta de serviços técnico para solucionar, verbalmente ou por escrito, questionamentos técnicos de casos concretos correlacionados ao uso e á operacionalização do sistema. **OBS: O apoio técnico deverá ser disponibilizado inclusive no período NOTURNO de 2ª a 6ª feira para atendimento da EJA: Educação de Jovens e Adultos. Sem custo adicional** **3)**Apoio técnico presencial: a empresa deverá disponibilizar profissional habilitado para prestar assistência técnica e solucionar problemas de operacionalização ou de casos concretos relacionados ao uso do sistema sempre que solicitado pela escola. **Sem custo adicional** **4)**Serviços avulsos de treinamento após a fase de implantação do sistema com a finalidade de reciclagem ou capacitação de novos usuários. **Sem custo adicional.** **5)**Atualização do banco de dados. **Sem custo adicional.** **6)** Atualização do sistema conforme a demanda de novos relatórios de dados por parte das escolas ou modificações na legislação escolar que afetem os parâmetros iniciais estabelecidos no sistema e outras funcionalidades. **Sem custo adicional.** **7)**Instalação de novas versões do sistema para todos os usuários. **Sem custo adicional.** **8)**Instalação de novos pontos adicionais do sistema de acordo com a demanda. **Sem custo adicional.** **O software será implantado para o gerenciamento do banco de dados de 7 escolas do Ensino Fundamental da área rural.** *E. M. "JOVINO SILVEIRA" * E. M. "EDMUNDO LOURENÇO" * E. M. "JOÃO RESENDE"	813,33

		* E. M. “FREI PATRÍCIO” * E. M. “VEREDAS” * E. M. “JOAQUIM LUIZ DE PAULA” * E. M. “FREI DIONÍSIO II	
03	01	**Licença de uso de software** de gerenciamento das rotinas de secretaria escolar e acompanhamento do desenvolvimento escolar dos alunos da rede municipal de **ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.** **O software deverá ser composto dos seguintes módulos:** **Módulo Secretaria:** gerenciamento das rotinas de secretaria escolar com emissão de relatórios e documentos exigidos pela legislação escolar. Deverá ainda configurar os parâmetros para definir as turmas, séries, cursos e grades curriculares para permitir todas as fases de lançamentos e controles da administração escolar e no mínimo deverá oferecer os seguintes recursos: .Cadastrar as disciplinas; .Cadastrar as salas de aula; .Cadastrar os períodos letivos, permitindo a configuração do ano letivo com a data de inicio e termino de cada bimestre; .Cadastrar os cursos, permitindo a escolha do tipo de curso, regular ou seriado; .Cadastrar as séries, permitindo o cadastro dos bimestres e tipo de recuperação, bimestral, semestral ou anual; .Cadastrar as turmas, permitindo a configuração das disciplinas. .Emissão de ficha de matrícula, guia de transferência, relatório de alunos na turma, quantidade de aluno na turma, Certificado de conclusão, estatística de alunos matriculados na grade, boletim descritivo, histórico do 1º e 2º Período e outros. **Módulo Pedagógico:** Controle automático de associação de professor turma e disciplina e datas das ocorrências para reunião pedagógica. **Criação dinâmica de ocorrências. Consultas por:** Alunos/ professor/ datas/ disciplinas e relatórios diversos. **Módulo Gráfico:** emissão de gráficos referentes ao desempenho do aluno, do professor e outros. **Módulo Programa Bolsa Família:** gerenciamento do banco de dados com emissão de relatórios para o controle do Programa Federal Bolsa Família. **Módulo Censo Escolar (Educacenso/ INEP):** gerenciamento do banco de dados com emissão de relatórios referentes ao censo escolar. **O serviço deverá incluir:** **1)** Capacitação para profissionais (setor secretaria) da escola e a disponibilidade de profissional habilitado para suporte e acompanhamento a partir da implantação. **2)** Apoio técnico á distância via on-line, acesso remoto, Skype, telefone, e-mail e Windows Live Messenger, WhatsApp : oferta de serviços técnicos para solucionar, verbalmente ou por escrito, questionamentos técnicos de casos concretos correlacionados ao uso e á operacionalização do sistema. 3) **3)** Apoio técnico presencial: a empresa deverá disponibilizar profissional habilitado para prestar assistência técnica e solucionar problemas de operacionalização ou de casos concretos relacionados ao uso do sistema sempre que solicitado pela escola. **Sem custo adicional.** **4) 4)** Serviços avulsos de treinamento após a fase de implantação do sistema com a finalidade de **reciclagem ou capacitação de novos usuários.** **5) Sem custo adicional.** **6) 5)** Atualização do banco de dados. **Sem custo adicional.** **7)** **8) 6)** Atualização do sistema conforme a demanda de novos relatórios de dados por parte das escolas ou modificações na legislação escolar que afetem os parâmetros iniciais estabelecidos no sistema e outras funcionalidades. **Sem custo adicional.** **7)**Instalação de novas versões do sistema para todos os usuários. **Sem custo adicional.** **8)**Instalação de novos pontos adicionais do sistema de acordo com a demanda. O software será implantado para o gerenciamento do banco de dados de 7 pré-escolas. ***Escolas Educação Infantil:*** * CEMEI “MUNDO ENCANTADO” * CEMEI “GOTINNHA D´ÁGUA” * CEMEI“TEREZINHA DE ALMEIDA RODRIGUES” * CEMEI “PEQUENO UNIVERSO” * CEMEI “UVALDINA MARQUES” * CEMEI “EDUCARDO TEODORO DA SILVA” * PRÉ-ESCOLA “IGNEZ NEIVA DE OLIVEIRA”	793,33
04	11	**Manutenção Mensal em 13 Escolas Urbanas:** VALOR POR ESCOLA x 13 escolas = VALOR x 11 meses (unidade) = VALOR UNITÁRIO	1.966,66
05	11	**Manutenção Mensal Hospedagem Boletim On-line Internet:** VALOR POR ESCOLA x 1 escola = VALOR x 11 meses (unidade)= VALOR UNITÁRIO	163,33
06	11	**Manutenção Mensal em 7 Escolas Rurais:** VALOR POR ESCOLA x 7 escolas = VALOR x 11 meses (unidade) = R$ VALOR UNITÁRIO	1.063,33
07	11	**Manutenção Mensal em 7 Escolas de Educação Infantil:** VALOR POR ESCOLA x 7 escolas = VALOR x 11 meses (unidade) = VALOR UNITÁRIO	1.055,00

Ler-se-á:

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor lance global.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia **15/05/2019**.

LOTE ÚNICO			
Item	**Quant**	**Serviços**	**Vr Médio Unitário**
01	01	**Licença de uso de software** de gerenciamento das rotinas de secretaria escolar e acompanhamento do desenvolvimento escolar dos alunos da rede municipal de **ENSINO FUNDAMENTAL AREA URBANA**. O Software deverá configurar os dados da escola para que possa iniciar todo o processo de implantação, deverá oferecer os seguintes recursos: a) Permitir inserir os dados cadastrais da escola; b) Inserir decretos como o de criação; c) Inserir brasão para ser impresso nos relatórios; d) Inserir cabeçalho a ser impresso nos relatórios; e) Inserir carimbos a serem impressos nos relatórios. O software deverá ser composto dos seguintes módulos: **Módulo Secretaria:** gerenciamento das rotinas de secretaria escolar com emissão de relatórios e documentos exigidos pela legislação escolar. Deverá configurar os dados dos alunos para definir as etapas seguintes de implantação e no mínimo deverá oferecer os seguintes recursos: .Permitir cadastrar dados como: nome completo, data e local de nascimento, filiação, documentação e dados dos pais ou responsáveis; .Inserir dados sócio econômicos; .Para fins de geração do censo escolar, inserir códigos do INEP e NIS, dados socioeconômicos, dados familiares, local de trabalho dos pais ou do próprio aluno, situação escolar e demais campos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação; Deverá ainda configurar os parâmetros para definir as turmas, séries, cursos e grades curriculares para permitir todas as fases de lançamentos e controles da administração escolar e no mínimo deverá oferecer os seguintes recursos: . Cadastrar as disciplinas; .Cadastrar as salas de aula; .Cadastrar os períodos letivos, permitindo a configuração do ano letivo com a data de inicio e termino de cada bimestre; .Cadastrar os cursos, permitindo a escolha do tipo de curso, regular ou seriado; .Cadastrar as séries, permitindo o cadastro dos bimestres e tipo de recuperação, bimestral, semestral ou anual; .Cadastrar as turmas, permitindo a configuração das disciplinas, carga horária e professores para cada turma; .Permitir que os fechamentos anuais e bimestrais sejam configurados através de fórmulas inseridas no Software. .Permitir lançar a movimentação de transferência e desistência do aluno; .Permitir inserir o Histórico Escolar de anos letivos anteriores; .Emitir no mínimo os seguintes relatórios: .Emitir requerimento de transferência; .Emitir ficha de matrícula; .Emitir o Histórico Escolar; .Emitir declarações para transferência e para envio de histórico escolar; .Consultar a movimentação, notas e frequência dos alunos; .Matricular e rematrícula alunos, distribuindo as turmas e organizando as listas de chamada e dependências; .Permitir transferir, remanejar, reclassificar, registrar desistência e cancelamento de matrícula; .Inserir notas e frequência em caso da não utilização do Módulo Professor; .Calcular médias, aprovação e reprovação no fechamento do ano letivo; .Emitir os seguintes relatórios legais e de controle de trabalho: . Ata Final; . Boletim Escolar; . Espelho do Diário de Classe; . Ficha Individual; . Matrícula alunos; . Notas e Frequências por Componente Curricular; . Notas Lançadas por período; . Relação de Matrícula; . Rendimento Escolar por Trimestre ou Bimestre; . Rendimento Escolar por Componente Curricular;	920,00

		. Rendimento Escolar por Turma; dentre outros exigidos pelo departamento da secretaria municipal de educação. ***Cadastro de Funcionários:*** Através do CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS o Software deverá configurar os dados dos funcionários para definir as etapas seguintes de implantação e no mínimo deverá oferecer os seguintes recursos: a) Cadastrar dados básicos (nome, endereço, número documento, lotação, tipo de funcionário) e demais campos se necessário a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação; ***Módulo Boletim on-line*:** recurso virtual para disponibilizar aos alunos e responsáveis, através de login e senha individual, consulta sobre os dados da vida escolar do aluno (notas, média por disciplina, frequência, etc). Deverá ser disponibilizado ao professor recurso para o lançamento de dados sobre o aluno através de login e senha individual. OBS: a estrutura do recurso deverá ser montada no site oficial da Prefeitura Municipal ou da Secretaria Municipal de Educação. **Módulo Diário on-line:** recurso virtual para disponibilizar aos professores da rede de ensino o lançamento dos dados exigidos pela legislação escolar através de login e senha individuais. **Módulo Pedagógico:** Controle automático de associação de professor turma e disciplina e datas das ocorrências para reunião pedagógica. **Criação dinâmica de ocorrências. Consultas por:** Alunos/ professor/ datas/ disciplinas e relatórios diversos. **Módulo Gráfico:** emissão de gráficos referentes ao desempenho do aluno, do professor e outros. **Módulo Programa Bolsa Família:** gerenciamento do banco de dados com lançamentos e cálculos de frequência e emissão de relatórios para o controle do Programa Federal Bolsa Família. **Módulo Censo Escolar (Educacenso/ INEP):** gerenciamento do banco de dados com emissão de relatórios referentes ao censo escolar. **O serviço deverá incluir:** **1)** Capacitação para profissionais (setor secretaria) da escola e a disponibilidade de profissional habilitado para suporte e acompanhamento a partir da implantação. **2)** Apoio técnico á distância via on-line, acesso remoto, Skype, telefone, e-mail e Windows Live Messenger, WhatsApp: oferta de serviços técnico para solucionar, verbalmente ou por escrito, questionamentos técnicos de casos concretos correlacionados ao uso e á operacionalização do sistema. **OBS: O apoio técnico deverá ser disponibilizado inclusive no período NOTURNO de 2ª a 6ª feira para atendimento da EJA: Educação de Jovens e Adultos. Sem custo adicional** **3)** Apoio técnico presencial: a empresa deverá disponibilizar profissional habilitado para prestar assistência técnica e solucionar problemas de operacionalização ou de casos concretos relacionados ao uso do sistema sempre que solicitado pela escola. **Sem custo adicional** **4)**Serviços avulsos de treinamento após a fase de implantação do sistema com a finalidade de reciclagem ou capacitação de novos usuários. **Sem custo adicional.** **5)**Atualização do banco de dados. **Sem custo adicional.** **6)** Atualização do sistema conforme a demanda de novos relatórios de dados por parte das escolas ou modificações na legislação escolar que afetem os parâmetros iniciais estabelecidos no sistema e outras funcionalidades. **Sem custo adicional.** **7)**Instalação de novas versões do sistema para todos os usuários. **Sem custo adicional.** **8)**Instalação de novos pontos adicionais do sistema de acordo com a demanda. **Sem custo adicional.** **O software será implantado para o gerenciamento do banco de dados de 13 escolas do Ensino Fundamental da área urbana.** ***Escolas Ensino Fundamental:*** * E. M. “AFONSO PENA” * E. M. “ASTOLFO MOREIRA” * E. M. “PEDRO I” * E. M. “FERNÃO DIAS” * E. M. “FREI CARMELO” * E. M. “FREI DIONÍSIO” * E. M. “JESICA PEREIRA CAMPOS” * E. M. “JOAQUIM ALVES MACHADO” * E. M. “MANOEL JOSÉ GOMES” * E. M. “NADIR ALVES FERREIRA” * E. M. “NILSON MENDES VIEIRA” * E. M. “PADRE ANCHIETA” E. M. “ISRAEL PINHEIRO – CAIC”	
02	01	**Licença de uso de software** de gerenciamento das rotinas de secretaria escolar e acompanhamento do desenvolvimento escolar dos alunos da rede municipal de **ENSINO FUNDAMENTAL ÁREA RURAL**. O Software deverá configurar os dados da escola para que possa iniciar todo o processo de implantação, deverá oferecer os seguintes recursos: a) Permitir inserir os dados cadastrais da escola; b) Inserir decretos como o de criação; c) Inserir brasão para ser impresso nos relatórios; d) Inserir cabeçalho a ser impresso nos relatórios; e) Inserir carimbos a serem impressos nos relatórios. O software deverá ser composto dos seguintes módulos: **Módulo Secretaria:** gerenciamento das rotinas de secretaria escolar com emissão de relatórios e documentos exigidos pela legislação escolar. Deverá configurar os dados dos alunos para definir as etapas seguintes de implantação e no mínimo deverá oferecer os seguintes recursos: .Permitir cadastrar dados como: nome completo, data e local de nascimento, filiação, documentação e dados dos pais ou responsáveis; .Inserir dados sócio econômicos; .Para fins de geração do censo escolar, inserir códigos do INEP e NIS, dados socioeconômicos, dados familiares, local de trabalho dos pais ou do próprio aluno, situação escolar e demais campos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação; Deverá ainda configurar os parâmetros para definir as turmas, séries, cursos e grades curriculares para permitir todas as fases de lançamentos e controles da administração escolar e no mínimo deverá oferecer os seguintes recursos: . Cadastrar as disciplinas; .Cadastrar as salas de aula; .Cadastrar os períodos letivos, permitindo a configuração do ano letivo com a data de inicio e termino de cada bimestre; .Cadastrar os cursos, permitindo a escolha do tipo de curso, regular ou seriado; .Cadastrar as séries, permitindo o cadastro dos bimestres e tipo de recuperação, bimestral, semestral ou anual; .Cadastrar as turmas, permitindo a configuração das disciplinas, carga horária e professores para cada turma; .Permitir que os fechamentos anuais e bimestrais sejam configurados através de fórmulas inseridas no Software. .Permitir lançar a movimentação de transferência e desistência do aluno; .Permitir inserir o Histórico Escolar de anos letivos anteriores; .Emitir no mínimo os seguintes relatórios: .Emitir requerimento de transferência; .Emitir ficha de matrícula; .Emitir o Histórico Escolar; .Emitir declarações para transferência e para envio de histórico escolar; .Consultar a movimentação, notas e frequência dos alunos; .Matricular e rematrícula alunos, distribuindo as turmas e organizando as listas de chamada e dependências; .Permitir transferir, remanejar, reclassificar, registrar desistência e cancelamento de matrícula; .Inserir notas e frequência em caso da não utilização do Módulo Professor; .Calcular médias, aprovação e reprovação no fechamento do ano letivo; .Emitir os seguintes relatórios legais e de controle de trabalho: . Ata Final; . Boletim Escolar; . Espelho do Diário de Classe; . Ficha Individual; . Matrícula alunos; . Notas e Frequências por Componente Curricular; . Notas Lançadas por período; . Relação de Matrícula; . Rendimento Escolar por Trimestre ou Bimestre . Rendimento Escolar por Componente Curricular; .Rendimento Escolar por Turma; dentre outros exigidos pelo departamento da secretaria municipal de educação. ***Cadastro de Funcionários:*** Através do CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS o Software deverá configurar os dados dos funcionários para definir as etapas seguintes de implantação e no mínimo deverá oferecer os seguintes recursos: a) Cadastrar dados básicos (nome, endereço, número documento, lotação, tipo de funcionário) e demais campos se necessário a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação; ***Módulo Boletim on-line*:** recurso virtual para disponibilizar aos alunos e responsáveis, através de login e senha individual, consulta sobre os dados da vida escolar do aluno (notas, média por disciplina, frequência, etc). Deverá ser disponibilizado ao professor recurso para o lançamento de dados sobre o aluno através de login e senha individual. OBS: a estrutura do recurso deverá ser montada no site oficial da Prefeitura Municipal ou da Secretaria Municipal de Educação. **Módulo Diário on-line:** recurso virtual para disponibilizar aos professores da rede de ensino o lançamento dos dados exigidos pela legislação escolar através de login e senha individuais. **Módulo Pedagógico:** Controle automático de associação de professor turma e disciplina e datas das ocorrências para reunião pedagógica. **Criação dinâmica de ocorrências. Consultas por:** Alunos/ professor/ datas/ disciplinas e relatórios diversos. **Módulo Gráfico:** emissão de gráficos referentes ao desempenho do aluno, do professor e outros. **Módulo Programa Bolsa Família:** gerenciamento do banco de dados com lançamentos e cálculos de frequência e emissão de relatórios para o controle do Programa Federal Bolsa Família. **Módulo Censo Escolar (Educacenso/ INEP):** gerenciamento do banco de dados com emissão de relatórios referentes ao censo escolar. **O serviço deverá incluir:** **1)** Capacitação para profissionais (setor secretaria) da escola e a disponibilidade de profissional habilitado para suporte e acompanhamento a partir da implantação. **2)** Apoio técnico á distância via on-line, acesso remoto, Skype, telefone, e-mail e Windows Live Messenger, WhatsApp: oferta de serviços técnico para solucionar, verbalmente ou por escrito, questionamentos técnicos de casos concretos correlacionados ao uso e á operacionalização do sistema. **OBS: O apoio técnico deverá ser disponibilizado inclusive no período NOTURNO de 2ª a 6ª feira para atendimento da EJA: Educação de Jovens e Adultos. Sem custo adicional** **3)**Apoio técnico presencial: a empresa deverá disponibilizar profissional habilitado para prestar assistência técnica e solucionar problemas de operacionalização ou de casos concretos relacionados ao uso do sistema sempre que solicitado pela escola. **Sem custo adicional** **4)**Serviços avulsos de treinamento após a fase de implantação do sistema com a finalidade de reciclagem ou capacitação de novos usuários. **Sem custo adicional.**	813,33

		5)Atualização do banco de dados. **Sem custo adicional.** **6)** Atualização do sistema conforme a demanda de novos relatórios de dados por parte das escolas ou modificações na legislação escolar que afetem os parâmetros iniciais estabelecidos no sistema e outras funcionalidades. **Sem custo adicional.** **7)**Instalação de novas versões do sistema para todos os usuários. **Sem custo adicional.** **8)**Instalação de novos pontos adicionais do sistema de acordo com a demanda. **Sem custo adicional.** **O software será implantado para o gerenciamento do banco de** **dados de 7 escolas do Ensino Fundamental da área rural.** * E. M. "JOVINO SILVEIRA" * E. M. "EDMUNDO LOURENÇO" * E. M. "JOÃO RESENDE" * E. M. "FREI PATRÍCIO" * E. M. "VEREDAS" * E. M. "JOAQUIM LUIZ DE PAULA" * E. M. "FREI DIONÍSIO II	
03	01	**Licença de uso de software** de gerenciamento das rotinas de secretaria escolar e acompanhamento do desenvolvimento escolar dos alunos da rede municipal de **ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.** **O software deverá ser composto dos seguintes módulos:** **Módulo Secretaria:** gerenciamento das rotinas de secretaria escolar com emissão de relatórios e documentos exigidos pela legislação escolar. Deverá ainda configurar os parâmetros para definir as turmas, séries, cursos e grades curriculares para permitir todas as fases de lançamentos e controles da administração escolar e no mínimo deverá oferecer os seguintes recursos: .Cadastrar as disciplinas; .Cadastrar as salas de aula; .Cadastrar os períodos letivos, permitindo a configuração do ano letivo com a data de inicio e termino de cada bimestre; .Cadastrar os cursos, permitindo a escolha do tipo de curso, regular ou seriado; .Cadastrar as séries, permitindo o cadastro dos bimestres e tipo de recuperação, bimestral, semestral ou anual; .Cadastrar as turmas, permitindo a configuração das disciplinas. .Emissão de ficha de matrícula, guia de transferência, relatório de alunos na turma, quantidade de aluno na turma, Certificado de conclusão, estatística de alunos matriculados na grade, boletim descritivo, histórico do 1º e 2º Período e outros. **Módulo Pedagógico:** Controle automático de associação de professor turma e disciplina e datas das ocorrências para reunião pedagógica. **Criação dinâmica de ocorrências. Consultas por:** Alunos/ professor/ datas/ disciplinas e relatórios diversos. **Módulo Gráfico:** emissão de gráficos referentes ao desempenho do aluno, do professor e outros. **Módulo Programa Bolsa Família:** gerenciamento do banco de dados com emissão de relatórios para o controle do Programa Federal Bolsa Família. **Módulo Censo Escolar (Educacenso/ INEP):** gerenciamento do banco de dados com emissão de relatórios referentes ao censo escolar. **O serviço deverá incluir:** **1)** Capacitação para profissionais (setor secretaria) da escola e a disponibilidade de profissional habilitado para suporte e acompanhamento a partir da implantação. **2)** Apoio técnico á distância via on-line, acesso remoto, Skype, telefone, e-mail e Windows Live Messenger, WhatsApp : oferta de serviços técnicos para solucionar, verbalmente ou por escrito, questionamentos técnicos de casos concretos correlacionados ao uso e á operacionalização do sistema. **3)** Apoio técnico presencial: a empresa deverá disponibilizar profissional habilitado para prestar assistência técnica e solucionar problemas de operacionalização ou de casos concretos relacionados ao uso do sistema sempre que solicitado pela escola. **Sem custo adicional.** **9) 4)** Serviços avulsos de treinamento após a fase de implantação do sistema com a finalidade de **reciclagem ou capacitação de novos usuários.** **Sem custo adicional.** **5)** Atualização do banco de dados. **Sem custo adicional.** **6)** Atualização do sistema conforme a demanda de novos relatórios de dados por parte das escolas ou modificações na legislação escolar que afetem os parâmetros iniciais estabelecidos no sistema e outras funcionalidades. **Sem custo adicional.** **7)**Instalação de novas versões do sistema para todos os usuários. **Sem custo adicional.** **8)**Instalação de novos pontos adicionais do sistema de acordo com a demanda. O software será implantado para o gerenciamento do banco de dados de 7 pré-escolas. ***Escolas Educação Infantil:*** * CEMEI "MUNDO ENCANTADO" * CEMEI "GOTINNHA D'ÁGUA" * CEMEI"TEREZINHA DE ALMEIDA RODRIGUES" * CEMEI "PEQUENO UNIVERSO" * CEMEI "UVALDINA MARQUES" * CEMEI "EDUCARDO TEODORO DA SILVA" * PRÉ-ESCOLA "IGNEZ NEIVA DE OLIVEIRA"	793,33
04	11	**Manutenção Mensal em 13 Escolas Urbanas:** VALOR POR ESCOLA x 13 escolas = VALOR x 11 meses (unidade) = VALOR UNITÁRIO	1.966,66
05	11	**Manutenção Mensal Hospedagem Boletim On-line Internet:** VALOR POR ESCOLA x 1 escola = VALOR x 11 meses (unidade)= VALOR UNITÁRIO	163,33
06	11	**Manutenção Mensal em 7 Escolas Rurais:** VALOR POR ESCOLA x 7 escolas = VALOR x 11 meses (unidade) = R$ VALOR UNITÁRIO	1.063,33
07	11	**Manutenção Mensal em 7 Escolas de Educação Infantil:** VALOR POR ESCOLA x 7 escolas = VALOR x 11 meses (unidade) = VALOR UNITÁRIO	1.055,00
Valor GLOBAL R$ 49.258,33 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).			

João Pinheiro 29 de Abril de 2019

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:117E9A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019 ADJUDICAÇÃO A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas abaixo listadas:

MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP				
Item	**Produto**	**Qtde**	**Vr Unitário**	**Vr Total**
8	Baldes, material plástico, tamanho grande, cor preta, material resistente, alça de arame galvanizado	100	R$ 8,43	R$ 843,00
11	Desentupidor vaso sanitário	30	R$ 10,48	R$ 314,40
24	Limpa fornos, 250 ml	180	R$ 9,73	R$ 1.751,40
32	Pá coletora lixo comprimento cabo 16 cm	103	R$ 7,93	R$ 816,79
35	Prendedor de roupa, material madeira	20	R$ 1,18	R$ 23,60
38	Rodo, material cabo plástico uso em pia	26	R$ 3,80	R$ 98,80
39	Rodo, material cabo plástico, 40 cm, cabo 1,20 cm	157	R$ 5,39	R$ 846,23
40	Rodo, material cabo plástico, 60 cm, cabo 1,20 cm	192	R$ 7,89	R$ 1.514,88
46	Saboneteira capacidade 900 ml, tipo fixação em parede	65	R$ 41,40	R$ 2.691,00
Total do Fornecedor: **8.900,10**				

Item	**Produto**	**Qtde**	**Vr Unitário**	**Vr Total**
10	Cera liquida incolor 850ml	700	R$ 7,10	R$ 4.970,00
14	Detergente, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, características adicionais contém tensoativo biodegradável. Embalagem com 500ml.	4.000,00	R$ 1,09	R$ 4.360,00
33	Papel Higiênico Branco, Pct. Com 04 Rolos, Não Reciclado, Qualidade Extra, Sem Perfume, Com Folha	5.000,00	R$ 3,05	R$ 15.250,00

	Dupla Picotada E Gramatura Mínima De 19g/M2. Dimensões Da Unidade (Rolo): 30 Metros (Comprimento) X 10 Cm (Largura). Marcas Aprovadas: Fancy, Neve E Personal. Outras Marcas, Apresentar Amostra, No Recebimento, Com Prazo Ser Definido Pelas Secretarias Solicitantes. Com Folha Dupla Picotada E Gramatura Mínima De 19g/M2. Dimensões			
34	Pasta brilha alumínio 500 ml	300	R$ 3,27	R$ 981,00
43	Sabonete 90 gramas glicerinado, para pele recém nascidos	1.020,00	R$ 1,24	R$ 1.264,80
44	150253 - sabonete líquido antisséptico; a base de triclosan 0,5%, com Ph 7,0 a 8,0; embalagem refil 800 ml	125	R$ 7,55	R$ 943,75
Total do Fornecedor: **27.769,55**				

Fornecedor: RONEY G. DEUS-ME				
Item	**Produto**	**Qtde**	**Vr Unitário**	**Vr Total**
3	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, aplicação limpeza, concentração 48 INPM	1.200,00	R$ 4,18	R$ 5.016,00
4	Algodão hidrófilo pacote c/ 500 g em fibra 100% algodão	100	R$ 15,13	R$ 1.513,00
5	Amaciante para roupas embalagem com 2 litros	200	R$ 4,10	R$ 820,00
15	Escova para roupa	40	R$ 2,57	R$ 102,80
17	Escovinha de plástico com alça (tipo p/unha p/limpeza mat.cirúrgico)	10	R$ 3,44	R$ 34,40
18	Espanador, material penas, material cabo madeira, comprimento cabo 40 cm	5	R$ 27,25	R$ 136,25
25	Limpador específico para vidros 40 cm	47	R$ 18,35	R$ 862,45
26	Lixeira, material polietileno, capacidade 100 litros, pedal	81	R$ 105,40	R$ 8.537,40
27	Lixeira, material polietileno, capacidade 12 litros, com tampa Sem pedal.	116	R$ 17,49	R$ 2.028,84
28	Lixeira, material polietileno, capacidade 60 litros, com tampa, Sem pedal.	116	R$ 29,90	R$ 3.468,40
30	Luva para limpeza de borracha TAM P, M, G - PAR	140	R$ 2,89	R$ 404,60
31	Pá coletora lixo cabo 80 cm	109	R$ 9,45	R$ 1.030,05
47	Saco Limpeza Alvejado Duplo 50x80 (100% Algodão)	50	R$ 3,60	R$ 180,00
48	Saco plástico cap. 30 litros, cor preta - Pct c/100 unid	390	R$ 11,48	R$ 4.477,20
49	Saco plástico lixo, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Pacote com 100 unidades.	3.000,00	R$ 31,30	R$ 93.900,00
50	Saco plástico lixo, capacidade 40 litros, cor preta, Apresentação pacote com 100 unidades.	505	R$ 12,15	R$ 6.135,75
Total do Fornecedor: **R$ 128.612,74**				

Fornecedor: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA				
Item	**Produto**	**Qtde**	**Vr Unitário**	**Vr Total**
1	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum, 1º qualidade, embalagem contendo 1 litro.	4.900,00	R$ 1,44	R$ 7.056,00
2	Alcool em gel 70% bombona 5 litros	100	R$ 31,10	R$ 3.110,00
12	Desinfetante 2 litros	2.800,00	R$ 3,20	R$ 8.960,00
13	Desinfetante 5 litros	200	R$ 8,95	R$ 1.790,00
16	Escova sanitária com suporte para sustentação	110	R$ 3,15	R$ 346,50
29	Lixeira, material polietileno, capacidade 60 litros, com pedal.	150	R$ 114,10	R$ 17.115,00
37	Rodo 90 cm material alumínio anodizado	135	R$ 47,80	R$ 6.453,00
51	Saco plástico lixo, capacidade 60 litros, cor preta, Características adicionais super resistente.	1.260,00	R$ 18,45	R$ 23.247,00
53	Solução limpeza multiuso, embalagens de 500 ml	570	R$ 1,72	R$ 980,40
54	Vassoura material cerdas tipo crina sintética 26 cm x 1.20 cm	220	R$ 6,10	R$ 1.342,00
Total do Fornecedor: **70.399,90**				
TOTAL GERAL DO PROCESSO: R$ 258.049,19 (duzentos e cinquenta e oito mil quarenta e nove reais e dezenove centavos)				

João Pinheiro/MG, 29 de Abril de 2019.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

29 de Abril de 2019.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:03088949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 191 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 30 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III – LINGUA PORTUGUESA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
20	Cristiane Abritta Leonardo Félix	673009272	11.11.1977	26	-	-	0	26

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0945771F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 192 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 30 de Abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
18º	Rosilene Gomes VeperinoBasilio	673003313	18.06.1983	28	-	-	-	28

Nivel : ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO Cargo : AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL- SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE
No. de vagas: 06

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
14º	Patricía Lopes De Oliveira Homem	673006258	09.03.1981	15	-	-	-	15

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0151F298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00036 /2019, modalidade Pregão Presencial nº. 000020/2019. Objeto: registro de preços com vistas à eventual aquisição de lubrificantes para atender a demanda da frota municipal. Fornecedor Registrado: AGNALDO LIMA DOS SANTOS - EPP. CNPJ 66.257.577/0001-91.Vigência: 29/04/2019 até 28/04/2020. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro, Centro

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	ADITIVO ARLA 32, BALDE COM 20 LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE Marca : SERQUIMICA	250,0000	45,0000	11.250,00
004	GRAXA PARA ROLAMENTO A BASE DE SABÃO DE LÍTIO NL612 BALDE COM 20KG. MARCAS,: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE Marca : PETRONAS	60,0000	357,0000	21.420,00
009	ÓLEO 0W 20, 100% SINTÉTICO, FRASCO COM 01 LITRO. MARCAS:IPIRANGA, LUBRAX,, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MINIMO EQUIVALENTE Marca : PETRONAS	2.000,0000	24,0000	48.000,00
010	ÓLEO 0W 30 PARA COMPRESSOR, CAIXAS COM 12 FRASCOS DE 1L. MARCAS:IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MINIMO EQUIVALENTE Marca : LUBRAX	10,0000	188,0000	1.880,00
012	ÓLEO 10W30,PARA MOTOR DE MOTO.CAIXA COM 24 FRASCOS COM 01 LITRO.MARCAS:, IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MINIMO EQUIVALENTE Marca : LUBRAX	20,0000	404,0000	8.080,00
013	ÓLEO 15W40, PARA MOTOR A DIESEL TURBO, BALDE COM 20 LITROS. MARCAS:, IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : LUBRAX	250,0000	209,0000	52.250,00
016	ÓLEO ATF TA HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, CAIXA COM 24 FRASCOS, COM 01 LITRO. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : PETRONAS	15,0000	390,0000	5.850,00
019	ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE COM 20 LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, , SELÊNIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : PETRONAS	200,0000	147,0000	29.400,00
020	ÓLEO LUBRAX INDUSTRIAL HR-46-EP BALDES COM 20L CADA. MARCAS:IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELENIA, TEXACO, MOBIL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MINIMO EQUIVALENTEMarca : LUBRAX	5,0000	220,0000	1.100,00

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:A5D8FD2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI / MURIAÉ – MG RESULTADOS RECURSOS JARI N.º 003/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Muriaé - MG, quando da sessão realizada no dia 30/04/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	N° AIT/	Placa	Resultado
1	30/04/2019	577	AG03075028	HIJ9261	Indeferido
2	30/04/2019	569	AG03075157	HDN0390	Deferido

3	30/04/2019	526	AG03075238	PWR3923	Indeferido
4	30/04/2019	314	AG03075280	PWI9010	Indeferido
5	30/04/2019	491	AG03075283	HLM3401	Indeferido
6	30/04/2019	349	AG03075621	PZD7281	Indeferido
7	30/04/2019	373	AG03075668	PVP2535	Deferido
8	30/04/2019	416	AG03075670	KVW6179	Deferido
9	30/04/2019	330	AG03075742	LTF3881	Indeferido
10	30/04/2019	381	AG03075784	MSH2586	Indeferido
11	30/04/2019	467	AG03075841	EKM3365	Indeferido
12	30/04/2019	357	AG03075921	PZK3016	Indeferido
13	30/04/2019	408	AG03076179	PXA8016	Deferido
14	30/04/2019	459	AG03076186	HOJ0110	Indeferido
15	30/04/2019	365	AG03076581	HEV7983	Indeferido
16	30/04/2019	483	AG03076732	HHA3771	Indeferido
17	30/04/2019	475	AG03076758	GWU5212	Indeferido
18	30/04/2019	322	AG03076950	PWD9629	Indeferido
19	30/04/2019	390	AG03077034	KYM4307	Indeferido
20	30/04/2019	424	AG03077041	HNY0219	Indeferido
21	30/04/2019	542	AG03077081	HNX4696	Indeferido
22	30/04/2019	280	AG03077117	HIW6229	Deferido
23	30/04/2019	550	AG03077210	MQY2132	Indeferido
24	30/04/2019	518	AG03077239	HHK0247	Indeferido
25	30/04/2019	432	AG03077348	HIW6249	Indeferido
26	30/04/2019	534	AG03077361	EGP2180	Indeferido
27	30/04/2019	585	AG03077384	HES5679	Indeferido
28	30/04/2019	440	AG03077422	HBL1272	Deferido
29	30/04/2019	500	AG03077446	PUE2464	Indeferido
30	30/04/2019	593	AG03077527	FAS7740	Deferido
31	30/04/2019	306	AG03077747	PYI6216	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O pedido de encaminhamento do recurso ao CETRAN/MG deverá ser protocolado na JARI Muriaé, Av. Maestro Sansão, nº 236, Muriaé - MG, CEP : 36880-000.

Secretaria da JARI Muriaé, 30 de Abril de 2019

RICARDO RESENDE BERSAN
Presidente da Jari / Muriaé - MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0E9B138A

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO A ALTERAÇÃO DE MARCA DO ITEM Nº 27 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Nº 0422019**- PREGÃO PRESENCIAL**Nº 022/2019**- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTE, PÃES, SUCOS E PICOLÉS A SEREM USADOS NAS OFICINAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA - CRAS, CENTRO POP, CASA LAR, CASA ACOLHEDORA E OUTROS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. - DETENTOR: RC RODRIGUES LOCAÇÕES -ME- MURIAÉ/MG, 30 DE ABRIL DE 2019.

Seq.	Item	Descrição	Marcaanterior	Marca atual
45	27	PICOLÉ DE FRUTAS (SABORES VARIADOS) - UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 58 A 60G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. - PICOLÉ DE FRUTAS (SABORES VARIADOS)- UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 58 A 60G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE.	PAUL	DELIGELI

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:86FAA782

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N.º 3.989/2019.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do exercício de 2019, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 961.604,70 (novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos), sob as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária	1003	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
Ação	2.625	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO CIAS		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	DR	Valor
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	SAÚDE	102	10.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	SAÚDE	102	10.000,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	BLMAC	149	550.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	SAÚDE	102	10.000,00
Subtotal				**580.000,00**

Unidade Orçamentária	09 001	GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Função	15	URBANISMO		
Subfunção	572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		
Programa:	0111	PROJETOS MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
Ação	1818	INFRAESTRUTURA - CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	DR	Valor
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	CONVOT	124	381.604,70
Subtotal				**381.604,70**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, desta Lei, serão provenientes de anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentaria da despesa, autorizada pela Lei 3.969, de 10 de janeiro de 2019, especificadas abaixo em conformidade com o artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento	Fonte	DR	Ficha	Valor
1002	10.122.0101 2414	3.3.9093	SAÚDE	100	574	30.000,00
1003	10.122.0101 2761	3.3.93.39	BLMAC	149	582	550.000,00
Subtotal						**580.000,00**

Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento	Fonte	DR	Ficha	Valor
09 002	15.451.0102.2193	4.4.90.51	CONVOT	124	491	381.604,70
Subtotal						**381.604,70**
TOTAL						**961.604,70**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 26 de Abril de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:994944D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 025/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 565.990,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
06003001.04.122.0101.2.182	174	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 62.000,00
06003001.04.122.0101.2.182	176	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
06004001.04.122.0101.2.040	180	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.990,00
07001001.08.122.0101.2.226	184	3390930000	100	Indenizações e Restituições	R$ 30.000,00
14001001.06.122.0111.1.816	1032	3390930000	100	Indenizações e Restituições	R$ 60.000,00
14005001.06.122.0101.2.779	1068	3390360000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 60.000,00
16001001.13.122.0101.2.289	1094	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 120.000,00
16001001.13.122.0101.2.289	1095	3390400000	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
16005001.13.391.0107.2.225	1185	4490520000	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
Total:					**R$ 565.990,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
06002001.04.122.0101.2.030	172	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.990,00
07001001.08.244.0104.2.243	200	3390320000	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 30.000,00
11001001.04.121.0101.2.120	940	3390350000	100	Serviços de Consultoria	R$ 162.000,00

14006001.04.122.0101.2.274	1079	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 120.000,00
16005001.13.122.0101.2.774	1160	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
16005001.13.391.0107.2.225	1179	3390320000	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 40.000,00
16005001.13.391.0107.2.225	1183	3390480000	100	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 40.000,00
16005001.13.391.0107.2.225	1184	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 20.000,00
Total:					**R$ 565.990,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Ribeirão das neves/MG, 01 de Março de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:778B154C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 029/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
07001001.08.422.0101.2.662	221	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 40.000,00
07008001.08.243.0104.2.234	346	3390390000	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
09002001.15.452.0109.2.191	520	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 7.840.000,00
Total					**R$ 7.900.000,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
07001001.08.244.0104.2.243	200	3390320000	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 40.000,00
07008001.08.243.0104.2.234	344	3390300000	129	Material de Consumo	R$ 15.000,00
07008001.08.243.0104.2.234	345	3390360000	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
09001001.04.122.0111.1.821	465	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 70.000,00
09001001.15.122.0101.2.623	468	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 20.000,00
09001001.15.451.0109.1.020	476	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 1.415.000,00
09001001.15.572.0111.1.818	479	3390930000	100	Indenizações e Restituições	R$ 500.000,00
09002001.13.392.0102.1.807	484	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
09002001.15.451.0102.1.019	485	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 70.000,00
09002001.15.451.0102.1.019	486	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 1.000.000,00
09002001.15.451.0102.2.193	487	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 40.000,00
09002001.15.451.0102.2.193	490	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000.000,00
09002001.15.451.0109.2.195	504	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 20.000,00
09002001.15.451.0109.2.214	510	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.200.000,00
09002001.15.452.0109.2.191	519	3390350000	100	Serviços de Consultoria	R$ 850.000,00
09002001.15.782.0109.1.024	536	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 300.000,00
09002001.17.122.0110.1.035	540	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 85.000,00
09002001.17.122.0110.1.035	542	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 85.000,00
09002001.17.122.0110.1.833	548	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 85.000,00
Total					**R$ 7.900.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de março de 2019.

Ribeirão das neves/MG, 12 de Março de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DEA61DF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 033/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 6.756.124,42 (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
04001001.02.062.0100.2.014	80	3390400000	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 9.752,53
07007001.08.244.0104.2.240	293	3390300000	129	Material de Consumo	R$ 15.000,00
07007001.08.244.0104.2.240	300	3390930000	129	Indenizações e Restituições	R$ 40.000,00
08003001.12.122.0101.2.219	414	3390390000	146	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.625.174,09
08003001.12.361.0106.2.084	423	3390400000	147	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 306.129,41
08005001.12.361.0106.2.426	446	3390390000	147	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.068,39
09001001.15.122.0101.2.623	470	3390400000	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
09001001.15.451.0109.1.020	473	4490510000	124	Obras e Instalações	R$ 1.320.000,00
09002001.15.451.0109.2.195	504	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 18.000,00
09002001.15.451.0109.2.195	505	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 12.000,00
10008001.10.122.0101.2.765	810	3390400000	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 130.000,00
13001001.18.541.0101.2.379	987	3390400000	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 70.000,00
14001001.04.122.0101.2.270	1010	3390930000	100	Indenizações e Restituições	R$ 150.000,00
Total					**R$ 6.756.124,42**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
06001001.04.122.0101.2.028	146	3390400000	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 9.752,53
07007001.08.244.0104.2.240	295	3390360000	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 40.000,00
07007001.08.244.0104.2.240	303	4490520000	129	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
08003001.12.122.0101.2.219	415	4490510000	146	Obras e Instalações	R$ 4.625.174,09
08003001.12.361.0106.2.084	420	3390300000	147	Material de Consumo	R$ 326.197,80
09001001.04.122.0101.2.117	449	3390360000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 853,00
09001001.04.122.0101.2.117	451	3390920000	100	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 853,00
09001001.04.122.0101.2.117	452	3390930000	100	Indenizações e Restituições	R$ 853,00
09001001.04.122.0101.2.118	455	3390920000	100	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 853,00
09001001.04.122.0101.2.118	456	3390930000	100	Indenizações e Restituições	R$ 853,00
09001001.04.122.0111.1.821	467	3390350000	100	Serviços de Consultoria	R$ 853,00
09001001.15.122.0101.2.623	471	3390920000	100	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 20.000,00
09001001.15.451.0109.1.020	475	4490510000	124	Obras e Instalações	R$ 1.320.000,00
09001001.15.572.0111.1.818	479	3390930000	100	Indenizações e Restituições	R$ 5.000,00
09002001.13.392.0102.1.807	482	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 853,00
09002001.15.451.0102.2.193	488	3390360000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 853,00
09002001.15.451.0109.1.006	495	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 853,00
09002001.15.451.0109.2.112	503	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 853,00
09002001.15.451.0109.2.198	507	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 853,00
09002001.15.451.0109.2.198	508	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 853,00
09002001.15.451.0109.2.215	511	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 853,00
09002001.15.451.0109.2.215	512	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 853,00
09002001.15.451.0109.2.216	514	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 853,00
09002001.15.452.0109.1.033	515	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 1.000,00

09002001.15.452.0109.1.033	516	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 352,00
09002001.15.452.0109.1.033	517	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 853,00
09002001.15.782.0109.1.024	536	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 30.000,00
10001001.10.122.0101.2.762	561	3390320000	102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 130.000,00
13001001.18.541.0101.2.379	985	3390360000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 70.000,00
14006001.04.122.0101.2.274	1082	4490510000	100	Obras e Instalações	R$ 150.000,00
Total					**R$ 6.756.124,42**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de março de 2019.

Ribeirão das neves/MG, 21 de Março de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FD3B3A05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 037/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
07001001.08.244.0104.2.435	203	3171700000	100	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 30.000,00
07007001.08.244.0104.2.240	293	3390300000	129	Material de Consumo	R$ 30.000,00
08003001.12.367.0106.2.654	442	3390300000	144	Material de Consumo	R$ 2.000,00
10004001.10.302.0105.2.399	651	3390300000	149	Material de Consumo	R$ 50.000,00
10005001.10.302.0105.2.401	687	3390300000	149	Material de Consumo	R$ 300.000,00
10006001.10.302.0105.2.661	750	3390300000	149	Material de Consumo	R$ 50.000,00
10010001.10.302.0105.2.626	902	3390300000	149	Material de Consumo	R$ 600.000,00
13001001.17.512.0111.1.820	980	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 33.000,00
Total					**R$ 1.095.000,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
07001001.08.244.0104.2.435	204	3371700000	100	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 30.000,00
07007001.08.244.0104.2.240	295	3390360000	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 30.000,00
08003001.12.365.0106.2.651	440	3390300000	144	Material de Consumo	R$ 2.000,00
10010001.10.302.0105.2.626	896	3190110000	149	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.000.000,00
13001001.18.541.0101.2.379	985	3390360000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 33.000,00
Total					**R$ 1.095.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de abril de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 02 de Abril de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A27DF1D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 050/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$72.608,13 (setenta e dois mil, seiscentos e oito reais e treze centavos).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
06001001.04.122.0101.2.028	146	3390400000	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 37.608,13
07001001.08.422.0101.2.662	224	3390400000	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
07007001.08.244.0101.2.637	247	3390400000	129	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 8.000,00
16005001.13.391.0107.2.225	1177	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 12.000,00
Total					**R$ 72.608,13**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
06001001.04.122.0101.2.028	148	4490520000	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 37.608,13
07001001.08.244.0104.2.243	200	3390320000	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 15.000,00
07007001.08.244.0104.2.240	295	3390360000	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 8.000,00
16005001.13.391.0107.2.225	1178	3390310000	100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$ 12.000,00
Total					**R$ 72.608,13**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de abril de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 12 de abril de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C5BA8711

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 011/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
11001001.04.122.0101.2.728	954	3320930000	100	Indenizações e Restituições	R$ 162.000,00
Total					**R$ 162.000,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
06003001.04.122.0101.2.182	174	3390300000	100	Material de Consumo	R$ 162.000,00
Total					**R$ 162.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de janeiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0E9B8CAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 020/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58 da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 159.000,00(cento e cinquenta e nove mil reais).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
03001001.04.131.0111.1.815	54	339040	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 115.000,00
07001001.08.422.0101.2.662	224	339040	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
13001001.18.541.0101.2.379	987	339040	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 14.000,00
Total					**R$ 159.000,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
03001001.04.131.0111.1.815	53	339039	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 115.000,00
07001001.08.244.0104.2.243	200	339032	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 30.000,00
13001001.18.541.0101.2.379	985	339036	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 14.000,00
Total					**R$ 159.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de fevereiro 2019.

Ribeirão das neves/MG, 20 de Fevereiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:252EC68C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 019/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969/2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão d as Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$5.381.488,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais):

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	FR	Descrição	Valor
06003001.04.122.0101.2.182	176	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.501,00
08002001.12.122.0101.2.218	391	3390330000	101	Passagens e Despesas com Locomoção	737.000,00
08003001.12.361.0106.2.084	422	3390390000	147	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	312.620,00
09001001.04.122.0101.2.117	450	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
10005001.10.302.0105.2.400	676	3390390000	149	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.571.967,00
10008001.10.122.0101.2.413	794	3390390000	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
10008001.10.122.0101.2.413	791	3390390000	148	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
10008001.10.122.0101.2.413	792	3390390000	149	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	770.000,00
10011001.10.122.0101.2.412	917	3390390000	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.400,00
14005001.04.122.0101.2.273	1051	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138.000,00
16001001.13.122.0101.2.289	1094	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
Total:					**5.381.488,00**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	FR	Descrição	Valor
06003001.04.122.0101.2.182	174	3390300000	100	Material de Consumo	41.501,00
08003001.12.122.0111.1.828	417	4490520000	101	Equipamentos e Material Permanente	737.000,00
08005001.12.122.0106.2.079	443	3390330000	147	Passagens e Despesas com Locomoção	312.620,00
09002001.15.451.0109.2.214	510	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
10004001.10.301.0105.2.398	600	3390360000	148	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400.000,00
10004001.10.302.0105.2.399	653	3390390000	149	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
10005001.10.302.0105.2.401	679	3190040000	149	Contratação por Tempo Determinado	590.000,00
10005001.10.302.0105.2.401	689	3390390000	149	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
10008001.10.122.0101.2.765	810	3390400000	102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	270.400,00
10010001.10.302.0105.2.626	894	3190040000	149	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
10 010001.10.302.0105.2.626	896	3190110000	149	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
10010001.10.302.0105.2.626	907	3390390000	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	451.967,00
14001001.06.122.0111.1.816	1034	4490390000	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
14001001.06.122.0111.1.816	1035	4490510000	100	Obras e Instalações	50.000,00
14006001.04.122.0101.2.274	1079	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.000,00
16005001.13.122.0101.2.774	1160	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
Total:					**5.381.488,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 13 de Fevereiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:611DCA8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 261/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58, da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2018, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$3.424.168,80 (três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DESTINAÇÃO DE RECURSO**	**VALOR**
02.01.04.122.0101.2.664 - GASTOS DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8	100	R$ 184.542,39
319013 - Obrigações Patronais	9	100	R$ 41.979,31
06.01.04.122.0101.2.668 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	104	100	R$ 19.256,20
319003 - Pensões do RPPS e do Militar	105	100	R$ 1.357,08
07.07.08.244.0101.2.682 - GASTOS COM PESSOAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	198	100	R$ 776,98
08.02.12.361.0101.2.677 - GASTOS DE PESSOAL ENSINO FUNDAMENTAL			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	305	101	R$ 800,00
08.03.12.361.0106.2.092 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	345	119	R$ 349.695,48
319013 - Obrigações Patronais	347	119	R$ 76.436,18
10.01.10.122.0101.2.131 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573	102	R$ 31.021,77
319013 - Obrigações Patronais	574	102	R$ 3.454,59
10.02.10.122.0101.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	585	102	R$ 41.293,60
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	586	102	R$ 154.473,08
319013 - Obrigações Patronais	587	102	R$ 34.962,50
10.04.10.122.0101.2.397 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	612	102	R$ 268.007,19
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	615	102	R$ 298.360,80
319013 - Obrigações Patronais	617	102	R$ 67.891,23
10.04.10.301.0105.2.402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	644	102	R$ 54.513,77
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	645	102	R$ 88.627,92
10.04.10.301.0105.2.655 - MANUTENÇÃO NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655	102	R$ 50.007,90
319013 - Obrigações Patronais	657	102	R$ 11.476,26
10.04.10.303.0105.2.403 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FARMÁCIA CENTRAL			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	708	102	R$ 14.404,28
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	709	102	R$ 20.095,52
319013 - Obrigações Patronais	710	102	R$ 4.548,29
10.05.10.302.0105.2.400 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	720	102	R$ 19.233,04
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	721	102	R$ 42.747,40
319013 - Obrigações Patronais	722	102	R$ 9.675,18
10.05.10.302.0105.2.401 - MANUTENO DAS ATIVIDADES UPA			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	729	102	R$ 65.320,63
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	731	102	R$ 328.644,74
319013 - Obrigações Patronais	733	102	R$ 75.277,24
10.05.10.302.0105.2.521 - MANUTENÇÃO DO SAMU			

319004 - Contratação por Tempo Determinado	743	102	R$ 13.927,60
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	744	102	R$ 17.226,63
319013 - Obrigações Patronais	745	102	R$ 3.898,96
10.06.10.302.0105.2.416 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	770	102	R$ 11.842,77
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	771	102	R$ 28.067,83
319013 - Obrigações Patronais	772	102	R$ 6.352,70
10.06.10.302.0105.2.622 - MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	782	102	R$ 18.653,28
10.06.10.302.0105.2.658 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	789	102	R$ 16.246,26
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	790	102	R$ 65.204,01
319013 - Obrigações Patronais	791	102	R$ 14.977,05
10.06.10.302.0105.2.661 - MANUTENÇÃO UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	798	102	R$ 28.028,93
10.06.10.302.0105.2.763 - MANUTENÇÃO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	809	102	R$ 39.140,11
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	810	102	R$ 72.236,75
319013 - Obrigações Patronais	811	102	R$ 16.442,14
10.07.10.122.0101.2.634 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GESTÃO DE PESSOAS			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	821	102	R$ 14.118,91
319013 - Obrigações Patronais	822	102	R$ 3.195,58
10.08.10.122.0101.2.413 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	832	102	R$ 1.993,09
10.09.10.304.0105.2.408 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850	102	R$ 86.519,37
319013 - Obrigações Patronais	851	102	R$ 19.582,27
10.09.10.305.0105.2.406 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	857	102	R$ 4.561,64
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	858	102	R$ 47.648,27
319013 - Obrigações Patronais	859	102	R$ 10.784,42
10.09.10.305.0105.2.407 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE ZOONOSES			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	870	102	R$ 113.249,68
10.09.10.305.0105.2.409 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA AMBIENTAL			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	882	102	R$ 10.934,41
319013 - Obrigações Patronais	883	102	R$ 2.474,82
10.09.10.305.0105.2.410 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	890	102	R$ 17.615,09
11.01.04.122.0101.2.670 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANISMO			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	968	100	R$ 222.730,39
319013 - Obrigações Patronais	969	100	R$ 50.624,89
14.01.06.122.0101.2.672 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2038	100	R$ 107.010,40
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 3.424.168,80**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DESTINAÇÃO DE RECURSO**	**VALOR**
06.01.04.128.0111.1.812 - CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	122	100	R$ 500.000,00
08.03.12.361.0106.2.092 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA			
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	353	119	R$ 85.131,66
08.03.12.361.0106.2.092 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	362	119	R$ 341.000,00
09.01.15.451.0109.1.020 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
449051 - Obras e Instalações	446	100	R$ 1.382.037,14
14.06.04.122.0101.2.274 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
449051 - Obras e Instalações	2081	100	R$ 1.116.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 3.424.168,80**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2018.

Ribeirão das neves/MG, 13 de dezembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A3E55540

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 273/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58, da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2018, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 6.998.932,94 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DESTINAÇÃO DE RECURSO**	**VALOR**
02.01.04.122.0101.2.664 - GASTOS DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8	100	R$ 212.982,37
319013 - Obrigações Patronais	9	100	R$ 48.205,13
339046 - Auxilio Alimentação	2152	100	R$ 6.413,56
339049 - Auxilio Transporte	2153	100	R$ 5.025,60
03.01.04.122.0101.2.665 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16	100	R$ 23.487,17
339049 - Auxilio Transporte	2184	100	R$ 4.994,20
04.01.02.122.0101.2.666 - GASTOS DE PESSOAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46	100	R$ 273.185,71
319013 - Obrigações Patronais	47	100	R$ 54.381,30
06.01.04.122.0101.2.668 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	104	100	R$ 26.091,40
319003 - Pensões do RPPS e do Militar	105	100	R$ 8.525,11
07.07.08.244.0101.2.682 - GASTOS COM PESSOAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	198	100	R$ 25.175,50
319013 - Obrigações Patronais	208	129	R$ 25.711,01
319013 - Obrigações Patronais	209	129	R$ 7.965,00
08.02.12.122.0101.2.759 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
339049 - Auxilio Transporte	304	101	R$ 9.887,60
08.03.12.361.0106.2.092 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	345	119	R$ 278.034,14
09.01.04.122.0101.2.669 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	412	100	R$ 31.306,36
10.01.10.122.0101.2.131 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573	102	R$ 33.035,85
319013 - Obrigações Patronais	574	102	R$ 7.540,86
339046 - Auxilio Alimentação	580	102	R$ 728,08
339049 - Auxilio Transporte	581	102	R$ 516,80
10.02.10.122.0101.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	585	102	R$ 44.335,91
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	586	102	R$ 165.191,76
319013 - Obrigações Patronais	587	102	R$ 37.388,49
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	591	148	R$ 515,75
339046 - Auxilio Alimentação	593	102	R$ 10.765,93
339049 - Auxilio Transporte	594	102	R$ 7.443,80
10.04.10.122.0101.2.397 - MANUTENO AÇÃO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	612	102	R$ 337.633,49
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	615	102	R$ 318.120,62
319013 - Obrigações Patronais	617	102	R$ 72.869,62
339046 - Auxilio Alimentação	623	102	R$ 30.604,80
339049 - Auxilio Transporte	625	102	R$ 22.389,51
10.04.10.301.0105.2.398 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	638	148	R$ 428.507,29
339046 - Auxilio Alimentação	640	148	R$ 42,83
339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas	641	148	R$ 31.033,67
339049 - Auxilio Transporte	643	148	R$ 30,40
10.04.10.301.0105.2.402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	644	102	R$ 62.230,02
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	645	102	R$ 95.879,98
319013 - Obrigações Patronais	646	102	R$ 14.862,46
339046 - Auxilio Alimentação	650	102	R$ 6.103,00

339049 - Auxilio Transporte	651	102	R$ 4.563,60
10.04.10.301.0105.2.655 - MANUTENÇÃO NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655	102	R$ 59.576,35
319013 - Obrigações Patronais	657	102	R$ 13.484,15
339046 - Auxilio Alimentação	662	102	R$ 1.820,19
10.04.10.302.0105.2.399 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	695	149	R$ 2.272,52
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	697	149	R$ 243.395,16
319013 - Obrigações Patronais	699	149	R$ 55.088,59
339046 - Auxilio Alimentação	704	149	R$ 14.475,23
339049 - Auxilio Transporte	706	149	R$ 10.858,32
10.04.10.303.0105.2.403 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FARMÁCIA CENTRAL			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	708	102	R$ 14.458,94
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	709	102	R$ 21.394,33
319013 - Obrigações Patronais	710	102	R$ 4.842,24
339046 - Auxilio Alimentação	718	102	R$ 2.500,09
339049 - Auxilio Transporte	719	102	R$ 2.191,00
10.05.10.302.0105.2.400 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	720	102	R$ 24.477,79
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	721	102	R$ 44.619,66
319013 - Obrigações Patronais	722	102	R$ 10.098,93
339046 - Auxilio Alimentação	726	102	R$ 6.173,61
339049 - Auxilio Transporte	727	102	R$ 4.669,96
10.05.10.302.0105.2.401- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	728	149	R$ 213.074,34
319004 - Contratação por Tempo Determinado	729	102	R$ 70.298,66
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730	149	R$ 6.111,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	731	102	R$ 355.814,40
319013 - Obrigações Patronais	732	149	R$ 1.383,12
319013 - Obrigações Patronais	733	102	R$ 81.379,85
339046 - Auxilio Alimentação	739	149	R$ 16.237,51
339046 - Auxilio Alimentação	740	102	R$ 19.920,22
339049 - Auxilio Transporte	741	149	R$ 11.347,81
339049 - Auxilio Transporte	742	102	R$ 13.869,20
10.05.10.302.0105.2.521 - MANUTENÇÃO DO SAMU			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	743	102	R$ 17.254,05
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	744	102	R$ 19.659,37
319013 - Obrigações Patronais	745	102	R$ 4.449,56
339046 - Auxilio Alimentação	749	102	R$ 2.740,97
339049 - Auxilio Transporte	750	102	R$ 2.019,20
10.05.10.302.0105.2.640 - MANUTENÇÃO EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENÇÃO DOMICILIAR			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	751	149	R$ 10.595,75
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	752	149	R$ 16.882,44
319013 - Obrigações Patronais	753	149	R$ 3.821,06
339046 - Auxilio Alimentação	757	149	R$ 1.493,62
339049 - Auxilio Transporte	758	149	R$ 1.163,00
10.06.10.302.0105.2.416 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	770	102	R$ 15.332,11
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	771	102	R$ 29.970,87
319013 - Obrigações Patronais	772	102	R$ 6.783,41
339046 - Auxilio Alimentação	776	102	R$ 2.355,56
339049 - Auxilio Transporte	777	102	R$ 1.754,20
10.06.10.302.0105.2.622 – MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	782	102	R$ 22.218,01
339046 - Auxilio Alimentação	787	102	R$ 1.830,89
339049 - Auxilio Transporte	788	102	R$ 1.782,60
10.06.10.302.0105.2.658 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	789	102	R$ 26.691,46
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	790	102	R$ 72.660,30
319013 - Obrigações Patronais	791	102	R$ 16.432,77
339046 - Auxilio Alimentação	795	102	R$ 4.330,97
339049 - Auxilio Transporte	796	102	R$ 3.896,06
10.06.10.302.0105.2.661 - MANUTENÇÃO UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	798	102	R$ 36.618,32
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	799	102	R$ 71.579,65
339046 - Auxilio Alimentação	804	149	R$ 856,57
339046 - Auxilio Alimentação	805	102	R$ 3.270,99
339049 - Auxilio Transporte	806	149	R$ 532,00
339049 - Auxilio Transporte	807	102	R$ 1.887,40
10.06.10.302.0105.2.763 - MANUTENÇÃO CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	809	102	R$ 49.058,19
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	810	102	R$ 74.660,42
319013 - Obrigações Patronais	811	102	R$ 16.898,18
339046 - Auxilio Alimentação	816	102	R$ 3.378,06
339049 - Auxilio Transporte	818	102	R$ 1.732,00
10.07.10.122.0101.2.634 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GESTÃO DE PESSOAS			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	821	102	R$ 15.610,27
319013 - Obrigações Patronais	822	102	R$ 3.570,99
339046 - Auxilio Alimentação	826	102	R$ 449,70
339049 - Auxilio Transporte	827	102	R$ 319,20
10.08.10.122.0101.2.413 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	832	102	R$ 8.398,26
319013 - Obrigações Patronais	833	102	R$ 1.088,15
10.09.10.304.0105.2.408 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850	102	R$ 92.735,88
319013 - Obrigações Patronais	851	102	R$ 20.263,43
339046 - Auxilio Alimentação	855	102	R$ 1.825,54
10.09.10.305.0105.2.406 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	857	102	R$ 5.568,07

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	858	102	R$ 49.582,36
319013 - Obrigações Patronais	859	102	R$ 11.222,15
339046 - Auxilio Alimentação	863	102	R$ 1.937,99
10.09.10.305.0105.2.407 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE ZOONOSES			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	870	102	R$ 112.421,68
339046 - Auxilio Alimentação	877	102	R$ 8.985,92
10.09.10.305.0105.2.409 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA AMBIENTAL			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	882	102	R$ 10.927,89
319013 - Obrigações Patronais	883	102	R$ 2.473,35
339046 - Auxilio Alimentação	887	102	R$ 877,98
339049 - Auxilio Transporte	888	102	R$ 653,20
10.09.10.305.0105.2.410 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	890	102	R$ 19.193,13
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	891	102	R$ 35,75
339049 - Auxilio Transporte	899	102	R$ 1.181,80
10.09.10.306.0105.2.639 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
339046 - Auxilio Alimentação	914	102	R$ 449,68
339049 - Auxilio Transporte	915	102	R$ 106,40
10.10.10.302.0105.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	916	149	R$ 320.396,10
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	918	149	R$ 700.140,30
319013 - Obrigações Patronais	920	149	R$ 160.089,65
339046 - Auxilio Alimentação	929	149	R$ 39.984,51
339049 - Auxilio Transporte	931	149	R$ 28.336,76
10.12.10.122.0101.2.633 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	940	102	R$ 17.652,52
319013 - Obrigações Patronais	941	102	R$ 2.477,93
339046 - Auxilio Alimentação	945	102	R$ 230,20
10.13.10.122.0101.2.635 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA AUDITORIA DO SUS			
339046 - Auxilio Alimentação	953	102	R$ 278,38
339049 - Auxilio Transporte	954	102	R$ 106,40
11.01.04.122.0101.2.670 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANISMO			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	968	100	R$ 254.564,88
319013 - Obrigações Patronais	969	100	R$ 58.427,49
14.01.06.122.0101.2.672 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2038	100	R$ 379.366,64
339046 - Auxilio Alimentação	2180	100	R$ 20.873,55
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 6.998.932,94**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DESTINAÇÃO DE RECURSO**	**VALOR**
03.01.04.131.0111.1.815 - FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE COMUNICAÇÃO			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23	100	R$ 1.500.000,00
05.01.04.121.0111.1.811 - AUMENTO DA RECEITA E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS			
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	56	100	R$ 100.000,00
05.01.04.122.0101.2.667 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	67	100	R$ 50.000,00
05.01.04.122.0101.2.667 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	68	100	R$ 90.000,00
05.02.04.122.0101.2.309 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72	100	R$ 1.405.392,79
06.01.04.128.0111.1.812 - CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL			
339030 - Material de Consumo	113	100	R$ 200.000,00
06.01.04.128.0111.1.812 - CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL			
339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas	119	100	R$ 234.000,00
06.01.04.128.0111.1.812 - CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL			
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física	120	100	R$ 100.000,00
06.01.04.128.0111.1.812 - CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL			
339093 - Indenizações e Restituições	121	100	R$ 100.000,00
06.02.04.122.0101.2.030 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES			
339030 - Material de Consumo	123	100	R$ 50.000,00
06.02.04.122.0101.2.030 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	124	100	R$ 50.000,00
06.04.04.122.0101.2.040 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	132	100	R$ 50.000,00
07.01.08.244.0111.1.829 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL			
335043 - Subvenções Sociais	158	100	R$ 97.000,00
07.07.08.244.0101.2.682 - GASTOS COM PESSOAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203	129	R$ 32.678,01
07.08.08.244.0104.2.249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	288	129	R$ 998,00
08.03.12.361.0106.2.092 - MANUTENÇÃO EDUÇÃO BÁSICA			
339046 - Auxilio Alimentação	358	119	R$ 278.034,14
09.02.15.451.0102.2.193 - OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS OBRAS MUNICIPAIS			
449051 - Obras e Instalações	494	100	R$ 850.830,00
13.10.18.541.0110.2.764 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2027	100	R$ 70.000,00
14.01.04.122.0101.2.270 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA SEGURANÇA TRANSITO TRANSPORTE			
339091 - Sentenças Judiciais	2033	100	R$ 50.000,00
14.01.06.122.0111.1.816 - GESTÃO DA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	2044	100	R$ 50.000,00
14.01.06.122.0111.1.816 - GESTÃO DA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			
339035 - Serviços de Consultoria	2045	100	R$ 50.000,00
14.01.06.122.0111.1.816 - GESTÃO DA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2047	100	R$ 100.000,00
14.01.06.122.0111.1.816 - GESTÃO DA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			
339091 - Sentenças Judiciais	2050	100	R$ 100.000,00
14.01.06.122.0111.1.816 - GESTÃO DA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			
449039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2054	100	R$ 200.000,00
14.01.06.122.0111.1.816 - GESTÃO DA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE			
449051 - Obras e Instalações	2055	100	R$ 90.000,00
14.04.04.122.0101.2.283 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE.			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2066	100	R$ 50.000,00
14.05.04.122.0101.2.273 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
339030 - Material de Consumo	2068	100	R$ 100.000,00
14.05.04.122.0101.2.273 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2070	100	R$ 100.000,00
14.05.04.122.0101.2.273 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2074	100	R$ 100.000,00
14.06.04.122.0101.2.274 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
339030 - Material de Consumo	2076	100	R$ 300.000,00
14.06.04.122.0101.2.274- MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2078	100	R$ 250.000,00
14.06.04.122.0101.2.274- MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2083	100	R$ 100.000,00
16.05.13.391.0107.2.225 - PROTEÇÃO PATRIMONIO ARTÍSTICO HISTÓRICO CULTURAL			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2143	100	R$ 100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 6.998.932,94**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2018.

Ribeirão das neves/MG, 21 de dezembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Obras

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A004D084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL 020/2019 REGISTRO DE PREÇOS 014/2019

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

Informamos o resultado do Processo Licitatório 028/2019, Pregão Presencial 020/2019, Registro de Preços nº 014/2019, que tem como objeto o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição estimada de marmitex para a Secretaria Municipal de Serviços e Obras e refeições para as autoridades do Município, conforme especificado no Anexo I do edital, com validade 12 meses, com a seguinte empresa vencedora:

CARLA APARECIDA ALVES MENEZES E CIA , CNPJ 14.481.182/0001-74						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL

1	395045	MARMITEX CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA	3000	.UNID	R$ 10,00	R$ 30.000,00
.OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA						
2	395044	REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA, , CUJO ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA O SERVIÇO.	170	.UNID	R$ 13,50	R$ 2.295,00
AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA OU .PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA						
3	395042	REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA, ACOMPANHADA DE UM SUCO (COPO DE 300 ML)	170	.UNID	R$ 18,00	R$ 3.060,00
,O ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA O SERVIÇO.AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA .VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA						
4	395043	REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA, ACOMPANHADA DE UMA LATA DE REFRIGERANTE (350 ML)	170	.UNID	R$ 18,00	R$ 3.060,00
,O ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA O SERVIÇO.AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA .VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA						
TOTAL					R$ 38.415,00	

Rodeiro, 30 de Abril de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:AB31065D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL 021/2019 REGISTRO DE PREÇOS 015/2019

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

Informamos o resultado do Processo Licitatório 029/2019, Pregão Presencial 021/2019, Registro de Preços nº 015/2019, que tem como objeto registro de preços para a aquisição estimada de fraldas descartáveis pediátricas e geriátricas para distribuição à pacientes acamados carentes do município de Rodeiro, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nas condições especificadas no edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

DROGARIA RD DE RODEIRO LTDA - ME, CNPJ 17.734.709/0001-13						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOT.
1	357325	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO EG	12110	UNID	R$ 1,76	R$ 21.313,60
COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, DE CAMADA DUPLA PODENDO SER COLADA E DESCOLADA TODAS AS VEZES QUE FOREM NECESSÁRIAS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO MAIORES COM FIXAÇÃO MAIS SEGURA, INDICADOR DE UMIDADE/TROC, FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES SUPER ABSORVENTES, PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO IMEDIATA DO LÍQUIDO						
3	379877	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M	1000	UNID	R$ 1,33	R$ 1.330,00
COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, DE CAMADA DUPLA PODENDO SER COLADA E DESCOLADA TODAS AS VEZES QUE FOREM NECESSÁRIAS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO MAIORES COM FIXAÇÃO MAIS SEGURA, INDICADOR DE UMIDADE/TROC, FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES SUPER ABSORVENTES, PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO IMEDIATA DO LÍQUIDO						
4	379881	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO EG	1000	UNID	R$ 0,64	R$ 640,00
COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, DE CAMADA DUPLA PODENDO SER COLADA E DESCOLADA TODAS AS VEZES QUE FOREM NECESSÁRIAS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO MAIORES COM FIXAÇÃO MAIS SEGURA, INDICADOR DE UMIDADE/TROC, FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES SUPER ABSORVENTES, PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO IMEDIATA DO LÍQUIDO						
5	379880	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO G	3000	UNID	R$ 0,57	R$ 1.710,00
COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, DE CAMADA DUPLA PODENDO SER COLADA E DESCOLADA TODAS AS VEZES QUE FOREM NECESSÁRIAS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO MAIORES COM FIXAÇÃO MAIS SEGURA, INDICADOR DE .UMIDADE/TROC, FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES SUPER ABSORVENTES, PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO IMEDIATA DO LÍQUIDO						
6	379879	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO M	1000	UNID	R$ 0,50	R$ 500,00
COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, DE CAMADA DUPLA PODENDO SER COLADA E DESCOLADA TODAS AS VEZES QUE FOREM NECESSÁRIAS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO MAIORES COM FIXAÇÃO MAIS SEGURA, INDICADOR DE .UMIDADE/TROC, FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES SUPER ABSORVENTES, PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO IMEDIATA DO LÍQUIDO						
7	379878	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO P	1000	UNID	R$ 0,41	R$ 410,00
COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, DE CAMADA DUPLA PODENDO SER COLADA E DESCOLADA TODAS AS VEZES QUE FOREM NECESSÁRIAS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO MAIORES COM FIXAÇÃO MAIS SEGURA, INDICADOR DE UMIDADE/TROC, FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES SUPER ABSORVENTES, PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO IMEDIATA DO LÍQUIDO						
8	391308	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P	1000	UNID	R$ 1,33	R$ 1.330,00
COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, DE CAMADA DUPLA PODENDO SER COLADA E DESCOLADA TODAS AS VEZES QUE FOREM NECESSÁRIAS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO MAIORES COM FIXAÇÃO MAIS SEGURA, INDICADOR DE UMIDADE/TROC, FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES SUPER ABSORVENTES, PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO IMEDIATA DO LÍQUIDO						
TOTAL					R$ 27.233,60	
3 B COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ 30.703.806/0001-07						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOT.
2	357324	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G	24000	UNID	R$ 1,55	R$ 37.200,00
COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, DE CAMADA DUPLA PODENDO SER COLADA E DESCOLADA TODAS AS VEZES QUE FOREM NECESSÁRIAS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO MAIORES COM FIXAÇÃO MAIS SEGURA, INDICADOR DE .UMIDADE/TROC, FLOCOS DE GEL SUPERFILTRANTES SUPER ABSORVENTES, PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO IMEDIATA DO LÍQUIDO						
TOTAL					R$ 37.200,00	

Rodeiro, 30 de Abril de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:2D8C99B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 029/2019

Processo N.º: 093/2019
Modalidade: Pregão PresencialN.º 029/2019
Objeto: Escolha de empresa especializada em serviços de eventos para a realização completa do 43º Torneio Leiteiro e 27ª Cavalgada que se fará realizar no período de 11 a 14 de julho de 2019 no Parque de Exposições "Adilson Melo".
VENCEDOR: SILVIO BARBOSA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME CÓDIGO: 201379

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (000272) SERVICOS ESPECIALIZADOS	1.0000	SV	412.000,00	412.000,00	0.00	1

TOTAL DO PARTICIPANTE SILVIO BARBOSA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME: R$412.000,00

MAPA DOS PARTICIPANTES INABILITADOS

PARTICIPANTE	CNPJ / CPF	DATA	MOTIVO DA INABILITACAO
FEST EVENTOS PRODUCOES LTDA	38.608.626/0001-58	17/04/2019	conforme artigo da lei não apresentou a documentação necessária.

Santa Bárbara, 29 de abril de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:85C38A7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de instalação de película protetora em vidros automotivos e arquitetônicos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações, quantitativos, e as condições estabelecidas no Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CHARLEY FERNANDES COSTA 80608035653					
Lote: 0001 - LOTE ÚNICO					
0001	Película p/ vidro - automotivo	200	M²	44,00	8.800,00
0002	Película p/ vidro - residencial - arquitetônico	200	M²	65,99	13.198,00
Total do Lote: 21.998,00					
Total do Fornecedor: 21.998,00					
Total Geral: 21.998,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 30 abril de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D99A54C8

